



**Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”  
Faculdade de Filosofia e Ciências**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO**

**O ESTADO DE ANOMIA DOS DADOS NO ACESSO AOS  
DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS NO BRASIL**

**Marília**

**2020**

**DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO**

**O ESTADO DE ANOMIA DOS DADOS NO ACESSO AOS DADOS  
GOVERNAMENTAIS ABERTOS NO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, como requisito para obtenção de título de Doutora em Ciência da Informação, pela Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, campus de Marília.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo César Gonçalves Sant'Ana

Linha de Pesquisa: Informação e Tecnologia

**Marília**

**2020**

A366e Aleixo, Diana Vilas Boas Souto  
O estado de anomia dos dados no acesso aos dados governamentais abertos no Brasil. / Diana Vilas Boas Souto Aleixo. -- Marília, 2020  
260 p. : il., tabs.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília  
Orientador: Ricardo César Gonçalves Sant'Ana

1. Anomia dos dados. 2. Dados abertos. 3. Dados governamentais abertos. 4. Plano de ação. 5. Plano de Dados abertos. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp.  
Biblioteca da Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília. Dados  
fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

**DIANA VILAS BOAS SOUTO ALEIXO**

**O ESTADO DE ANOMIA DOS DADOS NO ACESSO AOS DADOS  
GOVERNAMENTAIS ABERTOS NO BRASIL**

**BANCA EXAMINADORA:**

Prof. Dr. Ricardo César Gonçalves Sant'Ana (Orientador)  
Universidade Estadual Paulista (UNESP/Marília)

Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Alice Rodrigues Pereira Baptista (Membro)  
Universidade do Minho (UMinho)

Prof. Dr. Guilherme Ataíde Dias (Membro)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Elisabete Catarino (Membro)  
Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Prof<sup>a</sup>. Dra. Silvana Drumond Monteiro (Membro)  
Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Marília, 29 de janeiro de 2020.

A **Deus**, que me manteve firme nessa jornada.  
Aos meus pais **Souto** e **Joseane**, **Tia Nenê** e **Tia Lázara** (*in memoriam*), por nunca me deixarem esquecer quem e de onde vim.  
Á minha filha **Ana Clara** e meu marido **Tiago**, aconchego de esperança e sustento.  
E a **todos** que não conseguiram concretizar a jornada, eu também, quase desisti.

## AGRADECIMENTO

*“Que as palavras dos meus lábios e o meditar do meu coração, agradem a Ti, Senhor, rocha minha e redentor meu.” (SALMO 19.14).*

O início de minha jornada tinha por motivação o anseio em me tornar professora, para assim dividir um pouco da experiência e conhecimento que adquiri ao longo dos anos como arquivista e professora temporária no curso de Arquivologia. Com o passar dos anos vi que meu caminhar não seria simples, que teria que buscar, recolher e debater assuntos que não estava familiarizada. Mas todo o cenário me mostrou quão ampla seriam as possibilidades ao aproximar à pesquisa ao universo de sala de aula, e à atuação profissional do arquivista.

Assim, não serei breve, nos agradecimentos que faço deixo um pequeno registro a todos que me motivaram ao longo de minha trajetória.

Aos meus pais *Souto* e *Joseane*, pela educação, criação e por me permitirem ir em busca de novos desafios..

Às minhas queridas tias *Nenê (Dorenice Vilas Boas)* e *Lázara da Rocha Souto Dabkowski (in memoriam)*, pela perseverança que depositaram em mim, por me fazerem acreditar que tudo que sonhasse seria possível se agisse da forma correta mantendo meus valores acima de todas as situações que viriam a acontecer nno trajeto.

À minha filha *Ana Clara Vilas Boas Aleixo*, que desde pequena se adaptou a vida corrida de uma mãe ausente mesmo estando presente. Te amo muito filha, e espero agora poder passar mais tempo com você.

Ao meu marido *Tiago Clivati Aleixo*, pela amizade, companheirismo e amor. Tudo que vivi só foi possível porquê você me apoiou e me sustentou com palavras a manter o nosso propósito, o tempo me mostrou que juntos podemos tudo, pois nossa família é unida no amor . Te amo magrelo!

Agradeço ao meu orientador *Ricardo César Gonçalves Sant’Ana* que me orientou e auxiliou no processo. Acredito que tudo na vida tem um motivo de acontecer, e que o tempo como sua orientanda me proporcionou um aprendizado diferente, me fazendo ver a vida e as situações por diferentes perspectivas.

Aos professores membros e suplentes da banca *Ana Alice Ropdrigues Pereira Baptista*, *Guilherme Ataíde Dias*, *Maria Elisabete Catarino*, *Silvana Drumond Monteiro*, *Cristian Berrio Zapata*, *Elaine Parra Affonso* e *Fernando de Assis Rodrigues*, pela disponibilidade em participar da avaliação do trabalho e contribuições em meu estudo e à área da Ciência da Informação.

À *Universidade Estadual Paulista*, na figura da Coordenação e professores do *Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação* da Universidade Estadual

Paulista, Campus Marília por possibilitarem meu crescimento como pesquisadora durante o doutorado.

À *Universidade Estadual de Londrina, ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, Centro de Educação Comunicação e Artes, Departamento de Secretariado Executivo, Departamento de Ciência da Informação, Colegiado do Curso de Secretariado Executivo, Colegiado do Curso de Biblioteconomia e Colegiado do Curso de Arquivologia* na figura de seus diretores, coordenadores, professores, funcionários.

Aos alunos dos cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Secretariado Executivo que me acompanharam e torceram por mim nos últimos três anos.

Às minhas professoras de graduação *Linete Bartalo, Wilmara Calderon e Julce Mary Cornelsen*, por dividirem comigo o amor à Arquivologia e me auxiliarem em meus primeiros passos da pesquisa.

Aos professoras *Ângela Grossi, Edberto Ferneda, Sueli Bortolin, Ivone Guerreiro Di Chiara, Letícia Molina e Maria Júlia Giraldes*, pelo carinho, apoio e auxílio em minha jornada acadêmica e profissional.

Aos membros do Codaf pelo tempo de crescimento e troca de conhecimento compartilhado, em especial ao *Fernando de Assis Rodrigues, Fábio Mosso Moreira, Pedro Henrique Bisi, Leonardo Felipe Franchi, Elaine Parra Affonso e Elisabete Monteiro*.

A *Jacquelin Camperos Reyes, Cesar Augusto Gutierrez Yañez, Juan Diego e Maria Juliana Gutierrez Camperos*, por me acolherem como parte da família.

Aos meus sogros *Eli Barbosa Aleixo e Maria José Clivati Aleixo*, pelo apoio dado a nossa família para que eu pudesse trabalhar e estudar.

Aos meus cunhados *Verônica Clivati Aleixo Ramos e Benedito Edilson Ramos*, e a todos os sobrinhos, por todo auxílio dado e pelas palavras de perseverança.

Aos colegas de caminhada de doutorado, em especial, ao “Clube da Luluzinha” (*Luciana Cândida, Mariana Brandt, Maira Nani e Larissa Luz*), pelas conversas e risadas compartilhadas.

Aos meus amigos *Ricardo, Reginaldo, Michela (Miti), Keila, Joelma, Rosângela, Elisângela, Fábria, Andréia, Flávia, Patrícia, Viviane, Agnaldo, Jean, Carla, Amanda, Rivail, Leonardo, Virgínia, Ellen, Tanylla e Carlinhos*, que torceram por mim.

Às minhas vizinhas e amigas, *Simone, Márcia e Dona Conceição*, pela amizade nutrida nestes anos e pelo apoio sempre presente.

Aos amigos *Fernando Vechiato, Renata Curty, Thaís Batista Zaninelli, João Arlindo dos Santos Neto, Fernando de Assis Rodrigues, Marcos Moraes, Natália Nascimento, Juliana Cardoso dos Santos e Carla Hilário*, pelas dicas de estudo, incentivo e exemplo como jovens pesquisadores.

Ao querido “mano” *Lauro Maurício Milak*, amigo especial de longa data, que respeito e muito admiro.

A querida *Vera Lúcia da Silva*, pelo carinho e palavras de confiança.

À equipe do setor de *Pós Graduação da Unesp* pelo auxílio prestado durante as dúvidas com relação aos procedimentos do doutorado.

Aos meus professores que me acompanharam nos anos iniciais de estudo em Barão de Antonina (SP) e Itaporanga (SP), vocês me inspiraram a ensinar, assim como fui ensinada por vocês.

A *todos da minha família*, meus tios, tias, primos e primas, que torceram pela conclusão de meus objetivos.

E a todos que não foram nominados, mas que participaram no desenvolvimento e conclusão da presente pesquisa.

O que de início se resumia em concretizar uma fase que me possibilitaria alcançar o sonho de exercer a docência, hoje se finaliza como um processo que me fez ver o mundo e as pessoas de outra maneira. Foi um período de encontros e desencontros, onde descobri que sou capaz de trilhar qualquer sonho que buscar, basta me empenhar, lutar e acreditar, pois o sonho morre quando deixamos de sonhar.

Enfim, o que de início foi dito, agora se conclui.

*Que Deus nos abençoe, e ‘bora lá’ gente bonita trilhar os próximos passos*



*“Entrega o teu caminho ao Senhor; confia Nele, e Ele tudo fará.” (SALMOS, 37:5).*

## RESUMO

A abertura dos dados governamentais tem sido tema de discussões fomentadas em diversos países. No Brasil, o processo tem início a partir da criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, órgão responsável pela implementação do Plano de Ação para abertura dos dados, que orienta a formulação dos Planos de Dados Abertos na esfera pública. Para orientar a abertura dos dados governamentais, toma-se como base nos “8 Princípios de dados abertos” – Princípios de Sebastopol – citados como referência na formulação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos no Brasil. No entanto, ao se debruçar sobre a legislação observa-se que existe uma problemática que envolve um descompasso no que se refere ao acesso aos dados governamentais abertos presente na estrutura interna que configura a recuperação dos dados pelo Estado. Assim, emerge o cenário da pesquisa que tem como objetivo analisar o estado de anomia dos dados, considerando a observância de princípios na elaboração dos documentos que regulam a abertura dos dados governamentais abertos no acesso aos dados governamentais abertos nos Planos de Ação da Infraestrutura de Dados Abertos e nos Planos de Dados Abertos dos ministérios brasileiros. A pesquisa caracteriza-se como de natureza quantitativa e qualitativa, estabelecida como exploratória e descritiva, que fez uso da pesquisa bibliográfica e documental para identificar as pesquisas que abordam as temáticas na área da Ciência da Informação, a legislação e os documentos orientadores ao processo de abertura dos dados governamentais no Brasil. Observou-se que a legislação se aproxima da questão do acesso à informação, e apresenta uma constante dicotomia entre os objetos dado e informação. Da mesma forma, os Planos de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos não apresentam uma simetria com os princípios de dados abertos, e tais situações ocorrem em razão da falta de uma padronização nos princípios e diretrizes que os órgãos adotam. Verificou-se que existe um estado de anomia relativo ao acesso aos dados governamentais abertos propiciado não só pela ausência dos “8 Princípios de dados abertos” nas premissas e princípios que orientam os Planos de Ação e os Planos de Dados Abertos, mas também pela ausência de uma legislação que oriente e regule o processo de modo a possibilitar que os Dados Governamentais possam estar abertos para o acesso. A tese considera que o estado de anomia dos dados no acesso aos dados governamentais abertos vem a ser a ausência do reconhecimento e da adoção de normas voltadas à legitimização da legislação e dos documentos que orienta a abertura dos dados governamentais no Brasil.

**Palavras-Chave:** Anomia dos dados. Dados Abertos. Dados Governamentais Abertos. Plano de Ação. Planos de Dados Abertos.

## ABSTRACT

The opening of access data has been the subject of discussions promoted in several countries. In Brazil, the process begins with the creation of the National Open Data Infrastructure, the body responsible for implementing the Action Plan for opening data, which guides the copies of Open Data Plans in the public area. To guide the opening of the data used, use as a basis the “8 Principles of open data” - Sevastopolite Principles as a reference in the review of the National Open Data Infrastructure in Brazil. However, when removing legislation, note that there is a problem that involves a mismatch in the case of referring to access to open data, presented in the internal structure that configures data recovery by the State. Thus, the research scenario arises that aims to analyze the data state of the data, considering an observation of procedures in which the documents that regulate the opening of data are opened and opened in the open data in the Open Data Infrastructure Action Plans and in the Open Data Plans of the Brazilian ministries. A research described as quantitative and qualitative, as exploratory and descriptive, that made use of bibliographic and documentary research to identify as research that address themes in the area of Information Science, a legislation and the guiding documents for the process of opening data requested in Brazil. Note that the legislation approaches the issue of access to information and presents a constant dichotomy between data and information objects. Likewise, the National Open Data Infrastructure Action Plans do not present a symmetry with the principles of open data, and these events occur due to the lack of a standardization in the principles and rules that the procedures adopted. It was found that there is a state of anomaly regarding access to open data provided not only by the loss of “8 open data principles” in the premises and principles that guide action plans and open data plans, but also by the presence of legislation that guides and regulates the process in a way that allows Government Data to be open to access. It is considered that the state of anomic data without access to open data comes after the loss of recognition and the adoption of rules aimed at legitimizing legislation and documents that guide the opening of financial data in Brazil.

**Keywords:** Data Anomie. Open Data. Open Government Data. Action Plan. Open Data Plan.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	- Ciclo de Vida dos Dados para Ciência da Informação.....	<b>27</b>
<b>Figura 2</b>	- Cenário e elementos que compõem a pesquisa .....	<b>37</b>
<b>Figura 3</b>	- Elementos: identificação, coleta e análise.....	<b>39</b>
<b>Figura 4</b>	- Estrutura da Tese .....	<b>41</b>
<b>Figura 5</b>	- Anomia na visão de Guyau .....	<b>93</b>
<b>Figura 6</b>	- Anomia na visão de Durkheim na obra “O Suicídio”.....	<b>95</b>
<b>Figura 7</b>	- Anomia na visão de Merton.....	<b>100</b>
<b>Figura 8</b>	- Anomia na visão de Ralf Dahrendorf.....	<b>102</b>
<b>Figura 9</b>	- Tipos de Dados Abertos.....	<b>120</b>
<b>Figura 10</b>	- Constituição dos dados governamentais abertos.....	<b>129</b>
<b>Figura 11</b>	- Diagrama de implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.....	<b>187</b>
<b>Figura 12</b>	- Etapas para elaboração e execução de um Plano de Dados Abertos.....	<b>188</b>
<b>Figura 13</b>	- Estruturas do Plano de Dados Abertos.....	<b>189</b>

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	- <i>Web of Science</i> : Resultados por categorias de assuntos relacionadas a <i>anomie</i> .....	<b>49</b>
<b>Gráfico 2</b>	- <i>Web of Science</i> : Resultados por categorias de assuntos relacionadas aos <i>Open Government Data</i> .....	<b>50</b>
<b>Gráfico 3</b>	- DOAJ: Resultados por categorias de assuntos relacionadas a “anomia” .....	<b>60</b>
<b>Gráfico 4</b>	- DOAJ: Resultados por categorias de assuntos relacionadas a “ <i>anomie</i> ”.....	<b>61</b>
<b>Gráfico 5</b>	- DOAJ: Resultados por categorias de assuntos relacionadas a “dados governamentais abertos”.....	<b>63</b>
<b>Gráfico 6</b>	- DOAJ: Resultados por categorias de assuntos relacionadas a “ <i>open government data</i> ”.....	<b>64</b>
<b>Gráfico 7</b>	- Periódicos da Ciência da Informação: incidência e definição relativa a “anomia” .....	<b>67</b>
<b>Gráfico 8</b>	- Incidência e definição relativa a “anomia” nos periódicos.....	<b>68</b>
<b>Gráfico 9</b>	- Total Geral de Trabalhos <i>versus</i> Definições recuperadas por período: anomia.....	<b>73</b>
<b>Gráfico 10</b>	- Periódicos nacionais: incidência e características relativas aos “dados governamentais abertos” e “ <i>open government data</i> ”.....	<b>74</b>
<b>Gráfico 11</b>	- Periódicos nacionais: incidência do termo “dados governamentais abertos” por estratificação dos periódicos...	<b>75</b>
<b>Gráfico 12</b>	- Periódicos da Ciência da Informação: incidência do termo “ <i>open government data</i> ” por estratificação dos periódicos....	<b>75</b>
<b>Gráfico 13</b>	- Total de Trabalhos recuperados <i>versus</i> Definições apresentadas por período.....	<b>76</b>
<b>Gráfico 14</b>	- Relação de influência identificada.....	<b>110</b>
<b>Gráfico 15</b>	- Autores que embasaram o uso do termo “anomia” nos trabalhos	<b>110</b>
<b>Gráfico 16</b>	- Adjetivos presentes nas citações: “anomia” .....	<b>111</b>
<b>Gráfico 17</b>	- Derivações do termo “anomia” na Ciência da Informação.....	<b>116</b>
<b>Gráfico 18</b>	- Características dos dados governamentais abertos: incidência dos princípios de dados abertos.....	<b>143</b>
<b>Gráfico 19</b>	- Desafios/ Barreiras dos dados governamentais abertos: incidência dos princípios de dados abertos.....	<b>148</b>

<b>Gráfico 20</b>	- Cronologia da legislação referente ao acesso no Brasil.....	<b>159</b>
<b>Gráfico 21</b>	- Distribuição dos documentos normativos.....	<b>161</b>
<b>Gráfico 22</b>	- Incidência dos princípios de dados abertos nos Planos de Dados Abertos dos ministérios.....	<b>196</b>
<b>Gráfico 23</b>	- Princípios de dados abertos nos Planos de Dados Abertos dos ministérios.....	<b>198</b>
<b>Gráfico 24</b>	- Princípios de dados abertos: incidência geral.....	<b>203</b>

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	- Resultado Geral <i>Web of Science</i> “ <i>open government data</i> ”....	<b>51</b>
<b>Quadro 2</b>	- <i>Open government data</i> : universo de análise <i>Web of Science</i>	<b>53</b>
<b>Quadro 3</b>	- “ <i>Anomie</i> ” e “ <i>anomia</i> ”: resultado geral DOAJ.....	<b>56</b>
<b>Quadro 4</b>	- “Dados governamentais abertos” e “ <i>open government data</i> ”: resultado geral DOAJ.....	<b>64</b>
<b>Quadro 5</b>	- Relação de periódicos da área Comunicação e Informação – Estratos A1, A2 e B1.....	<b>66</b>
<b>Quadro 6</b>	- Resultado nos periódicos da área de Ciência da Informação: <i>anomia</i> .....	<b>69</b>
<b>Quadro 7</b>	- Resultado nos periódicos da área de Ciência da Informação: dados governamentais abertos e <i>open government data</i> .....	<b>75</b>
<b>Quadro 8</b>	- Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação “dados governamentais abertos” e “ <i>open government data</i> ”..	<b>78</b>
<b>Quadro 9</b>	- Resultado geral junto aos Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação.....	<b>78</b>
<b>Quadro 10</b>	- Resultado geral Repositório Institucional da UNESP: <i>anomia</i>	<b>81</b>
<b>Quadro 11</b>	- Resultado geral Repositório Institucional da UNESP: dados governamentais abertos e <i>open government data</i> .....	<b>82</b>
<b>Quadro 12</b>	- Grupos de Trabalhos da ANCIB.....	<b>86</b>
<b>Quadro 13</b>	- Resultado geral nos anais do ENANCIB: <i>anomia</i> .....	<b>87</b>
<b>Quadro 14</b>	- ENANCIB: trabalhos utilizados com o termo “ <i>anomia</i> ”.....	<b>88</b>
<b>Quadro 15</b>	- Resultado geral nos anais do ENANCIB: “dados governamentais abertos” e “ <i>open government data</i> ”.....	<b>88</b>
<b>Quadro 16</b>	- Definições de <i>anomia</i> na Ciência da Informação.....	<b>104</b>
<b>Quadro 17</b>	- Características presentes nas citações: “ <i>anomia</i> ”.....	<b>112</b>
<b>Quadro 18</b>	- “5 Estrelas dos dados abertos”.....	<b>122</b>
<b>Quadro 19</b>	- “8 Princípios dos Dados Abertos”.....	<b>123</b>

<b>Quadro 20</b>	- “10 Princípios para abertura de informações governamentais”..	<b>126</b>
<b>Quadro 21</b>	- Definições de dados governamentais abertos.....	<b>131</b>
<b>Quadro 22</b>	- Características dos dados governamentais abertos.....	<b>133</b>
<b>Quadro 23</b>	- Desafios/ barreiras: questões relacionadas aos dados governamentais abertos.....	<b>138</b>
<b>Quadro 24</b>	- Terminologia adotada na Lei de Acesso à Informação.....	<b>156</b>
<b>Quadro 25</b>	- Requisitos dos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades.....	<b>157</b>
<b>Quadro 26</b>	- Publicação dos dados.....	<b>163</b>
<b>Quadro 27</b>	- Diferenças entre os objetos: dado, registro e informação.....	<b>163</b>
<b>Quadro 28</b>	- Compilação da legislação brasileira referente ao acesso.....	<b>165</b>
<b>Quadro 29</b>	- Legislação: pontos relacionados ao acesso.....	<b>171</b>
<b>Quadro 30</b>	- Legislação: acesso aos dados.....	<b>173</b>
<b>Quadro 31</b>	- “8 Princípios de Dados Abertos” e a Lei 12.527/2011.....	<b>176</b>
<b>Quadro 32</b>	- Terminologia presente na Instrução Normativa nº 4/2012.....	<b>181</b>
<b>Quadro 33</b>	- Princípios e Diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.....	<b>185</b>
<b>Quadro 34</b>	- Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (2013-2014) e a adoção dos “8 Princípios de Dados Abertos”...	<b>192</b>
<b>Quadro 35</b>	- Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (2017-2018) e a adoção dos “8 Princípios de Dados Abertos”...	<b>193</b>
<b>Quadro 36</b>	- Relação dos Planos de Dados Abertos dos ministérios brasileiros.....	<b>194</b>
<b>Quadro 37</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios e os “8 Princípios de Dados Abertos” .....	<b>195</b>
<b>Quadro 38</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios que não atendem ao princípio completo.....	<b>197</b>
<b>Quadro 39</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio completo.....	<b>197</b>
<b>Quadro 40</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao	<b>198</b>



	princípio primário.....	
<b>Quadro 41</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio atual.....	<b>199</b>
<b>Quadro 42</b>	- Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio acessível.....	<b>200</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABDI</b>	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
<b>ANCIB</b>	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
<b>API</b>	<i>Application Programming Interface</i>
<b>BDTD</b>	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
<b>CAPES</b>	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CEIS</b>	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
<b>CGINDA</b>	Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União/ Ministério da Transparência Controladoria Geral da União
<b>CI</b>	Ciência da Informação
<b>Ciga</b>	Comitê Interministerial de Governo Aberto
<b>CKAN</b>	<i>Comprehensive Knowledge Archive Network</i>
<b>CNPq</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CONARQ</b>	Conselho Nacional de Arquivos
<b>CpqD</b>	Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Telecomunicações
<b>CTDE</b>	Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos
<b>DataPrev</b>	Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social
<b>DGA</b>	Dados governamentais abertos
<b>DOAJ</b>	<i>Directory of Open Access Journals</i>

<b>DSI</b>	Diretoria de Sistemas de Informação
<b>e-PING</b>	Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico
<b>e-SIC</b>	Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
<b>e-VoG</b>	Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico
<b>EGTI</b>	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
<b>ENANCIB</b>	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
<b>ENTICs</b>	Estratégia Nacional de TICs
<b>FOIA</b>	<i>Freedom of Information Act</i>
<b>FUMEC</b>	Universidade FUMEC
<b>GT</b>	Grupo de Trabalho
<b>HTTP</b>	<i>Hypertext Transfer Protocol</i>
<b>IAP2</b>	<i>International International Association for Public Participation</i>
<b>IBGE</b>	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IBICT</b>	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
<b>ILB</b>	Instituto Legislativo Brasileiro
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>INDA</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Abertos
<b>INDE</b>	Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais
<b>IRM</b>	<i>Independent Reporting Mechanism</i>
<b>JBRJ</b>	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<b>JSON</b>	<i>JavaScript Object Notation</i>

<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MCTIC</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<b>MD</b>	Ministério da Defesa
<b>MDIC</b>	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>MESP</b>	Ministério Extraordinário da Segurança Pública
<b>MF</b>	Ministério da Fazenda
<b>MINC</b>	Ministério da Cultura
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>MME</b>	Ministério de Minas e Energia
<b>MP</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>MRE</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MSF</b>	<i>Multi-stakeholder Forum</i>
<b>MTB</b>	Ministério do Trabalho
<b>MTPA</b>	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
<b>MTUR</b>	Ministério do Turismo
<b>NEMO</b>	Núcleo de Estudos em Modelagem Conceitual e Ontologias
<b>NSC</b>	Núcleo de Segurança e Credenciamento

<b>OCR</b>	<i>Optical Character Recognition</i>
<b>ODoI</b>	<i>Open Database License</i>
<b>OECD</b>	<i>Organization for Economic Co-operation and Development</i>
<b>OGD</b>	<i>Open Government Data</i>
<b>OGP</b>	<i>Open Government Partnership</i>
<b>OKF</b>	<i>Open Knowledge Foundation</i>
<b>ONU</b>	Organização das Nações Unidas
<b>P2P</b>	<i>Peer-to-peer</i>
<b>PA</b>	Plano de Ação
<b>PBRI</b>	Programa Brasileiro de Redes Elétricas Inteligentes
<b>PDA</b>	Plano de Dados Abertos
<b>PDF</b>	<i>Portable Document Format</i>
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>PGI</b>	Plataforma de Gestão de Indicadores
<b>POC</b>	<i>Government Point of Contact</i>
<b>PPGCI</b>	Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação
<b>PREVIC</b>	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
<b>PRODASEN</b>	Secretaria Especial de Informática do Senado
<b>RSL</b>	Revisão Sistemática da Literatura
<b>SciELO</b>	<i>Scientific Electronic Library Online</i>
<b>SERPRO</b>	Serviço Federal de Processamento de Dados

<b>SICONV</b>	Sistema de Convênios e Contratos de Repasse
<b>SINAR</b>	Sistema Nacional de Arquivos
<b>SISP</b>	Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática
<b>TGT</b>	Teoria Geral da Terminologia
<b>THacker</b>	Transparência <i>Hacker</i>
<b>TIC</b>	Tecnologia de Informação e Comunicação
<b>URI</b>	<i>Universal Resource Identifier</i>
<b>UDESC</b>	Universidade do Estado de Santa Catarina
<b>UEL</b>	Universidade Estadual de Londrina
<b>UFBA</b>	Universidade Federal da Bahia
<b>UFAL</b>	Universidade Federal de Alagoas
<b>UFC</b>	Universidade Federal do Ceará
<b>UFCA</b>	Universidade Federal do Cariri
<b>UFES</b>	Universidade Federal do Espírito Santo
<b>UFF</b>	Universidade Federal Fluminense
<b>UFMG</b>	Universidade Federal de Minas Gerais
<b>UNESP</b>	Universidade Estadual Paulista
<b>UFPA</b>	Universidade Federal do Pará
<b>UFPB</b>	Universidade Federal da Paraíba
<b>UFPE</b>	Universidade Federal de Pernambuco

<b>UFRGS</b>	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
<b>UFRJ</b>	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
<b>UFRN</b>	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
<b>UFSC</b>	Universidade Federal de Santa Catarina
<b>UFSCar</b>	Universidade Federal de São Carlos
<b>UNB</b>	Universidade de Brasília
<b>UNIRIO</b>	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
<b>URI</b>	<i>Universal Resource Identifier</i>
<b>URL</b>	<i>Uniform Resource Locator</i>
<b>USP</b>	Universidade de São Paulo
<b>V-Dem</b>	<i>Varieties of Democracy</i>
<b>W3C</b>	<i>World Wide Web Consortium</i>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>26</b>
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....	30
1.2 TESE.....	32
1.3 HIPÓTESES .....	33
1.4 JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA PESQUISA .....	35
1.5 OBJETIVOS .....	37
<b>1.5.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>37</b>
<b>1.5.2 Objetivos Específicos</b> .....	<b>37</b>
1.6 DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO DA PESQUISA.....	37
1.7 ESTRUTURA DA TESE .....	40
<b>2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>42</b>
2.1 NATUREZA, TIPO E MÉTODO DE PESQUISA .....	42
<b>2.1.1 Pesquisa Bibliográfica</b> .....	<b>43</b>
<b>2.1.2 Pesquisa Documental</b> .....	<b>43</b>
<b>2.1.3 Revisão Sistemática da Literatura</b> .....	<b>44</b>
2.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS .....	44
<b>2.2.1 Coleta documental</b> .....	<b>44</b>
<b>2.2.2 Coleta Bibliográfica</b> .....	<b>46</b>
<b>3 ANOMIA</b> .....	<b>91</b>
3.1 ANOMIA: JEAN-MARIE GUYAU .....	92
3.2 ANOMIA: ÉMILE DURKHEIM .....	94
3.3 ANOMIA: ROBERT K. MERTON .....	99
3.4 ANOMIA: RALF DAHRENDORF .....	101
3.5 A ANOMIA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO .....	103
<b>4 DADOS ABERTOS E DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS</b> .....	<b>119</b>
4.1. AS “5 ESTRELAS DOS DADOS ABERTOS” .....	121
4.2 “8 PRINCÍPIOS DE DADOS ABERTOS” – “PRINCÍPIOS DE SEBASTOPOL”. ..	123
4.3 THREE LAWS OF OPEN GOVERNMENT DATA.....	124
4.4 <i>TEN PRINCIPLES FOR OPEN DATA</i> .....	125



4.5 DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS.....	128
4.6 OS FATORES PARA A ABERTURA DOS DADOS .....	133
<b>5 POLÍTICA DE DADOS ABERTOS: O ESTABELECIMENTO DO ACESSO .....</b>	<b>150</b>
5.1 DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS NO BRASIL.....	153
<b>5.1.1 Lei de Acesso a Informação .....</b>	<b>155</b>
5.2 A LEGISLAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS.....	158
<b>6 PLANOS PARA A ABERTURA DOS DADOS .....</b>	<b>179</b>
6.1 OS PRINCÍPIOS PARA DADOS ABERTOS NO PLANO DE AÇÃO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS E NOS PLANOS DE DADOS ABERTOS DOS MINISTÉRIOS .....	191
<b>7 O ESTADO DE ANOMIA DOS DADOS NO PROCESSO DE ABERTURA DOS DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS BRASILEIROS .....</b>	<b>205</b>
<b>8 CONCLUSÕES .....</b>	<b>208</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>213</b>
<b>APÊNDICE A .....</b>	<b>249</b>

# 1 INTRODUÇÃO

*“There is no universal relationship between systems of ideas and their infrastructures: the nature of this: relationship is contingent upon the level of advancement of society.”*

*(DURKHEIM, 1972, p. 26-27)*<sup>1</sup>

Com os avanços preconizados com a inserção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos diversos setores da sociedade, instaura-se um novo cenário de diálogo propiciado com a abertura e o acesso aos dados governamentais abertos.

O debate fomenta a elaboração de uma estrutura que permita o acesso e o uso dos dados, informações e conhecimentos, produzidos e coletados pelo Estado de uma forma igualitária, minimizando a assimetria informacional que por vezes instaura uma natureza anômica nos indivíduos. Uma vez que “Com a disseminação das tecnologias da informação, a informação como tal tomou vulto em diversas frentes e ações, dando sustentação a assim denominada sociedade da informação, alicerçada na infraestrutura da Internet.” (TARAPANOFF, 2016, p. 160).

Visualiza-se um processo de estruturação contínua em diversas áreas e dimensões da prática humana (LÉVY-STRAUSS, 1908-2009 *Apud* BAUMAN, 1998). Dessas emergem práticas que se alternam “[...] um processo que se assemelha ao vento que não é senão o soprar, ou a um rio, que não é senão o fluir.” (TARAPANOFF, 2016, p. 159). Como evidenciado na fala de Santos e Sant’Ana (2019, p. 56), há “[...] uma ressignificação do papel da tecnologia e dos dados [...]”, mudanças que refletem em uma evolução acelerada, motivada pelo acesso a informações e aos dados pela sociedade.

A tecnologia assume novas perspectivas se configurando em “[...] um conjunto de saberes inerentes ao desenvolvimento e concepção dos instrumentos (artefatos, sistemas, processos e ambientes) criados pelo homem da história para satisfazer suas necessidades e requerimentos pessoais e coletivos.” (VERASZTO; DA SILVA; MIRANDA, 2009, p. 38), como destaca Castells (1999 *Apud* SANT’ANA,

---

<sup>1</sup> “Não existe uma relação universal entre sistemas de ideias e suas infraestruturas: a natureza disso: o relacionamento depende do nível de progresso da sociedade.” (DURKHEIM, 1978, p. 26-27, tradução nossa).

2019, p. 14) “[...] tecnologias para agir sobre a informação, não apenas informação para agir sobre a tecnologia, retroalimentando todo o processo e destacando-se nos discos de acreção de cada acesso a dados”.

O dado, objeto tão discutido e presente nos discursos de atualidade seriam

[...] uma unidade de conteúdo necessariamente relacionada a determinado contexto e composta pela tríade entidade, atributo e valor, de tal forma que, mesmo que não esteja explícito o detalhamento sobre o contexto do conteúdo, ele deverá estar disponível de modo implícito no utilizador, permitindo, portanto, sua plena interpretação. (SANTOS; SANT’ANA, 2015, p. 205).

Mediante o exposto um dado isolado pode não possuir relevância, pois seu valor está associado ao contexto no qual está inserido, ademais, “[...] é necessário, de alguma forma, gerar novos produtos a partir da sua reutilização, e é nesse âmbito que se trabalha a ideia de dados abertos.” (BRAGA; TUZZO, 2017, p. 52).

O conceito dados abertos (*open data*) é definido como “[...] *any sets of data which can be reused with no restrictions by any form of licensing or patents, data that are well structured and can be easily accessed and reused by institutions, scientist or the web community.*”<sup>2</sup> (HOXHA; BRAHAJ, 2011, p. 1), podendo ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa, e sujeitos, apenas e no máximo, com a exigência de atribuir a sua autoria e compartilhar a mesma licença (OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION, 2015).

Com os avanços nos estudos e nas aplicações das tecnologias propiciadas com a inserção dos dados abertos vários países iniciaram um movimento para a abertura de seus dados à sociedade, que trouxe à tona os “*open government data*” (OGD) - dados governamentais abertos, o qual se consolida a partir do estabelecimento de legislações, e da elaboração de infraestruturas e documentos técnicos, tais ações embasam-se em princípios e diretrizes internacionais que servem de modelos para que se estabeleça uma padronização e equidade no processo.

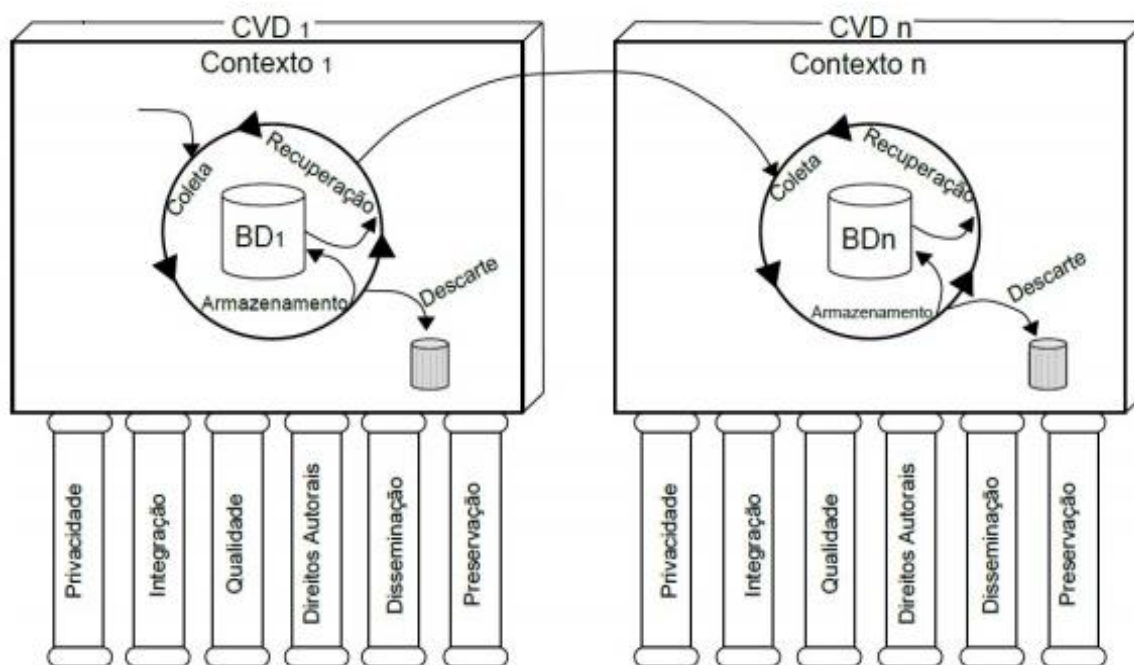
---

<sup>2</sup> “[...] quaisquer conjuntos de dados que possam ser reutilizados sem restrições por qualquer forma de licenciamento ou patentes, dados bem estruturados e que possam ser facilmente acessados e reutilizados por instituições, cientistas ou pela comunidade da web.” (HOXHA; BRAHAJ, 2011, p. 1, tradução nossa).

O Brasil, a exemplo, em 2011, passou a integrar o *Open Government Partnership*<sup>3</sup> (OGP) ratificando a Declaração de Governo Aberto (BRASIL, 2011), e aprovando a Lei 12.527/2011 (BRASIL, 2011a) - Lei de acesso à informação (LAI).

O **acesso** aos dados governamentais abertos pode assumir na sociedade um papel motriz ao alimentar diversos setores sociais, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Contudo, em meio ao processo há questões relacionadas à disponibilização dos dados, as quais podem ser observadas na fase de **recuperação** do Ciclo de Vida dos Dados (CVD) (SANT'ANA, 2016) (FIGURA 1).

**Figura 1-** Ciclo de Vida dos Dados para a Ciência da Informação



Fonte: Sant'Ana (2016, p. 123).

Como demonstrado na Figura 1, configura-se necessário um modelo que leve a conhecer e compreender todas as fases e fatores do processo de acesso aos dados, sendo essas últimas a “[...] privacidade, integração, qualidade, direitos autorais, disseminação e preservação.” (SANT'ANA, 2016, p. 123), as quais permeiam todas as fases do CVD (coleta, armazenamento, recuperação e descarte).

<sup>3</sup> A OGP é uma iniciativa multilateral estabelecida entre governos de diversos países com o objetivo de “to secure concrete commitments from governments to promote transparency, empower citizens, fight corruption, and harness new technologies to strengthen governance.” (OGP, 2019, online).

Na fase da **Coleta** deve-se “[...] considerar a difícil tarefa de identificar fontes de dados que possam ser úteis para que os usuários possam ter atendidas suas necessidades.” (SANT’ANA, 2016, p. 124).

[...] a identificação da necessidade informacional; o reconhecimento da necessidade da coleta; a definição dos dados que serão coletados; os procedimentos para realização da coleta; o formato dos dados; a localização das fontes desses dados, e o tratamento necessário para que esses dados estejam alinhados à finalidade da coleta. (AFFONSO, 2018, p. 18).

No **Armazenamento** “[...] tem-se um enfoque mais tecnológico e se definem aspectos que garantem a reutilização destes dados, por meio de especificações físicas e lógicas sobre como os dados serão registrados em um suporte.” (SANT’ANA, 2016, p. 127). Nesta fase são realizadas “[...] atividades relacionadas ao processamento, inserção, manipulação e a transmissão na persistência dos dados.” (RODRIGUES, 2017, p. 37).

Na **Recuperação** “[...] as estratégias e ações passam a ser avaliadas a partir do ponto de vista do responsável por sua manutenção e não daqueles que acessarem estes dados.” (SANT’ANA, 2016, p. 133), isto é, nesta fase que ocorre a disponibilização dos dados para o uso e reuso, “[...] conjuntos de dados disponíveis na fase de recuperação podem ser passíveis de uma nova coleta para a geração de novos conjuntos de dados.” (RODRIGUES; SANT’ANA; FERNEDA, 2015, p. 42).

E por fim, no **Descarte** “Cabe refletir sobre uma fase em que ocorre o descarte de dados que não são mais necessários ou que estejam acima da capacidade de tratá-los com eficiência para o sistema como um todo.” (SANT’ANA, 2016, p. 135).

À frente do indicado cenário de acesso aos dados governamentais abertos visualiza-se que podem ocorrer fatores que alteram o processo, instaurando um estado de **anomia**, termo empregado por Jean Marie Guyau, Émile Durkheim, Robert King Merton e Rauf Dahrendorf (o qual será explorado ao longo da tese), concebendo um ambiente onde a estrutura, suas diretrizes e regulamentações, não são claras, fatores instaurados em uma perspectiva interna que perpassam a disponibilização viabilizada pelo Estado por meio da recuperação dos dados em seu ciclo de vida.

Diante ao enquadramento da pesquisa, verifica-se a necessidade de analisar a estrutura de acesso aos dados governamentais abertos constituída pela legislação

brasileira, Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e os Planos de Dados Abertos dos ministérios tomando como diretriz para o acesso os princípios de dados abertos que direcionam a abertura dos dados governamentais abertos.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A elaboração de Planos de Dados Abertos para auxiliar a abertura dos dados governamentais abertos tem sido uma realidade presente em vários países, e permeia vários debates promovidos no campo da Ciência da informação nas temáticas transparência pública (FERREIRA, 2012), tecnologias (RODRIGUES, 2012) e modelos usados nacionalmente (JARDIM; SALOMÃO NETO, 2016) e internacionalmente (SILVA; PINHEIRO, 2018); adoção (PEREIRA, 2018; SOUTO, 2014); a disponibilização (FERREIRA, 2012), os modelos, a recuperação (BISI, 2019; PERES, 2008) a interpretação, a automação, os metadados (CAMPEROS REYES, 2018), a mediação (FREITAS, 2015), o tratamento (VELAME, 2011), a usabilidade (SEABRA, 2018), a publicação (RAUTENBERG *et al.* 2017; RIBEIRO; PEREIRA, 2013), o uso (CAMPOS *et al.* 2012; GOMES; SCHNEIDER; BEZERRA, 2018), a apropriação (BRISOLA; GOMES; SCHNEIDER, 2017), a representação (PEREIRA, MARCONDES, 2014) relativos aos dados governamentais abertos.

A abertura dos dados governamentais abertos sugere um movimento de aproximação do Estado com a sociedade. Visualiza-se uma participação no tocante à observância dos processos governamentais, uma atuação direta “[...] retroalimentando a demanda do usuário por informações governamentais e também criando uma motivação extra por transparência nos atores envolvidos com os setores estatais [...]” (SANT’ANA; RODRIGUES, 2013, p. 470), diminuindo a assimetria informacional que permeia a sociedade (AFFONSO; HASHIMOTO; SANT’ANA, 2015; RIBEIRO *et al.* 2011; MORAES; OLIVEIRA, 2011; OLINTO; OLIVEIRA, 2004; ZORZAL; RODRIGUES, 2015; ZORZAL; RODRIGUES, 2015a).

Nas iniciativas que promovem a abertura dos dados governamentais evoca-se a transparência (ANDERSEN, 2009). No entanto, elencam-se outras possibilidades de aplicação e benefícios que a reutilização dos dados disponibilizados pode promover (HOGGE, 2010; ROBINSON *et al.* 2009; TAUBERER; LESSIG, 2007).

*The public does not have sufficient information regarding what information and data that government agencies possess, what can be applied for value-added purposes, and what copyright and license exist to regulate the usage of public sector information*<sup>4</sup>. (YANG et al. 2013, p. 239).

Na literatura observa-se diferentes visões acerca dos dados governamentais abertos. A *Open Knowledge Foundation* (OKF), define dados governamentais abertos como “[...] *data produced or commissioned by government or government-controlled entities and are open as defined in the open definition—that is, it can be freely used, reused, and redistributed by anyone*<sup>5</sup>” (OKF, 2012, online). Tal exposição na visão de Sayogo, Pardo e Cook (2014) restringe o escopo, pois inclui apenas os dados produzidos ou comissionados pelo Estado, omitindo os dados que são produzidos no setor privado e que também podem ser coletados e armazenados pelo Estado.

Geiser e Lucke (2012, p. 269) descrevem que os dados governamentais abertos “[...] *all stored data of the public sector which could be made accessible by government in a public interest without any restrictions for usage and distribution*.”<sup>6</sup>, os autores não especificam origem dos dados, somente se referem às questões de uso e distribuição. De tais iniciativas empreendidas emerge a necessidade do estabelecimento de uma infraestrutura tecnológica que propicie tal ação.

No Brasil, a LAI determina que a União, os Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive Tribunais de Conta, Ministério Público e Entidades privadas sem fins lucrativos, devam dar publicidade às informações relativas ao recebimento e à destinação dos recursos recebidos (BRASIL, 2011a); de modo a permitir o uso de novas tecnologias à prestação de serviços públicos e à elaboração de instrumentos de controle e participação social na administração pública (BRASIL, 2016). Infere-se que tal discurso pode ser praticado a partir da disponibilização dos dados governamentais abertos para o acesso de forma aberta.

---

<sup>4</sup> “O público não possui informações suficientes sobre quais informações e dados os órgãos governamentais possuem, o que pode ser aplicado para propósitos de valor agregado, e quais direitos autorais e licenças existem para regular o uso de informações do setor público.” (YANG et al. 2013, p. 239, tradução nossa).

<sup>5</sup> “[...] dados produzidos ou comissionados por entidades governamentais ou controladas pelo governo e são abertos conforme definido na definição aberta — isto é, pode ser usado livremente, reutilizado e redistribuído por qualquer pessoa.” (OKF, 2012, online, tradução nossa).

<sup>6</sup> “[...] todos os dados armazenados do setor público que poderiam ser disponibilizados pelo governo em um interesse público, sem quaisquer restrições de uso e distribuição.” (GEISER; LUCKE, 2012, p. 269, tradução nossa).

O caso brasileiro tem seu início a partir da adoção do Plano de Ação elaborado pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos que visa a disponibilização dos dados das organizações públicas, e conseqüentemente a promoção, “[...] a inovação, a agregação de valor, o cruzamento, o reuso e a distribuição de dados por parte do próprio governo [...]” (BRASIL, 2012, p. 7).

O Estado deve prover adequadamente os dados, por meio de uma infraestrutura simples, confiável de modo que exponha e permita sua coleta e reutilização (ROBINSON *et al.*, 2009). No cenário discorrido há questões a serem observadas, tais como a heterogeneidade dos usuários, os problemas técnicos no tratamento das informações, a qualidade e o formato dos dados disponibilizados (DAVIES; BAWA, 2012; DAWES; HELBIG, 2010; JASSEN; CHARALABIDIS; ZUIDERWIJK, 2012; ZUIDERWIJK *et al.*, 2012). Por certo, o debate relativo às questões que permeiam os processos e fatores que incidem o acesso aos dados governamentais abertos é recente e representa um vasto campo de estudo.

Diante de tal demanda, o estabelecimento de diretrizes e instrumentos técnicos amparados em documentos reguladores consonantes aos princípios à abertura dos dados governamentais se faz de extrema importância.

*A ausência, ou a mera falta de clareza das normas - anomia - é o pior que pode acontecer às pessoas em sua luta para dar conta dos afazeres da vida. As normas capacitam tanto quanto incapacitam; a anomia anuncia a pura e simples incapacitação.* (BAUMAN, 2001, p. 28).

De maneira que não conformidade na elaboração dos princípios e diretrizes do Plano de Ação e Planos de Dados Abertos, e a ausência de uma legislação que se refira a publicação dos dados em conformidade aos princípios de dados abertos instaura um **estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos**, ocasionado pela **ausência de aderência nas diretrizes que apoiam a publicação dos dados no tocante a torná-los abertos**.

## 1.2 TESE

O estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos é favorecido pela não observância de princípios de dados abertos que direcionam a



elaboração dos documentos que regulam a abertura dos dados governamentais abertos, obstaculizando acessos e recuperação.

### 1.3 HIPÓTESES

A pesquisa apresenta a seguinte hipótese: O estado de anomia dos dados governamentais abertos emerge da:

#### **a) Ausência de instruções normativas no processo de disponibilização dos dados governamentais abertos**

Há uma diversidade de desafios no processo de disponibilização dos dados governamentais abertos. Apesar de ser um tema amplamente discutido na esfera acadêmica, visualiza-se a ausência no Brasil de uma legislação que legitime e obrigue a realização das etapas que se fazem necessárias e obrigatórias no processo de disponibilização dos dados governamentais abertos para o acesso e recuperação. Tal situação tem como reflexo a ausência de uma agência reguladora no país que fiscaliza, regulamente e controle o processo de disponibilização dos dados governamentais abertos.

Acrescenta-se que o tema “dados” aparece na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que “Estabelece os princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.” (BRASIL, 2014, *online*); no Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016, que “Regulamenta a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 [...]” (BRASIL, 2016, *online*), e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que “Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.” (BRASIL, 2016a, *online*), o último descreve em seu Art. 3º:

Art. 3º A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será regida pelos seguintes princípios e diretrizes:

I - observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;

III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;

IV - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;

V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau

de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;

VI - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e

VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados. (BRASIL, 2016<sup>a</sup>, *online*).

No entanto, um Decreto não tem força de lei, como descrito no Art. 5º, inciso II da Constituição Federal, “[...] ninguém é obrigada a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.” (BRASIL, 1988, *online*). Assim, a fiscalização da materialidade da ação pode não ser exercida tal qual a demanda do processo, podendo ser direcionada, a casos específicos, distanciando-se das prerrogativas referentes ao acesso que os dados governamentais abertos estão alicerçados.

Menciona-se que hoje no Brasil não há uma legislação que ampare o processo de acesso no que tange a recuperação dos dados governamentais abertos. Nas leis vigentes somente o acesso à informação pública é determinado como de responsabilidade do Estado. A ausência de instrumentos legais pode levar a um estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos, inviabilizando o movimento que tem como bandeira o acesso.

#### **b) Desconformidade nas diretrizes adotadas para a disponibilização dos dados governamentais abertos adotados pelos diferentes ministérios**

Percebe-se que a adoção de padrões para a disponibilização dos dados governamentais abertos no cenário brasileiro tem um longo caminho a percorrer.

O Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos por ser um instrumento que apenas orienta as instituições quanto às questões que o Plano de Dados Abertos deve abranger, não estabelece como o processo de publicação dos dados governamentais abertos deve ocorrer. O documento traz recomendações que orientam a confecção dos Plano de Dados Abertos, mas ao analisar tais documentos verifica-se que as informações são distintas, o que demonstra a ausência de uma fiscalização atenta ao atendimento do instrumento. O Manual de Elaboração Plano de Dados Abertos estabelece que

[...] os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esses órgãos/entidades devem publicar Planos de Dados Abertos (PDAs) a cada 2 anos, conforme as orientações contidas no Decreto nº 8777/2016 e Resolução nº 03 do CGINDA. (BRASIL, 2018, *online*).

Constata-se que órgãos e entidades da administração pública federal direta não elaboraram seus Plano de Dados Abertos ou não os mantêm atualizados com a frequência indicada, diante do fato, emerge um estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos no que se refere ao seu processo de disponibilização pelo Estado.

**c) Discrepância entre os modelos usados para a disponibilização dos dados governamentais abertos e as diretrizes**

Acredita-se que o cenário que perpassa a parte legal e a padronização do processo de disponibilização dos dados governamentais abertos pode desencadear o descompasso entre os Plano de Dados Abertos criados pelos ministérios como modelos para o processo. Tal situação aliada ao distanciamento, ou desconhecimento dos princípios de dados abertos propicia um ambiente desigual, que instaura o estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos.

**d) Existência de fatores que favorecem o estado de anomia na estrutura interna do Estado na elaboração de recursos para a fase de recuperação dos dados governamentais abertos**

Presume-se que a ausência de instruções reguladoras no processo de disponibilização dos dados governamentais abertos; a desigualdade nos padrões adotados para a disponibilização dos dados governamentais abertos, e o descompasso entre os modelos usados para a disponibilização dos dados e as diretrizes internacionais para o acesso aos dados governamentais abertos são fatores que contribuem com o estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos, pois fazem parte da estrutura interna do Estado, o qual é responsável pelo gerenciamento e estabelecimento de políticas que promovam o acesso aos dados governamentais abertos.

#### 1.4 JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA PESQUISA

O estado de disponibilização dos dados apresentado nas diretrizes dos Planos de Dados Abertos deve remeter a compreensão do processo. No entanto, a “[...] liberdade de produção e acesso à informação como uma das instituições mínimas necessárias à efetiva oposição e participação dos cidadãos no processo

político de manifestação de preferências.” (POSSAMAI, 2016, p. 3).

À medida que se discorre a respeito dos Planos de Dados Abertos, a disponibilização dos dados não pode ser vista como característica inerente ao processo de tornar disponível para conhecimento, mas novas demandas à sociedade a partir de seu reuso. Neste sentido, verifica-se a necessidade de aporte legal, regulado por diretrizes estabelecidas e reconhecidas nacionalmente e internacionalmente.

No campo da Sociologia, quando as regulações não existem ou não são seguidas, instaura-se um estado de anomia, que pode ser propiciado pelas rápidas mudanças sociais. Na Ciência da Informação, a anomia é usada para discutir sobre o regime de informação, associada à ausência de regras e padrões sociais e valores explícitos, reconhecidos e aceitos pelos sujeitos envolvidos no processo de comunicação em redes (STAR; BOWER; NEUMANN, 1998).

No contexto da Sociologia o termo anomia é empregado para discorrer explicar situações ou ações que podem ocorrer na sociedade ou nos processos que a mesma faz uso, ou vivencia. Assim, a pesquisa faz uso do termo no contexto de acesso aos dados, tomando como ponto as definições usadas no campo da Ciência da Informação para amparar a discussão.

A relevância da pesquisa justifica-se por sua pretensão em identificar os fatores que podem propiciar o estado de anomia dos dados, considerando a literatura da Ciência da Informação e os documentos elaborados pelo Estado. Assim, o presente estudo intenta debruçar sobre os dados governamentais abertos, bem como os princípios e a legislação que envolvem a temática.

A temática apresentada é inédita, uma vez que os estudos sobre a disponibilização dos dados governamentais abertos não discorrem o estado pelo qual a ação ocorre. Diante da prerrogativa, a pesquisa pode contribuir na elaboração de conceitos e debates que propiciem o desenvolvimento e notório avanço da Ciência da Informação.

A pesquisa visa contribuir com a Linha de Pesquisa “Informação e Tecnologia” do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), tanto em relação aos avanços teóricos a respeito dos dados, dados governamentais abertos, Ciclo de Vida dos Dados, Políticas de Dados Abertos, Políticas de dados governamentais abertos, quanto ao debate aplicado ao processo de abertura dos dados governamentais abertos.

## 1.5 OBJETIVOS

### **1.5.1 Objetivo Geral**

Analisar o estado de anomia dos dados, considerando a observância de princípios na elaboração dos documentos que regulam a abertura dos dados governamentais abertos no acesso aos dados governamentais abertos nos Planos de ação da Infraestrutura de Dados Abertos e nos Planos de Dados Abertos dos ministérios brasileiros.

### **1.5.2 Objetivos Específicos**

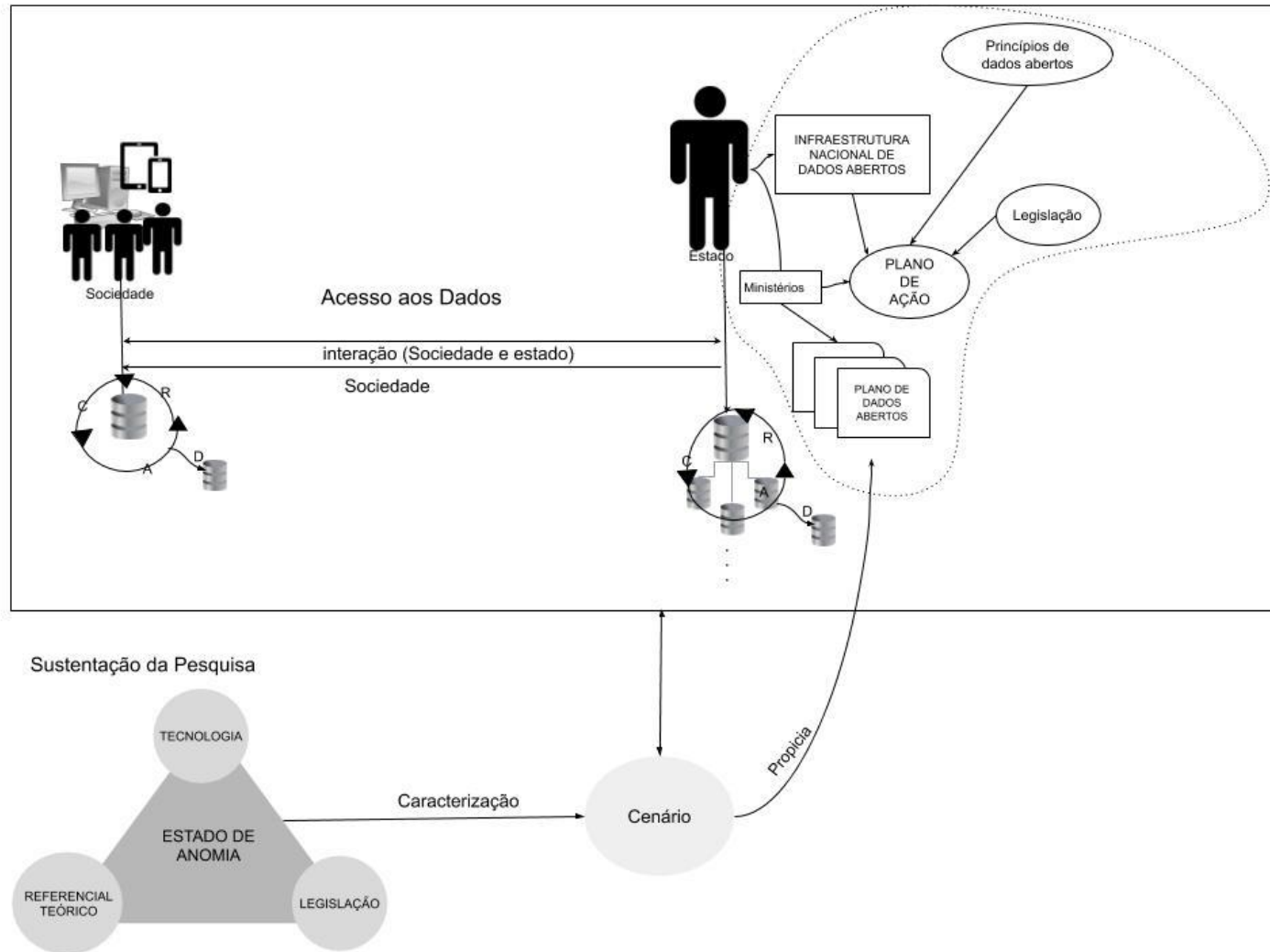
- Caracterizar o conceito de anomia e suas derivações nas pesquisas desenvolvidas no campo da Ciência da Informação;
- Inferir os fatores para a abertura dos dados governamentais;
- Analisar a legislação, os princípios e as diretrizes relacionados ao acesso e disponibilização dos dados governamentais abertos;
- Analisar as diretrizes do Plano de Ação do Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e dos Planos de Dados Abertos dos ministérios com base nos princípios para dados abertos;
- Relacionar os fatores que justificam o estado de anomia dos dados, considerando a observância de princípios que direcionam a abertura dos dados governamentais abertos.

## 1.6 DELIMITAÇÃO DO UNIVERSO DA PESQUISA

O universo de pesquisa relaciona-se a fase de recuperação do Ciclo de Vida dos Dados (SANT'ANA, 2016), que propicia compreender o processo de disponibilização dos dados governamentais abertos.

No cenário de acesso aos dados governamentais abertos (FIGURA 2), a interação ocorre em várias interfaces.

Figura 2 - Cenário e elementos que compõem a pesquisa



Fonte: Elaborado pela autora.

O Estado realiza a coleta os dados junto à sociedade, a qual pode recuperar os dados disponibilizados pelo Estado; assim como o Estado também recupera seus próprios dados.

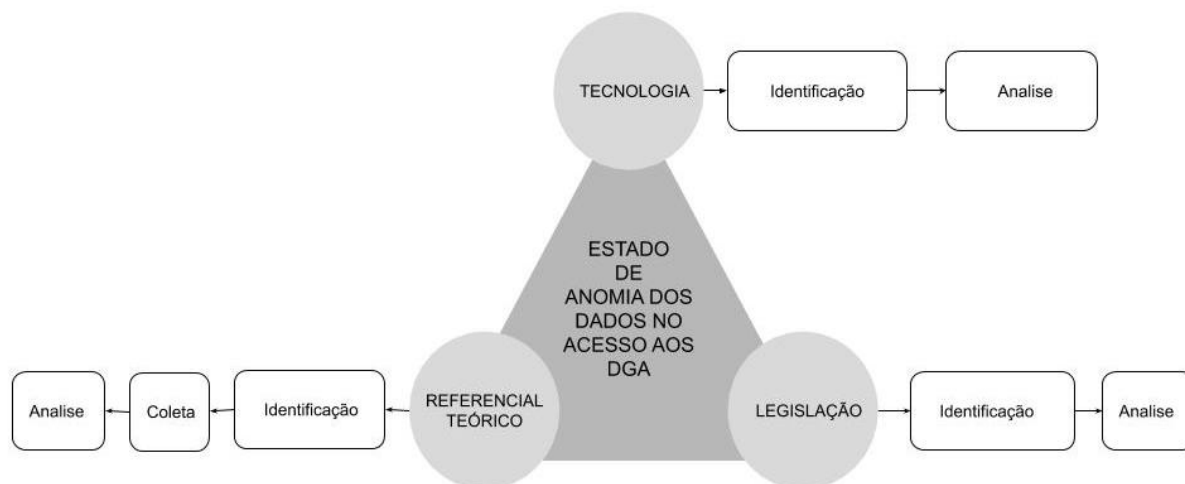
Na recuperação dos dados governamentais abertos propiciada pelo Estado à sociedade, os dados são disponibilizados conforme os pressupostos estabelecidos na Legislação Brasileira e no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, amparados nas “[...] premissas presentes nos princípios de dados abertos” (BRASIL, 2012, *online*). Dessa forma, o espectro da análise se dirige somente às estruturas internas de recuperação dos dados abertos em um Ciclo de Vida dos Dados cujo Estado é o principal ator. Infere-se que as diretrizes ou princípios que norteiam os dados governamentais abertos nos Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos devem estar em concomitância com a legislação brasileira e com os princípios de dados abertos, consequentemente os Planos de Dados Abertos dos ministérios estarão em concordância com o Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

Reitera-se que o acesso enfatizado no trabalho diz respeito tão somente a disponibilização dos dados governamentais abertos de acordo com as diretrizes e legislação que faz parte da infraestrutura do Estado. Dessa forma, a abordagem utilizada não se dirige ao acesso propiciado pelo Estado à sociedade.

Se as diretrizes ou princípios do Plano de Ação não estiverem em consonância com a legislação brasileira, e/ou se as diretrizes e princípios dos Plano de Dados Abertos não seguirem o Plano de Ação ocorrerá um **estado de anomia dos dados**.

Para identificar os fatores que propiciam o estado de anomia, a pesquisa tomou como cenário e base de sustentação os trabalhos científicos, os princípios voltados aos dados governamentais abertos e a legislação brasileira (FIGURA 3).

**Figura 3** - Elementos: identificação, coleta e análise



Fonte: Elaborado pela autora com base em Affonso (2018).

A partir da coleta realizou-se uma análise para identificar os elementos que viriam a auxiliar o desenvolvimento da pesquisa.

## 1.7 ESTRUTURA DA TESE

A presente tese está dividida em oito capítulos, incluindo a seção introdutória que contextualiza o cenário de inserção do objeto de estudo, elencando o problema de pesquisa, a tese defendida, a hipótese, os objetivos (geral e específicos), a justificativa, a delimitação do universo da pesquisa e a estrutura da tese.

No capítulo 2 são apresentados os procedimentos metodológicos, compreende a natureza e os métodos de pesquisa utilizados. Indicam-se os procedimentos utilizados para coleta, os dados coletados em cada local e a forma de análise aplicada junto aos dados.

Nos capítulos 3, 4, 5 e 6 apresenta-se um debate revisional teórico, e ao final de cada item os resultados obtidos junto as análises realizadas de maneira a respaldar as hipóteses e atingir os objetivos formulados no trabalho são apresentados.

O capítulo 3 aborda o conceito de anomia e a visão dos autores da Sociologia frente ao objeto. Apresenta-se o resultado obtido com a aplicação da Revisão Sistemática de Literatura acerca dos trabalhos que discorrem sobre o tema na Ciência da Informação, de modo a evidenciar a definição sobre a anomia e os



autores que influenciam tais percepções no campo da Ciência da Informação.

No capítulo 4 apresentam-se os dados abertos e os dados governamentais abertos. Discorre-se sobre o desenvolvimento dos dados abertos e os princípios e leis que amparam a abertura dos dados. Indica-se os fatores baseando-se nas características e desafios/ barreiras que a pesquisa identificou na fala dos autores identificados na revisão que se relacionam a abertura dos dados governamentais abertos.

O capítulo 5 debate a respeito das políticas de dados abertos que visam o acesso no Brasil, discorrendo como os dados governamentais abertos e a sua relação com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Como resultado apresenta como a legislação brasileira se relaciona ao acesso e disponibilização dos dados governamentais abertos.

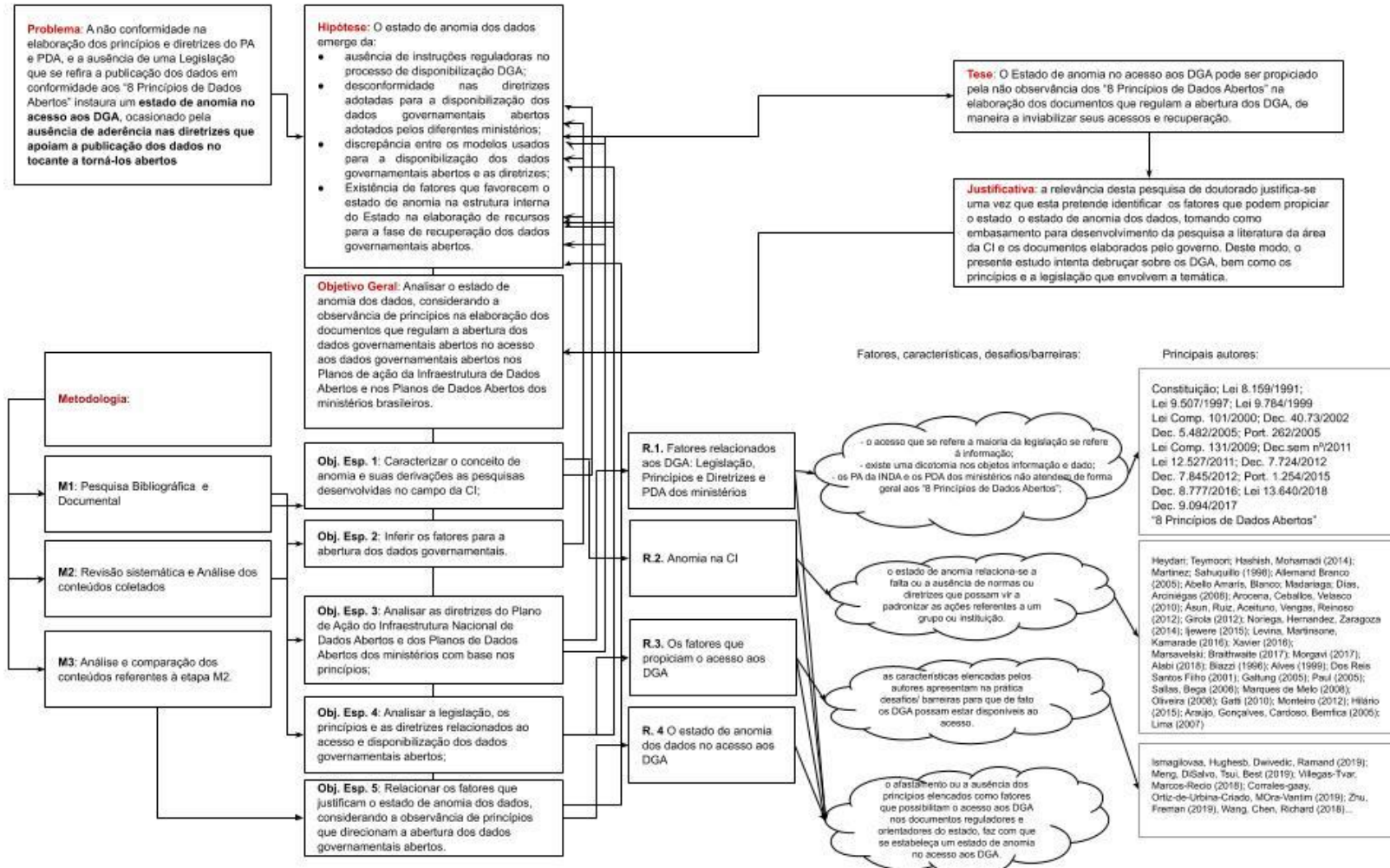
O capítulo 6 explana sobre a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e sua participação na elaboração dos Planos de Ação e nos Planos de Dados Abertos dos ministérios brasileiros. A análise realizada compara os princípios e diretrizes dos Planos de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, bem como os Planos de Dados dos ministérios com os “8 princípios para dados abertos”.

O capítulo 7 discorre sobre o estado de anomia dos dados no processo de abertura dos dados governamentais abertos no Brasil. No capítulo é traçada uma relação estabelecida entre todos os resultados obtidos nos capítulos anteriores a fim de apresentar o entendimento obtido no desenvolvimento da pesquisa e assim evidenciar o estado de anomia dos dados no processo de abertura dos dados governamentais abertos brasileiros.

No capítulo 8 apresentam-se as conclusões que a pesquisa possibilitou, as observações tomadas do objeto, bem como futuras perspectivas para pesquisa.

Para delinear o trabalho exposto, a figura a seguir (FIGURA 4) ilustra a estrutura de desenvolvimento da tese, composta pelo Problema, Hipóteses, Tese, Justificativa, Objetivos, Metodologia e resultados.

Figura 4 - Estrutura da Tese



Fonte: Elaborado pela autora.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento de uma pesquisa pode ser caracterizado como um conjunto de operações, que objetiva encontrar ou propor uma solução para determinado problema. Para tanto, faz-se imprescindível “[...] dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática.” (MINAYO, 2001, p. 16), que venha a contribuir e propiciar o desenvolvimento de novas reflexões acerca do objeto de estudo.

### 1.4 NATUREZA, TIPO E MÉTODO DE PESQUISA

A presente pesquisa caracteriza-se de natureza quantitativa e qualitativa, estabelecida como exploratória e descritiva.

Fez-se uso da triangulação metodológica, “*The use of multiple methods, or triangulation, reflects an attempt to secure an in-depth understanding of the phenomenon in question.*”<sup>7</sup> (DENZIN, 2012, p. 83), de modo a amparar a construção de teorias (DENZIN, 1978; DENZIN; LINCOLN, 2005). Visualiza-se que a adoção de vários métodos combinados pode propiciar uma análise ampla, devido às características distintivas que cada uma emprega (FLICK, 2009).

Enquanto a pesquisa quantitativa está fortemente interessada na identificação de *associações* causais, correlativas ou de outros tipos, entre os eventos, processos e consequências que ocorrem nas vidas mentais e sociais dos seres humanos; a pesquisa qualitativa está principalmente interessada em como as pessoas experimentam, entendem, interpretam e participam de seus mundos social e cultural. (LANKSHEAR; KNOBEL, 2008, p. 66).

A partir dos objetivos elencados, uma das preocupações incidiu sobre o processo que permeia o acesso aos dados governamentais abertos, tal característica demonstra a natureza qualitativa da pesquisa.

O método qualitativo se aplica às áreas com pouco conhecimento teórico ou conceitual ou às pesquisas que não possuem hipóteses formuladas ou precisas. Nesses casos, os métodos qualitativos ajudam não apenas a compreender o objeto de estudo, mas também a construí-lo a partir de novos aspectos e sob novas perspectivas. (BRAGA, 2007, p. 27).

---

<sup>7</sup> “O uso de múltiplos métodos, ou triangulação, reflete uma tentativa de assegurar uma compreensão profunda do fenômeno em questão.” (DENZIN, 2012, p. 83, tradução nossa).

Optou-se pela pesquisa descritiva a qual objetiva “[...] identificar as características de um determinado problema ou questão” (BRAGA, 2007, p. 25), por meio de uma descrição detalhada e de uma análise rigorosa frente à realidade pesquisada, “[...] [exigindo] um planejamento rigoroso quanto à definição de métodos e técnicas para coleta e análise dos dados [...]” (OLIVEIRA, 2007, p. 68).

Na pesquisa exploratória buscou-se levantar informações sobre o objeto em questão, delimitou-se um determinado espaço, e mapeou-se as condições de manifestação do objeto e fenômenos (SEVERINO, 2007).

A seguir apresentam-se os métodos utilizados a fim de atingir aos objetivos propostos na pesquisa.

#### **1.4.1 Pesquisa Bibliográfica**

A partir da pesquisa bibliográfica identificaram-se as definições usadas pelos autores da Ciência da Informação, a fim de explorar os debates científicos fomentados sobre as temáticas debatidas na pesquisa (CERVO; BERVIAN, 1983). Tal viés possibilitou a análise de documentos relativos ao universo científico de estudo, propiciando ao pesquisador o contato com trabalhos reconhecidos e de domínio público (OLIVEIRA, 2007).

#### **2.1.2 Pesquisa Documental**

A escolha pela pesquisa documental decorreu da busca por um campo de estudo no qual os documentos não receberam nenhum tratamento analítico (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

A partir da proposta de Marconi e Lakatos (2007), definiu-se como escopo de análise os documentos vinculados à legislação<sup>8</sup> brasileira e os princípios internacionais voltados aos dados.

---

<sup>8</sup> Comenta-se que estudar a legislação referente a uma determinada temática ou campo de estudo faz-se necessário quando se procura compreender a criação ou supressão de direitos e deveres.

### **2.1.3 Revisão Sistemática da Literatura**

A Revisão Sistemática de Literatura (RSL) é “[...] a *systematic, explicit, (comprehensive) and reproducible method for identifying, evaluating, and synthesizing the existing body of completed and recorded work produced by researchers, scholars, and practitioners*”.<sup>9</sup> (OKOLI; SCHABRAM, 2010, p. 2).

A revisão sistemática da literatura [...] condensa uma grande quantidade de informações em um único estudo, tornando de fácil acesso a informação, refinando os estudos e separando os de menor rigor acadêmico dos fortemente confiáveis [...]. (PEREIRA; BACHION, 2006, p. 496).

Na RSL buscou-se por pesquisas e debates que possibilitassem o embasamento teórico necessário para a construção do trabalho, de modo a compreender melhor o objeto e fenômenos investigados.

## **2.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS**

A coleta de dados e informações referentes à pesquisa procedeu-se em duas frentes de trabalho. Uma direcionada a levantar os documentos (princípios, diretrizes e normas) nacionais e internacionais, e a Legislação brasileira voltada à abertura dos dados e aos dados governamentais abertos. E outra voltada à realização da RSL, a qual se centrou no levantamento bibliográfico.

### **2.2.1 Coleta documental**

Para a coleta dos documentos relativos à abertura dos dados, fez-se uma consulta junto ao Portal de Dados Abertos Brasileiro<sup>10</sup> e identificou-se a legislação pertinente à temática, bem como os documentos normativos, de planejamento e de orientação. Os Planos de Dados Abertos dos Ministérios foram obtidos junto à

---

<sup>9</sup> “[...] um método sistemático, explícito, (abrangente) e reproduzível para identificar, avaliar e sintetizar trabalhos concluídos e produzidos por pesquisadores, acadêmicos e profissionais.” (OKOLI; SCHABRAM, 2010, p. 2, tradução nossa).

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/assuntos/legislacao-relacionada-1>. Acesso em: 04 dez. 2019.

página da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos<sup>11</sup>. Os documentos foram salvos e descritos em uma planilha composta pelos seguintes atributos:

- **Nº**: sequência numérica para identificar o número de resultados coletados;
- **ANO**: ano de publicação;
- **MODALIDADE**: constituição, lei complementar, lei ordinária, medida provisória, decreto, resolução, portaria, instrução normativa ou ordem de serviços, lei, diretriz, princípios, entre outros;
- **Nº DO DOCUMENTO**: sequência numérica indicada no ato da promulgação do documento;
- **EMENTA**: descrição exposta no documento;
- **REFERÊNCIA COMPLETA**: referência completa do documento conforme NBR 6023 Informação e documentação;
- **TERMO [DADO (D) OU INFORMAÇÃO (I) OU NÃO SE APLICA (NP)]**: quando o documento apresentar o termo “dado” indicar (D), “informação” (I), se não apresentar nenhum dos termos inserir “não se aplica” (NP);
- **TRECHO**: trecho onde o termo se apresenta;
- **RELACIONA O TERMO ACESSO OU ALGUM SINÔNIMO DE ACESSO<sup>12</sup> (SIM OU NÃO)**: usa-se S para “sim apresenta” e N “não apresenta”;
- **FATORES QUE PROPICIAM O ACESSO**: fator(es) apresentado(s) ou citado(s) no documento;
- **TRECHO**: trecho onde o fator é relacionado;
- **OBSERVAÇÕES**: informações ou inferências com outros documentos.

Os documentos recuperados foram salvos e dispostos em pastas nomeadas com os respectivos locais onde a busca foi realizada. Para a realização da descrição dos documentos recuperados junto a Planilha Geral de Coleta efetuou-se uma leitura completa.

---

<sup>11</sup> Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Dados-Abertos.ashx>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>12</sup> Palavras usadas como sinônimo: entrada, ingresso, aquisição, permissão, obtenção, alcance, promoção, disponibilidade, disponível, acessível, utilização, uso.

### 2.2.1.1 Documentos Normativos Nacionais

A coleta de documentos normativos<sup>13</sup> recuperou o total de 30 documentos. Tais documentos foram analisados e são explorados no decorrer da pesquisa.

### 2.2.1.2 Documentos de Planejamento Nacionais

Na página da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos foram recuperados os três Planos de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e os Plano de Dados Abertos dos Ministérios, sendo ao total tabulados 25 Planos de Dados Abertos.

### 2.2.1.3 Documentos de Orientação Nacionais

Nas páginas, *dados.gov.br* e Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, pôde-se localizar três documentos, sendo uma cartilha e dois manuais. Na página do Portal *dados.gov.br* consta a descrição da “Cartilha de publicação de dados”, porém foi direcionado a “Cartilha Técnica para publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0” elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP). Comenta-se que o documento foi inspirado na “*Propuesta de Norma Técnica para Publicación de Datos em Chile*” (CHILE, 2012). Os manuais recuperados referem-se ao “Manual de Dados Abertos” elaborado pelo W3C e o Manual para elaboração de Planos de Dados Abertos.

## 2.2.2 Coleta Bibliográfica

Para a realização da RSL, definiu-se coletar os dados relativos à literatura nacional e estrangeira sem a delimitação de um período específico para a produção científica dentro do escopo da Ciência da Informação.

---

<sup>13</sup> Optou-se pela terminologia adotada pela Infraestrurura Nacional de Dados Abertos, porém relaciona-se que alguns autores fazem uso do termo instrumentos normativos.

Os textos clássicos dos campos de conhecimento pesquisados foram traduzidos<sup>14</sup> e inseridos ao debate, por se tratarem de fundamentos, teorias e conceitos que contribuem com a discussão fomentada.

A coleta foi realizada por meio dos termos: “anomia”, “*anomie*”, “dados governamentais abertos” e “*open government data*” nos seguintes locais:

- *Web of Science*;
- *Directory of Open Access Journals (DOAJ)*;
- Periódicos Nacionais classificados nos estratos A1, A2, e B1 na área “Comunicação e Informação” do Quadriênio 2013-2016;
- Bibliotecas digitais de teses e dissertações dos Programas de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI);
- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD);
- Repositório Institucional da UNESP;
- Anais das edições do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB).

Os dados coletados foram tabulados a partir dos seguintes atributos:

- **Nº**: sequência numérica para identificar o número de resultados coletados;
- **ANO**: ano de publicação ou apresentação do trabalho;
- **REPOSITÓRIO, BASES DE DADOS** ou **EVENTO**: local onde se realizou a coleta;
- **GT, PERIÓDICO** ou **LIVRO**: nome da linha de pesquisa, periódico ou livro;
- **MODALIDADE**: artigo, capítulo, evento, resenha, entre outros;
- **ESTRATIFICAÇÃO QUALIS**: refere-se à estratificação do periódico conforme Plataforma Sucupira;
- **TÍTULO DO TRABALHO**: título do trabalho;
- **AUTOR(ES)**: responsável(is) pelo trabalho;
- **REFERÊNCIA COMPLETA**: referência completa do trabalho conforme NBR 6023 Informação e documentação;

---

<sup>14</sup> Optou-se por apresentar todas as citações em línguas estrangeiras na íntegra, apresentando as traduções em português em nota de rodapé.



- **TERMO DE BUSCA:** termo usado para localização dos trabalhos;
- **DEFINIÇÃO (SIM OU NÃO):** usa-se S para “sim apresenta” e N “não apresenta”;
- **DEFINIÇÃO APRESENTADA:** definição(ões) apresentada(s) ou citada(s) pelo(s) autor(es) do trabalho;
- **FATOR(ES) (SIM OU NÃO):** usa-se S para “sim apresenta” e N “não apresenta”;
- **FATORES APRESENTADOS:** fator(es) apresentado(s) ou citado(s) pelo(s) autor(es) do trabalho;
- **OBSERVAÇÕES:** informações relativas a outros trabalhos ou referências de outros trabalhos para consulta.

Os trabalhos recuperados foram salvos, dispostos em pastas nomeadas com os respectivos locais onde a busca foi realizada e submetidos a uma leitura completa.

#### 2.2.2.1 *Web of Science*

A *Web of Science* disponibiliza o texto integral dos trabalhos, e propicia inferências às citações do trabalho recuperado<sup>15</sup>. Neste local, a busca com o termo “*anomie*” resultou em 1.062 documentos<sup>16</sup>. (GRÁFICO 1)<sup>17</sup>.

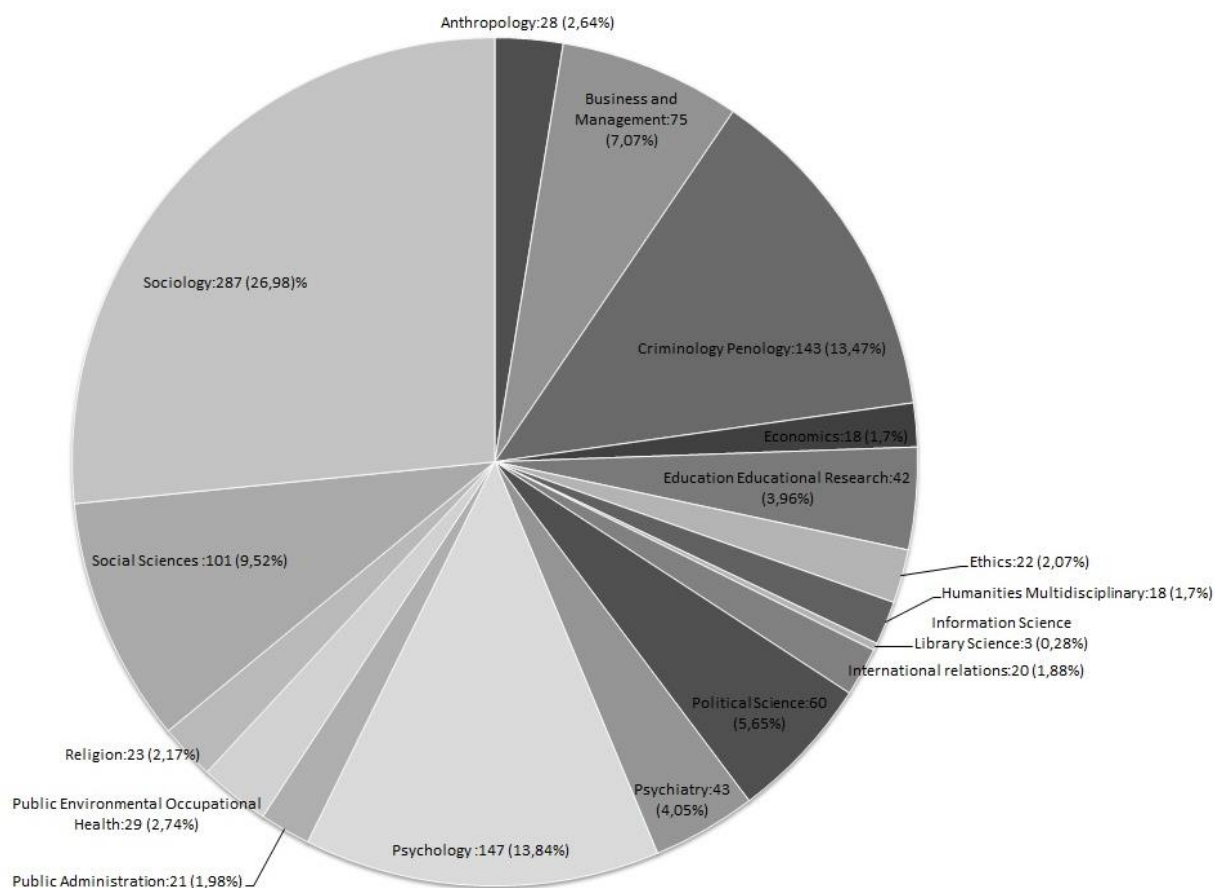
---

<sup>15</sup> Disponível em: <https://clarivate.com/products/web-of-science/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>16</sup> Não aplicou-se nenhuma restrição ou refinamento na busca, sendo recuperados artigos, capítulos de livros, anais de eventos etc., os quais apresentavam-se dispostos em categorias de assuntos

<sup>17</sup> Como as categorias de assuntos que apresentavam apenas um artigo foram agrupadas de acordo com o assunto principal.

**Gráfico 1 – Web of Science: categorias de assuntos relacionadas a “Anomie”**



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

A partir do Gráfico 1 observa-se a ocorrência de pesquisas nas grandes áreas do conhecimento apresentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no caso do enquadramento do presente trabalho relaciona-se a área de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas<sup>18</sup>. Infere-se que nas referidas áreas a influência dos autores que debatem a anomia no campo da Sociologia está presente nas subáreas do conhecimento devido aos objetos de estudo e aos procedimentos metodológicos reconhecidos e utilizados.

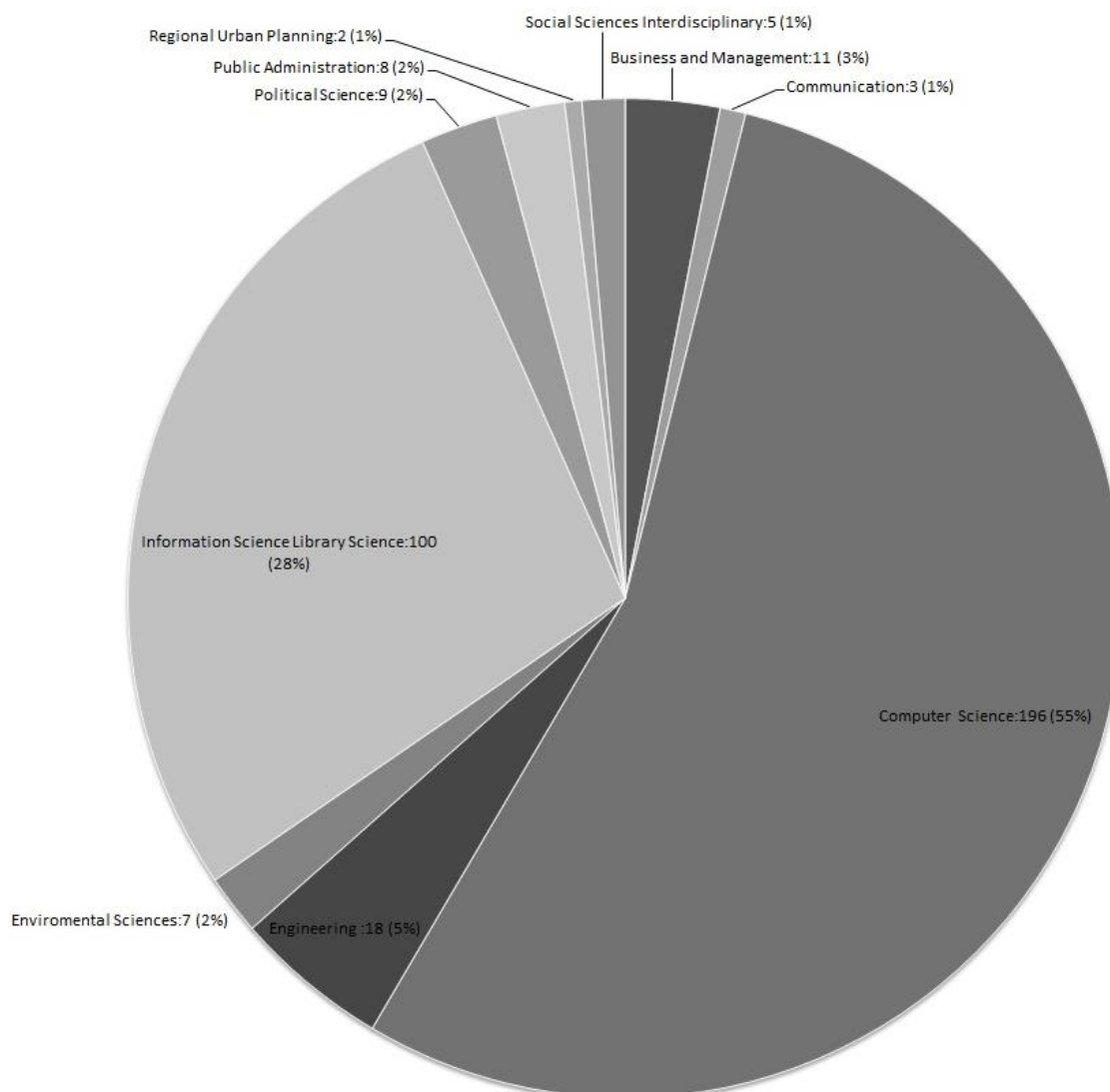
De posse dos documentos recuperados delimitou-se para análise os trabalhos indicados na categoria de assunto *Information Science Library Science*, ao final apenas o trabalho *“Influential factors on ethnocentrism: The effect of socioeconomic status, anomie, and authoritarianism”* correspondeu ao objetivo inicial de apresentar uma conceituação ou definição para o termo.

Com o termo *“open government data”* o resultado indicou 359 documentos,

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>. Acesso em: 15 nov. 2019.

compreendidos nas categorias de assuntos (GRÁFICO 2).

**Gráfico 2 - Web of Science : categorias de assuntos relacionadas aos Open Government Data**



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

O Gráfico 2 demonstra a maior incidência de pesquisas na área da Ciências Exatas, que abrange a subárea da Ciência da Computação (*Computer Science*), seguida das áreas da Ciências Sociais Aplicadas (*Social Sciences Interdisciplinary*, *Information Science Library Science*, *Public Administration* e *Regional Urban Planning*) com 32%, Ciências Humanas (*Business and Management*, *Communication* e *Political Science*) com 6%, Engenharia (*Engineering*) com 5% e Multidisciplinar (*Enviromental Sciences*) com 2%. Em vista do resultado verifica-se que o tema apesar de estar presente em todas as áreas do conhecimento, possui mais aderência às subáreas ligadas ao desenvolvimento das tecnologias inerentes ao tema.

A busca recuperou em 100 trabalhos (QUADRO 1), mas apenas 84 estavam disponíveis<sup>19</sup> à leitura.

**Quadro 1** - Resultado Geral *Web of Science*: “open government data”

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
ABELLA, Alberto; ORTIZ-DE-URBINA-CRIADO, Marta; DE-PABLOS-HEREDERO, Carmen. The process of open data publication and reuse. <b>Journal of the Association for Information Science and Technology</b> , v. 70, n. 3, p. 296-300, 2019.
AFFUL-DADZIE, Eric; AFFUL-DADZIE, Anthony. Liberation of public data: Exploring central themes in open government data and freedom of information research. <b>International Journal of Information Management</b> , v. 37, n. 6, p. 664-672, 2017.
AFFUL-DADZIE, Eric; AFFUL-DADZIE, Anthony. Open Government Data in Africa: A preference elicitation analysis of media practitioners. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 34, n. 2, p. 244-255, 2017.
AL-JAMAL, Maryam; ABU-SHANAB, Emad. Open Government: The Line between Privacy and Transparency. <b>International Journal of Public Administration in the Digital Age (IJPADA)</b> , v. 5, n. 2, p. 64-75, 2018.
ALTAYAR, Mohammed Saleh. Motivations for open data adoption: An institutional theory perspective. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 35, n. 4, p. 633-643, 2018.
ATTARD, Judie <i>et al.</i> A systematic review of open government data initiatives. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 32, n. 4, p. 399-418, 2015.
BATES, Jo. The strategic importance of information policy for the contemporary neoliberal state: The case of Open Government Data in the United Kingdom. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 31, n. 3, p. 388-395, 2014.
BELLO, Olayiwola <i>et al.</i> Open data portals in Africa: an analysis of open government data initiatives. <b>African Journal of Library, Archives &amp; Information Science</b> , v. 26, n. 2, p. 97, 2016.
BRANDT, Mariana Baptista <i>et al.</i> LEGISLATIVE LINKED OPEN DATA: a proposal of linked open data modelling for legislative information. <b>Informação &amp; Sociedade-estudos</b> , p. 149-161, 2018.
BULAZEL, Alexei <i>et al.</i> The Importance of Authoritative URI Design Schemes for Open Government Data. <b>International Journal of Public Administration in the Digital Age (IJPADA)</b> , v. 3, n. 2, p. 1-18, 2016.
Continua

<sup>19</sup> 12 trabalhos apresentavam apenas a versão em japonês, russo e chinês; e cinco não apresentavam o *link* para acesso aos trabalhos.

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
REYES, Jacquelin Teresa Camperos; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves; SEGUNDO, José Eduardo Santarém. Estudo comparativo de datasets governamentais do Brasil e da Colômbia, com dados de agricultura e desenvolvimento rural. In: <b>Anales de Documentación</b> . Facultad de Comunicación y Documentación y Servicio de Publicaciones de la Universidad de Murcia, 2018.
CARRASCO, Carlos; SOBREPÈRE, Xavier. Open government data: An assessment of the Spanish municipal situation. <b>Social Science Computer Review</b> , v. 33, n. 5, p. 631-644, 2015.
CHARALAMPOS, Alexopoulos <i>et al.</i> An evaluation framework for traditional and advanced open public data e-infrastructures. In: Proceedings of the 13th European Conference on E-government. 2013. p. 102-111.
CHATFIELD, Akemi Takeoka; REDDICK, Christopher G. A longitudinal cross-sector analysis of open data portal service capability: The case of Australian local governments. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 34, n. 2, p. 231-243, 2017.
CHATFIELD, Akemi Takeoka; REDDICK, Christopher G. The role of policy entrepreneurs in open government data policy innovation diffusion: An analysis of Australian Federal and State Governments. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 35, n. 1, p. 123-134, 2018.
CHEN, Yumei; PARDO, Theresa A.; CHEN, Shanshan. Exploring on the Role of Open Government Data in Emergency Management. In: International Conference on Electronic Government. Springer, Cham, 2017. p. 303-313.
CHENA, Yumei; HONGB, Yuan; PARDOC, Theresa A. Integrating Data Masking Standards and Applications into Open Government Data. In: Electronic Government and Electronic Participation: Joint Proceedings of Ongoing Research, PhD Papers, Posters and Workshops of IFIP EGOV and EPart 2016. IOS Press, 2016. p. 384.
CHORLEY, Katherine Mary. The challenges presented to records management by open government data in the public sector in England: a case study. <b>Records Management Journal</b> , v. 27, n. 2, p. 149-158, 2017.
CORRALES-GARAY, Diego; ORTIZ-DE-URBINA-CRIADO, Marta; MORA-VALENTÍN, Eva-María. Knowledge areas, themes and future research on open data: A co-word analysis. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 36, n. 1, p. 77-87, 2019.
CORRÊA, Andreiuid Sh <i>et al.</i> Transparency and open government data: a wide national assessment of data openness in Brazilian local governments. <b>Transforming Government: People, Process and Policy</b> , v. 11, n. 1, p. 58-78, 2017.
DA SILVA CRAVEIRO, Gisele; ALBANO, Claudio. Open data intermediaries: co production in budget transparency. <b>Transforming Government: People, Process and Policy</b> , v. 11, n. 1, p. 119-131, 2017.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

DANNEELS, Lieselot. Digital Business Innovation of Public Services. In: Electronic Government and Electronic Participation: Joint Proceedings of Ongoing Research, PhD Papers, Posters and Workshops of IFIP EGOV and EPart 2016. IOS press, 2016. p. 320.

DANNEELS, Lieselot; VIAENE, Stijn; VAN DEN BERGH, Joachim. Open data platforms: discussing alternative knowledge epistemologies. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 3, p. 365-378, 2017.

DAS, Tara. Measuring production and scholarly use of National Center for Health Statistics publications: a citation analysis in US government information. **Scientometrics**, v. 108, n. 3, p. 1287-1298, 2016.

DAWES, Sharon S.; VIDIASOVA, Lyudmila; PARKHIMOVICH, Olga. Planning and designing open government data programs: An ecosystem approach. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 1, p. 15-27, 2016.

FAN, Bo; ZHAO, Yupan. The moderating effect of external pressure on the relationship between internal organizational factors and the quality of open government data. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 3, p. 396-405, 2017.

FEITOSA, Danila et al. A systematic review on the use of best practices for publishing linked data. **Online Information Review**, v. 42, n. 1, p. 107-123, 2018.

FRAGKOU, Pavlina; GALIOTOU, Eleni; MATSAKAS, Michalis. Enriching the e-GIF Ontology for an Improved Application of Linking Data Technologies to Greek Open Government Data. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 147, p. 167-174, 2014.

GALIOTOU, Eleni; FRAGKOU, Pavlina. Applying linked data technologies to greek open government data: A case study. **Procedia-social and behavioral sciences**, v. 73, p. 479-486, 2013.

GASCÓ-HERNÁNDEZ, Mila *et al.* Promoting the use of open government data: Cases of training and engagement. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 2, p. 233-242, 2018.

GONZALEZ-ZAPATA, Felipe; HEEKS, Richard. The multiple meanings of open government data: Understanding different stakeholders and their perspectives. **Government Information Quarterly**, v. 32, n. 4, p. 441-452, 2015.

HELLBERG, Ann-Sofie; HEDSTRÖM, Karin. The story of the sixth myth of open data and open government. **Transforming Government: People, Process and Policy**, v. 9, n. 1, p. 35-51, 2015.

HERMANTO, Agus *et al.* The importance of open government data for the private sector and NGOs in Indonesia. **Digital Policy, Regulation and Governance**, v. 20, n. 4, p. 293-309, 2018.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

HITCHCOCK, Steve. The effect of open access and downloads ('hits') on citation impact: a bibliography of studies. 2004.

HIVON, Julien; TITAH, Ryad. Conceptualizing citizen participation in open data use at the city level. **Transforming Government: People, Process and Policy**, v. 11, n. 1, p. 99-118, 2017.

HUANG, Ruhua; LAI, Tong; ZHOU, Lihong. Proposing a framework of barriers to opening government data in China: A critical literature review. **Library Hi Tech**, v. 35, n. 3, p. 421-438, 2017.

ISMAGILOVA, Elvira et al. Smart cities: Advances in research—An information systems perspective. **International Journal of Information Management**, v. 47, p. 88-100, 2019.

JEFFERY, Keith G. *et al.* From open data to data-intensive science through CERIF. **Procedia Computer Science**, v. 33, p. 191-198, 2014.

JEFFERY, Keith G.; ASSERSON, Anne. Data intensive science: shades of grey. **Procedia Computer Science**, v. 33, p. 223-230, 2014.

JETZEK, Thorhildur. Managing complexity across multiple dimensions of liquid open data: The case of the Danish Basic Data Program. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 1, p. 89-104, 2016.

KAASENBROOD, Maaïke et al. Exploring the factors influencing the adoption of open government data by private organizations. **International Journal of Public Administration in the Digital Age (IJPADA)**, v. 2, n. 2, p. 75-92, 2015.

KASSEN, Maxat. Adopting and managing open data: Stakeholder perspectives, challenges and policy recommendations. **Aslib Journal of Information Management**, v. 70, n. 5, p. 518-537, 2018.

KASSEN, Maxat. Open data in Kazakhstan: incentives, implementation and challenges. **Information Technology & People**, v. 30, n. 2, p. 301-323, 2017.

KHAYYAT, Mashael; BANNISTER, Frank. Towards a model for facilitating and enabling co-creation using open government data. **Information Polity**, v. 22, n. 4, p. 211-231, 2017.

KRATAITHONG, Pattama et al. A framework for linking RDF datasets for Thailand open government data based on semantic type detection. In: International Conference on Asian Digital Libraries. **Springer**, Cham, 2016. p. 257-268.

KUČERA, Jan. Analysis of barriers to publishing and re-use of open government data. **IDIMT-2017 (Schriftenreihe Informatik)**, 2017.

LASSINANTTI, Josefin; STÅHLBRÖST, Anna; RUNARDOTTER, Mari. Relevant social groups for open data use and engagement. **Government Information Quarterly**, v. 36, n. 1, p. 98-111, 2019.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

LÉVEILLÉ, Valerie; TIMMS, Katherine. Through a Records Management Lens: Creating a Framework for Trust in Open Government and Open Government Information/Les objectifs visés par les systèmes de gestion documentaires: La mise en place d'un cadre de confiance et de la transparence de l'information dans un gouvernement ouvert. **Canadian Journal of Information and Library Science**, v. 39, n. 2, p. 154-190, 2015.

LOURENÇO, Rui Pedro. Evidence of an open government data portal impact on the public sphere. **International Journal of Electronic Government Research (IJEGR)**, v. 12, n. 3, p. 21-36, 2016.

LOURENÇO, Rui Pedro; PIOTROWSKI, Suzanne; INGRAMS, Alex. Open data driven public accountability. **Transforming Government: People, Process and Policy**, v. 11, n. 1, p. 42-57, 2017.

LUNA-REYES, Luis F.; NAJAFABADI, Mahdi M. The US open data initiative: The road ahead. **Information Polity**, n. Preprint, p. 1-20, 2019.

MARTIM, Hudson de; LIMA, João Alberto de Oliveira; ARAUJO, Lauro César. Base of Brazilian Legal Norms: an Open Government Data Initiative. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 23, n. 4, p. 133-149, 2018.

MCBRIDE, Keegan et al. How does open government data driven co-creation occur? Six factors and a 'perfect storm'; insights from Chicago's food inspection forecasting model. **Government Information Quarterly**, v. 36, n. 1, p. 88-97, 2019.

MELIN, Ulf. Challenges and benefits in an open data initiative-a local government case study of myths and realities. **In: 15th IFIP Electronic Government and the 8th Electronic Participation Conference (EGOV ePart 2016)**. 2016. p. 111-122.

MOREIRA, Fábio Mosso et al. Metadata for description of datasets and information resources of "Portal Brasileiro de Dados Abertos". **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, n. 3, p. 158-185, 2017.

NASCIMENTO, Fabiano Rodrigo Alves; DA ROCHA, Junior Cesar; GARCIA, Ana Cristina Bicharra. Automated Evaluation of Open Government Data Portals: A Case Study. **International Journal of Electronic Government Research (IJEGR)**, v. 14, n. 3, p. 57-72, 2018.

NEURONI, A. *et al.* Exploring the notion of a national data infrastructure and the governance issues surrounding it. **Joint proceedings of ongoing research of IFIP EGOV and ePart**, p. 191-199, 2016.

PADURARU, Monica Elisabeta; MIHAILA, Alexandru Robert. The 13th International Scientific Conference eLearning and Software for Education Bucharest, April 27-28, 2017.

PALKA, Wolfgang et al. Classification Schemes for Open Government Data Provision. **In: 13th European Conference on eGovernment (ECEG)**. 2013.

Continua



<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Vieira. The publication of open government data: A proposal for the revision of class in Social Security Regarding the Controlled Vocabulary of the Electronic Government. <b>Transinformação</b> , v. 27, n. 1, p. 73-82, 2015.
RUIJER, Erna et al. Connecting societal issues, users and data. Scenario-based design of open data platforms. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 34, n. 3, p. 470-480, 2017.
RUIJER, Erna HJM; MARTINIUS, Evelijn. Researching the democratic impact of open government data: A systematic literature review. <b>Information Polity</b> , v. 22, n. 4, p. 233-250, 2017.
RUIJER, Erna; GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan; MEIJER, Albert. Open data for democracy: Developing a theoretical framework for open data use. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 34, n. 1, p. 45-52, 2017.
SÁEZ MARTÍN, Alejandro; ROSARIO, Arturo Haro De; PÉREZ, María Del Carmen Caba. An international analysis of the quality of open government data portals. <b>Social Science Computer Review</b> , v. 34, n. 3, p. 298-311, 2016.
SAFAROV, Iqbal; MEIJER, Albert; GRIMMELIKHUIJSEN, Stephan. Utilization of open government data: A systematic literature review of types, conditions, effects and users. <b>Information Polity</b> , v. 22, n. 1, p. 1-24, 2017.
SAXENA, Stuti. "Usage by stakeholders" as the objective of "transparency-by-design" in open government data: Case study of Sri Lanka's open data initiative. <b>Information and Learning Science</b> , v. 118, n. 7/8, p. 420-432, 2017.
SAXENA, Stuti. Asymmetric Open Government Data (OGD) framework in India. <b>Digital Policy, Regulation and Governance</b> , v. 20, n. 5, p. 434-448, 2018.
SAXENA, Stuti. Drivers and barriers to re-use Open Government Data (OGD): a case study of open data initiative in Philippines. <b>Digital Policy, Regulation and Governance</b> , v. 20, n. 4, p. 358-368, 2018.
SAXENA, Stuti. Open Government Data (OGD) in Iran, Lebanon and Jordan: a comparative approach. <b>VINE Journal of Information and Knowledge Management Systems</b> , v. 48, n. 1, p. 47-61, 2018.
SAXENA, Stuti. Open government data (OGD) in six Middle East countries: An evaluation of the national open data portals. <b>Digital Policy, Regulation and Governance</b> , v. 20, n. 4, p. 310-322, 2018.
SAXENA, Stuti. Prospects of open government data (OGD) in facilitating the economic diversification of GCC region. <b>Information and Learning Science</b> , v. 118, n. 5/6, p. 214-234, 2017.
SAXENA, Stuti. Significance of open government data in the GCC countries. <b>Digital Policy, Regulation and Governance</b> , v. 19, n. 3, p. 251-263, 2017.

Continua

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
SAXENA, Stuti; MUHAMMAD, Irfan. Barriers to use open government data in private sector and NGOs in Pakistan. <b>Information Discovery and Delivery</b> , v. 46, n. 1, p. 67-75, 2018.
SHEPHERD, Elizabeth et al. Open government data: critical information management perspectives. <b>Records Management Journal</b> , v. 29, n. 1/2, p. 152-167, 2019.
SIBILLE-DE GRIMOÜARD, Claire. The Thesaurus for French Local Archives and the Semantic Web. <b>Procedia-Social and Behavioral Sciences</b> , v. 147, p. 206-212, 2014.
SILVA, P.; PINHEIRO, M. Métricas para Dados Governamentais Abertos. <b>Revista Ibero-Americana De Ciência Da Informação</b> , v. 11, n. 1, p. 314-332, 2018.
SILVA, Patricia Nascimento; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. DGABr: Metric for evaluating Brazilian open government data. <b>Informação &amp; Sociedade</b> , v. 28, n. 3, 2018.
SMIRAGLIA, Richard P.; PARK, Hyoungjoo. Ontological Data Sharing of Open Government Data for Data Curation/Le partage ontologique de données gouvernementales ouvertes aux fins de la conservation des données. <b>Canadian Journal of Information and Library Science</b> , v. 41, n. 4, p. 285-307, 2018.
SMITH, Göran; SANDBERG, Johan. Barriers to innovating with open government data: Exploring experiences across service phases and user types. <b>Information Polity</b> , v. 23, n. 3, p. 249-265, 2018.
STYRIN, Evgeny; DMITRIEVA, Natalya. Evaluating Public Organizations Using Open Data: An Assessment Tool and Ecosystems Approach. <b>International Journal of Electronic Government Research (IJEGR)</b> , v. 13, n. 4, p. 1-14, 2017.
STYRIN, Evgeny; LUNA-REYES, Luis Felipe; HARRISON, Teresa M. Open data ecosystems: an international comparison. <b>Transforming Government: People, Process and Policy</b> , v. 11, n. 1, p. 132-156, 2017.
SUSHA, Iryna; GRÖNLUND, Åke; JANSSEN, Marijn. Organizational measures to stimulate user engagement with open data. <b>Transforming Government: People, Process and Policy</b> , v. 9, n. 2, p. 181-206, 2015.
VETRÒ, Antonio et al. Open data quality measurement framework: Definition and application to Open Government Data. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 33, n. 2, p. 325-337, 2016.
VILLEGAS-TOVAR, Ricardo; MARCOS-RECIO, Juan-Carlos. Intermediarios de información dentro del modelo del gobierno abierto. 2018.
WANG, Di; CHEN, Chuanfu; RICHARDS, Deborah. A prioritization-based analysis of local open government data portals: A case study of Chinese province-level governments. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 35, n. 4, p. 644-656, 2018.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

WANG, Hui-Ju; LO, Jin. Adoption of open government data among government agencies. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 1, p. 80-88, 2016.

WANG, Victoria; SHEPHERD, David; BUTTON, Mark. The barriers to the opening of government data in the UK: A view from the bottom. **Information Polity**, n. Preprint, p. 1-16, 2019.

WHITMORE, Andrew. Using open government data to predict war: A case study of data and systems challenges. **Government Information Quarterly**, v. 31, n. 4, p. 622-630, 2014.

YANG, Tung-Mou; LO, Jin; SHIANG, Jing. To open or not to open? Determinants of open government data. **Journal of Information Science**, v. 41, n. 5, p. 596-612, 2015.

YANG, Tung-Mou; WU, Yi-Jung. Examining the socio-technical determinants influencing government agencies' open data publication: A study in Taiwan. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 3, p. 378-392, 2016.

YANNOUKAKOU, Aikaterini; ARAKA, Iliana. Access to government information: Right to information and open government data synergy. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 147, p. 332-340, 2014.

YI, Myongho. Exploring the quality of government open data: Comparison study of the UK, the USA and Korea. **The Electronic Library**, v. 37, n. 1, p. 35-48, 2019.

ZELETI, Fatemeh Ahmadi; OJO, Adegboyega; CURRY, Edward. Exploring the economic value of open government data. **Government Information Quarterly**, v. 33, n. 3, p. 535-551, 2016.

ZHANG, Yun; HUA, Weina; YUAN, Shunbo. Mapping the scientific research on open data: A bibliometric review. **Learned Publishing**, v. 31, n. 2, p. 95-106, 2018.

ZHAO, Yupan; FAN, Bo. Exploring open government data capacity of government agency: Based on the resource-based theory. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 1-12, 2018.

ZHU, Xiaohua. The failure of an early episode in the open government data movement: A historical case study. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 2, p. 256-269, 2017.

ZHU, Xiaohua; FREEMAN, Mark Antony. An evaluation of US municipal open data portals: A user interaction framework. **Journal of the Association for Information Science and Technology**, v. 70, n. 1, p. 27-37, 2019.

ZUIDERWIJK, Anneke. Analysing open data in virtual research environments: New collaboration opportunities to improve policy making. **International Journal of Electronic Government Research (IJEGR)**, v. 13, n. 4, p. 76-92, 2017.

ZUIDERWIJK, Anneke; HINNANT, Charles C. Open data policy-making: A review of the state-of-the-art and an emerging research agenda. **Information Polity**, n. Preprint, p. 1-13.

Continua

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
---

ZUIDERWIJK, Anneke; JANSSEN, Marijn; DWIVEDI, Yogesh K. Acceptance and use predictors of open data technologies: Drawing upon the unified theory of acceptance and use of technology. <b>Government Information Quarterly</b> , v. 32, n. 4, p. 429-440, 2015.
--

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Durante a análise observou-se que a maior parte dos trabalhos discorria sobre o contextos onde os dados governamentais abertos estavam presentes, mas não refletia as questões norteadoras da pesquisa (QUADRO 2).

**Quadro 2** - “Open government data”: universo de análise *Web of Science*

AUTOR(ES)	TÍTULO
Ismagilova <i>et al.</i> (2019)	Smart cities: Advances in research—An information systems perspective.
Wang e Shepherd (2018)	The barriers to the opening of government data in the UK: A view from the bottom.
Zhu e Freeman (2019)	An evaluation of US municipal open data portals: A user interaction framework
Wang, Chen e Richards (2018)	A prioritization-based analysis of local open government data portals: A case study of Chinese province-level governments.
Gasco-Hernandez <i>et al.</i> (2018)	Promoting the use of open government data: Cases of training and engagement.
Smith (2018)	Barriers to innovating with open government data: Exploring experiences across service phases and user types.
Chatfield e Reddick (2018)	The role of policy entrepreneurs in open government data policy innovation diffusion: An analysis of Australian Federal and State Governments
Saxena (2018)	Open government data (OGD) in six Middle East countries: An evaluation of the national open data portals.
Saxena (2018a)	Drivers and barriers to re-use Open Government Data (OGD): a case study of open data initiative in Philippines.
Saxena (2018b)	Open Government Data (OGD) in Iran, Lebanon and Jordan: a comparative approach.
Smiraglia e Park (2017)	Ontological Data Sharing of Open Government Data for Data Curation/Le partage ontologique de données gouvernementales ouvertes aux fins de la conservation des données.

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

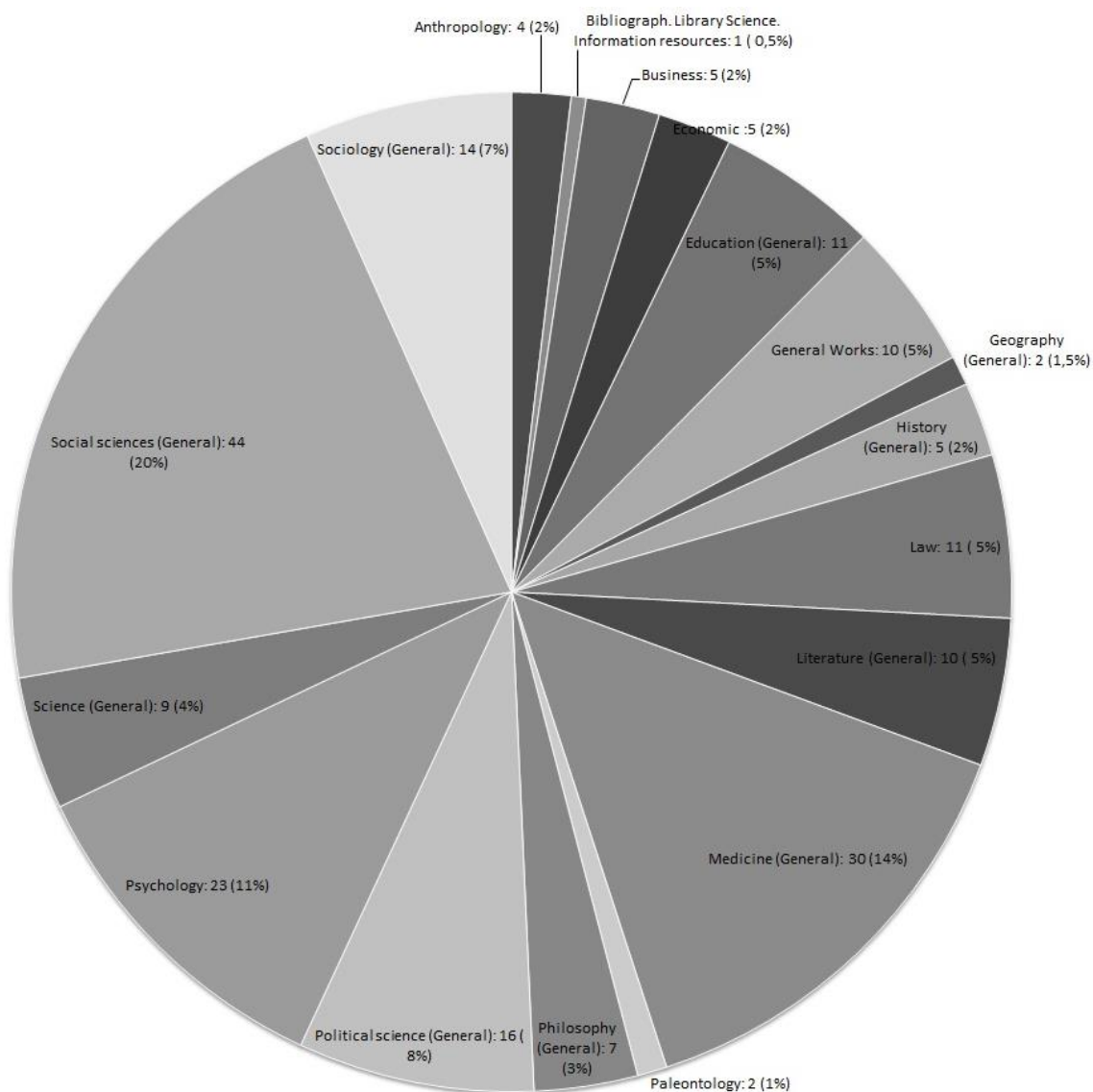
Ao final, os trabalhos acima listados foram incluídos ao universo de análise.

### 2.2.2.2 Directory of Open Access Journals

O *Directory of Open Access Journals* (DOAJ<sup>20</sup>) configura-se como um diretório que indexa e possibilita o acesso aos periódicos de acesso aberto. No DOAJ as buscas realizadas com os termos “anomia” e “*anomie*”; e “dados governamentais abertos” e “*open government data*”, procedeu-se por meio da “Pesquisa básica”.

Com o termo “anomia” obteve-se 209 resultados distribuídos nas categorias de assunto (GRÁFICO 3):

**Gráfico 3 – DOAJ: categorias de assuntos relacionadas a “Anomia”**



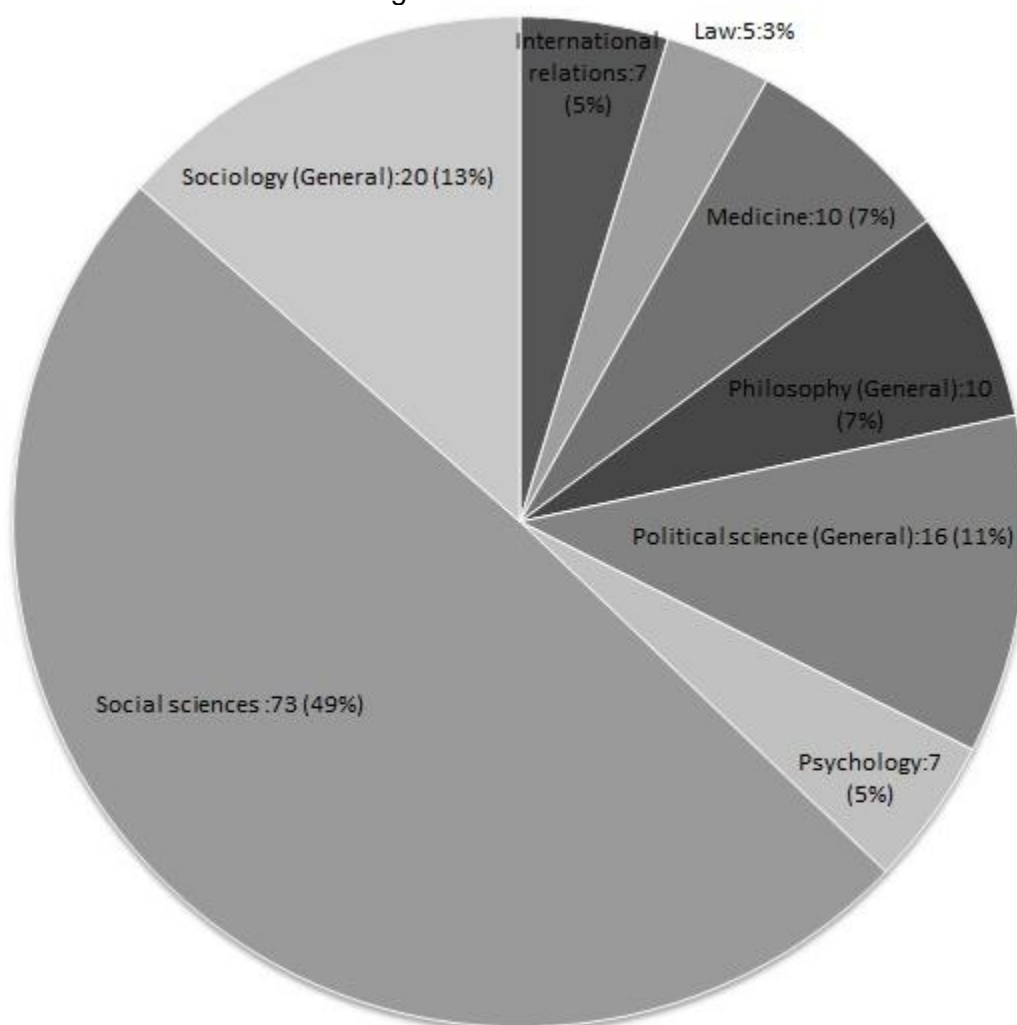
Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

<sup>20</sup> Disponível em: <https://doaj.org/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

O Gráfico 3 demonstra no DOAJ a ocorrência do termo “anomia” aparece com maior evidência nas áreas de Ciências Humanas (71,5%) e Ciências da Saúde (14%), seguida pela Ciências Sociais Aplicadas (9,5%) e Linguística, Letras e Artes (5%) e áreas Multidisciplinares (5%). Deste número, apenas um trabalho foi recuperado, na categoria de assunto *Bibliography, Library Science e Information Resources* (Ciências Sociais Aplicadas).

Com o termo “*anomie*” chegou-se ao número de 162 resultados distribuídos em diversas categorias de assunto (GRÁFICO 4):

**Gráfico 4** – DOAJ: categorias de assuntos relacionadas a “*Anomie*”



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Com o termo “*anomie*”, área de conhecimento Ciências Humanas abarcou 90% dos trabalhos recuperados, seguida com menor evidência pela Ciências da Saúde (7%) e pela Ciências Sociais Aplicadas.

Para realização da análise, como somente um trabalho foi recuperado na

categoría *Bibliography, Library Science e Information Resources* “anomia”, incluiu-se a análise os resultados que foram recuperados na categoría “*Social Sciences*”. Desta maneira, o conjunto de documentos para análise teve 45 trabalhos recuperados com o termo “anomia” e 73 trabalhos com o termo “*anomie*”.

A análise observou que quatro trabalhos foram recuperados nas duas formas de coleta, 15 não estavam disponíveis para leitura e oito estavam em duplicidade na busca com o termo “*anomie*” (QUADRO 3).

**Quadro 3 - Anomie e Anomia - Resultado Geral DOAJ**

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
ARES, Silvia Kurlat. Los futuros posindustriales de la historieta en la era del populismo. El caso argentino. <b>IBEROAMERICANA</b> , v. 15, n. 57, p. 131-144, 2015.
ATUDOREI, Ioana-Anisa <i>et al.</i> The Effects of Social Solidarity on Moral Emotions and Morality. <b>Bulletin of the Transilvania University of Braşov, Series VII: Social Sciences and Law</b> , v. 10, n. 2, p. 109-116, 2017.
BAZÁN, Víctor. En torno al Estado de Derecho, la justicia constitucional y la tutela de los derechos fundamentales, con particular énfasis en América Latina. <b>Anuario iberoamericano de justicia constitucional</b> , n. 14, p. 15-72, 2010.
BEHROUZAN, Orkideh. Ruptures and Their Afterlife: A Cultural Critique of Trauma. <b>Middle East-Topics &amp; Arguments</b> , v. 11, p. 131-144, 2018.
BOZDOGAN, Zehra <i>et al.</i> PCA Infarction with its cognitive findings more than hemianopia. <b>Turkish Journal of Neurology</b> , v. 19, n. 4, p. 139-142, 2013.
DE LA IGLESIA GÓMEZ, Ángel. Estructura de la cultura en las sociedades industriales. <b>Reis</b> , n. 2, p. 71-85, 1978
DÉRY, Richard. Homo Administrativus y su doble, en busca del saber. <b>AD-minister</b> , n. 5, p. 86-125, 2004.
GARCÍA MARTÍNEZ, Jesús. Deterioro institucional en Venezuela como factor asociado a la emergencia de la delincuencia. <b>Revista Iberoamericana de Estudios de Desarrollo= Iberoamerican Journal of Development Studies</b> , v. 7, n. 2, p. 32-51, 2018.
KARPOVA, Anna Yurievna; KABANOVA, Natalia Nikolaevna; MAKSIMOVA, Nataliya Gennadievna; SOBOLEVA, Ekaterina. Information warfare technologies in political discourse. <b>Web of Conferences</b> . Vol. 28: Research Paradigms Transformation in Social Sciences (RPTSS 2015).—Les Ulis, 2016. EDP Sciences, 2016. p. 1048.
VILLAMARIN MARTÍNEZ, Francisco Javier . Bajos niveles de lectura em los jóvenes universitarios: un problema estructural. Uma explicación desde la teoría de Emile Durkheim. <b>Tendências</b> , v. 19, n. 2, p. 229-241, 2018.
PIOTET, Françoise; COELHO, Vera Pinto. Las consecuencias de las nuevas formas de empleo en la vida familiar y en la organización social. <b>Reis</b> , n. 38, p. 193-216, 1987.
RODRÍGUEZ, Gerardo Hernández. El suicidio en la ancianidad en España. <b>Reis</b> , p. 127-148, 1996
ROMERO SALAZAR, Alexis; RUJANO ROQUE, Raima. Impunidad, anomia y cultura de la muerte: los linchamientos en Venezuela. <b>Espiral (Guadalajara)</b> , v. 13, n. 39, p. 139-161, 2007.

Continua

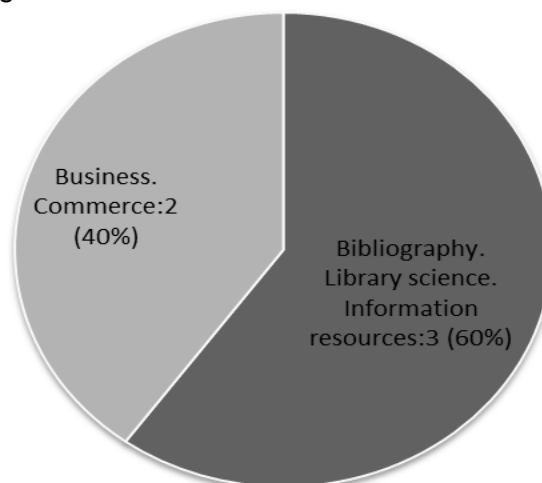
REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
ROSELL-CLARI, Vicent; HERNÁNDEZ-SACRISTÁN, Carlos. Anomia rehabilitation viewed from a pragmatic-functional paradigma. A case study. <b>Revista de Investigación en Logopedia</b> , v. 7, n. 1, p. 47-70, 2017.
RUDNEV, Maksim ; LYTKINA, Ekaterina; DAVIDOV, Eldad; SCHMIDT, Peter; ZICK, Andreas. Testing measurement invariance for a second-order factor: A cross-national test of the alienation scale. <b>Methods, data, analyses: A journal for quantitative methods and survey methodology (mda)</b> , v. 12, n. 1, p. 47-76, 2018.
TORRE, Ramón Ramos. Un tótem frágil: aproximación a la estructura teórica de El Suicidio. <b>Reis</b> , p. 17-40, 1998.
YÁÑEZ, Aina D. López. Aproximación teórica al estudio sociológico de la anorexia y la bulimia nerviosas. <b>Reis</b> , p. 185-199, 2001.

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

A análise dos trabalhos (após a exclusão dos trabalhos não disponíveis e em duplicidade) identificou que 78 trabalhos não apresentavam uma conceituação ou definição do termo. Assim, ao final apenas 13 trabalhos apresentaram uma conceituação ou definição para

As buscas realizadas com os termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*”, procedeu-se a ‘Pesquisa básica’, tendo como resultado cinco trabalhos dispostos nas categorias (GRÁFICO 5):

**Gráfico 5** – DOAJ: Categorias de assuntos relacionadas aos “*dados governamentais abertos*”



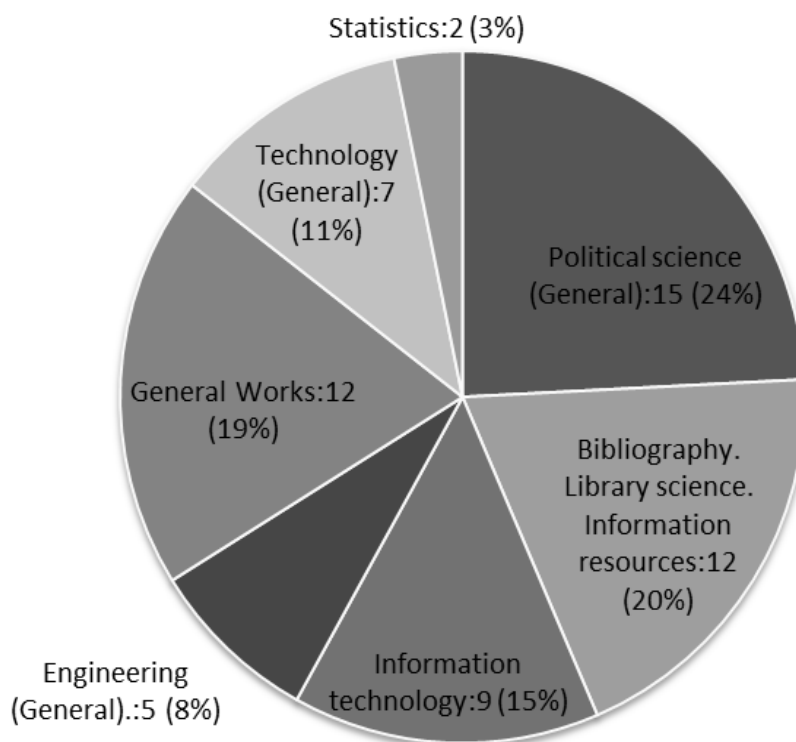
Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Os resultados obtidos concentraram-se somente na área de Ciências Sociais Aplicadas. Assim, foram analisados os trabalhos recuperados categorizados pelo assunto *Bibliography, Library Science e Information Resources*”.

Com o termo “*open government data*” 62 trabalhos foram recuperados (GRÁFICO 6):



**Gráfico 6** – DOAJ: categorias de assuntos relacionadas aos “Open Government Data”



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Conforme ilustrado foram várias as categorias de assuntos a abarcarem o tema. Conforme especificado anteriormente, delimitou-se para análise s artigos<sup>21</sup> categorizados pelo assunto “*Bibliography, Library Science e Information Resources*” devido sua vinculação à área da Ciência da Informação. os trabalhos (QUADRO 4) foram tabulados

**Quadro 4** - “Dados governamentais abertos” e “open government data”: resultado Geral DOAJ: “

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
BATAGAN, Lorena. The role of open government data in urban areas development. <b>Informatica Economica</b> , v. 18, n. 2, p. 80, 2014.
KIM, Haklae. Interlinking Open Government Data in Korea using Administrative District Knowledge Graph. <b>Journal of Information Science Theory and Practice</b> , v. 6, n. 1, p. 18-30, 2018.
MARTIM, Hudson de; LIMA, João Alberto de Oliveira; ARAUJO, Lauro César. Base of Brazilian Legal Norms: an Open Government Data Initiative. <b>Perspect. ciênc. inf.</b> , Belo Horizont , v. 23, n. 4, p. 133-149, dez. 2018.
Continua

<sup>21</sup> Um trabalho foi recuperado em duplicidade.

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
OKAMOTO, Karen. What is being done with open government data? An exploratory analysis of public uses of New York City open data. <b>Webology</b> , v. 13, n. 1, 2016.
RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Vieira. The publication of open government data: A proposal for the revision of class in Social Security Regarding the Controlled Vocabulary of the Electronic Government. <b>Transinformação</b> , Campinas, v. 27, n. 1, p. 73-82, abr. 2015.
SILVA, Patrícia Nascimento; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Dados governamentais abertos em aplicativos brasileiros. <b>Informação &amp; Informação</b> , v. 24, n. 1, p. 31-50, 2019.
YANG, Tung-Mou; WUB, Yi-Jung. 台灣政府開放資料推行之近況調查與探討. <b>教育資料與圖書館學</b> , v. 56, n. 1, p. 7-44, 2019.
歐俐伶; 楊東謀. 台灣政府開放資料之詮釋資料建置探討. <b>教育資料與圖書館學</b> , v. 53, n. 1, p. 63-102, 2016.
賴泐州; 楊東謀. 地方政府機關之開放資料影響因素探討—以台中市政府為例. <b>Journal of Educational Media &amp; Library Sciences</b> , v. 54, n. 2, 2017.

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Todos os trabalhos disponíveis foram submetidos a leitura, e ao final apenas<sup>22</sup> dois foram incluídos aos dados que compuseram a pesquisa.

### 2.2.2.3 Periódicos Nacionais

A coleta realizada selecionou os periódicos estratificados em A1, A2, B1 e B2 nacionais pelo sistema Qualis Periódicos. O Qualis Periódicos é um sistema que classifica os periódicos de abrangência nacional e internacional.

A classificação é realizada por comitês compostos por consultores de cada área de avaliação e os critérios são definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior<sup>23</sup>.

O Qualis Capes para periódicos é estratificado em:

<sup>22</sup> Verificou-se durante a leitura que quatro trabalhos poderiam contribuir com o contexto da pesquisa, a partir dos resumos inseridos pelos autores, no entanto apresentavam o texto na língua japonesa, e optou-se por não traduzir os textos por nenhum mecanismo, pois acredita-se que a tradução pode ser realizada de maneira inadequada.

<sup>23</sup> Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

- A1 e A2: contempla periódicos de excelência internacional;
- B1 e B2: abrange os periódicos de excelência nacional;
- B3, B4, e B5: considera os periódicos de média relevância;
- C: contempla periódicos de baixa relevância, ou seja, considerados não científicos e inacessíveis para avaliação.

Os periódicos compreendidos na pesquisa são identificados no Quadro 5:

**Quadro 5 -** Relação de Periódicos da Área Comunicação e Informação – Estratos A1, A2 e B1

<b>NOME DO PERIÓDICO</b>	<b>ESTRATIFICAÇÃO</b>
Informação & Sociedade (UFPB. Online)	<b>A1</b>
Perspectivas em Ciência da Informação	
Transinformação	
Anais do Museu Paulista: História, Cultura e Material (Impresso)	<b>A2</b>
Em Questão	
Encontros Bibli	
Informação & Informação (UEL. Online)	
Agora (Florianópolis)	<b>B1</b>
Anais do Museu Histórico Nacional	
Brazilian Journal of Information Science	
Ciência da Informação (Online)	
INCID: Revista de Documentação e Ciência da Informação	
Liinc em Revista	
Perspectivas em Gestão & Conhecimento	
Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia	
Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação	
Ponto de Acesso (UFBA)	
RBBB. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação (Online)	
RECIIS. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde	
Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação	
Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação	
Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação	

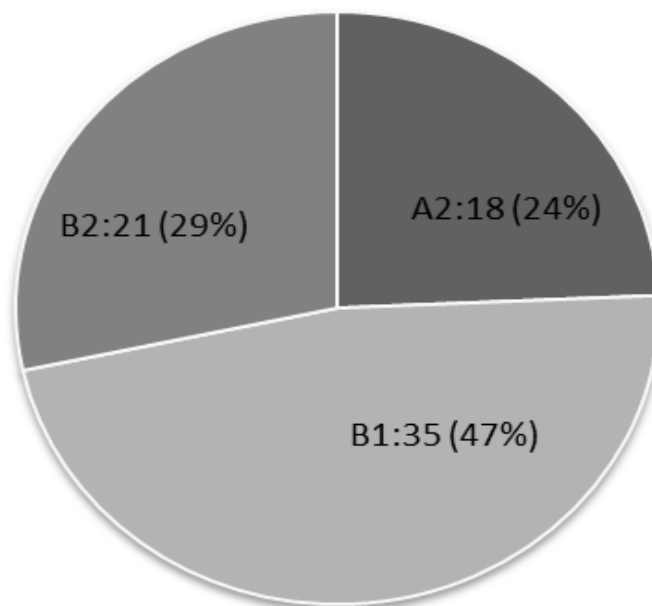
Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

A busca ocorreu a partir dos sistemas de busca presentes nas páginas dos periódicos, por meio dos termos: “anomia”, “*anomie*”, “dados governamentais abertos” e “*open government data*”. Não se delimitou um período específico e não se fez uso de nenhum refinamento disponibilizado nas páginas pesquisadas.

A coleta junto aos periódicos nacionais da área de Comunicação e Informação com estrato A1, A2, B1 e B2<sup>24</sup>, compreendeu o total 249 periódicos<sup>25</sup>.

A busca com o termo “anomia” obteve o resultado de 74 artigos, distribuídos em 55 periódicos. O quantitativo permite observar que a amostra foi de 22,08% do total de periódicos elencados inicialmente (GRÁFICO 7).

**Gráfico 7** –Periódicos Nacionais: incidência do termo “anomia”

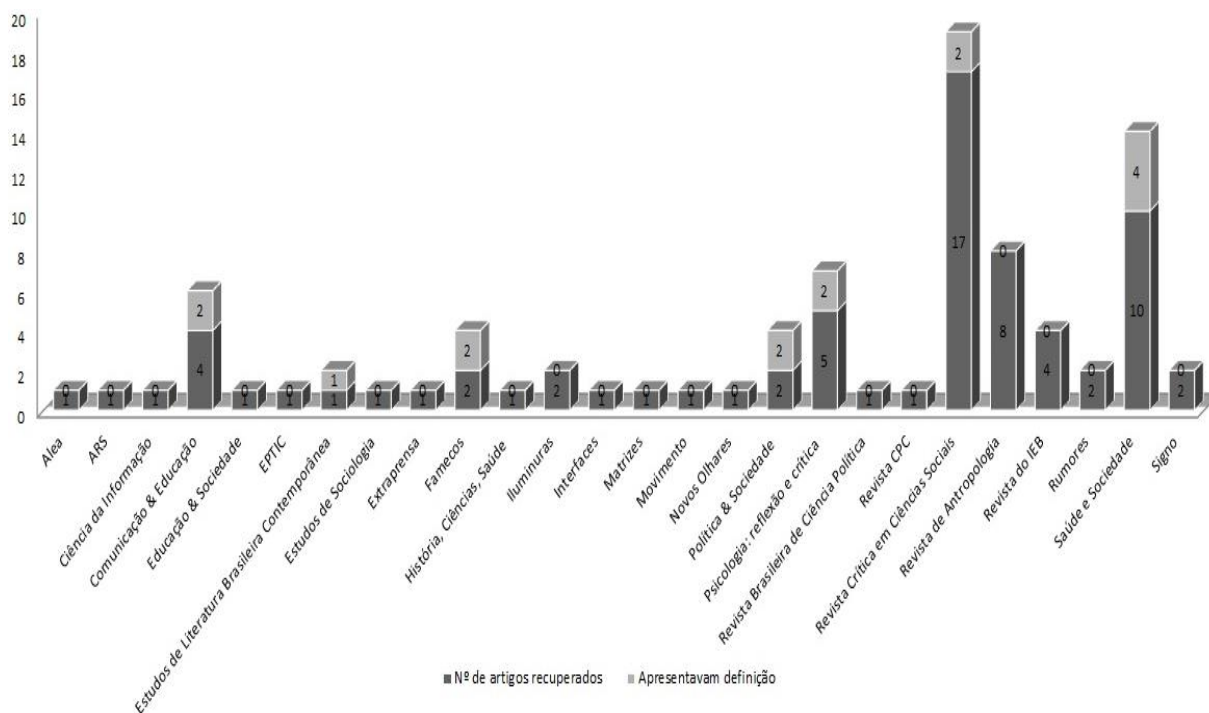


Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Do total recuperado observa-se que os trabalhos concentram-se nas estratificações B1 e B2, sendo que conforme demonstrado no Gráfico 8 nota-se também uma pluralidade de áreas correlatas à Ciência da Informação.

<sup>24</sup> Conforme a classificação dos periódicos no Quadriênio 2013-2016, disponibilizada pela Plataforma Sucupira. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>.

<sup>25</sup> A Plataforma Sucupira apresenta todas as versões de disponibilização dos periódicos (online e impressa), uma vez que são relacionados conforme o ISSN. Assim, os periódicos que apresentavam mais de uma forma de apresentação foram contados como um. Não compõem o universo de coleta os periódicos que não apresentavam a ferramenta de busca de trabalhos e os artigos que não apresentavam o texto disponível para leitura.

**Gráfico 8** – Incidência e definição relativa a “anomia” nos periódicos

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Os periódicos elencados no Gráfico são classificados conforme a Plataforma Sucupira na área de avaliação “Comunicação e Informação, porém relaciona-se que apenas o periódico “Ciência da Informação” é ligado a um Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação. Observa-se os demais periódicos apresentam-se ligados a Programas e Escolas de Comunicação (cinco periódicos); Sociologia (quatro periódicos); Literatura e Linguística (três periódicos); Saúde (dois periódicos); Letras; Artes; Educação; Antropologia; Psicologia; Cultura; Educação Física (respectivamente com um periódico).

Ao realizar a análise constatou-se que sete periódicos vieram a compor o universo de coleta que compreendeu os 15 trabalhos que apresentavam a definição de anomia. Comenta-se que o periódico que apresentou um maior número de definições em seus trabalhos foi o Saúde e Sociedade<sup>26</sup>, um periódico que publica trabalhos de diferentes áreas do saber ligadas à saúde.

Os dados foram estruturados conforme demonstrado no Quadro 6:

<sup>26</sup> Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sausoc/about>. Acesso em: 15 nov. 2019.

**Quadro 6 - Resultado nos Periódicos em Ciência da Informação: Anomia**

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
AIDAR PRADO, JOSÉ LUIZ. Communication as southern epistemology: from recognition to the emergence of the event. <b>MATRIZES</b> , v. 9, n. 2, 2015.
ALMEIDA, Marco Bettine; DA SILVA SOARES, Alessandro. O futebol no banco dos réus: caso da homofobia. <b>Movimento</b> , v. 18, n. 1, p. 301-321, 2012.
ALVES, Luís Roberto. Educação, cultura e cidadania: comunicações da periferia. <b>Comunicação &amp; Educação</b> , n. 15, p. 35-44, 1999.
AZEVEDO, Mirandulina Maria Moreira. Patrimônio cultural e rememoração: notas preliminares sobre o valor de antiguidade. <b>Revista CPC</b> , n. 11, p. 7-32, 2011.
BAQUERO, Marcello; GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. Pbstáculos à construção de uma “nova” sociedade na América Latina: qual é a utilidade do conceito de capital social nesse processo? <b>Revista brasileira de ciência política</b> . Brasília, DF., n. 3, jan./ jul. 2010, p. 253-287, 2010.
BARKER, Colin. Some reflections on student movements of the 190s and early 170s. <b>Revista Crítica de Ciências Sociais</b> , n. 81, p. 43-91, 2008.
BENELLI, Sílvio José. O internato escolar O Ateneu: produção de subjetividade na instituição total. <b>Psicología Usp</b> , p. 133-170, 2003.
BLAZZI, Fábio de. Organizational Commitment: compromisso ou submissão? <b>Psicologia USP</b> , v. 7, n. 1-2, p. 73-94, 1996.
BIRMAN, Patricia. Silva, Vagner Gonçalves da. O antropólogo e sua magia: trabalho de campo e texto etnográfico nas pesquisas antropológicas sobre as religiões afro-brasileiras. <b>Revista de Antropologia</b> , v. 45, n. 1, p. 251-256, 2002.
BIZA, Adriano Mateus. Jovens e associações em Moçambique: motivações e dinâmicas actuais. <b>Saúde e Sociedade</b> , v. 18, p. 382-394, 2009.
CABRAL, Cleber Araújo. Memórias consignadas: reflexões sobre arquivos literários. <b>Revista do Instituto de Estudos Brasileiros</b> , n. 66, p. 246-249, 2017.
CARRASCOZA, João Anzanello. Literatura e consumo: uma leitura do clássico Vidas Secas. <b>Signos do Consumo</b> , v. 9, n. 2, p. 93-105, 2017.
CLARK, T. J. Modernismo, pós-modernismo e vapor. <b>ARS</b> (São Paulo), v. 4, n. 8, p. 128-144, 2006.
CORPAS, Danielle. A matéria histórica interroga a forma mítica. PACHECO, Ana Paula. Lugar do mito: narrativa e processo social nas Primeiras estórias de Guimarães Rosa. São Paulo: Nankin, 2006. <b>Revista do Instituto de Estudos Brasileiros</b> , n. 47, p. 190-197, 2008.
CUNHA, Luiz Antônio. O sistema nacional de educação e o Ensino Religioso nas escolas públicas. <b>Educação &amp; Sociedade</b> , v. 34, n. 124, p. 925-941, 2013.
DALLARI, Sueli Gandolfi <i>et al.</i> Atendimento médico de urgência na grande São Paulo. <b>Saúde e Sociedade</b> , v. 10, p. 75-99, 2001.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

DE ALMEIDA, Mauro WB. Simetria e entropia: sobre a noção de estrutura de Lévi-Strauss. **Revista de Antropologia**, v. 42, n. 1-2, p. 163-197, 1999.

DE GÓMEZ, Maria Nélida González. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ci. Inf**, v. 33, n. 1, p. 55-67, 2004.

DE MELO, José Marques. Jornalismo político: democracia, cidadania, anomia. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, n. 35, p. 90-94, 2008.

DE SIMONI, Miguel; DOS SANTOS, Mônica Loureiro. Considerações sobre cuidado paliativo e trabalho hospitalar: uma abordagem plural sobre o processo de trabalho de enfermagem. **Psicologia USP**, v. 14, n. 2, p. 169-194, 2003.

DELARBRE, Raúl Trejo. Internet como expressão e extensão do espaço público. **Matrizes**, v. 2, n. 2, p. 71-92, 2009.

DOS REIS SANTOS FILHO, José. Violência e projetos de vida em conflitos pela posse da terra. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, v. 6, n. 11, 2001. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/415>. Acesso em: 28 jun. 2019.

DUCCINI, Mariana. Sintoma de nossos tempos: representações do ideal adolescente em matérias sobre parricídio. **Rumores - Revista Online de Comunicação, Linguagem e Mídias**, v. 3, n. 6, 2009.

DUQUE, Luis Fernando; TORO, Jorge Arbey; MONTOVA, Nilton. Tolerancia al quebrantamiento de la norma em el área metropolitana de Medellín, Colombia. **Opinião Pública**, v. 16, n. 1, p. 65-89, 2010.

ECKERT, Cornelia. Das fraturas sociais dos processos de transformação: o lugar do patrimônio. **Illuminuras**, v. 8, n. 18, 2006.

ESTANQUE, Elísio; BEBIANO, Rui. Memórias e actualidade dos movimentos estudantis. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 81, p. 3-7, 2008.

ESTANQUE, Elísio; NUNES, João Arriscado. A universidade e os jovens. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, p. 03-04, 2003.

FESCH, Gil. Rumo a uma etnografia da música contemporânea. Prólogo para um projeto de investigação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 109, p. 163-184, 2016.

TRAJANO FILHO, Wilson. O precário equilíbrio entre a improvisação e regras: reflexões sobre a cultura política da Guiné-Bissau. **Revista de Antropologia**, p. 233-266, 2008.

FLACKS, Dick. A questão da relevância nos estudos dos movimentos sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 72, p. 45-66, 2005.

FRIAS, Aníbal. Praxe académica e culturas universitárias em Coimbra. Lógicas das tradições e dinâmicas identitárias. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, p. 81-116, 2003.

GALTUNG, Johan. Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 71, p. 63-75, 2005.

GAONA, Melina. Mujeres, movimientos emancipatorios y liderazgos disruptivos: la organización barrial Tupac Amaru desde el norte argentino. 2017.

Continua

**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

GATTI, Gabriel. O detido-desaparecido: catástrofe civilizacional, desmoronamento da identidade e linguagem. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 88, p. 57-78, 2010.

GIMENES, Max Luiz. Entre parceiros e companheiros: por uma releitura política de Os parceiros do Rio Bonito, de Antonio Candido. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p. 418-425, 2018.

GOMES, Mayra Rodrigues. Da Narrativa, Mais Uma Vez: Transcurso por As Aventuras de Pi. **Novos Olhares**, p. 7-16, 2013.

GRAÇA, João Carlos; LOPES, João Carlos. Complexidade, interdependência e autonomia em sistemas económicos e sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 90, p. 95-111, 2010.

GREGORI, Maria Filomena. Limites da sexualidade: violência, gênero e erotismo. **Revista de Antropologia**, p. 575-606, 2008.

GUERRA, Paula; ABREU, Paula. Culturas musicais contemporâneas. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 109, p. 5-10, 2016.

HALLER, Archibald O. et al. Os níveis de desenvolvimento socioeconômico da população da Amazônia brasileira; 1970 e 1980 Levels of socioeconomic development in the Brazilian Amazon; 1970 and 1980. **História**, v. 6, s.n, p. 941-973, 2000.

HESPANHA, Pedro; NAMORADO, Rui. Os desafios da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 3-5, 2009.

LA TAILLE, Yves de. Desenvolvimento humano: contribuições da psicologia moral. **Psicologia USP**, v. 18, n. 1, p. 11-36, 2007.

LEMONS, André. Mobile communication and new sense of places: a critique of spatialization in cyberculture. **Galáxia**, n. 16, p. 91-108, 2008.

LIESENBERG, Cintia; DUCCINI, Mariana. AS ficções da representação: discurso e construção de lugares sociais. **Rumores – Revista Online de Comunicação, Linguagem e Mídias**, v. 6, n. 12, p. 63-84, 2012.

MAIA, Ivan Ferrer *et al.* Desenvolvimento da relação de cooperação mediada por computador em ambiente de educação a distância. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 10, p. 427-441, 2006.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. Cidade virtual: novos cenários da comunicação. **Comunicação & Educação**, n. 11, p. 53-67, 1998.

MENDES, José Manuel; SEIXAS, Ana Maria. Acção colectiva, protesto e cidadania. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 72, p. 03-06, 2005.

MENDES, Luís. Nobilitação urbana marginal enquanto prática emancipatória: alternativa ao discurso hegemônico da cidade criativa? **Revista crítica de ciências sociais**, n. 99, p. 51-72, 2012

MENÉNDEZ, Eduardo L.; DI PARDO, Renée. Angustia, historicidad y mundo primitivo. **Revista de Antropologia**, p. 23-34, 1964.

Continua



**REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS**

NAPOLITANO, Carlo José; DA SILVA SANTOS, Augusto Junior. TV pública de âmbito internacional: uma análise comparativa entre o Brasil e Portugal. **Revista Eptic**, v. 19, n. 3, p. 137-154, 2017.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. Martins, José de Souza. Reforma agrária – o impossível diálogo. **Revista de Antropologia**, v. 44, n. 1, 331-334, 2001.

NASSAR, Paulo; ANDREUCCI, Ana Claudia Pompeu Torezan. Shrek e Bauducco chegam à corte: novas narrativas de crianças como sujeitos de direito e a decisão paradigmática do superior tribunal de justiça brasileiro sobre propaganda dirigida ao público infantil. **Signos do Consumo**, v. 8, n. 1, p. 53-66, 2016.

OLIVEIRA, Edward Meirelles de et al. Determinantes sócio-históricos do cuidado na Estratégia Saúde da Família: a perspectiva de usuários da área rural. **Saúde e Sociedade**, v. 24, p. 901-913, 2015.

OLIVEIRA, Walter Ferreira de. Violência e saúde coletiva: contribuições teóricas das ciências sociais à discussão sobre o desvio. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 42-53, 2008.

PAIS, José Machado. A juventude como fase de vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. **Saúde e Sociedade**, v. 18, p. 371-381, 2009.

PAUL, Patrick. A dimensão ética na educação para a saúde. **Saúde e sociedade**, v. 14, p. 30-40, 2005.

POMPA, Cristina. A construção do fim do mundo. Para uma releitura dos movimentos sócio-religiosos do Brasil" rústico". **Revista de Antropologia**, v. 41, n. 1, p. 177-211, 1998.

PORTELA, José. A economia ou é solidária ou é fratricida. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 115-152, 2009,

POZ, João Dal. Crônica de uma morte anunciada: do suicídio entre os Sorowaha. **Revista de Antropologia**, v. 43, n. 1, p. 89-144, 2000.

PUREZA, José Manuel. Os Estudos para a Paz–Tendências e debates. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 71, p. 03-04, 2005.

RIBEIRO, António Sousa; SANTOS, Cecília MacDowell; MAESO, Silvia Rodríguez. Violência, memória e representação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 88, p. 5-7, 2010.

ROCHA, Ana Luíza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. Premissas para o estudo da memória coletiva no mundo urbano contemporâneo sob a ótica dos itinerários de grupos urbanos e suas formas de sociabilidade. **Iluminuras**: série de publicações eletrônicas do Banco de Imagens e Efeitos Visuais, LAS, PPGAS, IFCH e ILEA, UFRGS. Porto Alegre, n. 4, [s.p], 2001.

ROMANIA, Vincenzo. Fedeli alla linea: CCCP and the Italian Way to Punk. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 109, p. 63-82, 2016.

SALLAS, Ana Luísa Fayet; BEGA, Maria Tarcisa Silva. Por uma Sociologia da Juventude–releituras contemporâneas. **Políticas & Sociedade. Revista de Sociologia Política**, v. 5, n. 8, 2006.

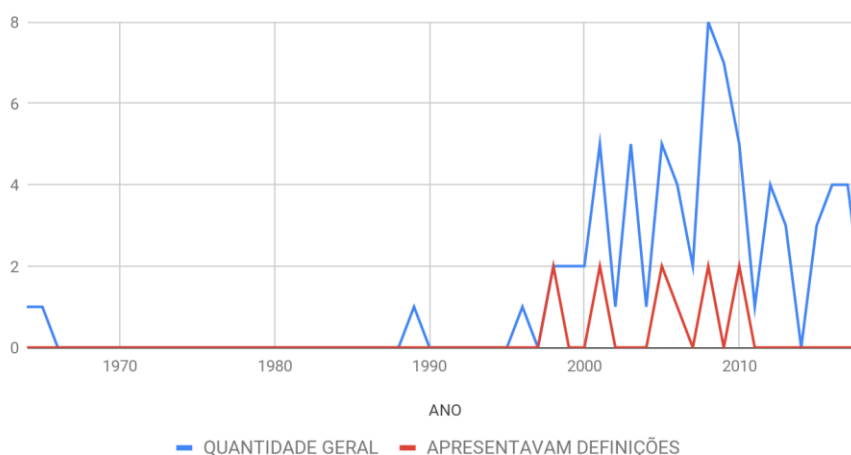
Continua

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
SANTOS, Ana Cordeiro; FRADE, Catarina; OLIVEIRA, Miguel. Perspetivas interdisciplinares sobre consumo e crédito. <b>Revista Crítica de Ciências Sociais</b> , n. 101, p. 03-08, 2013.
SANTOS, Helena. A propósito dos públicos culturais: uma reflexão ilustrada para um caso português. <b>Revista Crítica de Ciências Sociais</b> , n. 67, p. 75-97, 2003.
SCHADEN, Egon. Movimentos messiânicos e reações anti aculturativas. <b>Revista de Antropologia</b> , v. 13, n. 1-2, p. 231-276, 1965.
SELIGMANN-SILVA, Márcio. Grande Sertão: Veredas como gesto testemunhal e confessional. <b>Alea: Estudos Neolatinos</b> , v. 11, n. 1, p. 130-147, 2009.
TAKEITI, Beatriz Akemi; VICENTIN, Maria Cristina Gonçalves. Knowledge production about youth, vulnerabilities and violence: an analysis of the Brazilian postgraduate education in the areas of Psychology and Health (1998-2008). <b>Saúde e Sociedade</b> , v. 24, n. 3, p. 945-963, 2015.
TAVARES, Marcus. Relacionamentos amorosos nas telenovelas: consumo e retrato da sociedade do século XXI. <b>Comunicação &amp; Educação</b> , v. 16, n. 2, p. 53-66, 2011.
TRINDADE, Liana Maria Salvia. A crise do sistema escravocrata e as interpretações míticas da realidade social. <b>Revista do Instituto de Estudos Brasileiros</b> , n. 30, p. 61-70, 1989.
XAVIER, Ismail. The magic eye, the shelter and the threat: convulsions – Ruy Guerra fils Chico Buarque. <b>MATRIZES</b> , v. 2, n. 2, p. 15-30, 2009.
ZIONI, Fabiola. Exclusão social: noção ou conceito? <b>Saúde e Sociedade</b> , v. 15, n. 3, p. 15-29, 2006.

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Comparou-se o período em que o termo aparece e a incidência de pesquisas que definem a anomia, conforme exposto no Gráfico 9.

**Gráfico 9** – Total Geral de Trabalhos *versus* definições por período: anomia

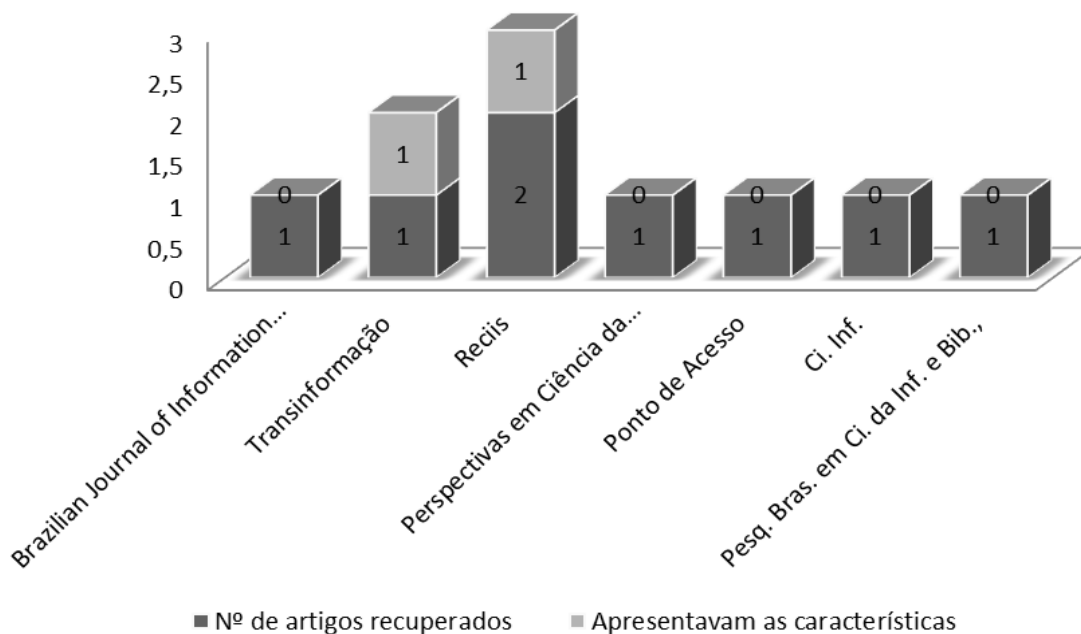


Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Observa-se que o termo quase desapareceu do campo de debate da Ciência da Informação, porém ao final dos anos 90 passou a estar presente, apresentando um crescimento gradativo nos últimos anos, com destaque para o ano de 2009 que apresentou sete publicações de trabalhos.

A partir dos termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*” chegou-se ao resultado demonstrado no Gráfico 10.

**Gráfico 10** – Periódicos nacionais: incidência e características relativas aos “dados governamentais abertos” e “*open government data*”



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

O resultado da busca delimitou um cenário de recuperação que compreendeu apenas periódicos vinculados a Ciência da Informação.

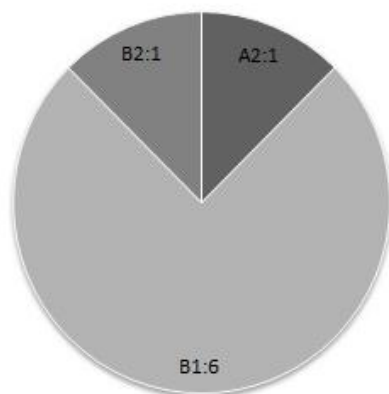
Com o termo “dados governamentais abertos” resultou no total de nove trabalhos e com “*open government data*”, cinco trabalhos. Um trabalho<sup>27</sup> foi recuperado com os dois termos, e outra pesquisa<sup>28</sup> foi recuperada várias vezes

Com relação à estratificação dos periódicos recuperados por meio dos Gráficos 11 e 12 comparam-se os resultados obtidos.

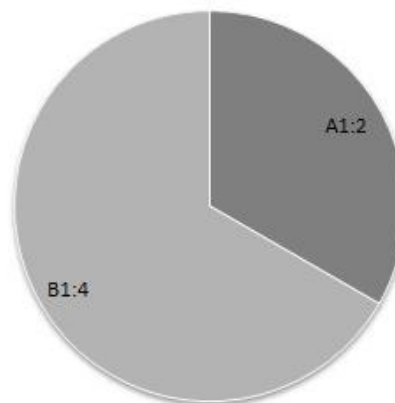
<sup>27</sup> Um trabalho foi recuperado duas vezes devido a forma de indexação do periódico “Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia.”

<sup>28</sup> A situação em que um trabalho é recuperado três vezes na busca se refere na verdade a um trabalho o qual foi publicado três vezes com títulos diferentes e em periódicos diferentes. Nesta situação, a autora que escreve esta tese optou por retirar os trabalhos da análise, pois considera que referenciar as autoras do referido trabalho não é o correto, uma vez que elas não estão contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa no Brasil ao replicar o mesmo texto.

**Gráfico 11** – Periódicos nacionais: incidência dos “dados governamentais abertos” por estratificação



**Gráfico 12** – Periódicos nacionais: incidência dos “open government data” por estratificação



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Constituiu-se como universo de análise nove trabalhos (QUADRO 7).

**Quadro 7** - Resultado nos Periódicos em Ciência da Informação: Dados governamentais abertos e *open government data*

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
DOS SANTOS MELO, Janaina; DOS SANTOS MELIS, Maria Fernanda Mascarenhas. Análise da implementação da Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal. <b>Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde</b> , v. 11, 2017.
DE JESUS COSTA, Jefferson; BERNARDINI, Flávia Cristina; VITERBO FILHO, José. A mineração de dados e a qualidade de conhecimentos extraídos dos boletins de ocorrência das rodovias federais brasileiras. <b>AtoZ: novas práticas em informação e conhecimento</b> , v. 3, n. 2, p. 139-157, 2014.
DE MARTIM, Hudson; DE OLIVEIRA LIMA, João Alberto; ARAUJO, Lauro César. Base de Normas Jurídicas Brasileiras: uma iniciativa de Open Government Data. <b>Perspectivas em Ciência da Informação</b> , v. 23, n. 4, p. 133-149, 2018.
DO NASCIMENTO, Francisco José Tavares; DE CASTRO LOUREIRO, Érica; DE ARRUDA JORGE, Vanessa. Sigilo e Acesso: entendimentos e procedimentos para a adequada disponibilização de informações e dados governamentais abertos. <b>Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde</b> , v. 11, 2017.
Machado Júnior, Francisco Tanajura; Balaniuk, Remis; Silva, Ana Paula Bernardi da; Silveira, Vitória Santiago da. Avaliação da prontidão para abertura de dados das instituições públicas brasileiras: caso de uma instituição financeira pública brasileira. // <b>Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends</b> . 12:1 (2018) p.06-20.
MOREIRA, Fábio Mosso et al. Metadados para descrição de datasets e recursos informacionais do “Portal Brasileiro de Dados Abertos”. <b>Perspectivas em Ciência da Informação</b> , v. 22, n. 3, p. 158-185, 2017.
OLIVEIRA, Eder Frances; MARQUES, Rodrigo Moreno. Diagnóstico de dispensas de licitações em Minas Gerais: uma análise fundamentada nos dados do portal Minas Transparente. <b>Ciência da Informação</b> , v. 48, n. 1, 2019.

Continua

### REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS

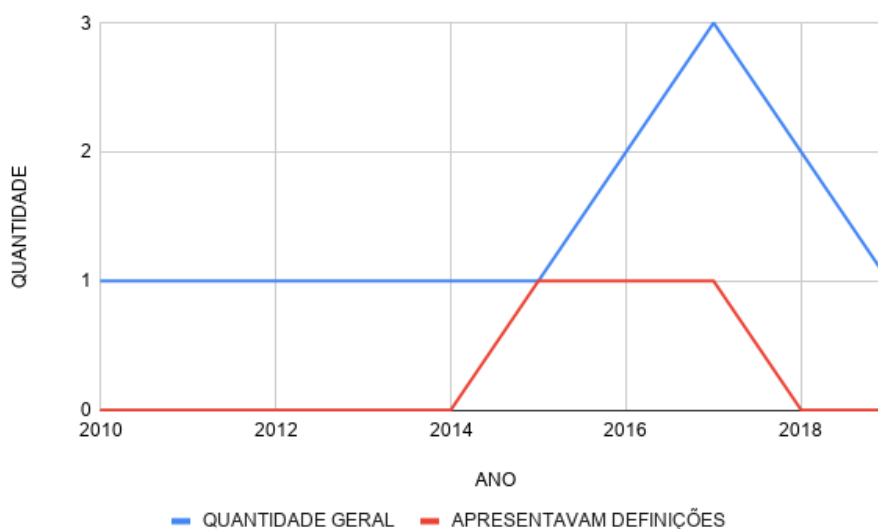
RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Vieira. The publication of open government data: A proposal for the revision of class in Social Security Regarding the Controlled Vocabulary of the Electronic Government. **Transinformação**, Campinas, v. 27, n. 1, p. 73-82, Apr., 2015.

VAZ, José Carlos; RIBEIRO, Manuella Maia; MATHEUS, Ricardo. Dados governamentais abertos e seus impactos sobre os conceitos e práticas de transparência no Brasil. **Cadernos ppg-au/ufba**, v. 9, n. 1, 2010.

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Após leitura constatou-se que apenas os trabalhos “Sigilo e acesso: entendimentos e procedimentos para a adequada disponibilização de informações e dados governamentais abertos” de autoria de Francisco José Tavres do Nascimento, Érica de Castro Loureiro e Vanessa de Arruda Jorge; e “A publicação de dados governamentais abertos: proposta de revisão da classe sobre Previdência Social do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico” de Cláudio José Silva Ribeiro e Durval Vieira Pereira mencionavam as características dos dados governamentais abertos (GRÁFICO 13), os outros trabalhos não trouxeram contribuições ao debate, uma vez que mencionam os termos apenas nas palavras-chaves seus resumos.

**Gráfico 13** – Total de Trabalhos versus definições por período



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados na pesquisa.

Observa-se que a temática passou a ser discorrida na área da Ciência da Informação em meados de 2010, tendo um pequeno crescimento em número de publicações.

Comenta-se que na leitura pôde-se observar o uso do termo “dados abertos

governamentais” como sinônimo do termo “dados governamentais abertos”, porém, tomando como base a literatura internacional, estabeleceu-se uma diferenciação dos termos, excluindo os resultados que não correspondiam ao termo eleito na pesquisa.

#### 2.2.2.4 Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação

A fim de aproximar o modelo utilizado na coleta com as particularidades que cada local apresentava, procedeu-se uma busca simples, a partir dos termos “anomia”, “dados governamentais abertos” e “*open government data*<sup>29</sup>”. A coleta se deu nas páginas dos Programas de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), a procura de alguma aba que trouxesse um acesso rápido ao Banco de Teses e Dissertações. Nos PPGCI que não apresentavam um Banco de Teses e Dissertações realizou-se uma busca junto aos sistemas das bibliotecas das universidades mantenedoras dos programas. A realização da busca preconizou o emprego da mesma forma de coleta mencionada anteriormente.

A coleta realizou-se por meio de uma busca simples, a partir dos termos “anomia” e “*anomie*”. A busca foi realizada junto às Universidades:

- Universidade de Brasília (UNB);
- Universidade de São Paulo (USP);
- Universidade Estadual de Londrina (UEL);
- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
- Universidade Federal da Bahia (UFBA);
- Universidade Federal da Paraíba (UFBP);
- Universidade Federal de Alagoas (UFAL);
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- Universidade Federal do Cariri (UFCA);
- Universidade Federal do Ceará (UFC);
- Universidade Federal do Espírito Santo (UFES);

---

<sup>29</sup> Devido à adoção do termo na língua inglesa, fez-se a escolha para a recuperação.

- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO);
- Universidade Federal do Pará (UFPA);
- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS);
- Universidade Federal Fluminense (UFF);
- Universidade FUMEC (FUMEC).

A busca na produção acadêmica composta por dissertações e teses dos Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação não recuperou nenhum trabalho na busca com os termos “anomia” e “*anomie*”.

Com termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*” (QUADRO 1) obteve-se:

**Quadro 8** – Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação: “dados governamentais abertos” e “*open government data*”

PPGCI	Modalidade	ano	“dados governamentais abertos”	“ <i>open government data</i> ”
UFPB	Mestrado	2016	1	1
UFMG	Doutorado	2018	1	0
UFRJ	Mestrado	2015	1	0
UFF	Mestrado	2014	1	0

Fonte: Elaborado pela autora.

A busca trouxe cinco resultados, porém um trabalho foi recuperado com os dois termos (QUADRO 9).

**Quadro 9** - Resultado Geral aos PPGCI

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
MOREIRA, Diogo Luiz de Jesus. <b>Panorama sobre a utilização de dados governamentais abertos no Brasil</b> : um estudo a partir os aplicativos desenvolvidos. 2015. 158f. (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola da Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação e Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2015.
Continua

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
OLIVEIRA, Adriana Silva de Oliveira. <b>Desvendando a autoridade colaborativa na e-science sob A ótica dos direitos de propriedade intelectual</b> . 2016. 300 f. Dissertação (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.
PEREIRA, Durval Vieira. <b>Modelagem e representação semântica de dados governamentais abertos da Previdência Social Brasileira</b> . 2014. 168f. (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2014.
SILVA, Patrícia Nascimento. <b>Dados governamentais abertos: métricas e indicadores de reuso</b> . 2018. 322f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante a leitura para coleta dos dados verificou-se que apenas dois trabalhos eram condizentes a esta pesquisa.

#### *2.2.2.5 Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD)*

A BDTD reúne textos completos de teses e dissertações defendidas em instituições brasileiras de ensino e pesquisa, possibilitando uma forma única de busca e acesso aos documentos<sup>30</sup>. A BDTD conta com um acervo constituído por aproximadamente 557.946 documentos (sendo 148.195 teses e 409.753 dissertações), referentes a 115 instituições<sup>31</sup>

A partir dos termos “anomia” e “*anomie*”, procederam-se as buscas de forma individualizada, não houve restrição nos tópicos centrais de busca e realizou-se uma busca básica. Com os termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*”, procederam-se as buscas de forma individualizada, não houve restrição nos tópicos centrais de busca e realizou-se uma busca básica.

Com os termos “anomia” e “*anomie*”, procederam-se as buscas de forma individualizada, básica e sem restrição nos tópicos centrais de busca. Os trabalhos recuperados dividiram-se em 233 para “anomia” e 45 para “*anomie*”. De posse do resultado, aplicou-se o filtro referente à área do conhecimento ‘CNPQ: CIÊNCIAS

<sup>30</sup> Disponível em: <http://bdttd.ibict.br/vufind/>. Acesso em: 09 jul. 2019.

<sup>31</sup> Conforme dados obtidos em 09 jul. 2019.



SOCIAIS APLICADAS: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO’ e ‘CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO’, porém nenhum dos trabalhos estava ligado à área da Ciência da Informação, e desta forma os trabalhos recuperados não foram incluídos aos dados.

Com os termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*”, procederam-se a mesma forma de busca apresentada no subitem anterior, obtendo respectivamente 14 e 22 trabalhos como resultado. A partir do resultado, aplicou-se o filtro referente à área do conhecimento ‘CNPQ: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO’ e ‘CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO’, tendo ao final apenas um trabalho recuperado com o uso dos dois termos.

O trabalho refere-se à dissertação de mestrado de Diogo Luiz de Jesus Moreira sob o título “Panorama sobre a utilização de Dados Governamentais Abertos No Brasil: um estudo a partir dos aplicativos desenvolvidos”, defendida no ano de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência da Informação e Tecnologia, Escola da Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

#### 2.2.2.6 *Repositório Institucional da Universidade Estadual Paulista*

O Repositório Institucional da UNESP visa armazenar, preservar, disseminar e possibilitar o acesso aberto, à produção científica, acadêmica, artística, técnica e administrativa da Universidade<sup>32</sup>. Atualmente, o repositório armazena aproximadamente 140.758 registros<sup>33</sup> (que incluem artigos, dissertações, teses, trabalhos de conclusão de curso, trabalhos apresentados em eventos, resumos, resenhas, editoriais, livros, cartas, capítulos de livros, *podcast*, patentes, teses de livre-docência, notas, erratas, boletins, revistas, jornais, relatórios, objetos educacionais, partituras e regulamentos). A apresentação dos resultados da coleta realizada junto ao repositório, de maneira separada, deve-se a instituição manter o Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação em que foi desenvolvida a presente tese.

Para a busca fez-se uso do termo “anomia” e “dados governamentais

---

<sup>32</sup> Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>33</sup> Das 13.445 Teses de Doutorado 134 referem-se ao PPGCI/UNESP, e das 25436 dissertações 233 referem-se ao respectivo programa.

abertos”, o resultado foi submetido ao filtro “Programa de Pós-Graduação” “Ciência da Informação - FFC<sup>34</sup>”.

A busca inicial no Repositório Institucional UNESP<sup>35</sup> com o termo “anomia” obteve 491 resultados. Os resultados foram refinados por meio do filtro programa de origem “Ciência da Informação - FFC”<sup>36</sup>, tendo como resultado três dissertações de mestrado e uma tese de doutorado. Após a leitura e análise observou-se que dois trabalhos correspondiam aos objetivos da pesquisa (QUADRO 10).

**Quadro 10** - Resultado Geral do Repositório Institucional UNESP: “anomia”

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
HILÁRIO, Carla Mara. <b>A presença da colaboração científica em pesquisas brasileiras: um estudo nas áreas de ciência da informação, matemática e odontologia.</b> 2015. 150 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.
MONTEIRO, Ciro Athayde Barros. <b>A informação mediada no discurso de Edir Macedo: uma análise de editoriais da Folha Universal.</b> 2011. 113 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação), Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista, 2011.

Fonte: Elaborado pela autora.

Com o termo “dados governamentais abertos” alcançou-se o número de 95.465 resultados. Foi efetuado o mesmo refinamento indicado anteriormente, chegando ao total de 26 resultados, sendo 17 dissertações de mestrado e nove teses de doutorado.

Com “*open government data*” recuperou-se 79.834 trabalhos, após a aplicação dos refinamentos chegou-se a 22 dissertações de mestrado e oito teses de doutorado, os trabalhos referem-se ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da UNESP Campus Marília (QUADRO 11).

<sup>34</sup> Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC).

<sup>35</sup> Disponível em: <https://repositorio.unesp.br>

<sup>36</sup> Comenta-se que não foi possível delimitar a produção por linha de pesquisa do PPGCI uma vez que uma pequena parcela dos trabalhos continha tal informação.

**Quadro 11** - Resultado Geral do Repositório Institucional UNESP: “dados governamentais abertos” e “*open government data*”

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
AFFONSO, Elaine Parra. <b>A insciência do usuário na fase de coleta de dados: privacidade em foco.</b> 2018. 325f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018.
ARAKAKI, Felipe Augusto. <b>Linked data: ligação de dados bibliográficos.</b> 2016. 144f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2018.
ARAKAKI, Felipe Augusto. <b>Metadados administrativos e a proveniência dos dados: modelo baseado na família PROV.</b> 2019. 139 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2019.
ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva. <b>Modelo para publicação de dados de autoridade como Linked Data.</b> 2018. 208f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2018.
BISI, Pedro Henrique Santos. <b>Recuperação de dados governamentais: uma análise de aceitação de tecnologia no acesso a dados em planilhas eletrônicas.</b> 2019. 101 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2019.
BORBA, Victor Ubiracy. <b>Proposta de um modelo de referência para internet das coisas: aspectos de segurança e privacidade na coleta de dados.</b> 2018. 80 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018.
CAMPERS REYES, Jacquelin Teresa. <b>Metadados nas instruções de governos para publicadores de dados.</b> 2018. 102 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018.
FERREIRA, Ana Maria Jensen Ferreira da Costa. <b>Second life e transparência pública: perspectivas para o compartilhamento de dados.</b> 2012. . Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2012.
FERREIRA, Juliano Benedito. <b>Recuperação de informação de música e dados ID3: possíveis aplicações.</b> 2015. 62f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.
FIORAVANTI, Denise Cristina Belam. <b>A pesquisa brasileira acerca do feminismo: uma análise da produção científica brasileira indexada na base de dados Scopus.</b> 2019. 55p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014.
Continua

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
---

FLAMINO, Adriana Nascimento. <b>MARCXML</b> : um padrão de descrição para recursos informacionais em <i>Open Archives</i> . 2006. 164 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2006.
--

FUSCO, Elvis. <b>Modelos conceituais de dados como parte do processo da catalogação</b> : perspectiva de uso dos FRBR no desenvolvimento de catálogos bibliográficos digitais. 2010. 249 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010.
---

GABRIEL JUNIOR, Rene Faustino. <b>Geração de indicadores de produção e citação científica em revistas de Ciência da Informação</b> : estudo aplicado à base de dados BRAPCI. 2014. 140 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2014.
---

GRISOTO, Ana Paula. <b>Um estudo acerca dos recursos audiovisuais no contexto do <i>Linked Data</i></b> . 2016. 110f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2016.
--

HALICKI, Jaqueline Pereira Carvalho M. <b>Mapeamento de dados para sistema de informação de Pós-graduação</b> . 2014. 170 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014.
---

LOPES, Elaine Cristina. <b>Governança corporativa em empresas de capital aberto</b> : uma contribuição da ciência da informação para análise da informação estratégica. 2010. 153 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010.
--

LOPES, Rita de Cássia Cassiano. <b>Acesso a dados financeiros da gestão da saúde pública</b> : uma análise do sítio do Datasus. 2014. 112 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014.
---

MELO, Jessica Oliveira de Souza Ferreira. <b>Metodologia de avaliação de qualidade de dados no contexto do <i>linked data</i></b> . 2017. 111 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2017.
--

MILANI, Suellen Oliveira. <b>Bias na Representação de Assunto</b> : Uma Discussão de Oposições Binárias nos Functional Requirements for Subject Authority Data (FRSAD). 2014. 134 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014.
---

MODESTO, Lisandro Rogério. <b>Representação e persistência para acesso a Recursos Informacionais Digitais gerados dinamicamente em sítios oficiais do Governo Federal</b> . 2013. 103 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2013.
---

Continua

REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS
---

<p>MONTEIRO, Elizabete Cristina de Souza de Aguiar. <b>Direitos autorais nos repositórios de dados científicos</b>: análise sobre os Planos de Gerenciamento dos Dados. 2017. 115 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2017.</p>
---

<p>MOREIRA, Fábio Mosso. <b>Recuperação de dados da operacionalização de programas governamentais</b>: um estudo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). 2015. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.</p>
---

<p>NAGAI, Cristina Toyoko Hashimoto. <b>Divulgação de dados financeiros na internet</b>: um estudo sobre o <i>extensible business reporting language</i> XBRL. 2017. 93 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2017.</p>
---

<p>NHACUONGUE, Januário Albino. <b>Informação e segurança pública</b>: modelo de banco de dados para gestão de informações em Moçambique. 2011. 153 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2011.</p>
---

<p>NHACUONGUE, Januário Albino. <b>O campo da Ciência da Informação</b>: contribuições, desafios e perspectivas da mineração de dados para o conhecimento pós-moderno. 2015. 194 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2015.</p>
--

<p>OLIVEIRA, José Antonio Maurilio Milagre de. <b>Inteligência cibernética e uso de recursos semânticos na detecção de perfis falsos no contexto do big data</b>. 2016. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2016.</p>
--

<p>PAVANELLI, Maria Aparecida. <b>A internacionalização das patentes das universidades brasileiras</b>: um estudo de impacto a partir de dados <i>Derwent</i> (2000-2016). 2018. 308f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2018.</p>
--

<p>RODRIGUES, Fernando de Assis. <b>Mapeamento de tecnologias informacionais sobre dados abertos em saúde pública</b>: destino de repasses financeiros federais. 2012. 208 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2012.</p>
---

<p>SEMIDÃO, Rafael Aparecido Moron. <b>Dados, informação e conhecimento enquanto elementos de compreensão do universo conceitual da ciência da informação</b>: contribuições teóricas. 2014. 198 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2014.</p>
---

Continua

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
--

ZAFALON, Zaira Regina. <b>Scan for MARC</b> : princípios sintáticos e semânticos de registros bibliográficos aplicados à conversão de dados analógicos para o formato MARC 21 bibliográfico. 2012. 169 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2012.
---

Fonte: Elaborado pela autora.

Durante a análise observou-se que apenas as dissertações de mestrado “Acesso a dados financeiros da gestão da saúde pública” de Rita de Cássia Cassiano, “*Second life* e transparência pública: perspectivas para o compartilhamento de dados” de Ana Maria Jensen Ferreira da Costa Ferreira e “Mapeamento de tecnologias informacionais sobre dados abertos em saúde pública” de Fernando de Assis Rodrigues, e a tese de doutorado “Representação e persistência para acesso a Recursos Informacionais Digitais gerados dinamicamente em sítios oficiais do Governo Federal” de Lisandro Rogério Modesto, seriam utilizadas na discussão, pois respondiam ao objetivo da pesquisa.

#### *2.2.2.7 Encontro Nacional em Pesquisa em Ciência da Informação*

O ENANCIB constitui-se como um fórum de debates e reflexões que reúne pesquisadores ligados à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB). Os trabalhos são organizados em 11 Grupos de Trabalho (GT) (QUADRO 12).

**Quadro 12:** Grupos de Trabalho<sup>37</sup> da ANCIB

GT	Tema
GT - 1	Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação
GT - 2	Organização e Representação do Conhecimento
GT - 3	Mediação, Circulação e Apropriação da Informação
GT - 4	Gestão da Informação e do Conhecimento
GT - 5	Política e Economia da Informação
GT - 6	Informação, Educação e Trabalho
GT - 7	Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação
GT - 8	Informação e Tecnologia
GT - 9	Museu, Patrimônio e Informação
GT - 10	Informação e Memória
GT - 11	Informação & Saúde

Fonte: Elaborado pela autora.

A coleta realizou-se junto ao Repositório Benancib<sup>38</sup>, ao Portal de Eventos da Associação Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), e nos portais das instituições mantenedoras do evento não uma vez que nenhum dos dois locais disponibilizava todos os trabalhos apresentados no evento.

O Repositório Benancib é acessado por meio do Repositório do Projeto de Pesquisa “Questões em Rede<sup>39</sup>”. No local são disponibilizados os trabalhos e palestras apresentados nos ENANCIBs. O período compreendido no local abrange desde a primeira edição até o evento realizado no ano de 2017. A busca utilizou os termos “anomia”, “dados governamentais abertos” e “*open government data*”, por meio da opção ‘Buscar por texto completo’.

Na página da ANCIB localiza-se o Portal de Eventos da ANCIB, estão disponíveis para consulta os trabalhos e palestras apresentados nos ENANCIB até a

<sup>37</sup> Disponível em: <https://www.ancib.org.br/menu-lateral/ancib-25-anos>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>38</sup> Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>39</sup> O Projeto de pesquisa “Questões em Rede” foi criado pelo Grupo de Pesquisa “Informação, Discurso e Memória”, da Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo a parceria da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB), viabilizado pela Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ) e pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

edição de 2013.

A página da ANCIB localiza-se o Portal de Eventos da ANCIB<sup>40</sup>, no qual estão disponíveis para consulta os trabalhos e palestras apresentados nos ENANCIB até a edição de 2013. A busca no Portal foi realizada junto ao “Conteúdo da Conferência” por meio da pesquisa geral utilizando os termos ‘anomia’, não localizou nenhum resultado.

No BENANCIB usou-se a busca na coleção pelo termo “anomia”, obtendo sete resultados (QUADRO 13).

**Quadro 13 – Resultado geral nos anais do ENANCIB: “anomia”**

ANO	GT	AUTOR(ES)/ TÍTULO
2015	9	MORAES, Nilson Alves. Cidade, museu e informação.
2003	N.E. <sup>41</sup>	GOMES, Janaína. A capacitação e o desenvolvimento da ciência da informação nos bancos de dados em ciência e tecnologia no Brasil.
2005	5	ARAÚJO, Adriana Mendes de, <i>et al.</i> Tão longe, tão perto: alcances e limitações do e-gov no âmbito da gestão municipal.
2016	6	NASCIMENTO, Genoveva Batista do; <i>et al.</i> Ações formativas para mediação da informação.
2007	3	RIBEIRO Leila Beatriz <i>et al.</i> Informação e tecno-ciência em textos fílmicos de ficção científica: construindo o conceito de memória de futuro em bases informacionais utópicas e distópicas.
2011	8	KERN, Vinícius Medina. O sistemismo de Bunge: fundamentos, abordagem metodológica e aplicação a sistemas de informação.
2013	1	FREIRE, Isa Maria. Temática <responsabilidade social> na literatura da ciência da informação indexada pela Brapci.

Fonte: Elaborado pela autora.

Verificou-se que o tema esteve presente em trabalhos apresentados nas modalidades “Comunicação Oral” e “Pôster” nos GT: 1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9<sup>42</sup>. Após a análise constatou-se que apenas dois dos trabalhos recuperados condizem à pesquisa (QUADRO 14).

<sup>40</sup> Disponível em: <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/index>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>41</sup> Não Especificado (N.E.).

<sup>42</sup> Um trabalho recuperado não constava o GT de apresentação.



**Quadro 14**– ENANCIB: trabalhos utilizados com o termo “anomia”

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
ARAÚJO, Adriana Mendes de; GONÇALVES , Leandra; CARDOSO, Ana Maria Pereira; BEMFICA, Juliana do Couto. Tão longe, tão perto: alcances e limitações do e-gov no âmbito da gestão municipal . In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 6., 2005, Florianópolis. <b>Anais...</b> Florianópolis: UFSC, 2005.
LIMA, Marcia Heloisa Tavares de Figueredo. Informação sobre direito à informação: visibilidade da produção brasileira de 1988 a 2003 a partir de base de dados. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. <b>Anais...</b> Salvador: UFBA, 2007.

Fonte: Elaborado pela autora.

No BENANCIB usou-se a busca na coleção pelos termos “dados governamentais abertos” e “*open government data*”<sup>43</sup>, por meio da opção “buscar por texto completo” obteve-se os respectivos resultados: termo “dados governamentais abertos” seis e “*open government data*” 11 trabalhos.

No Portal de Eventos da ANCIB<sup>44</sup> (localizado na página da ANCIB) são disponibilizados trabalhos e palestras apresentados nos ENANCIB.

A busca no Portal foi realizada junto ao “Conteúdo da Conferência” por meio da pesquisa geral. Com o termo “dados governamentais abertos” não se obteve resultado, com o termo “*open government data*” foi recuperado um trabalho.

Como os dois locais compreendem um período específico de indexação, pesquisou-se nos portais que mantêm os anais dos eventos no período de 2014 a 2018, e assim recuperaram-se sete trabalhos com o termo “dados governamentais abertos”. Ao reunir os resultados recuperados obteve-se ao final 18 trabalhos (QUADRO 15).

**Quadro 15** - Resultado Geral nos anais do ENANCIB: “dados governamentais abertos” e “*open government data*”

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
JARDIM, José Maria; SALOMÃO NETO, Nelson Alfredo. A perspectiva arquivística do governo aberto: um estudo comparativo da participação de Brasil, Estados Unidos, México e Reino Unido na Open Government Partnership. In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 18., 2017, Marília. <b>Anais...</b> Marília: UNESP, 2017.
Continua

<sup>43</sup> A utilização do termo em inglês foi adotada devido a sua presença na literatura nacional.

<sup>44</sup> O Portal de Eventos da ANCIB disponibiliza os anais desde a primeira edição do ENANCIB até a edição de 2013.

### REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS

GOMES, Josir Cardoso; SCHNEIDER, Marco André Feldman; BEZERRA, Arthur Coelho. Aplicativos Cívicos: apropriação de dados abertos governamentais pela sociedade. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 19., 2018, Londrina. **Anais...** Londrina: UEL, 2018.

MOREIRA, Fábio Mosso; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves. Aspectos da disseminação no processo de recuperação de dados de programas governamentais: um estudo do PRONAF. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 16., 2015, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2015.

RIBEIRO, Cláudio José Silva. Big Data: uma investigação com uso de dados abertos sobre acidentes de trabalho. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 15., 2014, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2014.

RIBEIRO, Cláudio José Silva; ALMEIDA, Reinaldo Figueiredo de. Dados abertos governamentais (open government data): instrumento para exercício de cidadania pela sociedade. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 12., 2011, Brasília. **Anais...** Brasília: UNB, 2011

CAMPOS, L. M. et al. Dados abertos interligados e o espaço do profissional de informação: uma aplicação no domínio da enfermagem. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, , 13., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.

SILVA, Patrícia Nascimento; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Dados governamentais abertos e a Lei de Acesso à Informação: diagnóstico nas universidades públicas federais brasileiras. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 16., 2015, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2015.

RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Vieira. Em busca de uma interoperabilidade semântica na publicação de dados abertos governamentais: a experiência sobre os dados da Previdência Social. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 14., 2013, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2013.

BRISOLA, Anna Cristina; GOMES, Josir Cardoso; SCHNEIDER, Marco André Feldman. Hackeando dados abertos: competência crítica em informação e cidadania. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 18., 2017, Marília. **Anais...**Marília: UNESP, 2017.

NHACUONGUE, Januário Albino; FERNEDA, Edberto; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. Informação e sociedade: políticas de preservação e disponibilização de dados sobre a segurança pública em Moçambique. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 12., 2011, Brasília. **Anais...** Brasília: UNB, 2011.

SILVA, Patrícia Nascimento da; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Métricas para dados governamentais abertos: análises de modelos internacionais. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 18., 2017, Marília. **Anais...** Marília: UNESP, 2017.

PEREIRA, Durval Vieira; ALMEIDA, Carlos Henrique Marcondes de. Modelagem e representação semântica de dados governamentais abertos da previdência social brasileira. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 15., 2014, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: UFMG, 2014.

Continua

<b>REFERÊNCIA COMPLETA DOS TRABALHOS RECUPERADOS</b>
--

ROCHA, Lucas de Lima; CAMPOS, Maria Luiza de Almeida; COSTA, Leonardo Cruz da. Ontologia como ferramenta para a interligação de dados governamentais abertos: uma análise comparativa. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> , 17., 2016, Salvador. <b>Anais...</b> Salvador: UFBA, 2016.
---

MOREIRA, Diogo Luiz de Jesus; MALIN, Ana Maria Barcellos. Panorama sobre a utilização de dados governamentais abertos no Brasil: um estudo a partir dos aplicativos desenvolvidos. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> 16., 2015, João Pessoa. <b>Anais...</b> João Pessoa: UFPB, 2015.
---

RAUTENBERG, Sandro; BURDA, Alessandra Cassiana; SOUZA, Lucélia de; DALL'AGNOL', Josiane M. H.; MICHELON, Gisane; HILD, Tony Alexander. Publicando dados na web de dados: um relato de experiência na automação dos processos de extração, transformação e carga de dados abertos provenientes do portal dados.gov.br. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> , 18., 2017, Marília. <b>Anais...</b> Marília: UNESP, 2017.
---

RAUENBERG, Sandro; SOUZA, Lucélia de; DALL'AGNOL, Josiane M. H.; MICHELON, Gisane; BURDA, Alessandra. Restrições tecnológicas e de acesso a dados disponíveis sobre destinos de repasses financeiros federais para a saúde pública em ambientes informacionais digitais. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> , 18., 2017, Marília. <b>Anais...</b> Marília: UNESP, 2017.
--

RODRIGUES, Fernando de Assis; SANT'ANA, Ricardo Cesar Gonçalves. Restrições tecnológicas e de acesso a dados disponíveis sobre destinos de repasses financeiros federais para a saúde pública em ambientes informacionais digitais. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> , 13., 2012, Rio de Janeiro. <b>Anais...</b> Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2012.
---

SANTAREM SEGUNDO, José Eduardo. Web semântica, dados ligados e dados abertos: uma visão dos desafios do Brasil frente às iniciativas internacionais. <i>In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação</i> , 16., 2015, João Pessoa. <b>Anais...</b> João Pessoa: UFPB, 2015.
---

Fonte: Elaborado pela autora.

De posse de todos os dados, esses foram analisados e possibilitaram o desenvolvimento do trabalho bem como a discussão fomentada a partir das hipóteses e objetivos delimitados no trabalho

### 3 ANOMIA

*“É seu dever manter a ordem?  
É seu dever de cidadão?  
Mas o que é criar desordem,  
Quem é que diz o que é ou não?”*

*(Trecho da música “Desordem” da banda Titãs, 1987)*

Os dicionários (formais e informais) associam a palavra anomia à ausência de leis ou organização; falta ou ausência de clareza de normas; atitude resultante do não compartilhamento de normas e regras; crise paradigmática; estado de sem-lei ou estado de exceção de Direito; entre outros (RAVAGNOLI, 2012).

A palavra tem origem do grego *anomos*, onde “a” representa ausência, inexistência, privação de; e “*nomos*” significa lei, norma. No sentido etimológico, anomia seria uma situação de falta de lei, ou falta de norma de conduta (BARBOSA, 2013; MITIDIERI, 2001). Indica-se, que o termo foi redescoberto dos clássicos gregos que datam o século V a.C., onde os escritos sofistas o utilizavam para explicar os comportamentos antissociais dos indivíduos e os conflitos sociais em decorrência da ausência e desintegração de normas e leis (WESTERN, 2010 *apud* RAVAGNOLI, 2012).

Mais tarde, Platão (428/427 A.C. - 347 a.C.), ao desenvolver uma concepção de comunidade perfeita, usa o termo para especificar um estado indesejável que resulta em injustiça, anarquia e desordem (ORRÙ, 1987).

Por volta do século III a.C. nas versões gregas da bíblia, a partir da difusão da erudição humanista e da Reforma Protestante, na Septuaginta<sup>45</sup>, a palavra foi usada ou traduzida no Velho Testamento como maldade, pecado e iniquidade, no Novo Testamento, enfatizava a rejeição e a quebra dos mandamentos de Deus (ORRÙ, 1983; 1987).

Nos séculos XVI e XVII, na Europa ocidental, a palavra começou a ser usada nos escritos ingleses filosóficos e teológicos, citando como marco os estudos de Willian Lambarde (ORRÙ, 1987), que associava o termo a situações de

---

<sup>45</sup> Versão grega das escrituras hebraicas relacionadas ao antigo testamento.

desordem, dúvida e incerteza sobre tudo (LAMBARDE, 1591 *apud* DAHRENDORF, 1992).

Para uma melhor compreensão a respeito do termo, nos itens que seguem são apresentadas as visões dos autores acerca da anomia e como o conceito é usado na Ciência da Informação, bem como as derivações encontradas na área.

### 3.1 ANOMIA: JEAN-MARIE GUYAU

No final do século XIX, a adoção do termo anomia teve impulso por meio dos trabalhos do filósofo Jean-Marie Guyau, primeiro pesquisador a introduzir a anomia no contexto da Sociologia, em seus livros “*Esquisse d’une Morale sans Obligation ni Sanction*” (1879) e “*L’irreligion de l’Avenir: Étude Sociologique*” (1887) (BARBOSA, 2013).

Jean-Marie Guyau tinha domínio na língua grega, filho de Augustine Tuillerie, autora da obra “*Le Tour de la France par deux enfants*”, publicada em 1877 sob o pseudônimo *G. Bruno*<sup>46</sup>. Além disso, devido aos laços familiares com o filósofo francês Alfred Fouillée, segundo marido de sua mãe e autor da obra “*Nietzsche et l’immoralisme*”, Guyau era familiarizado com a obra de Platão.

Guyau não faz uso de uma tradução literal e pura, conforme o termo era adotado por Platão (FILLOUX, 1977; ORRÙ, 1987) que o associava à maldade, injustiça e desordem (RIBA, 2008). Para Guyau a individualização progressiva de regras morais, padrões de conduta, crenças era um processo inevitável e desejável (ANDOLFI, 2003; BARBOSA, 2013).

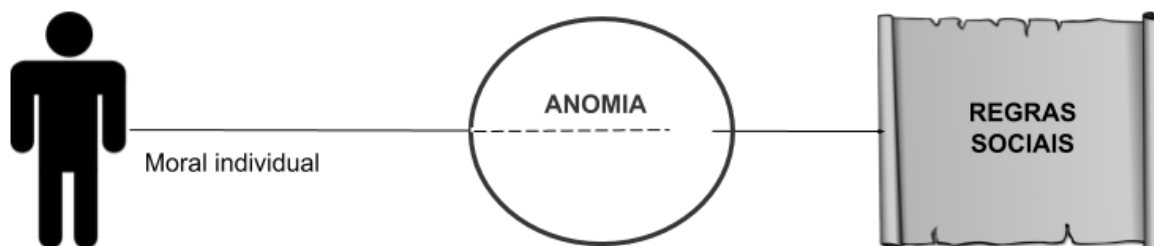
*Por desgracia o por fortuna, quanto más progresos hace el género humano, más diferencias se producen en él; cuanto menos civilizados son los hombres, menos diversos son. Y esta ley que rige el mundo humano, rige el universo entero: ¿no son los mismos utilitarios y los positivistas, los que han puesto en claro la gran ley de la evolución y de la diferenciación?*<sup>47</sup> (GUYAU, 1879, p. 237).

<sup>46</sup> Referência a Giordano Bruno frade dominicano, filósofo e teólogo italiano da época do Renascimento. Ficou conhecido por ter sido condenado à fogueira pela Inquisição por prática de heresia, pois defendia teorias científicas, principalmente astronômicas, contrárias às da Igreja Católica.

<sup>47</sup> “Infelizmente ou felizmente, quanto mais progresso a raça humana faz, mais diferenças são produzidas nela; quanto menos civilizados os homens, menos diversificados eles são. E essa lei que governa o mundo humano governa todo o universo: não são os utilitaristas e os positivistas, que deixaram clara a grande lei da evolução e da diferenciação?” (GUYAU, 1879, p. 237, tradução nossa).

No entendimento de Guyau, a moral é individual (FIGURA 5). Nota-se que o autor contrariava a tese de Kant<sup>48</sup> sobre a existência de uma moral universal a qual os indivíduos estariam vinculados.

**Figura 5** - Anomia na visão de Guyau



Fonte: Elaborado pela autora.

O conceito de anomia é introduzido para indicar a existência de uma moral desvinculada de regras sociais, a exemplo Guyau (1879) a define como o “não cumprimento das leis existentes”.

André Lalande em seu “Vocabulário técnico e crítico da filosofia” menciona que Guyau adotava a palavra em contraposição ao sentido de ausência de lei (LALANDE, 1992 *apud* MORA, 2000), revelando a influência de Kant (ANDOLFI, 2003).

*Es claro que su propósito está lejos del de los autores griegos. Su punto de mira se encuentra más cerca de la autonomía kantiana. Su intención es mostrar que la variabilidad moral, la desaparición del imperativo absoluto y categórico, puede convertirse en la característica de la moral del futuro. Guyau escribe, al inicio de su libro Bosquejo de una moral sin obligación ni sanción, que la moral del futuro no será solamente autónoma sino ánoma. En la misma línea de argumentación escribe: “la ausencia de ley fija, que se puede designar bajo el término de anomia, para oponerlo a la autonomía de los kantianos<sup>49</sup>”. (RIBAS, 2008, p. 338).*

<sup>48</sup> Kant buscou, por meio de suas obras, estabelecer um princípio supremo para a moralidade. Em sua interpretação, a moral não poderia ser fundamentada a partir das consequências dos atos praticados pelos sujeitos (KANT, 1974).

<sup>49</sup> “É claro que o seu propósito está longe de ser o dos autores gregos. Seu foco está mais próximo da autonomia kantiana. Sua intenção é mostrar que a variabilidade moral, o desaparecimento do imperativo absoluto e categórico, pode se tornar a característica da moral do futuro. Guyau escreve no início de seu livro Esboço de uma moral sem obrigação ou sanção, que a moral do futuro não será apenas autônoma, mas anônima. Na mesma linha de argumentação ele escreve: “a ausência de uma lei fixa, que pode ser designada sob o termo de anomia, para se opor à autonomia dos kantianos.” (RIBAS, 2008, p. 338, tradução nossa).

Guyau dá ao conceito de anomia um caráter diferente do grego, uma vez que a progressiva individualização das regras morais, dos critérios de conduta, das crenças é um processo inevitável e ao mesmo tempo desejável, na perspectiva de entendimento do autor (RIBAS, 2008). Relaciona-se que na teoria anômica defendida por Guyau, a vida é a base a partir da qual o autor formula uma proposta de aceitação de uma realidade social mutável e plural.

### 3.2 ANOMIA: ÉMILE DURKHEIM

Anos após a publicação dos trabalhos de Guyau, Émile Durkheim, realizou uma releitura da obra *“L’Irréligion de l’Avenir: Étude Sociologique”*. No entanto, Durkheim não discute expressamente o conceito de anomia (ANDOLFI, 2003).

Ravagnoli (2012) descreve que Guyau acreditava que a anomia era um desafio dos tempos modernos

[...] uma qualidade distintiva resultante do aumento da autonomia e da individualização da moralidade e regras advindo da industrialização da vida social do século XIX e Durkheim a considerou como uma doença social moderna - uma ameaça à ordem social e o declínio da moralidade. (RAVAGNOLI, 2012, p. 38).

David Émile Durkheim, conhecido e referenciado como Émile Durkheim, foi um sociólogo, antropólogo, cientista político, psicólogo social e filósofo. Em sua trajetória escreveu “Elementos de Sociologia” (1889), “A Divisão do Trabalho Social” (1893), “As Regras do Método Sociológico” (1895), “O Suicídio” (1897), “As Formas Elementares da Vida Religiosa” (1912), “Educação e Sociologia” (1922), “Sociologia e Filosofia” (1924), “A Educação Moral” (1925), “O Socialismo” (1928), algumas das obras fundamentais<sup>50</sup> da história da Sociologia.

Durkheim vê a anomia como algo associado a uma desordem social e compartilha a avaliação positiva do individualismo<sup>51</sup> feita por Guyau, porém *“[...] Guyau contrapone la anomia a la autonomía kantiana y que Durkheim utiliza el término en su obra El suicidio, para señalar un estado de desarreglo y de falta de*

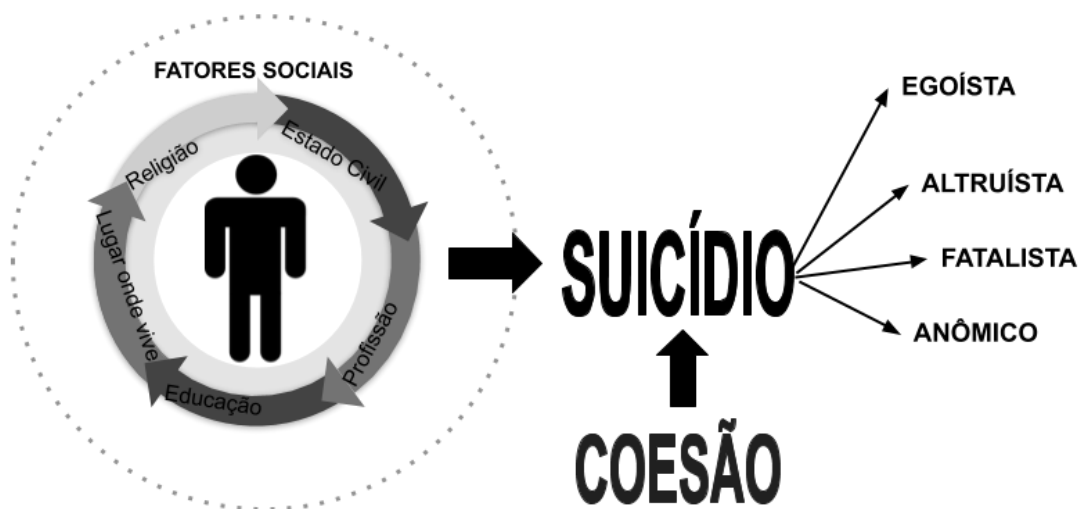
---

<sup>50</sup> O termo anomia é empregado nas obras “A divisão do trabalho social” e “O suicídio” de forma distinta.

<sup>51</sup> Guyau emprega o termo individualismo de forma intercambiável com o termo anomia.

*coordinación*<sup>52</sup>.” (RIBAS, 2008, p. 335).. No trabalho “O suicídio”, o autor parte da hipótese que o suicídio está associado aos fatores sociais: religião, estado civil, profissão, educação e lugar onde vive (FIGURA 6).

**Figura 6** - Anomia na visão de Durkheim na obra “O Suicídio”



Fonte: Elaborado pela autora.

A causa encontrada por Émile Durkheim, em relação ao suicídio, é o grau de coesão social, que apesar das diferenças encontradas ao estudar o tema, a maioria dos suicídios considerados coincidem com o excesso ou a falta de integração do indivíduo na sociedade.

Durkheim realiza um estudo de caso por meio de métodos quantitativos em pesquisas na área de criminologia, no qual considera o suicídio como um fato social, cujas causas variam conforme fatores como o meio social, religião, dentre outros.

[...] o indivíduo que escapa ao jugo da sociedade quando essa perturbada pelos ciclos de recessão ou de prosperidade econômica encontra-se provisoriamente incapacitada para exercer sua ação de colocar freios às paixões humanas. (DURKHEIM, 1978 *Apud* FERNANDEZ, 1996, p. 75).

Durkheim (1978, p. 119) conclui que “Todas as classes são envolvidas porque não existe mais uma ordem estabelecida.” Para Durkheim o suicídio pode ser classificado em quatro classes<sup>53</sup>:

<sup>52</sup> “[...] Guyau contrasta anomia com autonomia kantiana e Durkheim usa o termo em seu trabalho Suicídio, para indicar um estado de desordem e falta de coordenação.” (RIBAS, 2008, p. 335, tradução nossa).

<sup>53</sup> Durkheim cita o trabalho de Jousset e Moreau de Tours ([s.d] *apud* DURKHEIM, 1977), que apresentam quatro tipos de suicídio: os suicídios de alienados ou suicídio maníaco; suicídio melancólico; suicídio obsessivo; e o suicídio impulso ou automático.



1. Suicídio egoísta: quando a pessoa se sente socialmente desvinculada da sociedade “Nada mais resta, portanto, que possa justificar os nossos esforços e temos a sensação de que estes se perdem no vazio.” (DURKHEIM, 1977, p. 239);
2. Suicídio altruísta: quando a pessoa se encontra vinculada a um grupo social, sentindo-se extremamente ligada aos valores do grupo. “O homem mata-se facilmente quando está desligado da sociedade, mas também se mata se estiver demasiado integrado nela.” (DURKHEIM, 1977, p. 243)<sup>54</sup>;
3. Suicídio fatalista: a pessoa encontra-se extremamente pressionada por regras de comportamento rígidas. “Resulta de um excesso de regulamentação [...], se realça este carácter fatal e inflexível da regra perante o qual se é impotente [...]” (DURKHEIM, 1977, p. 322-323);
4. Suicídio anômico: a pessoa vivencia uma situação de falta de limites, regras sociais “[...] provém do facto de a atividade dos homens estar desregrada e do facto de eles sofrerem com isso.” (DURKHEIM, 1977, p. 299).

No caso do suicídio anômico Durkheim (1977) infere que devido ao enfraquecimento das relações entre as partes da sociedade, os ideais que exprimem os valores foram ultrapassados pelos desejos individuais. Logo, os estímulos individuais tornaram-se maiores do que qualquer regra, “O estado de desregramento ou de anomia é ainda acentuado pelo facto das paixões serem menos disciplinadas na altura exacta em que teriam necessidade de uma disciplina mais forte.” (DURKHEIM, 1977, p. 292).

Durkheim conclui que os conflitos da sociedade seriam manifestações de um estado de anomia, que por sua vez podiam culminar no suicídio. A anomia seria um “[...] produto patológico e transitório decorrente de uma evolução social acelerada [...]” (VARES, 2013, p. 25), uma situação de crise temporária de regulação do poder social, devido à rápida mudança social e desorganizada imposta pelo processo de industrialização (HUERTAS DÍAZ, 2010). É um momento onde as ações dos

---

<sup>54</sup> Durkheim (1977) faz referência a uma subdivisão dentro desta classificação, onde relaciona o *suicídio altruísta obrigatório*, quando a pessoa tira a própria vida como um dever. Há o *suicídio altruísta facultativo*, quando é dada a pessoa o direito de escolher sobre a própria vida e por fim ao *suicídio altruísta agudo*, quando a pessoa renuncia a sua vida por uma razão particular.

indivíduos deixam de ser guiadas por normas claras e coercitivas, seus anseios voltam-se para suas próprias vontades, levando a um egoísmo individual (ORTEGÓN SALAZAR, 2014).

Na introdução da primeira edição da obra “A divisão do trabalho social”, Durkheim (1893 *apud* ANDOLFI, 2003), também faz uma alusão ao termo:

Corre-se o risco de enfraquecer o sentimento de obrigação, que seria a existência do dever, ao admitir que haja nele uma moralidade, talvez mesmo superior, que consiste nas criações livres do indivíduo, que não seja determinada por nenhuma regra, que seja essencialmente *anômica*. Nós defendemos, pelo contrário, que a *anomia* é a negação de qualquer moral. (DURKHEIM, 1983 *apud* ANDOLFI, 2003, p. 22, grifo do autor).

Durkheim procurou explicar as consequências da divisão do trabalho na vida dos indivíduos e da sociedade<sup>55</sup> “[...] se a divisão do trabalho não produz a solidariedade, é porque as relações entre os órgãos não são regulamentadas, é porque elas estão num estado de anomia.” (DURKHEIM, 1999, p. 385). Uma das questões centrais da pesquisa reside em compreender as particularidades das sociedades, como os vínculos são estabelecidos, e os indivíduos se unem uns aos outros para alcançar um interesse comum. Durkheim aborda que o efeito mais notável da divisão do trabalho não é o rendimento das funções divididas, mas seria o fato de que estas se solidarizam.

É possível que a utilidade econômica da divisão do trabalho valha para alguma coisa neste resultado, mas, em todo caso, ele ultrapassa infinitamente a esfera dos interesses puramente econômicos, pois ele consiste no estabelecimento de uma ordem social e moral *sui generis*. Indivíduos que sem isso seriam independentes estão ligados uns aos outros; ao invés de se desenvolverem separadamente, eles conjugam seus esforços, são **solidários** e de uma solidariedade que não age apenas nos curtos instantes em que os serviços se trocam, mas que se estende bem além. (DURKHEIM, 1978, p. 30, grifo nosso).

Durkheim reconhece a autonomia individual como uma condição inevitável das sociedades modernas. O aumento da individualização nas sociedades modernas teria efeitos prejudiciais, isto porque os indivíduos estão frequentemente divididos entre competir por meio de prescrições ou regras normativas. Tal divisão

---

<sup>55</sup> Durkheim apresenta a sociedade como um conjunto de regras e normas, de padrões de conduta, pensamentos e sentimentos existentes não só na consciência individual, mas também na coletiva, bem como postula que tais normas são estabelecidas por leis que regem os fenômenos sociais e que instituem nos indivíduos valores e referências independentemente de sua vontade.

do trabalho ocasionou uma diversidade de novas funções e serviços, propiciando o isolamento dos indivíduos e o enfraquecimento de seus sentimentos morais e coletivos, ou seja, um desvio de comportamento decorrente do conflito entre o indivíduo e a sociedade.

**[...] se a anomia é um mal, é antes de tudo porque a sociedade sofre dela, não podendo se privar, para viver, de coesão e de regularidade. Portanto, uma regulamentação moral ou jurídica exprime essencialmente necessidades sociais que a sociedade somente pode conhecer;** ela repousa sobre um estado de opinião, e toda opinião é coisa coletiva, produto de uma elaboração coletiva. Para que a anomia tenha fim, é preciso para tanto que exista ou que se forme um grupo onde se possa constituir o sistema de regras que faz falta atualmente. (DURKHEIM, 1978, p. 5, grifo nosso).

Para Durkheim, quando surgem na sociedade “espaços anômicos”, isto é, quando um indivíduo ou um grupo perde as referências normativas que orientavam sua vida, a solidariedade social fica enfraquecida e o indivíduo, pode adotar um comportamento antissocial ou autodestrutivo (BARBOSA, 2013). Na visão de Boudon e Bourricaud (1993), tal situação remete a duas dicotomias conceituais. A primeira dicotomia opõe os conceitos de egoísmo (individuação desenfreada) e altruísmo (excesso de integração com a sociedade):

Quanto mais se enfraqueçam os grupos sociais a que ele pertence, menos ele dependerá deles e cada vez mais, por conseguinte, dependerá apenas de si mesmo para reconhecer como regras de conduta tão-somente as que se calquem nos seus interesses particulares. Se, pois, concordamos em chamar de egoísmo a esta situação em que o ego individual se afirma com excesso diante do eu social e em detrimento deste último, poderemos designar de egoísta o tipo particular de suicídio que resulta de uma individuação descomedida. (DURKHEIM, 2000, p. 162).

A segunda dicotomia contrasta os conceitos de anomia (ausência de regulação) e fatalismo (excesso de regulação). Reitera-se que o egoísmo e o altruísmo, a anomia e o fatalismo variam em importância de acordo com as sociedades, as culturas e as situações (MITIDIERI, 2001). Pode-se inferir a partir da fala do autor, que os interesses egoístas superam o bem comum. A explosão de litigiosidade entre o indivíduo e a sociedade, é descrito por Durkheim em outras obras, e teria como resultado a desobediência civil, a perda do sentimento segundo o qual “agir bem é obedecer bem” (ADORNO, 1998, p. 23; DURKHEIM, 1963 *Apud* FERNANDES, 1994, p. 83).

No entendimento de Fernandes (1996), **a anomia durkheimiana não reside no fato da ausência de regras, mas no descumprimento das regras existentes**, o que levaria a uma desordem na evolução progressiva.

### 3.3 ANOMIA: ROBERT K. MERTON

Outro pesquisador que deu continuidade ao debate acerca da Teoria da anomia outrora iniciado por Durkheim foi sociólogo Robert King Merton (BARBOSA, 2013), filho de imigrantes russos, nascido na Filadélfia e registrado com o nome de Meyer R. Schkolnick (CALHOUN, 2003).

Nos dois primeiros artigos de Merton “*Recent French Sociology*” (1934) e “*Durkheim's Division of Labor in Society*” (1934), é possível observar uma análise ao trabalho de Durkheim.

Conforme foi elaborado por Durkheim, o conceito de anomia se referia a uma condição relativa [de] normalidade numa sociedade ou grupo. Durkheim deixou claro que este conceito se referia a uma propriedade da estrutural social e cultural, e não a uma propriedade dos indivíduos que confrontavam tal estrutura. (MERTON, 1970, p. 235).

Merton destaca que o conceito da anomia elucidado por Durkheim faz-se compreensível para entender as diversas formas de comportamento, sendo um conceito psicológico reformulado por Robert Morrison MacIver (1950), e David Riesman juntamente com Reuel Denney e Nathan Glazer (1950):

Anomia, diz MacIver, - o qual adota a grafia da palavra tal como era usada no século XVI (*anomy*, enquanto outros adotam *anomie*) - significa o **estado de espírito** de alguém que foi arrancado de suas raízes morais, que já não seguem quaisquer padrões, somente necessidades avulsas, que já não tem qualquer senso de continuidade, de grupo e de obrigação. O homem anômico tornou-se espiritualmente estéril, reage somente diante de si mesmo, não é responsável para com ninguém. Ele ri dos valores de outros homens, Sua única fé é a filosofia da negação. Vive sobre a débil linha da sensação de nenhum futuro e nenhum passado”. E acrescenta: A anomia é um **estado de espírito** no qual o senso de coesão social - mola principal da moral - está quebrado ou fatalmente enfraquecido. (MACIVER, 1950 *apud* MERTON, 1970, p. 236, grifo do autor).

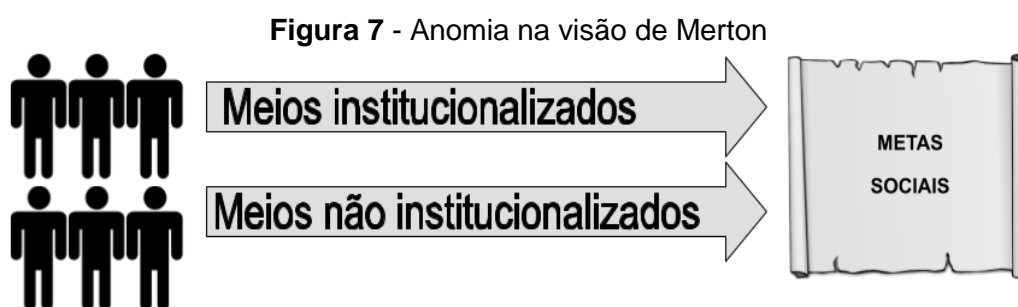
Merton indica o conceito psicológico como uma referência ao conceito sociológico da anomia, e não como um substituto para ele (MERTON, 1970, p. 236).

1. Las contradicciones de la estructura cultural (objetivos) y la estructura social (medios institucionalizados) producen una tendencia a la anomia en la sociedad americana, que afecta con particular intensidad a las clases bajas. El adecuado equilibrio entre las dos fases de la estructura social, propio de una sociedad bien integrada, puede quebrarse en dos supuestos de límite: cuando se concede una importancia casi exclusiva a la obtención, a toda costa, de los objetivos culturales sin el correlativo respeto de los procedimientos institucionalizados que delimitan el acceso legítimo a los mismos [...] 2. La elección vendrá condicionada, en cada caso, por el diverso grado de socialización de aquel y por el modo en que interiorizó los correspondientes valores y normas<sup>56</sup> (GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, 2007, p. 438-439).

Para Merton, à medida que se desenvolve o processo de amaciamento das normas, a sociedade torna-se instável

[...] minha hipótese central é que o comportamento aberrante pode ser considerado sociologicamente como um sintoma de dissociação entre as aspirações culturalmente prescritas e as vias socialmente estruturadas para realizar essas aspirações. (MERTON, 1970, p. 207).

As metas culturais expressam os valores relativos aos indivíduos, para atingi-las cada sociedade estabelece meios (recursos institucionalizados) (MERTON, 1970). Apesar das metas culturais serem compartilhadas por todos, existe uma evidente impossibilidade de serem atingidas por toda a sociedade, o que resultaria em um desajuste entre os fins e os meios (MERTON, 1970), que pode propiciar o aparecimento de culturas que vão desde a indiferença das metas impostas, até a tentativa de alcançar tais metas a partir de outros meios (FIGURA 7).



Fonte: Elaborado pela autora.

<sup>56</sup> 1. As contradições da estrutura cultural (objetivos) e da estrutura social (mídia institucionalizada) produzem uma tendência à anomia na sociedade americana, que afeta particularmente as classes mais baixas [...]. O equilíbrio adequado entre as duas fases da estrutura social, típica de uma sociedade bem integrada, pode ser dividido em dois limites: quando uma importância quase exclusiva está ligada à obtenção, a todo custo, dos objetivos culturais sem o correspondente respeito; dos procedimentos institucionalizados que delimitam o acesso legítimo a eles [...] 2. A escolha vai ser condicionada em cada caso, por diferentes graus de socialização de que e como se internalizado os padrões e valores. (GARCIA-MOLINA PABLOS, 2007, p. 438-439, tradução nossa).

Merton (1970) descreve que o não cumprimento das metas culturais devido à insuficiência dos meios institucionalizados pode produzir a anomia, que seria a manifestação de um comportamento no qual as regras do jogo social são abandonadas ou contornadas.

Embora haja divergências nas falas de Durkheim e Merton, há um ponto de convergência “[...] Para ambos, ela é desencadeada pela impossibilidade de se satisfazer as necessidades ou aspirações humanas através de meios socialmente prescritos.” (PINTO, 2017, p. 41).

De posse do entendimento segundo a visão de Merton, apresenta-se a seguir a exposição de anomia a partir de Ralf Dahrendorf.

### 3.4 ANOMIA: RALF DAHRENDORF

Ralf Dahrendorf, filósofo de formação e sociólogo por ofício, teve sua trajetória teórica beneficiada por meio de experiências vivenciadas na Alemanha na década de 1970, e depois na Alta Câmara do Parlamento Britânico (DIAS JUNIOR, 2011), ele é autor da obra “A lei e a Ordem”, onde a anomia está direcionada à real erosão da lei e da ordem, e à ausência crescente de punições efetivas para as condutas delituosas.

No livro, Dahrendorf (1989) descreve que a sociedade estava envolta ao desconhecimento e apoiado na ironia<sup>57</sup> de Popitz perante a sociedade diz que “As normas não suportariam a luz forte de um holofote, elas precisam de certa obscuridade [...]” (POPITZ, 1968 *apud* DAHRENDORF, 1989, p. 25).

Se as violações de normas não são punidas, ou não são mais punidas de forma sistemática, elas tornam-se, em si, sistemáticas. Conforme prosseguimos com o desenrolar dessas afirmativas, atingimos rapidamente o campo traiçoeiro. Porém fértil, da anomia (*anomy*). (DAHRENDORF, 1989, p. 27).

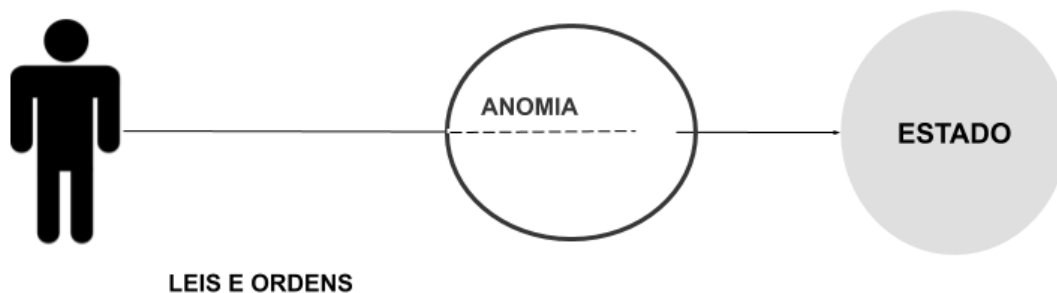
Para Dahrendorf, as punições são conduzidas por perspectivas e fatos que podem levar à impunidade “Trata-se de um indicador de decomposição, bem como de mudança e inovação. A incidência crescente da impunidade leva-nos ao cerne do problema social moderno.” (DAHRENDORF, 1989, p. 28), que conduz a anomia “[...]”

---

<sup>57</sup> “Uma sociedade que revelasse todos os casos de desvio, arruinaria a validade de suas normas.” (POPITZ, 1968 *apud* DAHRENDORF, 1989, p. 25).

quando um número elevado e crescente de violações de normas tornam-se conhecidas e são relatadas, mas não são punidas.” (DAHRENDORF, 1989, p. 28) (FIGURA 8).

**Figura 8** - Anomia na visão de Ralf Dahrendorf



Fonte: Elaborado pela autora.

A anomia “[...] é uma condição social, que pode fazer brotar vários tipos de comportamento [...] o processo da anomia tem um interesse próprio no contexto da análise sócio-política.” (DAHRENDORF, 1989, p. 30). Para o Dahrendorf, a anomia não é um estado de espírito, mas um estado da sociedade, e citando Merton acrescenta:

A anomia é então concebida como uma ruptura na estrutura cultural, ocorrendo especialmente quando houver uma aguda disjunção entre, de um lado, as normas e os objetivos culturais e, de outro, as capacidades socialmente estruturadas dos membros do grupo em agirem de acordo com as primeiras. (MERTON, 1968, p. 237 *Apud* DAHRENDORF, 1989, p. 30).

Dahrendorf também se apoia nos estudos de Durkheim, e descreve que é possível que a fluidez da sociedade aumente as possibilidades de anomia e consequentemente o desespero nos indivíduos, mas no entendimento do autor, é possível que tal situação propicie o estabelecimento de relações sociais mais sólidas entre os indivíduos (DAHRENDORF, 1966).

Na obra “O conflito social moderno - um ensaio sobre a política da liberdade”, Dahrendorf faz uma interpretação dos debates em torno do conceito anomia realizado por Durkheim e Merton

[...] Emile Durkheim que utilizou *anomie* para descrever a suspensão da efetividade das normas sociais por intermédio de crises econômicas ou políticas. [...] Merton acrescentou sua própria variação para nossa compreensão de anomia, definindo-a como um colapso na estrutura cultural que ocorre quando as pessoas não são capazes, em virtude de sua posição social, de aceitar os valores de sua sociedade. (DAHRENDORF, 1992, p. 170).

E de posse dos pensamentos formulados por Merton e Durkheim, Dahrendorf considera a anomia uma condição social onde as normas reguladoras do comportamento das pessoas perderam sua validade, e exemplifica comentado sobre o crescimento da incidência de crimes violentos na sociedade moderna, e conclui que “[...] não é a incidência de violações das normas, mas a incapacidade das sociedades de relacionar-se com elas.” (DAHRENDORF, 1992, p. 170-171).

A partir de tais exposições a respeito da anomia na visão dos principais autores apontados pela Sociologia, apresenta-se no próximo subitem anomia sob a perspectiva da Ciência da Informação, obtida por meio da literatura da área.

### 3.5 A ANOMIA NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Com base no entendimento originado das leituras realizadas junto aos autores que embasam e conceituam a anomia no cenário da Sociologia, seguiu-se para um debate que procurou caracterizar como o termo vem sendo usado na área da Ciência da Informação, bem como possíveis derivações que despontaram na área.

A partir dos trabalhos recuperados no campo da Ciência da Informação elaborou-se o Quadro 16. Assim, apresentam-se os autores, suas definições e os pesquisadores que influenciaram a formulação das propostas. Visualiza-se que as visões elucidam vários contextos e amparam o debate proposto na presente pesquisa.



**Quadro 16:** Definições de anomia na Ciência da Informação

<b>Autor (es)</b>	<b>Definição</b>	<b>Influência</b>	<b>Característica</b>
Biazzi (1996, p. 80)	"[...] <b>ausência</b> de um quadro de valores sociais de referências."	*N.I. <sup>58</sup>	Ausência
Martinez Sahuquillo (1998, p. 233)	<i>"Durkheim definió como <b>egoísmo</b>— y que consiste en que el sujeto se ha distanciado tanto de la realidad —incluidos sus semejantes— a fuerza de convertirla en objeto de su actividad mental, que ya no es capaz de tender puentes que le permitan retornar a ella y sentirla como propia: la ve como algo radicalmente ajeno, cósmico, desprovisto de sentido."</i> <sup>59</sup>	Durkheim	Egoísmo
Alves (1999, p. 38)	"[...] <b>falta</b> de leis e normas [...]."	N.I.	falta
Dos Reis Santos Filho (2001, p. 151)	"[...] <b>não forma</b> [...]."	N.I.	não forma
Allemand Branco (2005, p. 43)	" <b>dissociação</b> entre as aspirações culturalmente prescritas e as vias socialmente estruturadas para realizar essas aspirações [...] estado ou situação de <b>instabilidade, desorganização</b> , má-integração ou de " <b>doença</b> " de um sistema."	Merton	Dissociação, instável; desorganização doença
Galtung (2005, p. 65)	"[...] <b>ausência</b> de sanções [...]."	Durkheim Merton	Ausência
Paul (2005, [s.p])	"[...] <b>falta</b> de organização legal [...]."	N.I.	falta
Araújo <i>et al.</i> (2005, p. 7)	"[...] estados de anomia ( <b>incoerência</b> ética, <b>precariedade</b> institucional, <b>insegurança</b> jurídica, <b>parasitismo</b> corporativo e <b>desagregação</b> social)." Continua	N.I.	Incoerência; precariedade; insegurança; parasitismo; desagregação

<sup>58</sup> Não indicado.

<sup>59</sup> "Durkheim definiu como egoísmo - e é que o sujeito se distanciou tanto da realidade - inclusive de seus pares - pela força de transformá-lo em objeto de sua atividade mental, que não consegue mais construir pontes que lhe permitam retornar a ele. e a sinto como sua: ele a vê como algo radicalmente alienígena, cósmico, desprovido de significado "(MARTINEZ SAHUQUILLO, 1998, p. 233, tradução nossa).

Autor (es)	Definição	Influência	Característica
Sallas e Begas (2006, p. 50)	“[...] estado de <b>ausência</b> , de <b>falta</b> de regras e de ordem [...].”	N.I.	ausência; falta
Lima (2007, p. 2)	“[...] <b>rejeição</b> às normas.”	N.I.	rejeição
Abello <i>et al.</i> (2008, p. 28)	“[...] la <b>ausencia</b> de normas en el individuo, la <b>incapacidad</b> de estructura social que tienen ciertas personas.” <sup>60</sup>	Durkheim	ausência, incapacidade
Marques de Melo (2008, p. 93)	“Historicamente, anomia significa <b>ausência</b> de normas ou leis, mas contemporaneamente representa atitudes de <b>contestação</b> [...].”	N.I.	ausência; contestação
Oliveira (2008, p. 48)	“[...] desorganização social [...].”	Durkheim	Desorganização
Arocena, Ceballos e Velasco (2010, p. 42)	“Etimológicamente, <b>carencia</b> de norma u orden. [...] describe la escasa cohesión de una sociedad con baja integración de los individuos y los grupos o clases. Individualmente, designa los comportamientos asociales e insolidarios de las personas. [...] Merton (1965) [...] <b>discrepancia</b> entre las metas propuestas por una sociedad y la falta de acceso de muchas personas a los medios necesarios para alcanzar esas metas.” <sup>61</sup>	Durkheim Merton	carência; escassa; discrepância; falta
Gatti (2010, p. 80)	“[...] (anomia) es lo que indica a la búsqueda de medios alternativos, incluso <b>desviados</b> de la norma [...].” <sup>62</sup>  Continua	N.I.	desvio

<sup>60</sup> “A ausência de normas no indivíduo, a incapacidade de estrutura social que certas pessoas têm. (ABELLO *et al.*, 2008, p. 28, tradução nossa). ”

<sup>61</sup> “Etimologicamente, falta de norma ou ordem. [...] descreve a pobre coesão de uma sociedade com baixa integração de indivíduos e grupos ou classes. Individualmente, designa os comportamentos antissociais e sem apoio das pessoas. [...] Merton (1965) [...] discrepância entre os objetivos propostos por uma sociedade e a falta de acesso de muitas pessoas aos meios necessários para atingir esses objetivos.” (AROCENA; CEBALLOS; VESLASCO, 2010, p. 42, tradução nossa).

<sup>62</sup> “(Anomia) é o que indica a alternativa de meios alternativos, incluso desviados da norma [...].” (GATTI, 2010, p. 80, tradução nossa).

Autor (es)	Definição	Influência	Característica
Ásun <i>et al.</i> (2012, p. 324)	“[...] Así por ejemplo, a diferencia de las formulaciones estructurales de Durkheim (1897/1987) o Merton (1965), que incorporan el concepto de anomia a una teoría respecto de la <b>desorganización</b> social producto del cambio acelerado o la transformación de las metas y fines sociales, y que en consecuencia entienden la conducta anômica como expresión más o menos irracional y defensiva de dicha desorganización [...].” <sup>63</sup>	Durkheim Merton	desorganização
Girola (2012, p. 105)	“[...] que la anomia puede referirse a problemas que no tienen que ver solamente con la <b>falta</b> de normas en un ámbito específico (la vida económica o la vida matrimonial) en un momento determinado, sino con la <b>imposibilidad</b> para la sociedad de fijar claramente los límites para la acción de los sujetos, y en caso de que se contraviene el orden convencionalmente aceptado, con la imposibilidad de sancionar la transgresión.” <sup>64</sup>	Durkheim Merton	Falta
Monteiro (2012, p. 47-48)	“[...] <b>ruptura</b> das normas de comportamento postuladas pela sociedade. [...] a anomia é vista como uma possibilidade de <b>romper</b> a ordem do mundo (profano) criando outra forma de ordenação [...].”	Durkheim	Ruptura; romper
Heydari <i>et al.</i> (2014, p. 242-243)	“Anomie derives its meaning from anomia, a Greek word for <b>absence</b> of law (Caruana <i>et al.</i> , 2000). [...] In fact, in an anomic society people <b>lose</b> their faith in their society’s norms, rules, and boundaries, and develop feelings of distrust toward one another and their society.” <sup>65</sup> Continua	Durkheim	Ausência; perda

<sup>63</sup> “[...] Assim, por exemplo, diferentemente das formulações estruturais de Durkheim (1897/1987) ou Merton (1965), que incorporam o conceito de anomia a uma teoria sobre a desorganização social resultante da mudança acelerada ou da transformação de objetivos sociais e fins, e que consequentemente compreendem o comportamento anômico como uma expressão mais ou menos irracional e defensiva de tal desorganização [...]” (ÁSUN *et al.*, 2012, p. 324, tradução nossa).

<sup>64</sup> “[...] anomia pode referir-se a problemas que nada têm a ver apenas com a falta de normas em uma área específica (vida econômica ou vida conjugal) em um dado momento, mas com a impossibilidade da sociedade estabelecer claramente os limites para a ação dos sujeitos, e no caso de a ordem convencionalmente aceita ser violada, com a impossibilidade de sancionar a transgressão (GIROLA, 2012, p. 105, tradução nossa).

<sup>65</sup> “Anomie deriva seu significado de anomia, uma palavra grega para ausência de lei (CARUANA *et al.*, 2000) [...] Na verdade, numa sociedade anômica, as pessoas perdem a fé nas normas, regras e limites da sua sociedade e desenvolvem sentimentos de desconfiança uns em relação aos outros e à sua sociedade (DURKHEIM, 1951 [1893], 1984 [1893]; Morrison 1995). que pode promover etnocentrismo e desconfiança ou más atitudes em relação a grupos externos.” (HEYDARI *et al.*, 2014, p. 242-243).

Autor (es)	Definição	Influência	Característica
Noriega, Hernández e Zaragoza (2014, p. 156-157)	<p><i>“Durkheim (2014) comprendía la anomia social como un <b>debilitamiento</b> de las normas, consecuencia de la división del trabajo económico [...] Merton (2002) reformula el concepto de anomia que utilizó Durkheim y comienza a usarlo de dos maneras, primero, anomie para referirse a un proceso en la estructura social y anomia para aludir a procesos en lo individual; es aquí donde se empieza a aceptar la anomia no solo como un desarrollo de la estructura social de los individuos, sino también como una parte de la estructura psicológica de las personas.”<sup>66</sup></i></p>	Durkheim Merton	enfraquecimento
Ijewere (2015, p. 157)	<p><i>“[...] <b>debilitamiento</b> de las normas, consecuencia de la división del trabajo económico.[...] Término introducido en la sociología por Durkheim, caracterizaría a las épocas de transición cuando un modelo social (normativo, político y, sobre todo, económico) está siendo <b>abandonado</b> sin que uno nuevo haya logrado sustituirlo plenamente. Merton (1965) redefine la anomia como la <b>discrepancia</b> entre las metas propuestas por una sociedad y la falta de acceso de muchas personas a los medios necesarios para alcanzar esas metas. La relación entre fines y medios se debilita, los fines aparecen como incongruentes para una gran parte de la población por <b>falta</b> de posibilidades reales para alcanzarlos.”<sup>67</sup></i></p>	Durkheim Merton	Enfraquecimento; Discrepância; abandono, falta
Hilário (2015, p. 26)	<p><i>“[...] <b>desarmonia</b> de algo em relação à sociedade [...] <b>incapacidade</b> de atingir metas culturais devido a insuficiência de meios institucionalizados.”</i> Continua</p>	Durkheim Merton	Desarmonia; incapacidade

<sup>66</sup> “Durkheim (2014) entendeu a anomia social como um enfraquecimento das normas, consequência da divisão do trabalho econômico [...]. Merton (2002) reformula o conceito de anomia que Durkheim utilizou e começa a utilizá-lo de duas maneiras: primeiro, anomia para referir-se a um processo na estrutura social e anomia para se referir a processos no indivíduo; é aqui que a anomia começa a ser aceita não apenas como um desenvolvimento da estrutura social dos indivíduos, mas também como parte da estrutura psicológica das pessoas” (NORIEGA; HERNÁNDEZ; ZARAGOZA, 2014, p. 156- 157, tradução nossa).

<sup>67</sup> “[...] Enfraquecimento das normas, consequência da divisão do trabalho econômico. [...] Termo introduzido na sociologia por Durkheim, caracterizaria as épocas de transição quando um modelo social (normativo, político e, sobretudo, econômico ) está sendo abandonado sem que um novo seja capaz de substituí-lo completamente. Merton (1965) redefine a anomia como a discrepância entre os objetivos propostos por uma sociedade e a falta de acesso de muitas pessoas aos meios necessários para atingir esses objetivos. A relação entre os fins e os meios é enfraquecida, os fins parecem incongruentes para uma grande parte da população devido à falta de possibilidades reais para alcançá-los.” (IJEWERE, 2015, p. 157, tradução nossa).

Autor (es)	Definição	Influência	Característica
Levina, Martinsone e Kamarade (2016, p. 1)	“[...] a state of society characterized by <b>lack</b> of norms and regulations, i.e., a state in which there is a breakdown of social norms and guidance for the citizens of a society [...].” <sup>68</sup>	Durkheim	falta
Xaxier (2016, [s.p.])	“[...] conjunto de situações resultantes da <b>degradação</b> de normas sociais.[...] <b>incapacidade</b> da estrutura social em proporcionar a certas pessoas o que precisam para superarem seus desafios sociais.[...] desvio das normas sociais, mas não das leis.”	Merton	Degradação; incapacidade
Marsavelski e Braithaite (2017, p. 14)	<p>“In the Greek, anomia has a <b>broader</b> meaning, [...] It means literally a condition of being without norms. The Greek etymology of ‘anomie’ is from ‘a’ (without) and ‘nomos’ (law or norms). ‘Norms’ is a much wider concept than rules: it means customary expectations of behavior that coordinate interactions with others. Biblical anomia was lawlessness that encompassed disregard of God’s written and living word [...]. Anomia encompassed a breakdown of principles as well as rules in the original Greek meaning. Durkheim (1952 [1897]) generally cleaves clover to the original Greek.”<sup>69</sup></p> <p>Continua</p>	Durkheim	romper

<sup>68</sup> “[...] um estado da sociedade caracterizado pela falta de normas e regulamentos, ou seja, um estado em que há um colapso das normas sociais e orientação para os cidadãos de uma sociedade [...]” (LEVINA; MARTINSONE; KAMERADE, 2016, p. 1, tradução nossa).

<sup>69</sup> “No grego, anomia tem um significado mais amplo, [...] significa literalmente uma condição de estar sem normas. A etimologia grega da "anomia" é de "a" (sem) e "nomos" (lei ou normas). "Normas" é um conceito muito mais amplo do que regras: significa expectativas costumeiras de comportamento que coordenam as interações com os outros. A anomia bíblica era a ilegalidade que abrangia a desconsideração da palavra escrita e viva de Deus [...]. Anomia englobou uma quebra de princípios, bem como regras no significado original grego. Durkheim (1952 [1897]) geralmente divide o trevo com o grego original”. (MARSVELSKI; BRAITHWAITE, 2017, [s.p.], tradução nossa).

Autor (es)	Definição	Influência	Característica
Morgavi (2017, p. 72, 73)	<i>“Durkheim concibe la anomia como la <b>ausencia</b> de normas morales y jurídicas que afectan el orden económico de la sociedad [...] Durkheim el concepto de anomia pasa a ubicar el énfasis sobre la <b>incapacidad</b> que padece al individuo en sociedad para poder reconocer las reglas sociales que, tras verse afectado por cambios repentinos y espasmódicos acaecidos en la estructura normativa, dificulta su sujeción a las mismas. [...] Desde la perspectiva mertoniana, la anomia viene definida por el resultante de la relación desfasada entre elementos correspondientes a la estructura social y la estructura cultural, a saber, las normas institucionales y los tipos de metas culturales, elementos que “son separables mediante análisis, aunque se mezclan en situaciones concretas.”<sup>70</sup></i>	Durkheim Merton	Ausência; incapacidade
Alabi (2018, [s.p])	<i>“[...] a state of <b>normlessness</b> and effective regulation that spurs a tendency to deviate within societies.”<sup>71</sup></i>	Durkheim	ausência

Fonte: Elaborado pela autora.

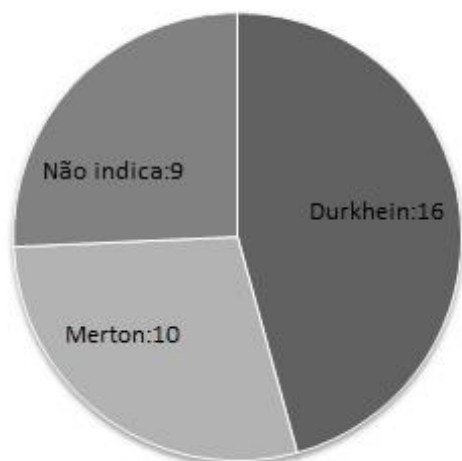
Verifica-se que alguns trabalhos apresentam as falas ou a influência dos autores da Sociologia que embasaram o entendimento descrito nas definições elencadas. Tal entendimento foi possível por meio de uma análise realizada por meio de uma leitura exaustiva junto ao texto e às referências indicadas pelos autores dos trabalhos.

<sup>70</sup> “Durkheim concebe a anomia como a ausência de normas morais e legais que afetam a ordem econômica da sociedade [...]” “Durkheim, o conceito de anomia, coloca a ênfase na incapacidade sofrida pelo indivíduo na sociedade de poder reconhecer as regras sociais que, depois de afetadas por mudanças bruscas e repentinas na estrutura normativa, dificultam submetê-las.” “Da perspectiva mertoniana, anomia é definida pelo resultado da relação desatualizada entre os elementos correspondentes à estrutura social e estrutura cultural, ou seja, normas institucionais e tipos de objetivos culturais, elementos que” são separáveis por meio da análise, embora sejam misturados em situações concretas” (MERTON, 2002, p. 210 *apud* MORGAVI, 2017, p. 73, tradução nossa).

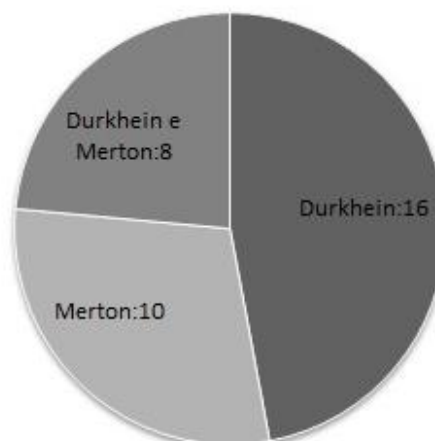
<sup>71</sup> “Durkheim chamou de “anomia”, que se refere a um estado de ausência de normas e regulação efetiva que estimula uma tendência a desviar-se dentro das sociedades.” (ALABI, 2018, [s.p.], tradução nossa).

Observou-se que em alguns trabalhos não há indicação do embasamento teórico usado (GRÁFICOS 14 e 15):

**Gráfico 14** – Relação de influência identificada



**Gráfico 15** – Autores que embasaram o uso do termo “anomia” nos trabalhos

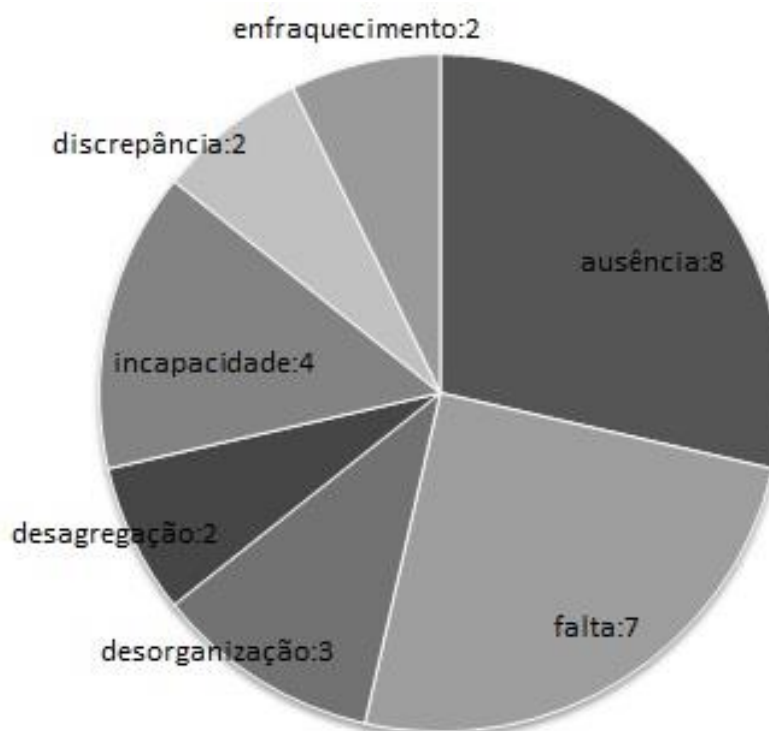


Fonte: Elaborado pela autora.

Pôde-se constatar que nas definições recuperadas as compreensões relacionadas ao termo por Durkheim e Merton tem mais aderência. No entanto, visualiza-se que em algumas situações o entendimento dos autores supracitados aparece juntos nas falas, estabelecendo uma conformidade entre as falas, situação a qual conforme elucidado no referencial teórico desta pesquisa não ocorre, pois existe uma distinção quanto ao emprego do termo nas correntes sociológicas das quais os autores Durkheim e Merton fazem parte.

Com base nas exposições explanadas na área da Ciência da Informação elencou-se os adjetivos/ características mais enfatizados nas definições das citações (GRÁFICO 16).<sup>72</sup>

<sup>72</sup> Optou-se por evidenciar somente os que apareceram mais de uma vez nas falas.

**Gráfico 16** - Características presentes nas citações: “Anomia”

Fonte: Elaborado pela autora.

Buscou-se junto aos Dicionário Michaelis<sup>73</sup> o significado das palavras indicadas no Gráfico 16 por meio de uma análise que se pautou nas características e adjetivos usados para descrever sua definição (QUADRO 17).

---

<sup>73</sup> Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br>.



**Quadro 17:** Características presentes nas citações: “Anomia”

Palavra	Significado
Abandono	Ação ou efeito de <b>abandonar(-se)</b> ; Ato ou efeito de <b>desistir, renunciar</b> , deixar para trás; <b>afastamento, desistência, renúncia</b> . Estado ou condição do que é ou se encontra abandonado; <b>desleixo; negligência</b> . Estilo de quem vive ou se mostra abandonado; desmazelo. Sensação ou estado de relaxamento físico e/ou mental; estado de relaxamento de tensão
Ausência	<b>Afastamento</b> , por curto prazo, de uma pessoa do lugar em que se deveria achar. <b>Falta</b> de comparecimento ou de presença. JUR <b>Desaparecimento</b> de uma pessoa de seu domicílio oficial, sem que dela haja notícia que possa provar-lhe a existência, reconhecido em sentença judicial. Tempo em que se está <b>ausente</b> . JUR Afastamento de uma pessoa de seu domicílio, sendo, entretanto, conhecido o seu paradeiro. <b>Falta</b> do que se supunha existir. MED, PSICOL <b>Perda</b> temporária de consciência que se manifesta na epilepsia ou na histeria. MED, PSICOL Distúrbio psicopatológico caracterizado pela <b>perda</b> de raciocínio. COLOQ Perda momentânea de memória; desatenção.
Carência	<b>Ausência</b> ou <b>privação</b> do que é necessário (ARS). FIG Necessidade ou precisão afetiva. ECON Período entre a concessão de um financiamento ou crédito e o início de sua amortização. JUR Prazo para que uma lei entre em vigor, após ser sancionada. JUR Em plano ou seguro-saúde, período em que o segurado não pode usufruir de todos os benefícios estipulados em contrato.
Contestação	Ato ou efeito de <b>contestar; contradita</b> , refutação. JUR Resposta fundamentada do réu, que refuta, contradiz ou se opõe ao libelo do autor no processo. Confirmação de um testemunho com outro. Ato ou efeito de <b>altercar</b> ; alteração, polêmica. Ato ou efeito de objetar, objeção, <b>refutação</b> . Caráter ou condição do que se opõe; <b>oposição</b> .
Degradação	Ação ou efeito de <b>degradar(-se); degradamento</b> . (RF). Destituição aviltante de um cargo, dignidade ou grau. Deterioração moral; depravação. (JU). Transformação gradual. Deterioração por ação biológica. GEOL Modificação na natureza das rochas, em consequência de mudanças climáticas. (SER). Processo de decomposição natural. PINT, FOT Diminuição gradual e contínua de tons, luz ou sombras em um quadro; dégradé. QUÍM Transformação de composto químico em outro menos complexo. FIG Condenação ao exílio, banimento, desterro.
Desarmonia	MÚS <b>Falta</b> de harmonia; <b>dissonância</b> . Combinação inadequada ou desagradável de formas, proporções ou cores entre as partes de um todo; desequilíbrio. <b>Falta</b> de entendimento nas relações interpessoais; divergência, rixa. Continua

Palavra	Significado
Desorganização	Ação ou efeito de <b>desorganizar(-se)</b> . <b>Falta</b> de ordem, de organização; desarrumação, desordem. Alteração de uma estrutura orgânica, animal ou vegetal, com tendência a sua destruição. <b>Falta</b> de sistematização, de planejamento, de ordenação ou método
Desvio	Ação ou efeito de <b>desorganizar(-se)</b> . <b>Falta</b> de ordem, de organização; desarrumação, desordem. Alteração de uma estrutura orgânica, animal ou vegetal, com tendência a sua destruição. <b>Falta</b> de sistematização, de planejamento, de ordenação ou método
Discrepância	<b>Divergência</b> de opiniões; <b>desacordo, discordo</b>
Dissociação	Ato ou efeito de <b>dissociar(-se)</b> ; <b>desagregação, desintegração, separação</b> . FÍS-QUÍM Processo pelo qual uma molécula se divide em dois ou mais fragmentos. PSICOL Processo em que os conjuntos coerentes de ações e pensamentos se desintegram, fazendo com que o indivíduo não consiga lidar com fatos ou ideias que naturalmente são conexos; <b>desagregação</b>
Doença	MED Processo de alteração biológica, com sintomas característicos, muitas vezes imperceptíveis, que pode afetar o corpo todo ou uma ou, ainda, várias de suas partes, resultando na deterioração ou enfraquecimento do estado de saúde de um ser (homem ou animal); enfermidade, moléstia, mal, <b>falta</b> de saúde. POR EXT Alteração do estado de saúde (espiritual, mental, moral, emocional etc.) que gera abatimento, desânimo, tristeza, depressão. FIG Apego ou devoção excessiva; mania, vício, obsessão. FIG Tarefa laboriosa ou difícil. REG (MG) V parto1, acepção 1. BOT Alteração patológica das plantas.
Egoísmo	Atitude daquele que busca o próprio interesse, acima dos interesses dos demais. (EV). PSICOL Conjunto de propensões ou instintos adaptados à conservação dos indivíduos. FILOS Doutrina que converte o interesse individual em princípio diretor de conduta. P US Opinião excessivamente lisonjeira sobre si mesmo; pedantismo, presunção, vaidade.
Enfraquecimento	Ato ou efeito de <b>enfraquecer, perder</b> a força; abatimento, caimento, cansaço, debilidade. <b>Falta</b> de ânimo; apatia, desalento, prostração
Escasso	De pouca monta; minguido, parco. Que é desprovido de algo; <b>carente, falta</b> . Que é de pequena dimensão; diminuto. Que é de pouca intensidade; fraco. Continua

Palavra	Significado
Falta	Ato ou efeito de <b>faltar</b> ; <b>carência, privação, deficiência</b> . Não comparecimento a um lugar onde se deveria ou se poderia estar; <b>ausência</b> (ao trabalho, à escola etc.). POR EXT Morte, falecimento. Inexistência, <b>ausência</b> ou privação de algo; deficiência ou supressão (de um bem, qualidade, faculdade, estado etc.). <b>Transgressão</b> moral ou religiosa; ofensa, pecado. <b>Ausência</b> de correção; erro, engano, falha. Incorreção ou imperfeição moral; defeito, deficiência, falha. Infração leve contra o dever, a lei, obrigações sociais etc.; desobediência ou negligência (com relação a regras). ESP Transgressão das regras de um jogo ou esporte; infração, foul. JUR Toda e qualquer ação, inclusive omissão, que premeditada ou involuntariamente infringe uma cláusula contratual ou preceito legal. JUR Falha ou incorreção processual capaz de viciar ou enterrar o desenvolvimento de um processo. JUR Descumprimento de uma formalidade legal em virtude de ausência de uma das partes ou de terceiros envolvidos no processo.
Incapacidade	Estado ou condição de incapaz; <b>Falta</b> de capacidade física ou intelectual; <b>Falta</b> de qualificação; incompetência; JUR Condição de pessoas a quem <b>faltam</b> aptidão ou condições necessárias para realizar, por si sós, certos atos legais.
Incoerência	<b>Falta</b> de coerência. <b>Falta</b> de lógica; ausência de ligação entre ideias, fatos e ações. <b>Falta</b> de harmonia de algo com relação à finalidade a que se destina; desarmonia. Ato, dito ou procedimento incoerente.
Insegurança	Qualidade ou estado de <b>inseguro</b> . <b>Falta</b> de segurança e proteção. <b>Falta</b> de autoestima e confiança em si mesmo.
Instabilidade	<b>Falta</b> de estabilidade ou de firmeza. <b>Falta</b> de permanência ou constância de certo estado ou condição; inconstância, volubilidade: A <b>instabilidade</b> do clima tem causado sérios problemas. <b>Falta</b> de certeza e garantia de emprego; insegurança. <b>Falta</b> de tranquilidade e segurança (MCS).
Parasitismo	ECOL Condição na qual um organismo vive como parasita em outro organismo (hospedeiro), causando-lhe prejuízos e, algumas vezes, levando-o à morte. MED Doença causada por parasitas. FIG, PEJ Comportamento ou condição de pessoa que vive à custa de outrem.
Perda	Ato de perder. <b>Falta</b> de algo que se chegou a possuir. <b>Ausência</b> de alguém com quem se convivia, por falecimento (MA3). <b>Privação</b> da presença de alguém (LFV). Ruína total. Derrota ao tentar obter sucesso. Privação moral. Subtração parcial. AERON Ausência de sustentação da aeronave no ar.
Precariedade	Qualidade do que é precário; deficiência, fragilidade, insuficiência.  Continua

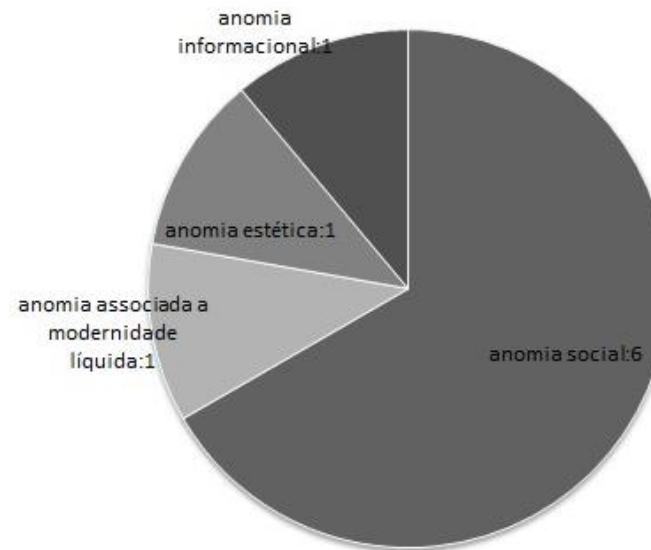
Palavra	Significado
Rejeição	Ato ou efeito de <b>rejeitar</b> ; <b>recusa</b> , recusação. MED Reação do organismo que recebe o enxerto de órgão ou de tecidos, decorrente da incompatibilidade entre o organismo e o enxerto.
Romper	<p><b>Dividir(-se) ou separar(-se)</b> com violência; <b>carcavar(-se)</b>, <b>despedaçar(-se)</b>, <b>quebrar(-se)</b>: Num ato de fúria, rompeu a tela da televisão. A marquise rompeu-se e quase matou um transeunte. vtd Arar a terra, preparando-a para ser cultivada; arrotear, lavrar, sulcar: Rompeu a terra, preparando-a para o plantio. vtd Abrir à força; arrombar: Rompeu a cancela, dando-lhe um forte pontapé. vtd Penetrar com violência; atravessar, furar: O punhal rompeu-lhe as vísceras. vtd e vpr Produzir rasgo ou buraco em alguma coisa; estragar, rasgar: Rompeu a calça nova na altura do joelho. Rompeu-se-lhe a toga, pelo uso constante. vpr Abrir-se no sentido do comprimento; fender-se, rachar-se: Romperam-se as pilastras que sustentavam o templo. vtd Abrir caminho através de: Não me foi possível romper a multidão. vti Ir de um lado a outro; atravessar, penetrar: O comandante rompeu por entre os batalhões. vtd Percorrer, como que cortando; abrir, sulcar: A águia rompe os ares; o transatlântico, os oceanos. vtd e vpr Causar ou sofrer interrupção; quebrar(-se), suspender(-se): A briga constante entre os irmãos rompia o silêncio e a paz. Rompeu-se-me o sono. vtd Deixar de cumprir algo que havia sido combinado; infringir, quebrantar, violar: O indivíduo rompeu o acordo. vtd Fazer conhecer o que estava oculto ou secreto; propagar, revelar: Inconsequente, rompeu o segredo, expondo a vida dos envolvidos. vtd Fazer desaparecer; desfazer, dissipar, extinguir: Rompeu as trevas da ignorância. vti e vint 4 Atacar de modo impetuoso; acometer, investir: O batalhão rompeu contra o inimigo, surpreendendo-o. Os agressores romperam inesperadamente. vtd Causar a debandada de; desbaratar, destroçar, vencer: Os brasileiros romperam os paraguaios através do Chaco. vtd e vint Dar ou ter início; começar, principiar: “A noite chegou muito bonita, com um belo luar de lua cheia [...] e o samba rompeu mais forte e mais cedo que de costume” (AA1). vti Sair ou partir com ímpeto; ir-se: Os animais romperam em disparada. vti e vint Surgir impetuosamente: prorromper, rebentar: Do meio do povo rompiam clamores. Cá e lá rompem protestos. vint Aparecer no horizonte (a manhã, o dia, o sol); despontar, nascer, surgir: O dia rompeu radioso. vtd Fazer vibrar com enorme barulho; atroar: O forte apito do trem rompia os ares, avisando de sua partida. vti Recusar-se a aceitar; rejeitar, repelir: O rapaz rompeu com as velhas tradições da família. vti e vint Pôr fim a relações pessoais, comerciais, diplomáticas etc.: Portugal rompera com a Inglaterra. O casal rompeu e separou-se. vtd e vpr Fazer(-se) em pedaços; despedaçar(-se), quebrar(-se): A criança, sem querer, deixou o copo de vidro cair, rompendo-o. A taça de cristal rompeu-se em pedacinhos. vint Começar (alguma coisa) a surgir; aparecer, brotar, crescer: Algum tempo após a sementeira, romperam os primeiros rebentos. vtd <b>Não cumprir</b> algo combinado ou estabelecido; <b>infringir</b>, <b>transgredir</b>: Acabou rompendo todos os tratos feitos. sm Ato de aparecer ou de se mostrar; aparecimento, <b>rompimento</b>: O romper do dia.</p> <p style="text-align: center;">Continua</p>

Palavra	Significado
Ruptura	Ação ou feito de <b>romper</b> (-se); rompedura, <b>rompimento</b> . <b>Quebra</b> de relações sociais ou de compromissos. <b>Suspensão</b> da continuidade de algo; corte, interrupção. <b>Violação</b> de contrato ou de acordo. MED <b>Protrusão</b> parcial ou completa de um órgão que sai pela parede da cavidade que o contém; hérnia. MED <b>Rasgamento</b> espontâneo de um órgão ou de suas partes moles.

Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se no Quadro 17 que as características **ausência**, **carência**, **desorganização**, **falta** e **perda** tem maior adoção nas descrições. Na análise foram identificadas três derivações: anomia social, anomia associada a modernidade líquida, anomia estética e anomia informacional (GRÁFICO 17).

**Gráfico 17:** Derivações do termo “anomia” na Ciência da Informação



Fonte: Elaborado pela autora.

Nas derivações recuperadas, somente a “anomia informacional” é definida no trabalho elaborado por Gonzáles de Gomes “Novos Cenários Políticos para a Informação” publicado no ano de 2002 no periódico *Ciência da Informação*, onde a autora revisa o conceito de “governança” com base no argumento usado no conceito de “regime de Informação”. Na pesquisa, Gonzáles de Gomes faz uso da fala de Star, Bowker e Neuman (1998) no trabalho *“Transparency at different level of scale: convergence between information artefacts and social worlds”*, no qual os autores discorrem sobre a transparência nos sistemas de informação no que tange a usabilidade e as ferramentas entregues aos vários tipos de usuários que o utilizam.

Star, Bowker e Neuman (1998) associam a anomia aos trabalhos de Durkheim *“Suicide: A Study in Sociology”* e *“Primitive Classification”*<sup>74</sup>, como “algo com pontas soltas”, um descompasso entre o mundo social e os artefatos de informação.

*Informational anomie may arise when there is an absence of social standards, guidance or values- accepted as useful by those successfully working with the system. It may also arise when the system is overly rigid, allowing for no tailoring or customizing to individual needs in a place of practice.*<sup>75</sup> (STAR; BOWKER; NEWMAN, 1998, p. [14].

Os autores explicam que embora a anomia esteja associada a algo indesejável ou “[...] *is a deviant falling away from that perfect recipe*[...]”<sup>76</sup>, a questão é ampla, por razões racionais ou funcionais nem todas as necessidades dos usuários podem ser atendidas quando há a incompatibilidade entre o sistema e os que o operam (STAR; BOWKER; NEUMAN, 1998).

Gonzáles de Gomes define anomia informacional como “[...] a ausência de regras e padrões sociais e valores explícitos, reconhecidos e aceitos pelos sujeitos envolvidos em um processo de comunicação em redes, geraria uma nova forma de “anomia informacional.” (STAR; BOWKER; NEUMAN, 1998 *Apud* GONZÁLES DE GOMES, 2002, p. 34). Assim, infere-se que o estado de anomia ocorre quando um

---

<sup>74</sup> Trabalho escrito em parceria com Marcel Mauss em 1936.

<sup>75</sup> “A anomia da informação pode surgir quando há ausência de padrões, orientações ou valores sociais - aceitos como úteis por aqueles que trabalham com sucesso no sistema. Também pode surgir quando o sistema é *excessivamente* rígido, não permitindo a adaptação ou personalização das necessidades individuais em um local de prática.” (STAR; BOWKER; NEWMAN, 1998, p. [14], grifo do autor, tradução nossa).

<sup>76</sup> “[...] um desvio que se afasta da receita perfeita [...]”.(STAR; BOWKER; NEWMAN, 1998) [14], tradução nossa tradução nossa).

ato ou ação que existe ou existia deixa de ser seguido ou pautado como diretriz, e a partir de tal exposição segue-se para as considerações acerca do debate realizado.

Acrescenta-se que a anomia possui uma diversidade de definições atribuídas em torno da vivência do indivíduo em sociedade. Todas as propostas caracterizam uma dimensão que se foca na ausência (como sinônimos as palavras recuperadas na análise: carência, desorganização, falta e perda).

Embora os trabalhos recuperados reforcem a influência de Durkheim e Merton no campo da Ciência da Informação, a tese manifesta aderência a visão proposta por Guyau (1879), parte-se do pressuposto que existem regras, porém não são seguidas em conformidade com o estabelecido pela ordem indicada pela sociedade.

**Considera-se o estado de anomia a ausência do reconhecimento e da prática das normas que se voltam à elaboração de estruturas que regulamentem um processo de ações, que visam uma padronização, para incluir e estimular a participação da sociedade.**

O próximo capítulo traz o processo de elaboração do conceito dados abertos e dados governamentais abertos, bem como dos princípios internacionalmente aceitos em torno do tema.

## 4 DADOS ABERTOS E DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS

*“A partir de certo ponto não há retorno. Esse é o ponto que é preciso alcançar.”*

*(Franz Kafka – A metamorfose, 1915)*

A origem do conceito de dados abertos remete a década de 70 com a promoção de *softwar* de código aberto, “[...] em oposição às restrições impostas pelos direitos de propriedade intelectual às possibilidades de colaboração *peer-to-peer*<sup>77</sup> (P2P) entre programadores [...]” (POSSAMAI, 2016, p. 61), somadas às operações realizadas pela NASA em conjunto com outras agências dos Estados Unidos, para o controle terrestre de satélites americanos; e o relatório da *National Academy of Sciences* “*On the Full and Open Exchange of Scientific Data*”, em 1995, que relacionava o acesso às informações e aos dados científicos à significativas descobertas no campo científico (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1995).

Dados abertos são conjuntos de dados que tem a capacidade de serem reutilizados sem qualquer tipo de restrição (tais como licenças ou patentes), podem ser estruturados, acessíveis e reutilizáveis por instituições, cientistas ou pela comunidade da Web. Para a *Open Knowledge Foundation* (2012, *online*) “Dados abertos são dados que podem ser livremente usados, reutilizados e redistribuídos por qualquer pessoa - sujeitos, no máximo, à exigência de atribuição da fonte e compartilhamento pelas mesmas regras.” Tal definição aponta características<sup>78</sup> importantes: a disponibilidade e acesso; a reutilização e redistribuição, e a participação universal. Traz em si um conceito que aproxima a informação do usuário, como algo que pode ser facilmente acessado (HOXHA; BRAHAJ, 2011). A disponibilidade e o acesso se referem à disponibilização dos dados como um todo, estando passíveis de serem baixados pela Internet e disponíveis de forma conveniente e modificável.

A reutilização e redistribuição remete à forma como os dados devem ser fornecidos, para que possam ser reutilizados e redistribuídos, permitindo também a

---

<sup>77</sup> Arquitetura P2P (*peer-to-peer*) é uma arquitetura de redes em que cada par, ou nó, coopera entre si para prover serviços um ao outro, sem a necessidade a priori de um servidor central (MARCIANO; SOUZA; SOUZA, 2018).

<sup>78</sup> Estas características associam-se a algumas orientações desenvolvidas por pesquisadores para auxiliar na promoção dos dados abertos, as quais serão comentadas nos itens a seguir.



combinação com outros conjuntos de dados. Quanto à participação universal, todos devem ser capazes de usar, reutilizar e distribuir, não havendo nenhuma discriminação contra áreas de atuação, pessoas ou grupos. (OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION, 2010).

Os dados abertos segundo a *Open Knowledge Foundation* (OKF) ([2019]) possuem uma diversidade de usos e aplicações (FIGURA 9).

**Figura 9** - Tipos de Dados Abertos



Fonte: Elaborado pela autora com base no *Open Knowledge Brasil* ([2019]).

Para *Open Knowledge Foundation* (2012), a abertura dos dados reflete a necessidade de permitir a interoperabilidade “[...] *the ability of different types of computers, networks, operating systems, and applications to work together effectively, without prior communication, in order to exchange information in a useful*

*and meaningful manner.*<sup>79</sup> (DUBLIN CORE METADATA INITIATIVE, 2005, *online*), que oportuniza que os dados possam ser utilizados por diferentes perfis de usuários em diversas aplicações.

Yo e Robinson (2012) comentam que o adjetivo “aberto” se tornou em vários campos da Internet um prefixo compacto e transformador, que melhorou a disponibilidade e o uso das informações.

Diante das características que passaram a ser apontadas como inerentes às funcionalidades dos dados abertos, vários grupos de pesquisadores sentiram a necessidade de debater e estudar o tema, a fim de identificar quais seriam os elementos ou características que deveriam estar presentes para que assim dados pudessem ser considerados abertos.

A seguir, apresentam-se os alguns princípios debatidos internacionalmente em torno dos dados abertos.

#### 4.1. AS “5 ESTRELAS DOS DADOS ABERTOS”

Diante das características técnicas e legais que envolvem o cenário de disponibilização dos dados, Tim Berners-Lee (2010) elaborou um esquema para avaliar a maturidade dos Dados Abertos, o qual denominou “5 Estrelas dos dados abertos”. As estrelas se referem aos cinco níveis hierárquicos de maturidade de reuso do dado publicado (QUADRO 18).

---

<sup>79</sup> “Capacidade de diferentes tipos de computadores, redes, sistemas operacionais, e aplicativos de trabalharem juntos de maneira eficaz, permitindo a troca de informações de maneira útil e significativa.” (DUBLIN CORE METADATA INITIATIVE, 2005, *online*, tradução nossa).

Quadro 18 - “5 Estrelas dos Dados Abertos”

Estrelas	Como o dado é disponibilizado	Exemplos
★ OL RE OF URI LD	Disponível na Internet em qualquer formato e sob uma licença aberta	uma imagem em PDF, ou uma imagem em JPG
★★ OL RE OF URI	Disponível em formato estruturado legível por máquina	Uma planilha em XLS do Microsoft Excel
★★★ OL RE OF	Disponível em formato não proprietário	Uma planilha em CSV
★★★★ OL RE	O dados é formatado para padrões que identificam sistematicamente cada elemento que compõem o arquivo a ser divulgado, geralmente usando padrões abertos definidos pela W3C e identificado unicamente através de um URI	Arquivos em RDF
★★★★★ OL	Os dados estão interligados com dados de outras fontes, via URI definida na fase anterior, agregando mais informações para dados básicos e seu contexto.	<i>Linked open data</i>

Fonte: Elaborado pela autora com base em Berners-Lee (2010).

Os dados do primeiro nível ★ podem ser visualizados, impressos, armazenados, introduzidos em outro sistema, alterados e compartilhados pelo usuário; e os publicadores podem publicar e incentivar o seu reuso (BERNERS-LEE, 2010).

Os dados do nível ★★ permitem as possibilidades anteriores, porém oportuniza processar os dados a partir do *software* proprietário, realizando cálculos e visualizações (BERNERS-LEE, 2010).

No nível ★★★, acrescenta-se a possibilidade do usuário manipular os dados de qualquer forma, sem que haja a submissão a nenhuma restrição de uso do *software*. Para os publicadores, os dados do nível exigem a necessidade de conversores ou *plugins* para exportar os dados no formato proprietário (BERNERS-LEE, 2010).

Como consumidor no nível ★★★★★ é possível realizar as operações anteriores, somadas a viabilidade de reuso de modo parcial ou total, reutilizar as ferramentas e bibliotecas existentes, e combinar os dados com outros dados de forma segura. Os publicadores têm o controle de realizar uma granularização detalhada sobre os itens dos dados, podem aperfeiçoar seus acessos, e ao referenciar seus dados os promovem para o próximo nível (BERNERS-LEE, 2010).

No nível ★★★★★ o usuário pode descobrir dados relacionados a sua pesquisa enquanto ocorre o consumo, permitindo aprender sobre o esquema usado. Já o publicador pode tornar os seus dados localizáveis, aumentando o seu valor e permitindo a mesma organização e benefícios dos consumidores (BERNERS-LEE, 2010).

A proposta de Berners-Lee visualiza um esquema evolutivo do dado quanto maior o número de estrelas a ele associado, mais completo será o dado.

#### 4.2 “OITO PRINCÍPIOS DE DADOS ABERTOS” – “PRINCÍPIOS DE SEBASTOPOL”

Os “Oito Princípios dos Dados Abertos”, ou “Princípios de Sebastopol” foi elaborado em dezembro de 2007 por um grupo de defensores do movimento *Open Government* na Califórnia, sob a coordenação de Tim O’Reilly e Carl Malamud, os quais viriam a orientar os dados abertos (QUADRO 19) e a elaboração de políticas com vistas às iniciativas dos dados governamentais abertos em diversos países.

**Quadro 19** - Oito Princípios dos dados abertos

<b>PRINCÍPIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Completos</b>	Todos os dados públicos são disponibilizados. Dados públicos são dados que não estão sujeitos a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso, regulados por estatutos.
<b>Primários</b>	Os dados são coletados na origem, com o nível mais alto possível de granularidade, não em formas agregadas ou modificadas.
<b>Atuais</b>	Os dados são disponibilizados o mais rápido possível, de maneira a preservar o seu valor.
<b>Acessíveis</b>	Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis.
<b>Processáveis por máquinas</b>	Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado
<b>Acesso não discriminatório</b>	Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro.
<b>Formatos não proprietários</b>	Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhuma entidade tenha controle exclusivo.

Continua

PRINCÍPIO	DESCRIÇÃO
<b>Livres de Licenças</b>	Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos.

Fonte: Elaborado com base em *Open Government Data* ([s.d], *on-line*).

Conforme Penteadó, Bittencourt e Isotani (2019), o estabelecimento de tais características aos dados envolve várias áreas como Direito, Ciências Políticas, Economia, Comunicação Social, Ciência da Informação, Computação, etc.,

[...] garantir o respaldo legal de produção e uso dos dados, elaboração e monitoramento de políticas públicas, publicação e cruzamento de dados, divulgação e disseminação dos dados, a utilidade dos dados para fins econômicos [...]. (PENTEADO; BITTENCOURT; ISOTANI, 2019, p. 176).

Para que ocorra a disponibilização das bases de dados oficiais dos Estados, além de observar os pressupostos indicados anteriormente, devem ser assegurados (RIBEIRO; ALMEIDA, 2011):

- a. o sigilo e a inviolabilidade de dados pertencentes a pessoas físicas e jurídicas;
- b. a não rastreabilidade dos acessos praticados junto aos dados disponíveis;
- c. a promoção da previsibilidade legal e da segurança (GRAY; *et al.*, 2009).

Conforme Gary *et al.* (2009), as bases de dados oficiais, uma vez tornadas acessíveis, deverão estar associadas a dicionários que detalhem informações referentes aos dados publicados, com uma semântica adequada aos usuários.

#### 4.3 THREE LAWS OF OPEN GOVERNMENT DATA

Outra contribuição é o trabalho de David Eaves<sup>80</sup>, as “*Three Laws of Open Government Data*”<sup>81</sup> apresentado em 2009 na “*Conference for Parliamentarians: Transparency in the Digital Era*”, organizada pelo *Office of the Information Commissioner*.

<sup>80</sup> David Eaves é pesquisador e professor de Políticas Públicas na *Harvard Kennedy School of Government*. Disponível em: <https://eaves.ca/about-david/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>81</sup> Três leis dos dados governamentais abertos.

1. “If it can’t be **spidered or indexed**, it doesn’t exist”<sup>82</sup> (EAVES, 2009, *online*, grifo nosso), ou seja, se o dado não é localizado pelos mecanismos de busca disponíveis na web, certamente não será recuperado pela maioria dos usuários, logo ele não existe;
2. “If it isn’t **available** in open and machine readable format, it can’t **engage**”<sup>83</sup> (EAVES, 2009, *online*, grifo nosso), deve-se prezar pela otimização dos dados para que possam ser rastreados por todos os tipos de mecanismos de busca, caso isso não ocorra e seu formato não seja livre, ele não poderá ser acessado e implementado para gerar novos conteúdos e serviços (POSSAMAI, 2016).
3. *If a legal framework doesn’t allow it to be repurposed, it doesn’t empower.*<sup>84</sup> (EAVES, 2009, *online*, grifo nosso), isto é, o dado deve estar sob uma licença aberta ou não proprietária, caso contrário o usuário não poderá fazer uso ou compartilhar este dado.

Eaves (2009, *online*) resume o objetivo dos dados abertos em poucas palavras: “*Find, Play, and Share. That’s what we want.*”<sup>85</sup>

Os princípios foram propostas para os dados governamentais abertos, mas devido a sua simplicidade e objetividade são utilizados em vários ambientes processáveis por computador.

#### 4.4 TEN PRINCIPLES FOR OPEN DATA

Após a conferência que propiciou o estabelecimento dos “8 Princípios de dados abertos”, a *Sunlight Foundation*<sup>86</sup> realizou vários estudos para melhorar a abertura dos dados. Em 2010, propôs os “*Ten Principles for Opening Up Government Information*”, uma atualização com o acréscimo de dois princípios: a permanência (*permanence*) e os custos de uso (*usage costs*) (QUADRO 20).

---

<sup>82</sup> “Se não pode ser encontrado ou indexado, não existe” (EAVES, 2009, *online*, grifo nosso, tradução nossa).

<sup>83</sup> “Se não estiver disponível em formato aberto e legível por máquina, não será possível;” (EAVES, 2009, *online*, grifo nosso, tradução nossa).

<sup>84</sup> “Se uma estrutura legal não permitir que ela seja reaproveitada, ela não capacitará.” (EAVES, 2019, *online*, tradução nossa).

<sup>85</sup> “Encontre, Jogue e Compartilhe. Queremos o que queremos.” (EAVES, 2009, *online*, tradução nossa).

<sup>86</sup> A *Sunlight Foundation* é uma organização nacional sem fins lucrativos que busca tornar as ações dos governos mais responsáveis e transparentes. (SUNLIGHT FOUNDATION, 2018).

**Quadro 20** - Dez princípios para abertura de informações governamentais

<b>Princípio</b>	<b>Descrição</b>
<b>Completos</b>	Conjuntos de dados divulgados pelo Estado devem ser o mais completo possível, refletindo a totalidade do que é registrado sobre um assunto em particular.
<b>Primários</b>	Conjuntos de dados lançados pelo Estado devem ser dados de origem primários. Isso inclui as informações originais coletadas pelo Estado, detalhes sobre como os dados foram coletados e os documentos de origem originais que registram a coleta dos dados.
<b>Atuais</b>	Conjuntos de dados divulgados pelo Estado devem estar disponíveis ao público em tempo hábil. Sempre que possível, as informações coletadas pelo Estado devem ser divulgadas tão rapidamente quanto coletadas e coletadas. Prioridade deve ser dada aos dados cuja utilidade é sensível ao tempo.
<b>Acessíveis</b>	Conjuntos de dados divulgados pelo governo devem ser o mais acessíveis possível, com acessibilidade definida como a facilidade com que as informações podem ser obtidas, seja por meios físicos ou eletrônicos.
<b>Processáveis por máquinas</b>	As informações devem ser armazenadas em formatos de arquivo amplamente utilizados que facilmente se prestam ao processamento da máquina.
<b>Acesso não discriminatório</b>	"Não discriminação" refere-se a quem pode acessar os dados e como eles devem fazê-lo. As barreiras ao uso de dados podem incluir requisitos de registro ou associação.
<b>Formatos não-proprietários</b>	Padrões de propriedade comum ou abertos se referem a quem possui o formato no qual os dados são armazenados.
<b>Livres de Licenças</b>	A imposição de "Termos de Serviço", requisitos de atribuição, restrições à disseminação e assim por diante, atuam como barreiras ao uso público de dados.
<b>Permanente</b>	A capacidade de encontrar informações ao longo do tempo.
<b>Custos de Uso</b>	Uma das maiores barreiras ao acesso a informações ostensivamente disponíveis ao público é o custo imposto ao público pelo acesso - mesmo quando o custo é <i>mínimo</i> .

Fonte: Elaborado com base na *Sunlight Foundation* (2017).

O princípio **Completos**, se refere ao fato que todas as informações brutas de um conjunto de dados devem ser liberadas ao público (exceto no que se refere à divulgação de informações identificadas de pessoas que estiverem amparadas por

leis federais) (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

A efetivação do segundo princípio, **Primários**, permite que os usuários verifiquem se a coleta e o registro das informações ocorreu de forma correta e precisa (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

As atualizações de informações em tempo real, **Atuais**, maximiza a utilidade que o público pode obter das informações (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

Com relação ao princípio **Acessíveis**, a *Sunlight Foundation* indica as barreiras no acesso físico e eletrônico automatizado. Ao fornecer uma interface que os usuários baixem todas as informações armazenadas em uma base de dados de uma única vez; e os meios realizarem solicitações específicas de dados propicia que os dados estejam mais acessíveis (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

No tocante aos dados serem **Processáveis por Máquinas**, um exemplo colocado refere-se à digitalização de documentos via *Optical Character Recognition* (OCR), que pode resultar nos erros de correspondência e formatação. Outro ponto refere-se ao amplo uso do formato PDF ou outros formatos difíceis de serem processáveis por máquinas. (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

Quanto ao **Acesso não Discriminatório**, a presença dos chamados “jardins murados”<sup>87</sup>, também o inviabiliza. O princípio pressupõe que qualquer pessoa pode acessar os dados a qualquer momento sem ter que se identificar ou fornecer qualquer justificativa para fazê-lo (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

Os princípios retomam a adoção de **Formatos não Proprietários**, os formatos alternativos não proprietários possibilitam que os dados armazenados podem ser acessados sem a necessidade de uma licença de *software*. A remoção do custo torna os dados disponíveis para um grupo mais amplo de usuários (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017). A abertura máxima inclui rotular claramente a informação pública como um trabalho do Estado e disponível sem restrições de uso como parte do domínio público (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

O princípio **Permanente** assinala que em algumas situações as informações e os dados divulgados pelo Estado (por meios de seus portais ou sítios eletrônicos), são atualizados, alterados ou removidos sem qualquer indicação de que uma

---

<sup>87</sup> O jardim murado refere a um ambiente informático formado por programas e equipamentos em que apenas um fabricante provê tais constituintes fundamentais de forma integrada com os demais componentes a formar uma plataforma altamente influenciável e monopolizante em favor de seu criador (WIKCIONÁRIO, 2017).



alteração foi feita, em outros casos, são disponibilizados como um fluxo de dados, mas não são arquivados. Para melhor utilização pelo público, as informações e os dados disponibilizados *online* devem permanecer *online*, com apropriado rastreamento de versão e arquivamento ao longo do tempo (SUNLIGHT FOUNDATION, 2017).

Quanto aos **Custos de uso**, os Estados usam uma série de bases para cobrar do público o acesso aos seus próprios documentos: os custos da criação da informação; uma base de recuperação de custos (custo para produzir a informação dividido pelo número esperado de compradores); o custo para recuperar informações; uma por página ou por custo de consulta; custo de processamento; o custo da duplicação etc.

A estrutura dos princípios para dados abertos publicada pela *Sunlight Foundation*, assim como a proposta do grupo *Open Government*, rege principalmente a apresentação e o armazenamento dos dados, visando garantir acessibilidade, disponibilidade e reutilização (SAYOGO; PARDO; COOK, 2014).

A próxima seção descreve o desenvolvimento do conceito de dados governamentais abertos.

#### 4.5 DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS

Em 2009, um novo passo é dado nos Estados Unidos, após o lançamento do “*Memorandum on Transparency and Open Government*”<sup>88</sup> o Presidente Barack Hussein Obama II editou a “*Open Government Directive*”<sup>89</sup>, um documento com explicações claras relativas à implementação do Memorando, a fim de garantir a transparência, a participação e a colaboração, por meio da publicação de seus dados.

A partir das iniciativas, toma-se como ponto de partida para o aparecimento do conceito dados governamentais abertos [*open government data* (OGD)], três pontos: a abertura, o governo e os dados, como demonstrado na Figura 10:

---

<sup>88</sup> O memorando foi encaminhado aos chefes de departamentos e agências executivas dos Estados Unidos. No documento, o presidente traça alguns pontos a serem atingidos para permitir a transparência e a instituição de um governo aberto (UNITED STATES, 2009).

<sup>89</sup> O documento destina-se a dirigir os departamentos e as agências executivas a tomarem ações específicas para implementar os princípios de transparência, participação e colaboração estabelecidos no Memorando do Presidente (UNITED STATES, 2009a).

**Figura 10** - Constituição dos dados governamentais abertos



Fonte: Gonzalez-Zapata e Heeks (2015, p. 442, tradução nossa).

Comumente os conceitos dados governamentais abertos, dados abertos e governo aberto são usados como sinônimos, porém Albano (2014) explica:

Governo aberto, dados abertos e dados governamentais abertos têm significado diferentes. Pode-se resumir que governo aberto é [a] disponibilização de informações em qualquer formato por parte dos governos e outras ações que visem promover maior transparência. Dados abertos são a disponibilização de informações, em alguns formatos (preestabelecidos), por governos, organizações privadas, com ou sem fins lucrativos, ou por outros atores de uma sociedade. Dados governamentais abertos são a disponibilização de dados por parte dos governos, nos mesmos formatos estabelecidos para dados abertos (ALBANO, 2014, p. 23).

Heeks (2006 *apud* GONZALEZ-ZAPATA; HEEKS, 2015), indica que o Estado é o maior colecionador, usuário, detentor e produtor de informações sobre cidadãos, organizações ou a respeito da prestação dos serviços públicos.

As abordagens no tocante aos dados abertos originam a partir das inovações e difusão propiciadas pelas TIC, o que potencialmente possibilitou uma maior acessibilidade aos dados (BRAUNSCHWEIG *et al.*, 2012). No entanto, Janssen e Zuiderwijk (2014) comentam que há ainda barreiras a ser superadas para garantir o acesso.

*[...] the term open government has become extremely popular among politicians and policy makers since it is expected to bring a broad variety of benefits such as efficiency, a reduction in corruption and increased government legitimacy.<sup>90</sup>* (MEIJER; CURTIN; HILLEBRANDT, 2012, p. 11).

Não basta implementar formas de tornar acessíveis à população os dados e as informações, deve-se incluir medidas que possibilitem a capacitação dos cidadãos e da sociedade (LATHROP; RUMA, 2010).

A transparência, tanto na aquisição, tratamento e uso dos dados, elucidada por Abella, Ortiz-de-Urbina Criado e De-Pablos-Heredero (2014), associa-se aos conceitos de “Governo Aberto” (JANSSEN; VAN DEN HOVEN, 2015), “Governo Participativo” e “Democracia” (SANGIAMBUT; SIEBER, 2016), e aos impactos ocasionados com a adoção de políticas voltadas aos Dados Abertos (ZUIDERWIJK; JANSSEN, 2014).

A concepção de dados governamentais abertos relaciona-se à disponibilização das informações governamentais em formatos abertos e disponíveis para ser reutilizados e interligados com outras fontes, de modo a possibilitar uma administração pública acessível, eficiente, eficaz, democrática, transparente que se aproxime de seu cidadão (LATHROP; RUMA, 2010; RODRIGUES; SANT’ANA; FERNEDA, 2015).

O movimento, “[...] aponta para novos requisitos na construção de pontes entre os usuários, a partir de suas necessidades informacionais.” (SANT’ANA, 2016, p. 117), pontes necessárias, uma vez que a impossibilidade de encontrar uma informação é um entrave que pode causar frustração aos usuários no momento da busca (JANSSEN; CHARALABIDIS; ZUIDERWIJK, 2012).

A literatura indica uma diversidade de definições relativas aos dados governamentais abertos (QUADRO 21):

---

<sup>90</sup> “[...] o termo governo aberto tornou-se extremamente popular entre os políticos e os formuladores de políticas, uma vez que se espera que traga uma ampla variedade de benefícios, como eficiência, redução da corrupção e maior legitimidade do governo.” (MEIJER; CURTIN; HILLEBRANDT, 2012, p. 11, tradução nossa).

Quadro 21 - Definições de dados governamentais abertos

Autor(es)	Definição
Comitê Gestor da Internet no Brasil (2011)	“[...] são a <b>publicação e disseminação do setor público na web</b> , compartilhadas em formato bruto e aberto, legíveis, logicamente, de modo a <b>permitir sua reutilização</b> em aplicações digitais desenvolvidas <b>pela sociedade.</b> ”
Manual dos Dados Abertos: Governo (W3C, 2011)	“[...] são <b>dados produzidos pelo governo e colocados à disposição das pessoas</b> de forma a tornar possível não apenas sua leitura e acompanhamento, mas também sua reutilização em novos projetos, sítios e aplicativos; seu cruzamento com outros dados de diferentes fontes; e sua disposição em visualizações interessantes e esclarecedoras.”
Albano e Araújo (2013)	“[...] plataforma tecnológica adotada pelos governos <b>para atender as demandas da nova sociedade.</b> Esse tema é embasado nos pressupostos de transparência , colaboração e participação.”
Barbalho (2014)	“[...] refere-se aos elementos gerados nos processos de governo que passam a ser <b>disponibilizados para</b> consumo de outros atores.”
Yannoukakou e Araka (2014)	“[...] referem-se a dados produzidos ou encomendados pelo governo ou entidades controladas pelo governo, que <b>podem ser usados</b> livremente, reutilizados e redistribuídos <b>por qualquer pessoa.</b> ”
Solar, Daniels, López e Meijueiro (2014)	Proporciona <b>o acesso e a licença para usar os dados gerados por entidades públicas</b> , de modo que eles podem usar, armazenar, redistribuir e integrá-los com outras fontes de dados.

Fonte: Elaborado pela autora.

Evidencia-se nas falas elencadas a relação entre o acesso, a disponibilização e a disseminação dos dados produzidos pelo Estado à sociedade, para um uso ou reuso de forma colaborativa e participativa.

Verifica-se que instituições, inclusive a administração pública, disponibilizam seus dados em formato aberto. A administração pública associa o fornecimento de seus dados a transparência e a acessibilidade.

1. *Increasing citizen awareness of government functions to enable greater accountability;*
2. *Contributing valuable information about the world; and*

3. *Enabling the government, the country, and the world to function more efficiently*<sup>91</sup> (BERNERS-LEE, 2009, *online*).

O movimento dos dados abertos é um esforço em demonstrar as ações que os Estados estão realizando, para estreitar sua relação com a sociedade (KRISHNAMURTHY; AWAZU, 2016). Assim, “[...] quando se trata de informações governamentais, os dados abertos favorecem a transparência, ao permitir que o cidadão possa acessar, reutilizar e compartilhar livremente as informações públicas.” (MICHENER; MONCAU; VELASCO, 2015, p. 16). Outro aspecto a ser indicado refere-se às plataformas tecnológicas empregadas, que devem permitir que sejam atendidos os princípios acima citados, para garantir o acesso às bases de dados publicadas (VASSILAKIS; LEPURAS, 2006).

No entanto, um ponto crítico sinalizado por Gray *et al.* (2009) são as licenças e autorizações para acesso aos dados, uma vez que existe uma diferença legal entre os conteúdos individuais de cada base de dados (privacidade no conteúdo de cada um dos campos de dados) e a coleção de conteúdos da base (privacidade global da base de dados) (DAVIES, 2010). Faz-se necessário o estabelecimento de políticas que eliminem direitos de uso e de autoria para as bases constantes dos programas de dados governamentais abertos, adotando e institucionalizando o uso de protocolos como o *Protocol for Implementing Open Access Data*<sup>92</sup>.

Infere-se que esforço do uso dos dados governamentais abertos deve ser acompanhado de uma política capaz de dispor dados oficiais de fácil acesso e plenamente compreensíveis a pessoas não técnicas, em formato legível para homens e máquinas, com previsibilidade legal, segurança e por fim devidamente atualizados (DAVIES, 2010).

Para ampliar o debate, seguir apresenta-se as características e barreiras indicadas nos trabalhos publicados na área da Ciência da Informação acerca dos dados governamentais abertos.

---

<sup>91</sup> “1. Aumentar a consciência e a responsabilidade do cidadão sobre as funções do governo, a fim de exigir seus direitos; 2. Contribuir com informações valiosas sobre o mundo; e 3. Permitir que o governo, o país e o mundo funcionem de forma mais eficiente. (BERNERS LEE, 2009, *online*, tradução nossa).

<sup>92</sup> O protocolo é adotado pelos EUA e pela União Européia, institucionalizando o assim chamado *Public Domain* ou Política do Direito Público (GRAY; HATCHER; HOGGE; PARRISH; POLLOCK, 2009).

#### 4.6 OS FATORES PARA A ABERTURA DOS DADOS

A partir das pesquisas na literatura da área apresenta-se as características relacionadas como elementos essenciais à abertura dos dados governamentais abertos tomando como base os “8 Princípios de dados abertos (QUADRO 22):

**Quadro 22** - Características dos dados governamentais abertos<sup>93</sup>

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Ribeiro e Almeida (2011, [s.p.])	<p>“[...] esforço para a publicação e disseminação das informações do setor público na Web, permitindo à reutilização a integração destes dados”. [...] Estas informações devem estar compartilhadas em formato bruto e abertas, além de serem compreensíveis logicamente, pois estas características permitirão sua reutilização em aplicações informatizadas desenvolvidas pela sociedade (BERNES-LEE, 2009). [...] para implementar <i>Open Government Data</i>, dentre outros fundamentos, deverá obedecer as três leis para promover o uso de Dados Abertos: 1. Se o dado não pode ser encontrado e indexado na Web, ele não existe; 2. Se o dado não estiver aberto e disponível em formato compreensível por máquina, ele não pode ser reaproveitado; 3. Se algum dispositivo legal não permitir sua replicação, ele não é útil. A estas leis, acrescentam-se os pressupostos sugeridos pela <i>International Aid Transparency Initiative</i> (IATI), [...]: 1. Dados precisam ser completos: todos os dados públicos estão disponíveis. Dado público é o dado que não está sujeito a limitações válidas de privacidade, segurança ou controle de acesso; 2. Dados precisam ser primários: os dados são apresentados como os coletados na fonte, com o maior nível possível de granularidade e sem agregação ou modificação; 3. Dados precisam ser atuais: os dados são disponibilizados tão rapidamente quanto necessário à preservação do seu valor; 4. Dados precisam ser acessíveis: os dados são disponibilizados para o maior alcance possível de usuários e para o maior conjunto possível de finalidades; 5. Dados precisam estar em formato compreensível por máquinas: os dados são razoavelmente estruturados de modo a possibilitar processamento automatizado; 6. Dados precisam ser não discriminatórios: os dados são disponíveis para todos, sem exigência de requerimento ou cadastro; 7. Dados precisam estar disponíveis em formato não proprietário: os dados são disponíveis em formato sobre o qual nenhuma entidade detenha controle exclusivo; 8. Dados precisam estar livres de licenciamento: os dados não estão sujeitos a nenhuma restrição de direito autoral, patente, propriedade intelectual ou segredo industrial.”</p> <p style="text-align: center;">Continua</p>	<p>Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>

<sup>93</sup> A inferência foi realizada com base na literatura da área.

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Dados Abertos (2010 <i>Apud</i> FERREIRA, 2012, p. 57).	"Dados abertos governamentais são dados produzidos pelo governo e colocados à disposição das pessoas de forma a tornar possível não apenas sua leitura e acompanhamento, mas também sua reutilização em novos projetos, sítios e aplicativos; seu cruzamento com outros dados de diferentes fontes; e sua disposição em visualizações interessantes e esclarecedoras."	Completos; Primários; Processáveis por máquinas; Formatos não proprietários
Ferreira (2012, p. 64)	"[...] padrão de dado aberto possibilita às empresas, indivíduos e organizações não governamentais (ONGs) contribuírem com serviços e aplicações úteis e valiosas. Em um segundo momento, o dado aberto está relacionado com democracia, com governo participativo e, assim, pode propiciar a transparência da administração pública. Em terceiro lugar, este tipo de disponibilização de dados pode colaborar com novos conhecimentos gerados a partir da combinação de diferentes fontes de dados."	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Campos, Campos, Lima e Carvalho (2012, p. 3).	"Dados abertos são instrumentos para o avanço do conhecimento científico, na medida em que se constituem em fontes de dados úteis de livre acesso que têm sido publicadas por diferentes organizações de interesse público (LIU et al, 2011), muitas delas ligadas à comunidade científica."	Acessíveis; Formatos não proprietários; Livres de Licenças
Modesto (2013, p. 27)	"Além disso, existe ainda a necessidade de prover mais transparência ao disponibilizar dados que podem ser reutilizados livremente, permitindo uma visão mais ampla das ações de governo."  Continua	Primário; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
W3C (2009, p. 39 <i>Apud</i> RIBEIRO; PEREIRA, 2013, p. 3).	“[...] dados governamentais abertos como a publicação de informações do setor público “em formato bruto aberto, de maneira a torná-las acessíveis a todos e permitir sua reutilização, como a criação de mashups de dados.”	Primário; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
W3C (2009, p. 39 <i>Apud</i> PEREIRA; ALMEIDA, 2014, p. 372-373)	“[...] define dados governamentais abertos como sendo a publicação de informações do setor público “em formato bruto aberto, de maneira a torná-los acessíveis a todos e permitir sua reutilização, como a criação de mashups de dados”. Em outras palavras busca-se a publicação na Web de informações do setor público em formato bruto e aberto, legíveis não somente por pessoas, mas também inteligíveis por máquinas, de modo a permitir sua reutilização em novas aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade.”	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Ribeiro e Pereira (2015, p. 74, 75)	“[...] dados governamentais abertos, o que pode ser entendido como a “oferta de bases de dados em estado bruto, para serem livremente manipuladas, filtradas ou cruzadas com outras, inclusive permitindo a construção de novas aplicações e conhecimentos pela própria sociedade civil [...]. Para que os princípios de dados abertos sejam completamente atendidos, é preciso que haja uma organização semântica dos dados publicados [...]. dados governamentais abertos buscam a publicação na Web de informações do setor público em formato brutos aberto, legíveis não somente por pessoas, mas também compreensíveis por máquinas, de modo a permitir sua reutilização em novas aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade.”	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Ribeiro e Pereira (2015, p. 74, 75)	“[...] dados governamentais abertos, o que pode ser entendido como a “oferta de bases de dados em estado bruto, para serem livremente manipuladas, filtradas ou cruzadas com outras, inclusive permitindo a construção de novas aplicações e conhecimentos pela própria sociedade civil. [...] Para que os princípios de dados abertos sejam completamente atendidos, é preciso que haja uma organização semântica dos dados publicados. [...] dados governamentais abertos buscam a publicação na Web de informações do setor público em formato brutos aberto, legíveis não somente por pessoas, mas também compreensíveis por máquinas, de modo a permitir sua reutilização em novas aplicações digitais desenvolvidas pela sociedade.” Continua	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença



AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Oliveira (2015, p. 52,83)	"[...] acesso ilimitado (baixar, copiar, analisar, reprocessar, usa, reusar e reproduzir). Ademais o compartilhamento e reuso para os dados abertos requerem que estejam acessíveis, interoperáveis, legalizados, abertos, compartilhados e disponíveis para uso, reuso e reprodutibilidade. [...] é condicionante que estejam acessíveis gratuitamente, com permissão legal ou licenciados para uso, cópia, download, visualização, análise, uso, reuso e na forma digital."	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Sales e Sayão (2015 <i>Apud</i> OLIVEIRA, 2015, p. 80)	"[...] disponíveis livremente para reuso republicação sem restrições de copyright, patentes ou outros mecanismos de controle de propriedade intelectual [...]."	Completos; Primários; Processáveis por máquinas; Formatos não proprietários
Moreira (2015, p. 34-35)	"De acordo com a definição da Open Knowledge Foundation (OKF), "dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente usá-los, reutilizá-los e redistribuí-los, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença" (OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION, 2015, tradução nossa). Dados Abertos devem possibilitar a qualquer pessoa a utilização, reutilização e redistribuição dos dados para indefinido propósito. A licença a qual os dados podem estar submetidos tem como objetivo principal estabelecer determinadas regras para o compartilhamento dos dados."	Primário; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
<i>Open Knowledge Foundation</i> (2005, [s.p.] <i>Apud</i> JARDIM; SALOMÃO NETO, 2016, [s.p])	"[...] pode ser livremente usado, modificado e compartilhado por qualquer pessoa a qualquer propósito. Deve, no máximo, se submeter às exigências que preservem a proveniência e as licenças de abertura."  Continua	Primário; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Rocha, Campos e Costa (2016, p. 5-6)	<p>“Os dados governamentais abertos são aqueles que devem ser representadas em formato aberto e acessível, de tal modo que possam ser reutilizados, misturados com informações de outras fontes e gerar novos significados (W3C ESCRITÓRIO BRASIL, 2010). Uma série de princípios foram elaborados para definir Dados Governamentais Abertos, e os adotados pelo Brasil foram publicados ainda em 2007, antes da parceria de Governo Aberto. Os oito princípios, disponíveis no PBDA, são os seguintes: 1) Completos. [...] 2) Primários. Os dados são publicados na forma coletada na fonte, com a mais fina granularidade possível, e não de forma agregada ou transformada. 3) Atuais. Os dados são disponibilizados o quanto rapidamente seja necessário para preservar o seu valor. 4) Acessíveis. Os dados são disponibilizados para o público mais amplo possível e para os propósitos mais variados possíveis. 5) Processáveis por máquina. Os dados são razoavelmente estruturados para possibilitar o seu processamento automatizado. 6) Acesso não discriminatório. Os dados estão disponíveis a todos, sem que seja necessária identificação ou registro. 7) Formatos não proprietários. Os dados estão disponíveis em um formato sobre o qual nenhum ente tenha controle exclusivo. 8) Livres de licenças. Os dados não estão sujeitos a regulações de direitos autorais, marcas, patentes ou segredo industrial. Restrições razoáveis de privacidade, segurança e controle de acesso podem ser permitidas na forma regulada por estatutos. Além desses, outros dois princípios foram adicionados pela Sunlight Foundation. São eles: 9) Permanência. Refere-se à capacidade de encontrar informações através do tempo. 10) Custos de uso. Uma das grandes barreiras para o uso e para a disponibilização ostensiva de informações públicas é o custo imposto para o público para acessá-las – mesmo que esse custo seja mínimo.”</p>	<p>Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>
Brisola; Gomes, Schneider (2017, p. 9)	<p>“[...] são os dados que podem ser utilizados livremente por qualquer pessoa. Tais dados podem ser reutilizados e redistribuídos, estando apenas sujeitos à exigência de creditar a sua autoria e que sejam compartilhados pela mesma licença.”</p>	<p>Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>
Van Den Broek <i>et al.</i> (2012 <i>Apud</i> SILVA; PINHEIRO, p. 2)	<p>“[...] o movimento de abertura dos dados prevê que, a medida que se possibilite o acesso livre, estes venham a ser reutilizáveis [...]. Permite ainda que empresas privadas utilizem os dados abertos para desenvolver novos serviços e produtos, estimulando a inovação nos serviços públicos.”</p> <p style="text-align: center;">Continua</p>	<p>Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
<p><i>Open Knowledge Foundation</i> (2017 Apud RAUTENBERG <i>et al.</i>, 2017, [s.p.]</p>	<p>"Na web, alguns dados publicados são classificados como Dados Abertos. Estes dados são regidos por regras claras (licenças) de livre utilização, reutilização e redistribuição por parte de pessoas e/ou organizações, nos mais variados contextos e finalidades."</p>	<p>Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>
<p>Isontani e Bittencourt (2015 Apud RAUTENBERG, 2017, [s.p.]</p>	<p>Nesse entendimento, o termo Dados Abertos aponta para três dimensões [...]: • disponibilidade e acesso - os dados devem estar disponíveis sob custo que não seja maior que um custo razoável de reprodução, devendo estar disponível de uma forma conveniente e modificável; • reuso e redistribuição - os dados devem ser fornecidos sob termos que permitam a reutilização, a redistribuição e a combinação com outros conjuntos de dados; e • participação universal - os indivíduos devem ser capazes de usar, reutilizar e redistribuir os dados, sem discriminação de domínios, pessoas ou grupos."</p>	<p>Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>
<p>Gasco-Hernandez; <i>et al.</i> (2018, p. 233)</p>	<p><i>"Open government data is commonly defined as data produced with public resources and made publicly available with a license that allows for re-use and re-packaging in innovative applications [...]. Although some definitions of OGD include a requirement to be machine-readable, for other perspectives it is sufficient to have a free use license.[...] The basic assumption is that once data are more discoverable, accessible, available in alternative formats desired by multiple users, and with licensing schemes that allow free reuse, diverse stakeholders will develop innovative data applications"</i><sup>94</sup> Continua</p>	<p>Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>

<sup>94</sup> "Dados governamentais abertos são comumente definidos como dados produzidos com recursos públicos e disponibilizados publicamente com uma licença que permite a reutilização e o reempacotamento em aplicativos inovadores [...]. Embora algumas definições de [dados governamentais abertos] incluam um requisito para ser legível por máquina, para outras perspectivas, é necessário que elas tenham uma licença de uso livre.. [...] A suposição básica é que, uma vez que os dados sejam mais detectáveis, acessíveis, disponíveis em formatos alternativos desejados por vários usuários e com esquemas de licenciamento que permitam a reutilização gratuita, e o desenvolvimento de diversas aplicações inovadoras com estes dados." (GASCO-HERNANDEZ; *et al.* ,2018, p. 233, tradução nossa).

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Villegas- Tovar e Marcos-Recio (2018, p. 4)	<p><i>“Esta idea se concreta en la práctica al colocar los datos del gobierno en formatos libres de derechos de propiedad intelectual, es decir, que para su manejo no se requiera la utilización de software propiedad de alguna persona o empresa que pueda solicitar compensaciones por el uso de sus soluciones. [...] los datos para ser útiles: estar completos, ser una fuente primaria, estar actualizados, ser accesibles, disponibles para su procesamiento computacional, no discriminatorios, no ser propiedad de alguien y no estar albergado en formatos o software propiedad de un privado o empresa (Ubaldi, 2013). [...] Por su parte Dowes y sus co-autores al proponer [...] los requisitos mínimos que deben satisfacer los datos: a) [...] formatos libres de licencias, interoperables, y listos para usarse adecuadamente con herramientas de web semántica. b) Metadatos, donde existe una inequívoca correspondencia de los contenidos con sus campos de identificación. c) Acceso [...] d) Calidad, donde los contenidos se encuentran completos, libres de errores de captura y normalizados [...].”<sup>95</sup></i></p>	<p>Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>
Wang, Chen e Richards (2018, p. 644)	<p><i>“Open government data (OGD) [...] which can be redistributed in any form without any copyright restrictions [...].”<sup>96</sup></i></p> <p>Continua</p>	<p>Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença</p>

<sup>95</sup> “Essa ideia é concretizada na prática colocando os dados do governo em formatos livres de direitos de propriedade intelectual, ou seja, para sua gestão não é necessário o uso de software de propriedade de alguma pessoa ou empresa que possa solicitar uma compensação pelo uso. de suas soluções. [...] os dados a serem úteis: estar completos, ser uma fonte primária, estar atualizado, estar acessível, disponível para processamento computacional, não discriminatório, não pertencer a alguém e não ser hospedado em formatos ou softwares de propriedade de terceiros. uma empresa privada ou empresa (Ubaldi, 2013). [...] Por sua vez, Dowes e seus co-autores propõem [...] os requisitos mínimos que os dados devem atender: a) [...] formatos interoperáveis, livres de licença, e prontos para serem usados adequadamente com ferramentas web semânticas . b) Metadados, onde existe uma correspondência inequívoca dos conteúdos com os seus campos de identificação. c) Acesso [...] d) Qualidade, onde os conteúdos estão completos, livres de erros de captura e padronizados.” (VILLEGAS- TOVAR; MARCOS-RECIO, 2018, p. 4, tradução nossa).

<sup>96</sup> “Dados governamentais abertos [...] que podem ser redistribuídos de qualquer forma, sem quaisquer restrições de direitos autorais [...].” (WANG; CHEN; RICHARDS, 2018, p. 644, tradução nossa).

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Nascimento Silva e Pinheiro (2018, p. 225)	<i>“Open Government Data (OGD) is the term used since 2007 to refer to open government data, that is, public data produced or commissioned by the public sector, available on the internet for free use.”<sup>97</sup></i>	Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Hermano; et al. (2018, p. 293, 305-306)	<i>“Open government data (OGD) refers to making public sector information freely available in open formats and ways that enable public access and facilitate exploitation [...] Data quality is a function of its usability[...], accuracy[...], completeness[...], consistency[...], timeliness[...], accessibility[...] and openness[...].”<sup>98</sup></i>	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Chatfield e Reddick (2018, p. 124)	<i>“There is a push for higher quality and usability “liquid open data”. These data are available online, free-of charge and under an open access license, conceptually coherent, and published in useable formats, easily discoverable and accessible [...]”<sup>99</sup></i>  Continua	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença

<sup>97</sup> “Dados governamentais Abertos é o termo usado desde 2007 para se referir a dados governamentais abertos, isto é, dados públicos produzidos ou encomendados pelo setor público, disponíveis na internet para uso livre.” (NASCIMENTO SILVA; PINHEIRO, 2018, p. 225, tradução nossa).

<sup>98</sup> “Dados abertos do governo referem-se a tornar as informações do setor público disponíveis gratuitamente em formatos abertos e formas que permitam o acesso público e facilitam a exploração” (KALAMPOKIS et al., 2011b, p. 266 apud , HERMANTO; et al., 2018, p. 293, tradução nossa) “A qualidade dos dados é uma função da sua usabilidade [...], exatidão [...], integridade [...], consistência [...], oportunidade [...], acessibilidade [...] e abertura [...]” (HERMANO; et al., 2018, p. 293, 305-306, tradução nossa).

<sup>99</sup> Há um esforço para maior qualidade e usabilidade" dados líquidos abertos. "Estes dados estão disponíveis on-line, de forma gratuita e sob uma licença de acesso aberto, conceitualmente coerentes e publicados em formatos utilizáveis, facilmente descobertas e acessíveis (...)" (CHATFIELD; REDDICK, 2018, p. 124, tradução nossa).

Autor (es)	Definição	Princípio
Saxena (2018, p. 310)	<i>“OGD has been defined as “data that can be freely used, re-used and distributed by anyone, only subject to (at most)[...]”By providing increased impetus to opening the data, OGD ensures that principles of transparency, reusability, standardization and up dation are being adhered to.”<sup>100</sup></i>	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Saxena e Muhammad (2018, p. 67)	<i>“Open government data (OGD) refers to making public sector information freely available in open formats and ways that enable public access and facilitate exploitation”<sup>101</sup></i>	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Gomes, Schneider e Bezerra (2018, [s.p.])	“[...] podem ser acessados, modificados e compartilhados por qualquer pessoa, estando apenas sujeitos à exigência de creditar a sua autoria e que sejam compartilhados pela mesma licença. [...].”  Continua	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença

<sup>100</sup> “[dados governamentais abertos] foi definido como“ dados que podem ser usados livremente, reutilizados e distribuídos por qualquer pessoa, apenas sujeitos a (no máximo) [...] Ao fornecer um impulso maior para a abertura dos dados, os [dados governamentais abertos] garantem que os princípios de transparência, reutilização, padronização e atualização sejam seguidos.” (SAXENZ, 2018, p. 310, tradução nossa).

<sup>101</sup> “Dados governamentais abertos referem-se a disponibilizar gratuitamente informações do setor público em formatos abertos e formas que permitam o acesso público e facilitam a exploração” (SAXENA; MUHAMMAD, 2018, p. 67, tradução nossa).

AUTOR (ES)	DEFINIÇÃO	PRINCÍPIO
Meng; <i>et al.</i> (2019, p. 219)	<i>"The advocates of OGD expect easily accessible and unrestricted reuse of PSI to yield a range of benefits, from economic to social."</i> <sup>102</sup>	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Zhu, Freeman, (2019, p. 27)	<i>"[...] open government and open data, one important theme was to make government data publicly and freely available in digital formats for redistribution and reuse."</i> <sup>103</sup>	Completo; Primário; Atual; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Kalampokis, Tambouris e Tarabanis (2011 <i>Apud</i> SILVA; PINHEIRO, 2019, p. 32)	"[...] tornando a informação livremente disponível em formatos abertos e permitindo vias de acesso públicas que facilitem a exploração."	Primário; Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença
Yannoukakou e Araka (2014 <i>Apud</i> SILVA; PINHEIRO, 2019, p. 32)	"[...] a dados produzidos ou encomendados pelo governo ou entidades controladas pelo governo, que pode ser usado livremente, reutilizados e redistribuído por qualquer pessoa."	Acessível; Processáveis por máquina; Não discriminatório; Não proprietário; Livre de licença

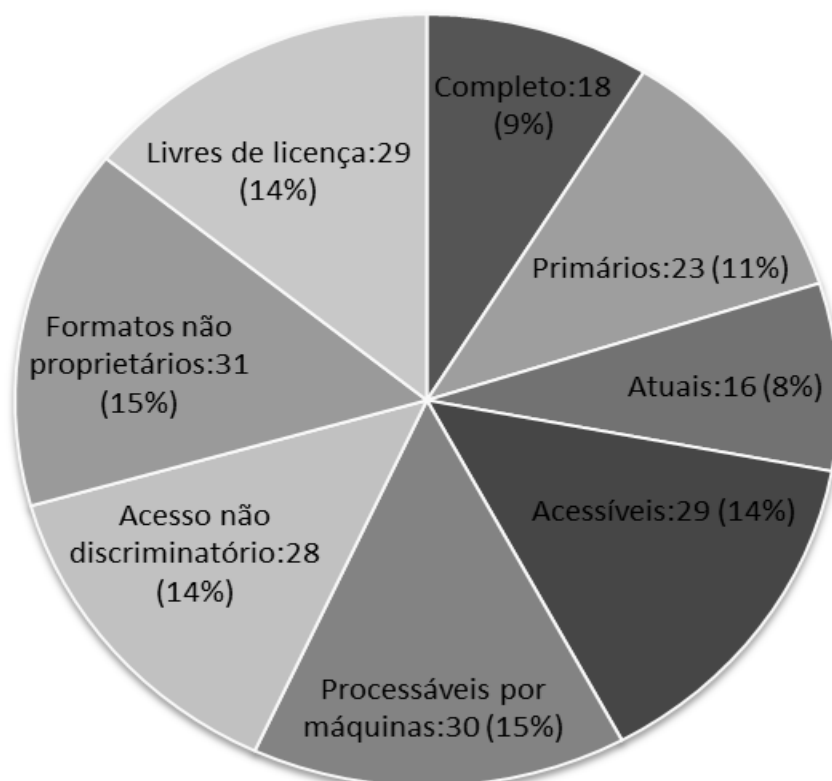
**Fonte:** Elaborado pela autora.

<sup>102</sup> "Os defensores dos [dados governamentais abertos] esperam que a reutilização do PSI seja facilmente acessível e irrestrita para gerar uma série de benefícios, do econômico ao social." (MENG; *et al.*, 2019, [s.p.], 2019, tradução nossa).

<sup>103</sup> "[...] governo aberto e dados abertos, um tema importante foi disponibilizar dados públicos e públicos gratuitamente em formatos digitais para redistribuição e reutilização". (ZHU; FREEMAN, 2019, p. 27, tradução nossa).

Observa-se a incidência das características dos princípios nos trechos dos trabalhos recuperados, com ênfase às questões associadas aos dados estarem acessíveis por meio da adoção de formatos abertos. Tal consonância é destacada no Gráfico 18<sup>104</sup>:

**Gráfico 18** - Características dos dados governamentais abertos: incidência dos princípios de dados abertos



**Fonte:** Elaborado pela autora.

Evidenciam-se no gráfico o princípio relacionados aos dados serem processáveis pelos computadores, que por sua vez está intrinsecamente relacionado às questões que permeiam os formatos dos dados (15%), as licenças usadas (14%) e ao fato de estarem disponíveis paera consulta e uso (14%).

Da mesma forma que foram identificadas nos trechos dos trabalhos as características e inferidos os princípios para dados abertos, buscou-se caracterizar os desafios ou barreiras que os dados governamentais abertos enfrentam tomando também como base os princípios para dados abertos (QUADRO 23):

<sup>104</sup> Optou-se por manter a terminologia usada pelos autores nos trabalhos.



**Quadro 23** - Desafios/ barreiras: questões relacionadas aos dados governamentais abertos

AUTOR (ES)	DESAFIOS OU BARREIRAS	INFERÊNCIA
Auer <i>et al.</i> (2007) e Gray <i>et al.</i> (2009) ( <i>Apud</i> RIBEIRO; ALMEIDA, 2011, [s.p])	“[...] Finalmente, um aspecto crítico observado nas discussões conduzidas sobre Dados Abertos, especialmente quando se aborda o conjunto de dados oriundos do âmbito governamental, está relacionado às questões de licença e autorização para acesso aos dados e aos seus conteúdos, bem como também ao uso pleno dos mesmos.”	Completo, Acessíveis, Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório, Formatos não proprietários; Livres de licenças
Rodrigues (2012, p. 198)	"Restrição tecnológica: alguns recursos informacionais foram elaborados com o uso de tecnologias proprietárias ou somente são acessíveis quando utilizado tecnologia proprietária, não atendendo os princípios de dados abertos acessíveis e não proprietário."	Completo, Acessíveis, Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório, Formatos não proprietários; Livres de licenças
Modesto (2013, p. 24)	"Todavia, ainda não é possível analisar e interpretar os dados fornecidos pelo governo federal devido ao fato de que, na maioria das vezes, estes dados não estão disponíveis em formatos eletrônicos, abertos e não proprietários."	Acessíveis; Processáveis por máquinas; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Janssen, Charalabidis, Zuiderijk (2012 <i>Apud</i> MOREIRA, 2015, p. 46-47)	“[...] Falta de informações sobre a qualidade dos dados abertos [...], os dados disponíveis em várias formas, ou antes/depois do processamento,[...]. Formatos de dados e conjuntos de dados são demasiadamente complexos para lidar e usar facilmente [...] Os dados devem estar em um formato preestabelecido e facilmente acessível. Ausência de um portal centralizador [...].”	Acessíveis; Processáveis por máquinas; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Brisola, Gomes e Schneider (2017, [s.p.])	“ [...] apesar das iniciativas do governo com o portal de Dados Abertos e com o site do Governo Eletrônico, os formatos dos arquivos e a usabilidade dos sites ainda dificultam muito o acesso ao conteúdo ofertado.”  Continua	Acessíveis; Formatos não proprietários

AUTOR (ES)	DESAFIOS OU BARREIRAS	INFERÊNCIA
Smiraglia e Park (2017, [s.p.])	<i>"However, many cultural heritage open government data cannot be shared because those data are "stuck" in siloed, unstructured, and heterogeneous file formats, data formats, or Web addresses. For example, heterogeneous file formats range from MS Excel and HWP (Hangul Word Processor), to XML (eXtensible Markup Language), RDF (Resource Description Framework), and PDF (Portable Document Format) and to Web addresses simply linked to other open government websites. Governmental investments in making open government data available to the general public are increasing."</i> <sup>105</sup>	Completos, Acessíveis, Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório, Formatos não proprietários; Livres de licenças
Janssen <i>et al.</i> (2012) e Zuderwijk <i>et al.</i> (2012) ( <i>Apud</i> WANG; SHEPHERD, 2018, p. 62)	<i>"Data quality Inaccurate, obsolete, invalid, missing data and metadata [...]"</i> <sup>106</sup>	Completos; Atuais; Acessíveis
Wang, Chen, Richards (2018, p. 644)	<i>"Results show that data accessibility and quality matter more than data quantity for a local OGD portal [...]"</i> <sup>107</sup>	Acessíveis
Smith (2018, p. 260)	<i>"The diversity argument is also relevant for the data provision as such. For example, the utilized data format and the setup of the studied marketplace were perceived to hamper what type of services that could be developed."</i> <sup>108</sup> Continua	Formatos não proprietários

<sup>105</sup> "No entanto, muitos dados do governo aberto sobre patrimônio cultural não podem ser compartilhados porque esses dados são 'presos' em formatos de arquivo em silos, não estruturados e heterogêneos, formatos de dados ou endereços da Web. Por exemplo, formatos de arquivo heterogêneo variam de MS Excel e HWP (Hangul Word Processor), a XML (eXtensible Markup Language), RDF (Resource Description Framework) e PDF (Portable Document Format) e a endereços da Web simplesmente vinculados a outro websites de governo aberto. Os investimentos governamentais em disponibilizar dados públicos abertos ao público em geral estão aumentando." (SMIRAGLIA; PARK, 2017, [s.p], tradução nossa).

<sup>106</sup> "Qualidade de dados e metadados imprecisos, obsoletos, inválidos, ausentes (JANSSEN *et al.*, 2012; ZUIDERWIJK *et al.*, 2012 *Apud* WANG; SHEPHERD, 2018, p. 62, tradução nossa).

<sup>107</sup> "Os resultados mostram que a acessibilidade e a qualidade dos dados importam mais do que a quantidade de dados para um portal de [dados governamentais abertos]." (WANG; CHEN; RICHARDS, 2018, p. 644, tradução nossa).

<sup>108</sup> "O argumento da diversidade também é relevante para a provisão de dados. Por exemplo, o formato de dados utilizados e a configuração do mercado estudado foram percebidos como um obstáculo para o tipo de serviços que poderiam ser desenvolvidos" (SMITH, 2018, p. 260, tradução nossa).

AUTOR (ES)	DESAFIOS OU BARREIRAS	INFERÊNCIA
Chatfield, Reddick (2018, p. 124)	<i>“The open data portals failed to facilitate ordinary citizens to reuse open data without the provision of high quality datasets and a complete listing of metadata fields [...]”</i> <sup>109</sup>	Completos, Primários; Atuais; Acessíveis; Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Gasco-Hernandez <i>et al.</i> (2018, p. 234)	<i>“[...] A set of challenges is related to the data publication process, including the lack of willingness to open data because of organizational culture and capabilities (Wirtz, Piehler, Thomas, &amp; Daiser, 2016; Yang &amp; Wu, 2016; Zuiderwijk, Janssen, Choenni, Meijer, &amp; Alibaks, 2012), legal and regulatory issues, particularly those related to privacy and security (Janssen et al., 2012; Khayyat &amp; Bannister, 2015; Martin &amp; Begany, 2017a; Styrin et al., 2017; Zuiderwijk et al., 2014; Zuiderwijk &amp; Janssen, 2014), technical challenges, such as the unavailability of a supporting infrastructure to the lack of standards, fragmentation, and legacy systems (Janssen et al., 2012; Lyon et al., 2015; Martin &amp; Begany, 2017a), skills and knowledge gaps among public managers involved in all stages of the data production cycle, from data collection to publication and archiving (Lyon et al., 2015; Martin &amp; Begany, 2017b; Zuiderwijk et al., 2014)”</i> <sup>110</sup> Continua	Completos, Primários; Atuais; Acessíveis; Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório; Formatos não proprietários; Livres de Licença

<sup>109</sup> “Os portais de dados abertos falham ao facilitar aos cidadãos comuns a reutilização de dados abertos sem o fornecimento de conjuntos de dados de alta qualidade e uma listagem completa dos campos de metadados [...]” (CHARFIELD; REDDICK, 2018, p. 124, tradução nossa).

<sup>110</sup> “[...] Um conjunto de desafios está relacionado ao processo de publicação de dados, incluindo a falta de disposição para abrir dados por causa da cultura e capacidades organizacionais (WIRTZ; *et al.*, 2016; YANG; WU, 2016; ZUIDERWIJK; *et al.*, 2012), questões legais e regulatórias, particularmente aquelas relacionadas à privacidade e segurança (JANSSEN *et al.*, 2012; KHAYYAT; BANNISTER, 2015; MARTIN; BEGANY, 2017a; STYRIN *et al.*, 2017; ZUIDERWIJK *et al.*, 2014; ZUIDERWIJK; JANSSEN, 2014), desafios técnicos, como a indisponibilidade de uma infraestrutura de apoio à falta de padrões, fragmentação e sistemas legados (JANSSEN *et al.*, 2012; LYON *et al.*, 2015; MARTIN; BEGANY, 2017a), habilidades e lacunas de conhecimento entre gestores públicos envolvidos em todas as etapas do ciclo de produção de dados, desde a coleta de dados até a publicação e arquivamento (LYON *et al.*, 2015; MARTIN; BEGANY, 2017b; ZUIDERWIJK *et al.*, 2014)” (GASCO-HERNANDEZ; *et al.*, 2018, p 234, tradução nossa).

AUTOR (ES)	DESAFIOS OU BARREIRAS	INFERÊNCIA
Saxena (2018, p. 364)	<i>“OGD initiatives pose challenges in re-using the data sets when the data sets lack quality [...]”</i> <sup>111</sup>	Completo, Primários; Atuais; Acessíveis; Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Saxena (2018b, p. 56)	<i>“All in all, I would classify Lebanon to fit the “data over the wall” model (Sieber and Johnson, 2015) owing to the mere tabular representation of scant and obsolete data. Certainly, the data are “bad” and does not permit re-usage or proper analysis by a user.”</i> <sup>112</sup>	Completo, Primários; Atuais; Acessíveis; Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Mateus et al (2018 <i>Apud</i> ISMAGILOVAA <i>et al.</i> , 2019, p. 95)	“Matheus et al. (2018) investigated the challenges connected to open [...]. The study highlighted the key challenges: insufficient data quality, lack of understanding of data, poor analysis, wrong interpretation, confusion about the outcomes and imposing a predefined view.” <sup>113</sup>	Completo, Primários; Atuais; Acessíveis; Processáveis por máquinas; Acesso não discriminatório; Formatos não proprietários; Livres de Licença
Zhu e Freeman (2019, p. 27)	<i>“The “license-free” principle can be misleading, because licenses do not necessarily imply restrictions. [...]”</i> <sup>114</sup>	Livres de Licenças
Silva e Pinheiro (2019, p. 46)	“A falta de padronização e os formatos dos dados disponibilizados podem influenciar diretamente no reuso dos dados abertos. Hoje ainda existem conjuntos de dados que são disponibilizados em formato ‘pdf’, por exemplo, o que dificulta sua reutilização, já que será necessário converter os dados em outros formatos para sua integração.”	Formatos proprietários

Fonte: Elaborado pela autora.

<sup>111</sup> “As iniciativas dos [dados governamentais abertos] apresentam desafios na reutilização dos conjuntos de dados quando os conjuntos de dados não têm qualidade [...]” (SAXENA, 2018a, p. 364, tradução nossa).

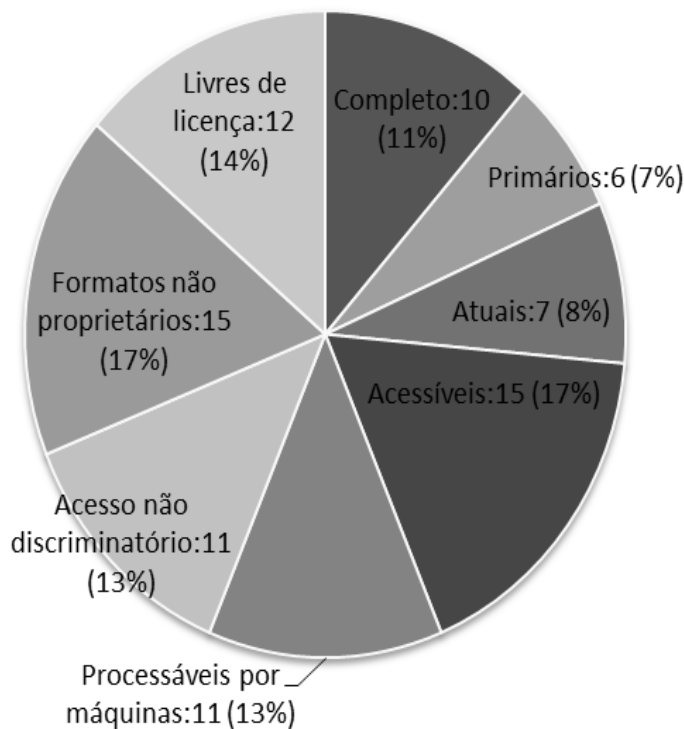
<sup>112</sup> “Ao todo, eu classificaria o Líbano para ajustar o modelo de “dados sobre o muro” (SIEBER; JOHNSON, 2015) devido à mera representação tabular de dados escassos e obsoletos. Certamente, os dados são “ruins” e não permitem reutilização ou análise adequada por um usuário.” (SAXENA, 2018b, p. 56, tradução nossa).

<sup>113</sup> “Matheus et al. (2018) investigou os desafios ligados à abertura [...]. O estudo destacou os principais desafios: qualidade de dados insuficiente, falta de compreensão dos dados, análise inadequada, interpretação incorreta, confusão sobre os resultados e imposição de uma visão pré-definida.” (ISMAGILOVAA; *et al.*, 2019, p. 95, tradução nossa).

<sup>114</sup> “O princípio “livre de licença” pode ser enganoso, porque as licenças não implicam necessariamente restrições. [...]” (WANG; CHEN; RIHARDS, 2018, p. 27, tradução nossa).

No entanto, ao visualizar os desafios e/ou barreiras que os autores elencaram em seus trabalhos, nota-se as características como formato, qualidade e a falta de padrões presente nos trechos analisados (GRÁFICO 19):

**Gráfico 19** – Desafios / barreiras para os dados governamentais abertos: incidência dos princípios de dados abertos



Fonte: Elaborado pela autora.

Diante da análise dos Gráficos 18 e 19 **inferese que os fatores para abertura dos dados governamentais estão associados às características que os dados governamentais devem possuir para serem considerados abertos e as barreiras que o processo de abertura dos dados governamentais enfrentam.**

Verificou-se uma reprodução ao comparar os desafios e as características indicados na literatura, uma vez que situações se repetem. Visualiza-se que as algumas das condições para os dados governamentais abertos serem recuperados pelo Estado com vistas a propiciar o acesso são também os desafios/ barreiras que o processo enfrenta para sua plena implementação.

As características e as barreiras indicadas pelos autores expõem que a gestão dos dados governamentais abertos depende de tecnologias e da adoção de princípios que impulsionem o acesso e permitam sua exploração. Caso contrário, o desafio vivenciado no processo estará longe de ser concluído com êxito. Destaca-se a presença das pesquisas desenvolvidas por pesquisadores brasileiros no cenário

da Ciência da Informação que argumentam a respeito de explorar o processo de publicação e acesso dos dados governamentais abertos frente a diversidade de aplicações propiciadas com o movimento de abertura dos dados do Estado.

Considerando tais argumentos, no próximo capítulo apresenta-se o cenário dos dados governamentais abertos no Brasil a partir das Políticas de dados abertos.

## 5 POLÍTICA DE DADOS ABERTOS: O ESTABELECIMENTO DO ACESSO

*“Sempre parece impossível até que seja feito.”*

*(Nelson Mandela [s.d.].)*

Segundo o Michaelis Moderno Dicionário da Língua Portuguesa (2019, *online*), a palavra acesso<sup>115</sup> pode ser entendida como:

[...] ato e resultado de ingressar; entrada, ingresso; possibilidade de chegar a; aproximação, avizinhação, chegada; maneira de comunicar-se ou relacionar-se com outras pessoas; trato social, comunicação [...] ato ou efeito de acessar; comunicação com unidade de armazenamento; conexão à internet ou a outro tipo de rede ou sistema.

Há séculos a sociedade produz conhecimento, o registro das informações percorreu diversos caminhos das placas de argila na Babilônia, os pergaminhos na Ásia Menor, os papiros no Egito, até a invenção do papel na China (HEREDIA HERRERA, 1993). Com o aperfeiçoamento do suporte, a sociedade vivenciou a organização e publicação da obra *Encyclopédie* em 1722, de Denis Diderot (1713-1784) e Jean-Baptiste D’Alembert (1717-1783), considerada um marco no processo de acesso ao saber (MALIN, 1994; MARCONDES, 1994).

O o acesso na Roma antiga estava vinculado aos indivíduos escolhidos pelos detentores do poder no período, era “[...] um esforço por parte de um governo, organização, grupo ou indivíduo de evitar que as pessoas leiam, vejam ou ouçam o que pode ser considerado perigoso ao governo [...].” (VERGUEIRO, 1987, p. 22).

*[...] El acceso a los depósitos de archivos establecidos por las reyes y los sacerdotes en la antigüedad estaba estrictamente limitado a los funcionarios oficiales que los custodiaban o a las personas munidas de un permiso especial otorgado por la autoridad suprema. En efecto: la conservación de 14 los archivos siempre estuvo vinculada al ejercicio del poder; disponer de la memoria es un instrumento esencial para gobernar y administrar. Acceder a ella, en consecuencia, no era un derecho, sino un privilegio [...].*<sup>116</sup> (DUCHEIN, 1983, p. 2).

<sup>115</sup> Descreve-se este inicialmente tomando como pressupostos para debate o acesso à informação, informação essa entendida conforme texto da Lei 12.527/2011 “Informação: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer suporte ou formato.” (BRASIL, 2011, [s.p]).

<sup>116</sup> “[...] O acesso aos depósitos de arquivos estabelecidos pelos reis e sacerdotes na Antiguidade estava estritamente limitado aos funcionários oficiais que os custodiava ou às pessoas munidas de uma mesma permissão especial outorgada pela autoridade suprema. Em consequência: a conservação dos arquivos sempre esteve atrelada ao exercício de poder; dispor da memória é um instrumento essencial para governar e administrar. Ascender a ela, em consequência, não era um direito, mas um privilégio [...].” (DUCHEIN, 1983, p. 2, tradução nossa).

Tal concepção manteve-se até o surgimento da ideia de democracia<sup>117</sup>, na cidade de Atenas no século IV a.C. O entendimento de acesso às informações alterou-se no final do século XVII, a partir dos ideais preconizados no Iluminismo, que culminou na formação do Estado Liberal, com a valorização do acesso às informações como parte do espírito democrático (FONSECA, 1999).

Com a prerrogativa do direito à liberdade de informação, um novo cenário se instaura e regulamentações específicas ao tema passam a surgir. A Suécia foi o primeiro país no mundo que tomou a iniciativa no ano de 1766, por meio da “*Freedom of Press and the Right of Access to Public Records Act*”<sup>118</sup>, servindo como um marco legal que inspirou vários outros países (DE LA RUE; SILVA, 2013; LEITE, 2012; MENDEL, 2009).

Os avanços tecnológicos reacenderam a premissa de livre acesso à informação produzida pelos Estados (LARKE; FRANCOLI, 2014; YU; ROBSON, 2012), fundamentada no “*The Act on the Freedom of Publishing and the Right of Access to Official Documents*” emitido pelo reino da Suécia em 1766, mas que ganhou notoriedade em 1966, nos Estados Unidos, com a assinatura do “*Freedom of Information Act*”<sup>119</sup> (FOIA), que viria a desdobrar na ideia de abertura dos dados governamentais (AFFUL-DADZIE; AFFUL-DADZIE, 2017).

Da conjuntura de estabelecimento de diretrizes e canais que viabilizam o acesso e uso dos dados governamentais, emerge a possibilidade da sociedade elaborar produtos e serviços em diversas áreas. Manika, Chui, Van Kuiken, Groves e Doshi (2013) sugerem que setores como educação, transporte, bens de consumo, energia, petróleo e gás, assistência médica e financiamentos aos cidadãos podem obter um grande benefício com os dados abertos.

Atuando como um catalisador à inovação e ao crescimento econômico (JANSSEN, 2012), o conceito de dados governamentais abertos representa uma mudança de paradigma na forma como os Estados moldam suas relações com seus

---

<sup>117</sup> “[...] para os gregos, mesmo nas situações mais democráticas, como em Atenas nos séculos V e IV a.C., estavam excluídos dos direitos de cidadania os escravos, as mulheres e os estrangeiros[...]. Além disso, os direitos de cidadania na Grécia envolviam somente o que hoje chamamos de “direitos políticos”, ou seja, os direitos de participação no governo, mas não compreendiam ainda os modernos “direitos civis”, como por exemplo, o direito à liberdade de pensamento e de expressão.” (COUTINHO, 2000, p. 51)

<sup>118</sup> “Lei da Liberdade de Imprensa e Direito de Acesso a Registros Públicos”. O promotor desta lei se inspirou nas práticas relacionadas à liberdade de imprensa na China. (CHYDENIUS, 1766 *apud* ACKERMAN; SANDOVAL BALLESTEROS, 2008).

<sup>119</sup> O documento tornou-se efetivo por meio de melhorias feitas em 1974.



cidadãos para construir Estados mais abertos, progressistas e democráticos (GLIGER; CUSTER; RAHEMTULLA, 2011).

Ao disponibilizar seus dados, o Estado passa do pressuposto de um sistema tradicionalmente fechado para um modelo de sistema aberto, considerando não somente suas motivações, mas os benefícios que pode proporcionar a sociedade. Infere-se que, a fixação dos direitos convencionados como essenciais ao ser humano parte-se das necessidades da sociedade em cada período da história<sup>120</sup> “[...] os direitos fundamentais<sup>121</sup> asseguram ao homem uma autonomia perante os poderes públicos, [...] pois respeita a dignidade da pessoa humana e empenha-se na defesa e garantia da liberdade e da solidariedade.” (CANOTILHO; MOREIRA, 1991, p. 83).

O enlace entre o Estado e a tecnologia, é recente, e associa a “[...] modernização dos serviços e da gestão pública por meio de ferramentas tecnológicas.” (OLIVEIRA, 2014, p. 160).

As políticas de dados abertos têm como objetivo garantir a transparência em longo prazo das informações do Estado (JAEGER; BERLOT, 2010) e, assim, contribuir para o direito dos cidadãos ao acesso público à informação governamental, considerada um princípio fundamental da democracia. (ALLEN, 1992). Além disso, elas têm o potencial de aumentar a participação, interação, auto empoderamento e inclusão social dos usuários (por exemplo, cidadãos) e fornecedores dos dados abertos (BERLOT; McDERMOTT; SMITH, 2012; JANSSEN, 2011; YANNOUKAKOU; ARAKA, 2014), de modo a estimular o crescimento econômico (BORZACCHIELLO; CRAGLIA, 2012).

Às ações direcionadas ao governo aberto, indica-se três atores principais, sendo o Estado, as tecnologias e os usuários (HARRISON; PARDO; COOK, 2012; VILLEGAS TOVAR; MARCOS RECIO, 2018). Visualiza-se um ambiente no qual cabe ao Estado coletar e permitir o acesso aos seus dados, dispor de tecnologias

---

<sup>120</sup> Pierre Lévy (2002) descreve que o acesso à informação faz-se extremamente necessário no contexto da democracia moderna desde a Antiguidade Clássica Ateniense “[...] se foi inventada em cidades e não em impérios foi porque a **comunidade de vizinhança** é, de certo modo, o degrau natural a partir do qual compreendemos que determinados assuntos respeitantes ao conjunto da comunidade devem ser regulamentados e decididos conjuntamente.” (PIERRE LÉVY, 2002, p. 76, grifo do autor), o debate propiciava a realização de uma democracia direta, ao dar direito à voz a todos os cidadãos.

<sup>121</sup> Direitos Fundamentais ou Direitos Humanos são entendidos como direitos essenciais ao ser humano, dignos de proteção especial e incondicional, sendo diferenciados, entretanto, pelo plano em que atuam. São aplicados no plano internacional, sendo reconhecidos pelos Estados e estando acima deles ou ultrapassando suas fronteiras. (PÉREZ LUÑO, 2010 *apud* OLIVEIRA, 2014).

que possibilitem gerenciar o grande volume de dados, e por fim, o usuário pode recuperar e utilizar os dados disponibilizados.

Luna Reyes e Najafabi (2019 *apud* ZUIDERWIJI; HINNANT, 2019, p. 126) identificam quatro componentes para o êxito de um programa de dados governamentais abertos:

- *policy, effective policy also provides governance and leadership to make decisions and execute the plan;*
- *community; the cases suggest that it is most useful to think on domain-specific groups with interests and needs to produce innovations and solutions to their main problems;*
- *technology, technological platforms and standards are basic infrastructures that enable the OGD program; and*
- *data quality, which is at the heart of any OGD application, and it is the main concern of every community.*<sup>122</sup>

Harrison *et al.* (2011) enfatizam que, para obter valor público a partir de dados abertos, como transparência, participação e colaboração, os conjuntos de dados devem ser valiosos e importantes para os usuários (indivíduos que compõem os diferentes grupos na sociedade).

## 5.1 DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS NO BRASIL

No Brasil, a promoção de dados abertos acontece em conjunto com as iniciativas para governo aberto, as quais se alicerçam no estabelecimento da transparência das ações do Estado, e na criação de legislações acerca da temática.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o acesso à informação se estabelece como um direito fundamental, firmado no artigo 5º

Artigo 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e os estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...] XIV é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. (BRASIL, 1988, *online*).

---

<sup>122</sup> “- política, uma política eficaz fornece governança e liderança para tomar decisões e executar o plano; - comunidade, os casos sugerem que é melhor pensar em grupos específicos de domínio com interesses e necessidades para produzir inovações e soluções para seus principais problemas; - tecnologia, plataformas e padrões tecnológicos são infra estruturas básicas que permitem o programa OGD; e - qualidade de dados, que está no centro de qualquer aplicação de OGD, e é a principal preocupação de todas as comunidades.” (LUNA REYES; NAJAFABI, 2019 *apud* ZUIDERWIJI; HINNANT, 2019, p. 126, tradução nossa).

Posteriormente, o estabelecimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 “[...] estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal [...].” (BRASIL, 2000, *online*).

No mesmo caminho, com a publicação do Decreto nº 6.932<sup>123</sup>, de 11 de agosto de 2009, o Estado atribuiu aos órgãos a competência de publicar informações sobre os serviços prestados e instituiu a “Carta de serviço ao cidadão”, que tinha por objetivo “[...] informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, das formas de acesso a esses serviços e dos respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.” (BRASIL, 2009, *online*).

Outra contribuição foi a publicação da Lei Complementar de nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como a Lei da Transparência que acrescentou dispositivos à Lei Complementar de nº 101, de 04 de maio de 2000

[...] a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2009a, *online*).

Em concomitância, foi criado o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto a partir do Decreto sem número, de 15 de setembro de 2011<sup>124</sup>, em concordância com o Art. 84, inciso VI, alínea ‘a’<sup>125</sup> da Constituição Federal, com o propósito de promover

[...] ações e medidas que visem ao incremento da **transparência** e do **acesso à informação pública**, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública [...]”. (BRASIL, 2011b, *online*, grifo nosso),

O mesmo decreto estabelece o compromisso do Estado em implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

---

<sup>123</sup> O Decreto nº 6.932/2009 dispunha sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratificando a dispensa de reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, e instituiu a “Carta de Serviços ao Cidadão”. Foi revogado pelo Decreto nº 9.094/2017.

<sup>124</sup> Comenta-se que o referido decreto foi revogado em 09 de dezembro de 2019, pelo Decreto nº 10.160/2019 que “Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto.” (BRASIL, 2019h, *online*), e em razão do adiantado da pesquisa não se tomou o Decreto nº 10.160/2019 para análise, desta forma, o mesmo não compõe o universo da presente pesquisa.

<sup>125</sup> “Art. 84. [...] VI - dispor, mediante decreto sobre: a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos [...]” (BRASIL, 1988, *online*).

### 5.1.1 Lei de Acesso a Informação

A chamada Lei de Acesso à informação (LAI), de n. 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011:

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º<sup>126</sup>, no inciso II do § 3º do art. 37<sup>127</sup> e no § 2º do art. 216<sup>128</sup> da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990<sup>129</sup>; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005<sup>130</sup>, e dispositivos da Lei nº 8.159<sup>131</sup>, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. (BRASIL, 2011, *online*).

A literatura (FERREIRA; SANTOS; MACHADO, 2012; GOMES; SCHENEIDER; BEZERRA, 2018) assinala a LAI como um marco histórico, pois a associam ao direito<sup>132</sup> dos cidadãos de acessarem a informação ora produzida ou guardada pelos órgãos ou entidades públicas, por pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas (BRASIL, 2011).

Conforme o Art. 7º, o acesso compreendido na LAI, refere-se ao direito em obter informações relativas a:

- I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;
- II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
- III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;
- IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

<sup>126</sup> “Art. 5º [...] XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; [...]” (BRASIL, 1988, *online*).

<sup>127</sup> “Art. 37. [...] § 3º [...] II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;” (BRASIL, 1988, *online*).

<sup>128</sup> “Art. 216. [...] § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.” (BRASIL, 1988, *online*).

<sup>129</sup> “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.” (BRASIL, 1990, *online*).

<sup>130</sup> “Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 50 da Constituição Federal e dá outras providências.” (BRASIL, 2005a, *online*).

<sup>131</sup> “Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.” (BRASIL, 1991, *online*).

<sup>132</sup> Mendel (2015) comenta que o direito à informação limita-se somente ao pedir e receber informações de órgãos públicos, para o autor, o direito a informação é uma obrigação dos órgãos públicos, os quais devem publicar as informações de forma rotineira, independente das requisições do cidadão.

V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e

VII - informação relativa:

a) à implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores. (BRASIL, 2011, *online*).

Para que o disposto no Art. 7º seja concretizado, a LAI estabelece no Art. 8º

É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. (BRASIL, 2011, *online*).

Os órgãos e entidades públicas devem fazer uso de meios e instrumentos legítimos, sendo obrigatória a divulgação em seus sítios oficiais na Internet.

A LAI foi regulamentada por meio do Decreto de nº 7.724, de 16 de maio de 2012 (BRASIL, 2012) e adota a seguinte terminologia (QUADRO 24):

**Quadro 24** - Terminologia adotada na Lei de Acesso à Informação

<b>TERMO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
<b>Informação</b>	<b>dados, processados ou não</b> , que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em <b>qualquer meio, suporte ou formato</b>
<b>Documento</b>	unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.
<b>Tratamento da informação</b>	conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.
<b>Disponibilidade</b>	qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
<b>Autenticidade</b>	qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema. Continua

TERMO	DEFINIÇÃO
<b>Integridade</b>	qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
<b>Primariedade</b>	qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível sem modificações.
<b>Informação atualizada</b>	informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos e em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizado que a organizam.

Fonte: Elaborado com base no Decreto nº 7.724/2012 (BRASIL, 2012).

Reitera-se a relevância de determinar corretamente uma terminologia a ser adotada que se configure em concomitância as áreas do conhecimento relacionadas às temáticas relacionadas, para que não haja uma desconformidade no entendimento. Infere-se a importância de atualização, caso haja alguma alteração em legislação posterior, para que a ação reiterada na lei possa ser compreendida e executada com êxito.

O Decreto, por meio de seu artigo 8º<sup>133</sup>, confirma o disposto no § 3º com a inclusão de algumas alterações (QUADRO 25).

**Quadro 25 - Requisitos dos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades**

LEI Nº 12.527/2011	DECRETOS Nº 7.724/2012 E Nº 9.690/2019
I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;	I - conter formulário para pedido de acesso à informação;
Não apresenta	II - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;
II - possibilitar a gravação de relatórios em <b>diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários</b> , tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;	III - possibilitar gravação de relatórios em <b>diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários</b> , tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

Continua

<sup>133</sup> A redação do artigo foi alterada pelo Decreto de nº 9.960, de 09 de agosto de 2019, o qual altera o Decreto de nº 7.724, de 16 de maio de 2012 que regulamenta a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2019).

LEI Nº 12.527/2011	DECRETOS Nº 7.724/2012 E Nº 9.690/2019
III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em <b>formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina</b> ;	IV - possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em <b>formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina</b> ;
IV - <b>divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação</b> ;	V - <b>divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação</b> ;
V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;	VI - garantir autenticidade e integridade das informações disponíveis para acesso;
VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;	Não apresenta
VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e	VII - indicar instruções que permitam ao requerente comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade; e
VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.	VIII - garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência.

Fonte: Elaborado pela autora com base na LAI (BRASIL, 2011) e nos Decretos nº 7.724/2012 (BRASIL, 2012) e nº 9.690/2019 (BRASIL, 2019).

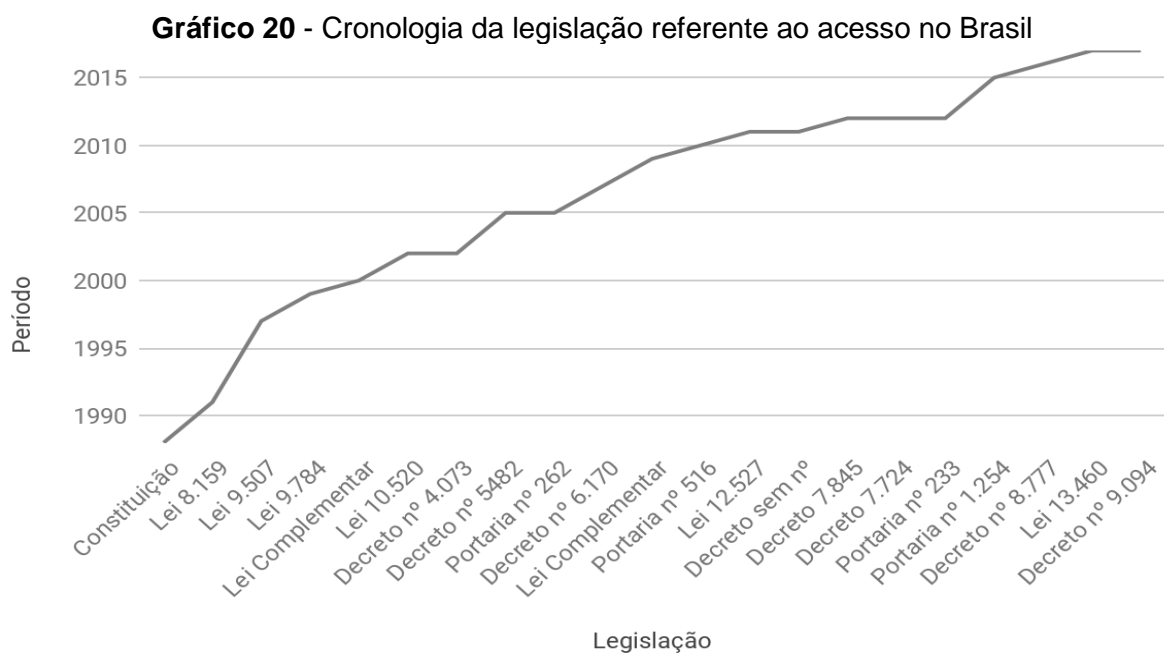
Os grifos usados pela autora, ao longo dos trechos retirados da Lei e dos Decretos, indicam que o acesso aos dados previsto deve ser possibilitado por meio da adoção de dados abertos, os quais estruturados permitem que sejam legíveis e processáveis por máquina.

## 5.2 A LEGISLAÇÃO E A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS

A legislação<sup>134</sup> e os documentos que orientam a abertura dos dados governamentais no Brasil têm início Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988),

<sup>134</sup> Não fazem parte da análise as Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e a Lei 13.853, de 8 de julho de 2019. Apesar da importância da temática discutida, o texto da primeira lei não se aproxima dos objetivos elencados na pesquisa, e a segunda lei só foi aprovada após o período da coleta de dados realizada.

ganhando força na década de 90 com a promulgação de leis que vieram a orientar o processo de acesso à informação (GRÁFICO 20).



Fonte: Elaborado pela autora.

A Constituição é um “[...] conjunto de regras e preceitos [...] estabelecidos pela soberania de um povo para servir de base a sua organização política e firmar direitos e deveres de cada um dos seus componentes.” (PINHEIRO, 2016, p. [4]). A Constituição da República Federativa do Brasil, foi promulgada em 1988, sendo vista como um marco no processo de redemocratização do país, enfatiza-se que sua estrutura é composta por nove títulos (Título I - Princípios Fundamentais; Título II - Direitos e Garantias Fundamentais; Título III - Organização do Estado; Título IV - Organização dos Poderes; Título V - Defesa do Estado e das Instituições; Título VI - Tributação e Orçamento; Título VII - Ordem Econômica e Financeira; Título VIII - Ordem Social e Título IX - Disposições Gerais) (BRASIL, 1988). Acrescenta-se que a Constituição é a base de toda a ordenação jurídica, assim, nenhuma lei pode contrariá-la. A Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) é um documento formal e escrito, o qual contém um sistema ordenado de regras, que só pode ser alterado por meio de emendas constitucionais. O Art. 59º da Constituição de 1988 indica que o processo legislativo compreende a elaboração de:



I – Emendas à Constituição: são as modificações impostas ao texto da Constituição Federal, o recurso permite que a Constituição seja alterada de acordo com os trâmites legais, por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), sendo esta apresentada pelo “[...] presidente da República, por um terço dos deputados federais ou dos senadores ou por mais da metade das assembleias legislativas, desde que cada uma delas se manifeste pela maioria relativa de seus componentes.” (BRASIL, [2019e], *online*). No entanto, as PEC não podem suprimir as cláusulas pretéas<sup>135</sup> da Constituição.

II – Leis Complementares<sup>136</sup>: “[...] fixa normas para a cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, conforme a Constituição.” (BRASIL, [2019e], *online*).

III – Leis Ordinárias: pode se referir a diversos assuntos da “[...] área penal, civil, tributária, administrativa e da maior parte das normas jurídicas do país, regulando quase todas as matérias de competência da União com sanção do presidente da República.” (BRASIL, [2019e], *online*).

IV – Leis Delegadas: Feita pelo presidente da República, que solicita concessão especial ao Congresso, ou seja, uma delegação do Legislativo para poder elaborar a lei.” (BRASIL, [2019e], *online*).

V – Medidas Provisórias: “Norma legislativa adotada pelo presidente da República que, pela sua definição, deve ser editada somente em casos de relevância e urgência.” (BRASIL, [2019e], *online*).

VI – Decretos Legislativos: “Regula matérias de competência exclusiva do Congresso.” (BRASIL, [2019e], *online*).

VII – Resoluções: “Ato normativo que regula matérias da competência privativa da Casa Legislativa, de caráter político, processual, legislativo ou administrativo.” (BRASIL, [2019f], *online*).

As leis complementares, como o próprio nome indica, são um complemento às normas previstas na Constituição (RIBEIRO, 2016).

As leis, também chamadas de leis ordinárias, se referem aos “[...] atos normativos por excelência, [...], visam à regulamentação de preceitos destinados à regulação do convívio social e à estruturação do Estado.” (PINHEIRO, 2016, p. [9]). As leis são superiores ao decreto, tendo mais força normativa, pois para sua formação, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo fazem parte.

O decreto legislativo “é um ato que visa regular matéria de competência do Legislativo, sem a sanção do chefe do Poder Executivo.” (OGUISSO; SCHMIDT,

<sup>135</sup> “Dispositivo constitucional que não pode ser alterado nem mesmo por Proposta de Emenda à Constituição (PEC). As cláusulas pétras inseridas na Constituição de 1988 estão dispostas em seu artigo 60, §4º.” (BRASIL, [2019] *online*).

<sup>136</sup> “[...] proposta pelo presidente da República, por deputados, senadores, comissões da Câmara, do Senado e do Congresso, bem como pelo Supremo Tribunal Federal (STF), tribunais superiores, procurador-geral da República e pos cidadãos comuns.” (BRASIL, [2019], *online*).

1999, p. 178).

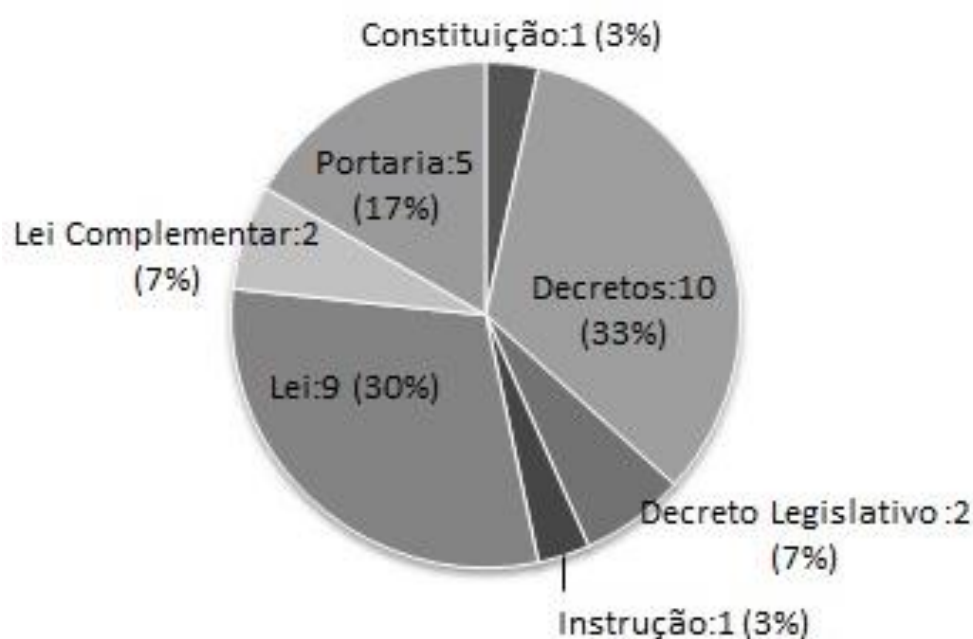
Os decretos, embora sendo hierarquicamente inferior às leis, são decisões de uma autoridade superior com força de lei, eles não podem contrariar uma lei, podem regulamentá-la, servindo “[...] para disciplinar uma fato ou uma situação particular.” (PINHEIRO, 2016, p. [13]). Tendo menos força normativa, o decreto não é discutido e aprovado pelo Poder Legislativo, este é um documento que é elaborado e assinado pelo presidente, governador ou prefeito.

As portarias são “um ato administrativo de qualquer autoridade pública, a aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral [...] ou qualquer outra determinação da sua competência.” (PINHEIRO, 2016, p. [15]).

A Instrução Normativa é “[...] um ato puramente administrativo, uma norma complementar administrativa [...] a Instrução Normativa nunca poderá passar colidir com Leis ou decretos, pois estes devem guardar consonância com as Leis.” (OLIVEIRA, [s.d.], *online*).

Verifica-se que o tema tem estado presente ao longo dos anos na legislação brasileira, por meio de vários documentos que compreendem vários tipos de documentos normativos (GRÁFICO 21), os quais não se relacionam especificamente ao acesso aos dados, mas ao acesso à informação.

**Gráfico 21** - Distribuição dos documentos normativos



Fonte: Elaborado pela autora.

Apesar de todos serem documentos que correspondem à legislação do Brasil, nota-se que há um maior número de Decretos (incluindo Decretos e Decretos do Legislativo).

Ao observar tal ponto, reitera-se que a Lei tem mais força que o Decreto, ou seja, ela obriga o que se necessita ou o que não é necessário fazer, o Decreto em contrapartida não. Entre as funções compreendidas pelos Decretos, cabe a eles regulamentar a lei, ou seja, estabelecer os meios necessários para que a lei possa ser executada da melhor forma.

Nesse sentido, reflete-se que há um considerável movimento visando que a execução das leis existentes no Brasil sejam cumpridas, de forma a amparar as ações existentes que se vinculam ao acesso.

Os outros documentos que orientam o processo disponíveis do Portal *dados.gov.br* e na página da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos referem-se a cartilhas e manuais.

A “Cartilha de publicação de dados”, a qual apresenta o nome de “Cartilha Técnica para publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0” foi elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP). O documento apresenta dois objetivos, o primeiro se refere a

[...] orientar as organizações governamentais brasileiras quanto às boas práticas de publicação de dados na Internet e o devido cumprimento dos critérios técnicos relacionados ao paradigma de dados abertos [...]. (BRASIL, [2019g], *online*).

#### O segundo objetivo

[...] é o estabelecimento de diretrizes para que os dados públicos governamentais do Brasil constituam a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. [...]. As diretrizes aqui dispostas compreendem requisitos mínimos para que uma organização pública seja capaz de preparar os conjuntos de dados, implemente o processo de publicação destes na Internet e a sua categorização no *dados.gov.br* – Portal Brasileiro de Dados Abertos. (BRASIL, [2019g], *online*).

Ao analisar a Cartilha nota-se que não há presença de nenhuma diretriz em seu texto, somente indica-se a premissa do Portal, e infere-se que sejam garantidos os requisitos técnicos referentes ao controle de acesso, integridade e autenticidade dos dados.

No entanto, chama-se a atenção para outro ponto que destaca a publicação

dos conjuntos de dados públicos. O documento menciona a Lei 12.527 de 2011, porém as informações destacadas não são condizentes ao texto da lei (QUADRO 26).

**Quadro 26** – Publicação dos dados

<b>CARTILHA TÉCNICA PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS ABERTOS NO BRASIL</b>	<b>LEI 12.527/2011, ART. 8, § 1º</b>
<b>Dados</b> referentes a registros das competências e estrutura organização, endereços, telefones e horários de funcionamento	<b>registro</b> das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público
<b>Registro</b> de quaisquer repasse transferências de recursos financeiros e despesas; informações sobre licitações, inclusive editais publicados e contratos firmados; e	<b>registros</b> de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
	<b>registros</b> das despesas;
	<b>informações</b> concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
<b>Dados</b> sobre acompanhamento de programas, ações, projetos e obras	<b>dados gerais</b> para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e
Não menciona	respostas a perguntas mais frequentes da sociedade

Fonte: elaborado pela autora com base em (BRASIL, 2011; 2019g).

Comparando o texto dos dois documentos nota-se o emprego de termos como sinônimos, dando o entendimento que dado, registro e informação são o mesmo objeto. A Cartilha não apresenta nenhuma definição, tão pouco, indica algum glossário que estabeleça tal compreensão. De posse do Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (BRASIL, 2005) observam-se diferenças (QUADRO 27).

**Quadro 27** – Diferenças entre os objetos: dado, registro e informação

<b>TERMO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
Dado	“Representação de todo e qualquer elemento de conteúdo cognitivo, passível de ser comunicada, processada e interpretada de forma manual ou automática.” (BRASIL, 2005, p. 62)
Registro	“[...] Unidade de informação logicamente indivisível.” (BRASIL, 2005, p. 144)
Informação	“Elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos num documento.” (BRASIL, 2005, p. 107).

Fonte: Elaborado pela autora.

Menciona-se que a Cartilha não faz referência a nenhum princípio de dados abertos, e não direciona para outro documento que realize tal ação.

Na “Cartilha para desenvolvedores” elaborada pelo *World Wide Web Consortium* (W3C) define-se dados abertos como

Para ser considerado aberto, todo dado público deve ser completo, primário (sem tratamento), atual, compreensível por máquina, não discriminatório, acessível, não proprietário e com licenças que garantam esses princípios e não cerceiem a liberdade de uso. Para quem desenvolve, a peça-chave é “compreensível por máquina”, princípio que possibilita o cruzamento e o reuso dos dados.(W3C, [2019], p. 3).

A Cartilha do W3C não traz informações que orientem a implementação dos dados abertos, pelo contrário, apresenta definições e a caracterização de formatos, ferramentas usadas para abrir e visualizar dados, e listas que contêm dados abertos.

Os manuais recuperados referem-se ao “Manual de Dados Abertos” elaborado pelo W3C e o Manual para Elaboração de Planos de Dados Abertos.

O Manual para Elaboração de Planos de Dados Abertos indica a estrutura do plano, incorpora as orientações do Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e expõe que a construção do documento não é obrigatória:

**É desejável** que os órgãos construam seus Planos de forma colaborativa, envolvendo todas as suas unidades, considerando os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. **Para se estabelecer priorização dos conjuntos de dados que serão disponibilizados, devem ser considerados: o grau de relevância das informações para o cidadão**, os compromissos anteriormente assumidos pelo órgão, o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico, as competências e os conjuntos de dados efetivamente mantidos pela instituição. (BRASIL, 2013, p. 3, grifo nosso).

Nota-se que as ações são desejáveis, que são recomendações, não há uma obrigatoriedade na eleição dos elementos. O texto sugere a aplicação de cartilhas e modelos que dispõem sobre os aspectos técnicos que podem ser utilizados com amparo da literatura disponível, porém, não indica quais documentos e quem são os responsáveis. Tal situação demonstra uma discrepância na escolha dos documentos que orientam o processo, pois cada órgão pode optar por um modelo distinto.

O contexto percorrido demonstra a **ausência de instruções normativas**, que tenham por finalidade orientar ou esclarecer as questões presentes em outros documentos de forma a estabelecer um entendimento comum e único.

Considera-se que a evolução propiciada pelas TIC ampliaram e por vezes modificaram a compreensão de alguns termos. No entanto, faz-se necessário estabelecer uma linguagem comum que possibilite que as lacunas existentes sejam minimizadas, para que assim as ações que se voltam ao acesso aos dados governamentais abertos seja realizada de forma igualitária.

Ainda no tocante ao acesso, o Quadro 28 apresenta a compilação dos dados relativos à legislação brasileira referente ao acesso referenciada na página da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Entretanto, percebe-se que apesar da legislação ser apontada como referência ao acesso aos dados a aderência está relacionada à transparência pública e ao acesso “à informação”.

**Quadro 28:** Compilação da legislação brasileira referente ao acesso

LEGISLAÇÃO	ARTIGO(S), PARÁGRAFO(S), INCISO(S) E ALÍNEA(S)
Constituição (1988)	<p>Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito[...]</p> <p>XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional; [...]</p> <p>XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; [...]</p> <p>Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]</p> <p>§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:</p> <p>II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; [...]</p> <p>Art. 216. [...] § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.</p>
Lei nº 8.159/1991	<p>Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.</p>

Continua

LEGISLAÇÃO	ARTIGO(S), PARÁGRAFO(S), INCISO(S) E ALÍNEA(S)
Lei nº 9.507/1997	Parágrafo único. Considera-se de caráter público todo registro ou banco de dados contendo informações que sejam ou que possam ser transmitidas a terceiros ou que não sejam de uso privativo do órgão ou entidade produtora ou depositária das informações.
Lei nº 9.784/1999	Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. [...] V - divulgação oficial dos atos administrativos, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na Constituição; [...].
Lei Compl. nº 101/2000	Art. 1 [...] § 4o Sem prejuízo das atribuições próprias do Senado Federal e do Banco Central do Brasil, o Ministério da Fazenda efetuará o registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa, garantido o acesso público às informações [...]
Lei nº 10.520/2002	Art. 4º [...] XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
Decreto nº 4.073/2002	Art. 1o O Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ [...], tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação normativa visando à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo. Art. 2o Compete ao CONARQ: I - estabelecer diretrizes para o funcionamento do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivos; [...] IV - zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais que norteiam o funcionamento e o acesso aos arquivos públicos; [...] Art. 10. O SINAR tem por finalidade implementar a política nacional de arquivos públicos e privados, visando à gestão, à preservação e ao acesso aos documentos de arquivo.

Continua

LEGISLAÇÃO	ARTIGO(S), PARÁGRAFO(S), INCISO(S) E ALÍNEA(S)
Portaria nº 262/2005	<p>Art. 1º A forma de divulgação dos relatórios de gestão, dos relatórios e dos certificados de auditoria, com pareceres do órgão de controle interno, e dos pronunciamentos dos Ministros de Estado supervisores das áreas ou das autoridades de nível hierárquico equivalente, contidos nos processos de contas anuais, submete-se ao disposto nesta Portaria.</p> <p>Art. 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal sujeitos a tomada e prestação de contas anuais manterão, em seus sítios eletrônicos na rede mundial de computadores -internet, página com o título "Processos de Contas Anuais", contendo a íntegra das peças mencionadas no artigo 1º desta Portaria, e ainda informações complementares que contenham os seguintes dados:</p> <p>I – exercício ao qual se referem as contas;</p> <p>II – código e descrição da unidade respectiva;</p> <p>III – número do processo no órgão ou entidade de origem;</p> <p>IV – número do processo no Tribunal de Contas da União;</p> <p>V – situação junto ao Tribunal de Contas da União, de modo que se informe se processo foi entregue, sobrestado ou julgado; e,</p> <p>VI – local e horário onde se encontra disponível a cópia da documentação referida no artigo 3º desta Portaria</p>
Decreto nº 5482/2005	<p>Art. 1º O Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, [...] tem por finalidade veicular dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira da União,[...]</p> <p>Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta, deverão manter em seus respectivos sítios eletrônicos, na Rede Mundial de Computadores - Internet, página denominada Transparência Pública, para divulgação, de dados e informações relativas à sua execução orçamentária e financeira, [...].</p>
Decreto nº 6.170/2007	<p>Art. 13. [...] § 3º O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, o Poder Legislativo, por meio das mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, e demais órgãos que demonstrem necessidade, a critério do órgão central do sistema, terão acesso ao SICONV, sendo permitida a inclusão de informações que tiverem conhecimento a respeito da execução dos convênios publicados no Sistema. (Redação dada pelo Decreto nº 9.420, de 2018)</p>
Lei Compl.nº 131/2009	<p>Art. 48.[...] Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: [...]</p> <p>II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; [...]</p> <p>“Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:</p> <p>I – quanto à despesa [...]</p> <p>II – quanto à receita [...].</p>

Continua



LEGISLAÇÃO	ARTIGO(S), PARÁGRAFO(S), INCISO(S) E ALÍNEA(S)
Portaria nº 516/2010	Art. 1º Fica instituído o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, banco de dados que tem por finalidade consolidar e divulgar a relação de empresas ou profissionais que sofreram sanções que tenham como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
Decreto sem nº/2011	<p>Art. 1º Fica instituído o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto destinado a promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública.</p> <p>I - aumento da disponibilidade de informações acerca de atividades governamentais [...];</p> <p>III - estímulo ao uso de novas tecnologias na gestão e prestação de serviços públicos, que devem fomentar a inovação, fortalecer a governança pública e aumentar a transparência e a participação social; e</p> <p>IV - incremento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas, e da utilização de tecnologias que apoiem esses processos.</p> <p>Art. 2º [...] I - o aumento da transparência; [...]</p> <p>III - o acesso às informações públicas; [...]</p>
Lei nº 12.527/2011	<p>Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. [...] Art. 3º [...]</p> <p>II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; [...]</p> <p>Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:</p> <p>I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;</p> <p>II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e</p> <p>III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. [...]</p> <p>Art. 5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. [...]</p> <p>§ [...] I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;</p> <p>II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;</p> <p>III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;</p> <p>IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;</p> <p>V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;</p> <p>VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; [...]</p>

Continua

LEGISLAÇÃO	ARTIGO(S), PARÁGRAFO(S), INCISO(S) E ALÍNEA(S)
Decreto nº 7.724/2012	<p>Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo federal, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo [...]</p> <p>III - por meio de disponibilização de variáveis das bases de dados para execução de cruzamentos, para fins de estudos e pesquisas, observado o disposto no art. 13. (Incluído pelo Decreto nº 8.408, de 2015)</p> <p>Art. 8º [...] III - possibilitar gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;</p> <p>IV - possibilitar acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; [...]</p>
Decreto nº.845/2012	Não especifica
Portaria nº 233/2012	Não especifica
Portaria nº 1.254/2015	<p>Art. 1º - Fica instituído o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, como sistema centralizado para o tratamento de pedidos de acesso à informação amparados pela Lei nº 12.527, de 2011. [...]</p> <p>Art. 3º - Compete à Controladoria-Geral da União:</p> <p>I - promover a disponibilização, a gestão, a manutenção e a atualização do e-SIC; e [...]</p> <p>Art. 4º - [...]</p> <p>I - garantir o acesso à informação, resguardando, sob pena de responsabilização, nos termos do artigo 34 da Lei nº 12.527, de 2011 [...].</p>
Decreto nº 8.777/2016	<p>Art. 1º Fica instituída a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, com os seguintes objetivos:</p> <p>I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;</p> <p>II - aprimorar a cultura de transparência pública;</p> <p>III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;</p> <p>IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação;</p> <p>V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;</p> <p>VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;</p>

	<p>VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;</p> <p>VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e</p> <p>IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada. [...]</p> <p>Art. 3º A Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal será regida pelos seguintes princípios e diretrizes: [...]</p> <p>II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;</p> <p>III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;</p> <p>IV - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;</p> <p>V - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;</p> <p>VI - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e</p> <p>VII - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dados aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.</p> <p>Art. 4º Os dados disponibilizados pelo Poder Executivo federal e as informações de transparência ativa são de livre utilização pelos Poderes Públicos e pela sociedade. (Redação dada pelo Decreto nº 9.903, de 2019)</p> <p>§ 1º Fica autorizada a utilização gratuita das bases de dados e das informações disponibilizadas nos termos do disposto no inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, e cujo detentor de direitos autorais patrimoniais seja a União, nos termos do disposto no art. 29 da referida Lei.</p> <p>Art. 9º Os Planos de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão ser elaborados e publicados em sítio eletrônico no prazo de sessenta dias da data de publicação deste Decreto.</p> <p>§ 1º Os Planos de Dados Abertos dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão priorizar a abertura dos dados de interesse público listados no Anexo, os quais deverão ser publicados em formato aberto no prazo de cento e oitenta dias da data de publicação deste Decreto.</p>
<p>Lei nº 13.460/2017</p>	<p>Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.</p> <p>Art. 2 [...] Parágrafo único. O acesso do usuário a informações será regido pelos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. [...]</p>
<p>Decreto nº 9.094/2017</p>	<p>Art. 1º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal observarão as seguintes diretrizes nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos: [...]</p> <p>II - compartilhamento de informações, nos termos da lei;</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Pode-se constatar que o movimento elucidado por meio da legislação brasileira evidencia o acesso à informação.

Tal afirmação é reforçada no Quadro 29 onde se apresentam os principais pontos relativos ao acesso indicados na legislação.

**Quadro 29** - Legislação: pontos relacionados ao acesso

<b>Legislação</b>	<b>Pontos elucidados</b>
Constituição (1988) (BRASIL, 1988)	- acesso à informação - direito de receber informações dos órgãos públicos - acesso a registros administrativos e informações - cabe a administração pública franquear a consulta
Lei 8.159/1991 (BRASIL, 1991)	- todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações
Lei 9.507/1997 (BRASIL, 1997)	- Considera-se de <b>caráter público todo registro ou banco de dados contendo informações que sejam ou que possam ser transmitidas a terceiros</b>
Lei 9.784/1999 (BRASIL, 1999)	- <b>divulgação</b> dos atos administrativos
Lei Comp. 101/2000 (BRASIL, 2000b)	- garantir o <b>acesso</b> público às <b>informações</b>
Dec. 4.073/2002 (BRASIL, 2002)	- <b>acesso</b> aos <b>documentos</b> - <b>acesso</b> às <b>informações</b>
Dec. 5.482/2005 (BRASIL, 2005d)	- <b>divulgação</b> de <b>informações</b>
Port. 262/2005 (BRASIL, 2005e)	- <b>divulgação</b> relatórios e pronunciamentos
Lei Comp. 131/2009 (BRASIL, 2009)	- <b>acesso</b> às <b>informações</b>

Continua

<b>Legislação</b>	<b>Pontos elucidados</b>
Dec. sem nº/2011 <sup>137</sup> (BRASIL, 2011b)	- <b>acesso às informações</b>
Lei 12.527/2011 (BRASIL, 2011)	- <b>acesso às informações</b>
Dec. 7.724/2012 (BRASIL, 2012)	- <b>acesso às informações</b>
Dec. 7.845/2012 (BRASIL, 2012b)	- <b>credenciamento e tratamento de informação</b>
Port. 233/2012 (BRASIL, 2012c)	- <b>acesso à informação</b>
Port. 1.254/2015 (BRASIL, 2015)	- <b>acesso à informação</b>
Dec. 8.777/2016 (BRASIL, 2016a)	- <b>disseminação de informações</b>
Lei 13.640/2018 (BRASIL, 2018c)	- <b>acesso à informação</b> - <b>obtenção de informações</b>
Dec. 9.094/2017 (BRASIL, 2017c)	- <b>compartilhamento de informações</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme exposto, evidencia-se que o acesso e disponibilização da informação conforme demonstrado no Quadro 30:

---

<sup>137</sup> Os decretos sem número eram editados pelo Presidente da República, e possuíam objeto concreto, específico e sem caráter normativo. A partir do estabelecimento do Decreto nº 9.191, de 2018 os decretos sem número deixaram de ser editados. (BRASIL, 2019d).

Quadro 30 - Legislação: acesso aos dados

LEGISLAÇÃO	PONTOS ELUCIDADOS
Lei 9.507/1997 (BRASIL, 1997)	- Considera-se de <b>caráter público todo registro ou banco de dados contendo informações que sejam ou que possam ser transmitidas a terceiros</b>
Lei 9.784/1999 (BRASIL, 1999)	- divulgação dos atos administrativos
Lei 10.520/2002 (BRASIL, 2002a)	- <b>acesso aos dados</b>
Decr. 5.482/2005 (BRASIL, 2005d)	- <b>divulgação de dados</b>
Port. 262/2005 (BRASIL, 2005e)	- <b>divulgação de dados</b>
Port. 516/2010 (BRASIL, 2010)	- <b>consolidar e divulgar dados</b>
Dec. sem nº/2011 (BRASIL, 2011b)	- <b>acesso às informações</b> - <b>divulgação de dados</b>
Lei 12.527/2011 (BRASIL, 2011)	- <b>acesso às informações</b>
Dec. 7.724/2012 (BRASIL, 2012)	- <b>acesso às informações</b>
Port. 233/2012 (BRASIL, 2012c)	- <b>acesso à informação</b>
Port. 1.254/2015 (BRASIL, 2015)	- <b>acesso à informação</b>
Dec. 8.777/2016 (BRASIL, 2016a)	- <b>publicação de dados</b> - <b>acesso aos dados</b> - <b>intercâmbio dos dados</b> - <b>disseminação de dados</b>
Lei 13.640/2018 (BRASIL, 2018c)	- <b>acesso aos dados</b> - <b>obtenção de dados</b>

Fonte: Elaborado pela autora.

Ao analisar tomando a Lei 12.527/2011, Art. 7º, inciso I, que considera “[...] informação: **dados, processados** ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato [...]” (BRASIL, 2011, *online*, grifo nosso), ou seja, o texto indica informação e dados como sinônimos. O mesmo ocorre no Decreto 7.724/2012, Art. 3º, inciso I e II “[...] informação - **dados, processados ou não**, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;” (BRASIL, 2012, *online*, grifo nosso) e “[...] dados processados - dados submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;” (BRASIL, 2012, *online*).

Somente em 2016, com o Decreto 8.777/2016, Art. 2º incisos I, II, III e IV se estabelece um entendimento acerca do dado e de seu formato:

- I. dado - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;
- II. dado acessível ao público - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 ;
- III. dados abertos - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;
- IV. formato aberto - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização; e [...] (BRASIL, 2016<sup>a</sup>, *online*)

Outro ponto de conflito está no Decreto nº 9.904/2017, Art. 4º

Art. 4º Os órgãos e as entidades responsáveis por bases de dados oficiais da administração pública federal prestarão orientações aos órgãos e às entidades públicos interessados para o acesso às informações constantes das bases de dados, observadas as disposições legais aplicáveis. (BRASIL, 2017c).

O artigo aborda o acesso às informações constantes nas bases de dados, e traz os objetos informação e dado como sinônimos. Comenta-se que apesar de não ser o foco desta pesquisa, faz-se necessário observar a dicotomia, uma vez que pode interferir no entendimento do usuário ao realizar uma consulta à legislação.

No que se refere ao acesso, o texto da lei 12.527/2011 indica que o mesmo será propiciado a partir:

- ferramenta da pesquisa de conteúdo;
- gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários;
- acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquinas;
- divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;
- autenticidade e a integridade das informações para acesso;
- atualização das informações disponíveis para acesso (BRASIL, 2011).

A questão das ações relacionadas às “informações” referem-se:

- tratamento da informação - conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação;
- disponibilidade - qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- autenticidade - qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;
- integridade - qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino;
- primariedade - qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações;
- informação atualizada - informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.

Sobre as características e o acesso referente aos dados governamentais abertos observou-se que a Legislação não apresenta nenhum ponto, o acesso ao qual se refere volta-se a informação.

Como verificou-se a dicotomia, fez-se uma análise tomando os “Princípios de Dados Abertos” e a Lei 12.527/2011 (QUADRO 31).



**Quadro 31** - “8 Princípios de Dados Abertos” e a Lei 12.527/2011

PRINCÍPIOS	PREVISÃO DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO
<b>Completos</b>	<p>Art. 3o Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a <b>assegurar o direito fundamental de acesso à informação</b>[...]</p> <p>I - <b>observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção</b>; [...]</p> <p>Art. 7o O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...]</p> <p>II - <b>informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados</b> por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;</p> <p>III - <b>informação produzida ou custodiada</b> por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; [...]</p> <p>§ 2o <b>Quando não for autorizado acesso integral</b> à informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o <b>acesso à parte não sigilosa</b> por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo. [...]</p>
<b>Primários</b>	<p>Art. 7o [...] IV - <b>informação primária, íntegra, autêntica e atualizada</b>; [...].</p> <p>Art. 31. O tratamento das informações <b>pessoais</b> deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.</p>
<b>Atuais</b>	<p>Art. 7o: [...] IV - informação primária, íntegra, autêntica e <b>atualizada</b>; [...]</p> <p>Art. 8 o É dever dos órgãos e entidades públicas <b>promover, independentemente</b> de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, [...]</p> <p>§ 2o Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão [...] <b>divulgação</b> em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).</p> <p>§ 3o Os sítios de que trata o § 2o deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]</p> <p>VI - manter <b>atualizadas</b> as informações disponíveis para <b>acesso</b>;[...].</p>

Continua

PRINCÍPIOS	PREVISÃO DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO
<b>Acessíveis</b>	<p>Art. 6º Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, <b>assegurar</b> a:</p> <p>I - gestão transparente da informação, propiciando amplo <b>acesso</b> a ela e sua <b>divulgação</b>;</p> <p>II - proteção da informação, garantindo-se sua <b>disponibilidade</b>, autenticidade e integridade; e [...]</p> <p>Art. 12. O serviço de busca e fornecimento da informação é <b>gratuito</b> [...].</p>
<b>Legíveis por máquina</b>	<p>Art. 8 [...] § 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos: [...]</p> <p>III - possibilitar o <b>acesso automatizado</b> por sistemas externos em formatos abertos, <b>estruturados</b> e <b>legíveis por máquina</b>; [...]</p>
<b>Não discriminatórios</b>	<p>Art. 10. <b>Qualquer interessado</b> poderá apresentar pedido de <b>acesso</b> a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.</p> <p>§ 1º Para o <b>acesso</b> a informações de interesse público, a identificação do requerente <b>não pode conter exigências que inviabilizem a solicitação</b>. [...]</p> <p>§ 3º São <b>vedadas quaisquer exigências</b> relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público. [...]</p>
<b>Não proprietários</b>	<p>Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas <b>promover</b>, independentemente de requerimentos, a <b>divulgação</b> em local de fácil <b>acesso</b>, [...]</p> <p>§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão [...] <b>divulgação</b> em <b>sítios oficiais</b> da rede mundial de computadores (<b>internet</b>). [...]</p> <p>II - possibilitar a <b>gravação</b> de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e <b>não proprietários</b>, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; [...].</p> <p style="text-align: center;">Continua</p>

PRINCÍPIOS	PREVISÃO DISPOSTA NA LEGISLAÇÃO
Livres de licenças	<p>Art. 24. A informação em poder dos órgãos e entidades públicas, <b>observado</b> o seu <b>teor</b> e em razão de sua imprescindibilidade à <b>segurança</b> da sociedade ou do Estado, poderá ser <b>classificada</b> como ultrassecreta, secreta ou reservada. [...]</p> <p>Art. 28. A <b>classificação</b> de informação em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada em decisão que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:</p> <p>I - <b>assunto</b> sobre o qual versa a informação;</p> <p>II - fundamento da classificação, observados os <b>critérios</b> estabelecidos no art. 24;</p> <p>III - indicação do <b>prazo</b> de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, conforme limites previstos no art. 24; e IV - <b>identificação da autoridade</b> que <b>a classificou</b>. [...]</p>

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme exposto a lei apresenta os pressupostos indicados nos princípios. Comenta-se na lei o acesso é relativo à informação.

Na pesquisa, cujo objeto é o acesso aos dados governamentais abertos, procedeu-se o olhar sobre a LAI devido a sua indicação nos documentos e páginas relacionadas ao estabelecimento do movimento de abertura dos dados governamentais.

A partir do exposto, considera-se de extrema urgência o estabelecimento de uma terminologia que elucide as características de cada objeto, bem como uma lei que preste assistência e tenha caráter obrigatório, a fim de estabelecer os direitos, deveres e obrigações do Estado quanto à disponibilização dos dados que produz e coleta à sociedade.

Constata-se o início de uma caminhada que necessita de um fortalecimento em suas premissas, com vistas a se apresentar de forma clara e viável para atingir aos seus objetivos.

## 6 PLANOS PARA A ABERTURA DOS DADOS

*“Poderia me dizer, por favor, que caminho devo tomar para ir embora daqui?”*

*Depende bastante de para onde quer ir, respondeu o Gato.*

*Não me importa muito para onde, disse Alice.*

*Então não importa que caminho tome, disse o Gato.*

*Contanto que eu chegue a algum lugar. Alice acrescentou à guisa de explicação.*

*Oh, isso certamente vai conseguir, desde que ande o bastante, afirmou o Gato.”*

*(Trecho do livro Aventuras de Alice no País das Maravilhas – Lewis Carrol, 1832-1898).*

No mesmo ano de regulamentação da LAI, institui-se o “Plano de Ação Nacional sobre Governo aberto”<sup>138</sup>, por meio do Decreto de 15 de setembro de 2011 (BRASIL, 2011b), e a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos<sup>139</sup>, por meio da Instrução Normativa nº 4, de 13 de abril de 2012, elaborada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) (BRASIL, 2012).

As diretrizes que pautam o Plano de Ação Nacional sobre o Governo Aberto são norteadas pelas ações:

- I. aumento da **disponibilidade de informações** acerca de atividades governamentais, incluindo **dados** sobre gastos e desempenho das ações e programas;
- II. fomento à participação social nos processos decisórios;
- III. estímulo ao **uso de novas tecnologias** na gestão e prestação de serviços públicos, que devem **fomentar a inovação**, fortalecer a governança pública e aumentar a transparência e a participação social; e
- IV. incremento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas, e da **utilização de tecnologias** que apoiem esses processos. (BRASIL, 2011b, *on-line*, grifo nosso).

A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, conforme o art. 1º da Instrução Normativa nº 4 publicada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)<sup>140</sup> foi instituída como

<sup>138</sup> O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto deve promover ações e medidas que visem ao incremento da transparência e do acesso à informação pública, à melhoria na prestação de serviços públicos e ao fortalecimento da integridade pública.

<sup>139</sup> Conforme assentado no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011a).

<sup>140</sup> A SLTI representa o Ministério do Planejamento no grupo, que também conta com participantes da Casa Civil da Presidência, Ministério da Saúde (MS), Controladoria Geral da União (CGU), Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 2012b).

[...] como política para garantir e facilitar o acesso pelos cidadãos, pela sociedade e, em especial, pelas diversas instâncias do setor público aos dados e informações produzidas ou custodiadas pelo Poder Executivo federal, [...]. (BRASIL, 2012, *online*).

Conforme indicado na instrução supracitada, um dos motivos para a elaboração da política relaciona-se à Parceria para Governo Aberto, firmada em 2011, entre o Brasil e outros sete países.

Acredita-se que, o efetivo acesso será propiciado a partir do estabelecimento de Diretrizes únicas, tal qual elucidado nos objetivos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos:

- I - **definir, estruturar** e coordenar a política de dados abertos, bem como **estabelecer um modelo de funcionamento**;
- II - **promover o ordenamento na geração, armazenamento, acesso, e compartilhamento de dados para uso** do Poder Executivo federal e da sociedade;
- III- **definir e disciplinar os padrões e aspectos técnicos referentes à disponibilização e disseminação de dados** para o uso do Poder Executivo federal e da sociedade;
- IV - **promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação** e evitar a duplicidade de ações e desperdício de recursos na disseminação de dados e informações pelos órgãos e entidade do Poder Executivo federal;
- V - **apoiar, capacitar e fornecer suporte para a publicação de dados abertos aos órgãos e entidades do poder Executivo federal** ou que aderirem à INDA que não possuem prática, cultura e atribuições finalísticas de disseminação de dados;
- VI - buscar a melhoria contínua da publicação de dados abertos, baseando-se nas **melhores práticas concebidas** nos cenários nacional e internacional;
- VII - promover a colaboração entre governos dos diferentes níveis da federação e entre o Poder Executivo federal e a sociedade, por meio da **publicação e do reuso de dados abertos**;
- VIII - promover e apoiar o desenvolvimento da cultura da **publicidade de dados** e informações na gestão pública;
- IX - **disponibilizar tecnologias** e apoiar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal ou que aderirem à INDA na implementação da transparência ativa por meios digitais; e
- X - **promover a participação social na construção de um ecossistema de reuso e de agregação de valor dos dados públicos**. (BRASIL, 2012, *online*, grifo nosso).

A Instrução Normativa nº 4 apresenta em seu Art. 2º uma terminologia específica voltada ao seu entendimento (QUADRO 32):

**Quadro 32** - Terminologia presente na Instrução Normativa nº 4/2012

<b>Termo</b>	<b>Definição</b>
<b>Dado</b>	Sequência de símbolos ou valores, representados em algum meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial;
<b>Informação</b>	Conjunto de dados organizados de tal forma que tenham valor ou significado em algum contexto;
<b>Dado Público</b>	Qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o acesso restrito por legislação específica;
<b>Formato Aberto</b>	Formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;
<b>Licença Aberta</b>	Acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar mesma licença;
<b>Dados Abertos</b>	Dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento;
<b>Metadado</b>	Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.

Fonte: Elaborado com base na Instrução Normativa nº 4 (BRASIL, 2012).

Observa-se uma ampliação do entendimento dos termos considerados na LAI, dado e informação.

O documento contém as definições de formato aberto e licença aberta, de maneira a manifestar a influência das diretrizes internacionais voltadas à publicação dos dados abertos e dos dados governamentais abertos.

Na Infraestrutura Nacional de Dados Abertos considera-se obrigatória a participação do Órgão Central<sup>141</sup>, Órgãos Setoriais<sup>142</sup> e Correlatos<sup>143</sup> do Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (SISP), podem também

<sup>141</sup> Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (BRASIL, 2018).

<sup>142</sup> Unidades de administração dos recursos de tecnologia da informação dos ministérios e dos órgãos da Presidência da República (BRASIL, 2011).

<sup>143</sup> Unidades desconcentradas e formalmente constituídas de administração dos recursos de tecnologia da informação nos Órgãos Setoriais e Seccionais (BRASIL, 2011).

fazer parte cidadãos e entidades da sociedade civil, bem como entidades privadas nacionais e internacionais (mediante a celebração de um termo específico de cooperação, sem que haja ônus para Administração).

A gestão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos deve ficar sob supervisão de um Comitê Gestor, formado por membros convidados dos Ministérios, da Casa Civil da República, da Secretaria Geral da Presidência da República, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da sociedade civil, e do setor acadêmico [os dois últimos são indicados pela Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria Geral da Presidência da República e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC)].

Ao Comitê Gestor, cabe dentre suas competências:

[...] III - priorizar e recomendar aos órgãos e entidades quanto à abertura dos dados e informações nos termos estabelecidos pela e-PING<sup>144</sup>, instituída pela Portaria Normativa da SLTI nº5, de 14 de julho de 2005;

IV - definir o modelo de licença para os dados abertos; [...]

V - criar estabelecer diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e gestão da evolução do Portal Brasileiro De Dados Abertos; e

VI - elaborar, monitorar e aprovar por maioria absoluta o Plano de Ação para implantação da INDA, contendo entre outros os seguintes aspectos:

b. forma para os órgãos e entidades integrantes da INDA disponibilizarem e atualizarem, no Portal Brasileiro De Dados Abertos, os metadados dos dados já publicados de seu acervo;

c. procedimentos para que os órgãos integrantes da INDA apresentem plano de adequação para que os dados públicos aos quais se refere à alínea “b” deste inciso possam ser considerados dados abertos; [...]

e. regras para a disponibilização na INDA dos metadados de novos projetos ou novos dados. (BRASIL, 2011b, *online*).

A instrução nº 4 prevê a criação do Portal Brasileiro de Dados Abertos<sup>145</sup> - dados.gov.br<sup>146</sup> - e institui a criação de um Plano de Ação (PA) para a Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, que “[...] objetiva ser uma infraestrutura que proporcione a busca, o acesso, o reuso e o cruzamento dos dados públicos de diferentes fontes e assuntos de maneira simples e eficiente.” (BRASIL, 2012, *online*). Acrescenta-se que tanto o Portal Dados.gov.br quanto o Plano de Ação para

<sup>144</sup> e-PING refere-se aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (BRASIL, 2005).

<sup>145</sup> “[...] Sítio eletrônico de referência para a busca e o acesso aos dados públicos, seus metadados, informações, aplicativos e serviços relacionados.” (BRASIL, 2012, *online*).

<sup>146</sup> Disponível em: [www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br). Acesso em: 04 dez. 2019.

implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos foram lançados na ocasião em que o Brasil passou a integrar a dados governamentais abertos.

O Plano de Ação para Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos foi elaborado pela Diretoria de Sistemas de Informação (DSI) da SLTI e publicado em novembro de 2012, a fim de auxiliar no cumprimento da LAI, nortear os órgãos e entidades integrantes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos quanto à visão, estratégia e política de abertura de dados na administração pública federal; e servir como modelo para a criação de planos de publicação de dados abertos na Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

O primeiro Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos estabelece que cada órgão da administração pública deveria formular seus respectivos Planos de Abertura de Dados (PDA) visando o estabelecimento de uma Política Nacional de Dados Abertos, a qual orienta a abertura de dados a sociedade.

Na área política e social, as regulamentações conduzem para a transparência, responsabilização e confiança no governo, pela melhoria dos serviços e apoio nas tomada de decisão no âmbito da gestão pública. a área econômica, visa o incentivo à inovação, ao crescimento econômico, a competitividade e acesso ao conhecimento coletivo. E nas áreas operacionais e técnicas do próprio governo, favorece a melhoria no relacionamento com usuários dos serviços e redução do volume de interações, reuso de dados, melhoria nos processos administrativos, sustentabilidade dos dados, possibilidade de combinação de dados, fortalecendo a visibilidade de resultados da gestão pública. (OLIVEIRA, 2016, p. 117).

As diretrizes relacionadas no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos<sup>147</sup>, seguem:

- I - A política de dados abertos será impulsionada pela Sociedade Civil (inclusive pelas empresas) e pelos interessados em utilizar os dados [...];
- II - Os dados públicos serão publicados de forma reutilizável e legível por máquina [...];
- III - Os dados públicos devem ser publicados sob licença aberta que permita a livre reutilização, incluindo a reutilização comercial [...];
- IV - Os dados públicos estarão disponíveis e fáceis de encontrar através de um único e fácil ponto de acesso on-line (dados.gov.br) [...];
- V - Os dados públicos devem ser publicados com rapidez e precisão [...];

---

<sup>147</sup> O Plano de Dados Abertos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos foi elaborado com base nos princípios de transparência do Reino Unido (BRASIL, 2012).



- VI - Publicar dados rapidamente, e então republicá-lo como linked data [...];
- VII - Os dados públicos estarão disponíveis gratuitamente para uso em qualquer forma legal [...];
- VIII - Os Órgãos públicos devem incentivar ativamente o reuso de seus dados públicos [...]. (BRASIL, 2012, p. 17-18).

As diretrizes que pautam o Plano de Ação Nacional sobre o Governo Aberto são norteadas pelas ações:

- I - aumento da disponibilidade de informações acerca de atividades governamentais, incluindo dados sobre gastos e desempenho das ações e programas;
- II - fomento à participação social nos processos decisórios;
- III - estímulo ao uso de novas tecnologias na gestão e prestação de serviços públicos, que devem fomentar a inovação, fortalecer a governança pública e aumentar a transparência e a participação social; e
- IV - incremento dos processos de transparência e de acesso a informações públicas, e da utilização de tecnologias que apoiem esses processos. (BRASIL, 2011b, *on-line*, grifo nosso).

O texto do Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos estabelece que cada órgão da administração pública deve formular seus respectivos Planos de Abertura de Dados, visando o estabelecimento de uma Política Nacional de Dados Abertos, que por sua vez orienta a abertura dos dados à sociedade.

Em convergência ao Plano de Ação, a SLTI desenvolve iniciativas para promover a interoperabilidade e a publicação de dados públicos abertos, por meio de iniciativas estratégicas na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), e no âmbito dos e-PING (BRASIL, 2012b).

A EGTI é um documento que visa direcionar o planejamento em tecnologia da informação para os órgãos e entidades que compõem o SISP. Apresenta os elementos para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), e as justificativas para investimento na área (BRASIL, 2012b).

O e-PING adota os padrões para a publicação nos formatos previstos para Dados Abertos, como meio de promoção da interoperabilidade entre as instâncias de governo (BRASIL, 2012b).

Além das iniciativas citadas, a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos interage com as políticas:

- Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE);
- Estratégia Nacional de Defesa Cibernética do Gabinete de Segurança

- Institucional da Presidência da República;
- *Open Government Partnership* (Parceria Governo Aberto) e o Plano de Ação para Governo Aberto;
    - Comitê Interministerial de Governo Aberto (Ciga), que coordena a parceria em nível nacional.
  - Estratégia Nacional de TICs (ENTICs) da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
  - Agenda Nacional de Gestão Pública da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência;
  - Agenda Nacional de Desenvolvimento do Conselho de Desenvolvimento, Econômico e Social;
  - Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia;
  - Plano Nacional de Banda Larga conduzido pela Telebrás e o Programa Brasileiro de Redes Elétricas Inteligentes (PBRI) devido ao Plano Nacional de GRID que está sendo coordenado pelo Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CpqD) (BRASIL, 2012b).

O Plano de Ação segue os objetivos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos com vistas a “[...] facilitar o processo de publicação e o cruzamento dos dados, melhorar e simplificar a sua busca.” (BRASIL, 2012b, p. 16). Para tal ação, estabeleceu-se princípios e diretrizes (QUADRO 33):

**Quadro 32** - Princípios e Diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

PRINCÍPIO/ DIRETRIZES	ENTENDIMENTO
I. A Política de Dados Abertos será impulsionada pela Sociedade Civil (inclusive pelas empresas) e pelos interessados em utilizar os dados	Isto inclui quais dados, como, quando e de que forma serão disponibilizados. O princípio primordial deve ser aplicado a implementação de todos os outros princípios.
II. Os dados públicos serão publicados de forma reutilizável e legível por máquina	A publicação por si só é parte de transparência - o dado precisa ser reutilizável e para torná-lo reutilizável ele precisa ser legível por máquina. Atualmente, muitas informações do governo estão disponíveis no formato PDF ou outros formatos não-legíveis por máquina.

Continua

PRINCÍPIO/ DIRETRIZES	ENTENDIMENTO
III. Os dados públicos devem ser publicados sob licença aberta que permita a livre reutilização, incluindo a reutilização comercial	Todos os dados devem estar sob a mesma licença não restritiva, aberta, compatível com a legislação brasileira e aderente às demais iniciativas dos países membros da OGP.
IV. Os dados públicos estarão disponíveis e fáceis de encontrar por meio de um único e fácil ponto de acesso <i>online</i> (dados.gov.br)	O setor público possui milhares de <i>sites</i> , e as ferramentas de busca nem sempre funcionam adequadamente entre eles. É importante ter um ponto bem conhecido e único em que as pessoas possam encontrar os dados públicos.
V. Os dados públicos devem ser publicados com rapidez e precisão	V. Os dados públicos devem ser publicados com rapidez e precisão
VI. Publicar dados rapidamente, e então republicá-lo como <i>linked data</i>	Os padrões associados ao conceito <i>linked data</i> (HEATH; BIZER, 2011) permitem potencializar facilmente o reuso e o cruzamento dos dados de várias fontes. No entanto, a maioria dos dados internos do setor público não estão prontamente publicáveis como <i>linked data</i> , sendo necessárias etapas de modelagem e de mapeamento dos dados. Neste caso, é recomendável liberá-los o mais rapidamente possível, em formatos abertos, estruturados e levando em conta a demanda social, para depois trabalhar na modelagem e mapeamento dos dados, conforme as melhores práticas para <i>linked data</i> .
VII. Os dados públicos estarão disponíveis gratuitamente para uso em qualquer forma legal	Os dados brutos, provenientes da transparência ativa, devem estar disponíveis sem necessidade do consumidor dos dados se registrar ou se identificar. Os aplicativos devem ser capazes de usar os dados de qualquer forma legal sem ter que informar ou obter a autorização do órgão público em questão.
VIII. Os Órgãos públicos devem incentivar ativamente o reuso de seus dados públicos	Além de publicar os dados em si, os órgãos públicos precisam prestar informações e apoio para que os dados possam ser reutilizados de forma fácil. O Governo deve também encorajar e apoiar aqueles que utilizam dados públicos para compartilhar conhecimentos e aplicativos, bem como também trabalhar com o mercado a fim de incentivar o uso inovador dos dados e para gerar benefícios econômicos.

Fonte: Elaborado com base no Plano de Ação para Implantação da INDA (BRASIL, 2012b).

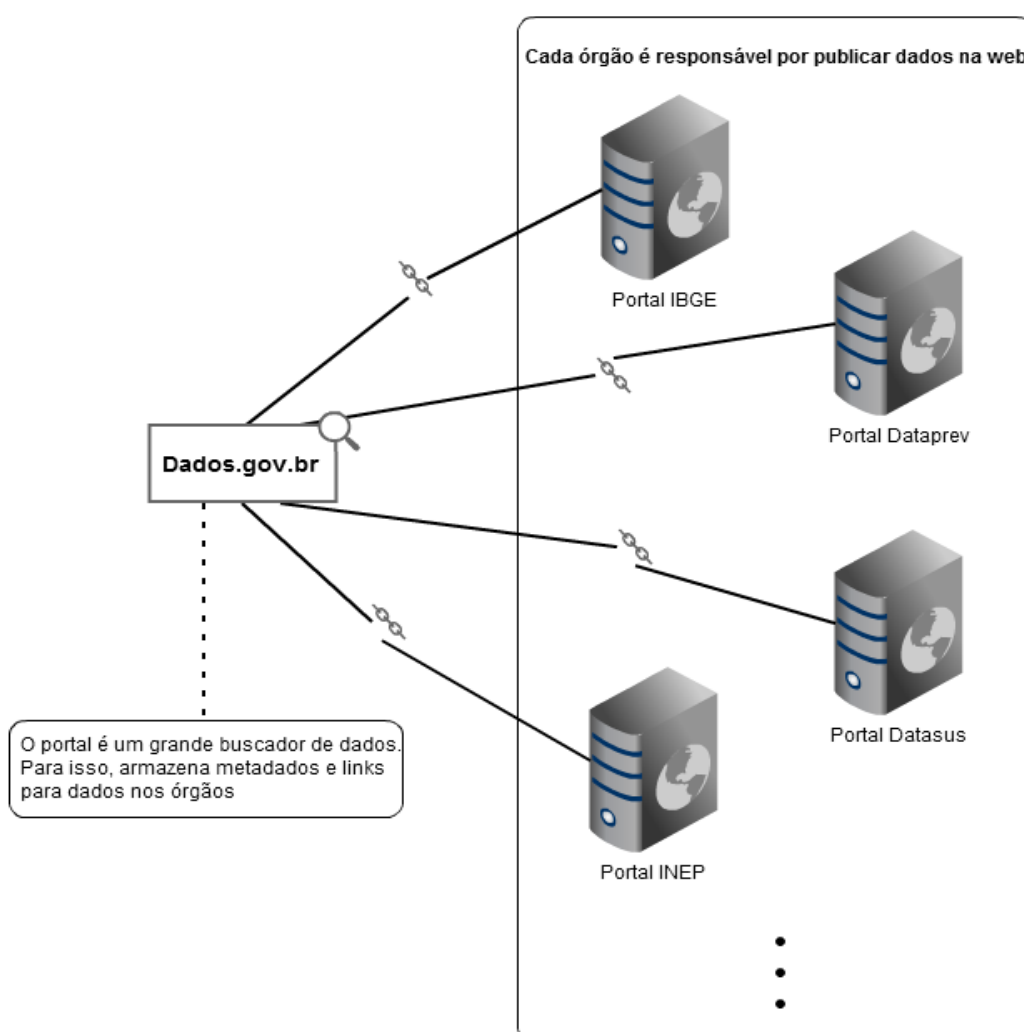
A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos é composta por estruturas físicas e lógicas que correspondem às políticas elaboradas para prover a sustentação e disponibilização dos dados.

A infraestrutura física é de responsabilidade de cada participante, no que

tange aos seus dados próprios. O Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos estabelece que a entrada, tanto dos usuários quanto dos fornecedores de dados, será propiciada pelo Portal dados.gov.br, que atua como um catálogo central composto por um conjunto de metadados.

As informações dos dados, ou elementos de metadados, como nome, URL (ou endereço), autor, responsável pela manutenção e formato, também são catalogadas (BRASIL, 2012b), como ilustrado no diagrama a seguir (FIGURA 11):

**Figura 11** - Diagrama de implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos



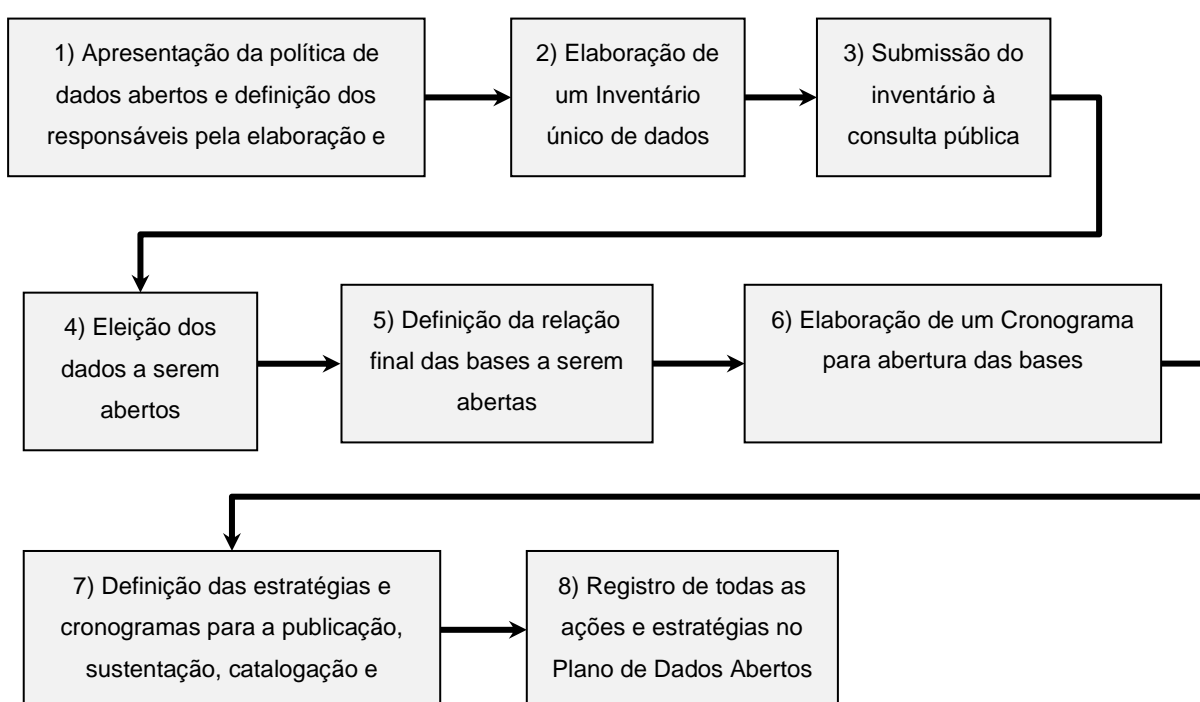
**Fonte:** (BRASIL, 2012b).

A estrutura lógica segue os padrões orientados pelas *Request for Comments*

(RFC) 2616<sup>148</sup> e 1630<sup>149</sup>, que se referem aos protocolos *Hypertext Transfer Protocol* (HTTP) e de formatação de *Universal Resource Identifiers* (URI). Quanto à estruturação semântica (infraestrutura lógica), a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos propõe e faz uso de padrões de vocabulários e ontologias constantes no Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico (e-VoG)<sup>150</sup>.

Conforme o Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos (BRASIL, 2018a), a elaboração é um processo que envolve várias atividades (FIGURA 12).

**Figura 12** - Etapas para elaboração e execução de um Plano de Dados Abertos



Fonte: Elaborado pela autora com base no Manual de elaboração de PDA (BRASIL, 2018a).

A primeira etapa (1) compreende a realização de discussões sobre a motivação à criação do Plano de Dados Abertos, para prover a harmonia entre os que compõem o órgão/entidade, e definir o responsável pelo projeto, que responderá pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos.

<sup>148</sup> Disponível em: <http://www.ietf.org/rfc/rfc2616>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>149</sup> Disponível em: <http://www.ietf.org/rfc/rfc1630>. Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>150</sup> Conforme o Repositório de Vocabulários e Ontologias do Governo Eletrônico (BRASIL, [s.d]), o e-VoG é um conjunto de padrões, ferramentas e metodologias para possibilitar: o intercâmbio de informações com acordo semântico, de forma a viabilizar o pronto cruzamento de dados de diversas fontes; o uso de metodologias de modelagem conceitual como forma de licitação do conhecimento tácito das áreas de negócio de governo; o uso de ontologias como ferramenta para explicitar conhecimentos de maneira formal e coerente; o alinhamento conceitual das diversas áreas do conhecimento do governo.

Na etapa seguinte (2) o órgão/entidade deve listar todas as suas bases, compondo um inventário único de dados. O inventário na terceira etapa (3) será submetido a uma consulta pública (ou outro mecanismo de participação social) visando auxiliar na eleição e definição das bases de dados.

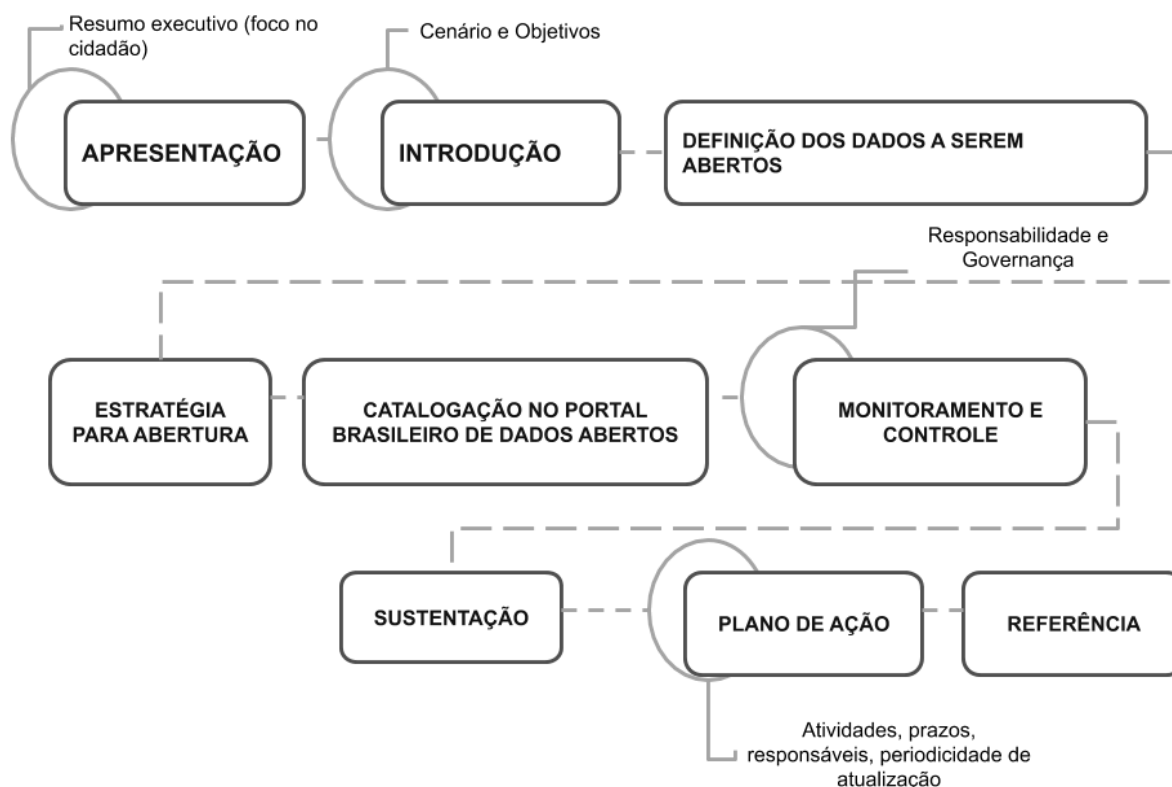
A quarta etapa (4) se refere a eleição das bases do órgão/entidade, a partir dos critérios listados no Art. 1º<sup>151</sup> da Resolução nº 3 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA).

Após a priorização das bases de dados será definida uma relação final (ETAPA 5) e elaborado um cronograma para abertura das bases (ETAPA 6).

Definidas as estratégias e o cronograma (ETAPA 7) para a publicação, sustentação, catalogação e difusão das bases, a próxima e última etapa (8) compreende o registro e publicação do Plano de Dados Abertos.

A estrutura formal do PDA divide-se em 9 (nove) partes (FIGURA 13).

**Figura 13 - Estrutura do Plano de Dados Abertos**



<sup>151</sup> Os critérios dizem respeito ao grau de relevância para o cidadão; estímulo ao controle social; obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização do dado; dados referentes a projetos estratégicos do governo; dados que demonstram resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado; capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável; possibilidade de fomento a negócios na sociedade; e os dados mais solicitados desde a vigência da Lei nº 12.527/2011. (BRASIL, 2017).

Fonte: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) (BRASIL, 2017a).

Na **Apresentação** é exposto o propósito do Plano de Dados Abertos, a Legislação relativa ao tema e os dados disponibilizados.

A **Introdução** apresenta o conteúdo e o propósito do documento, bem como o cenário institucional do órgão/entidade, o alinhamento do Plano de Dados Abertos e os objetivos a serem almeçados com a publicação do documento.

A **Definição dos dados** contextualiza o conjunto de dados a ser abertos. Além disso, deve elencar os critérios de priorização utilizados na abertura.

Na **Estratégia para Abertura** apresentam-se as etapas que o órgão/entidade irá adotar para execução do processo de publicação dos dados e as premissas que a/o orientam.

Na fase referente à **Catologação** são descritos os processos de publicação de dados adotados pelo órgão/entidade, bem como são listadas as premissas e requisitos de qualidade mínimos adotados.

O **Monitoramento e Controle** acompanha e controla as ações previstas no Plano de Dados Abertos, observando as metas, prazos, indicadores e produtos, e podem ser realizadas por um fórum estratégico do órgão/ entidade.

Na **Sustentação** são definidos os setores do órgão responsáveis pela curadoria dos metadados catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O objetivo é tentar garantir a disponibilidade dos dados, bem como a incorporação do processo de abertura de dados dentro da rotina do órgão.

No **Plano de Ação** são especificadas as atividades divididas por tema e os produtos que surgirão da implementação dessas atividades. Também serão definidas metas, prazos e periodicidade de atualização dos dados para cada conjunto de atividades.

As **Referências** e o **Glossário** configuram como anexos. Nas Referências devem ser citadas as fontes de referência usadas na elaboração do Plano e o Glossário deve listar as palavras-chave do documento seguidas de suas definições para propiciar a implementação de um vocabulário controlado.

O primeiro Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos teve vigência entre os anos de 2013 e 2014. O segundo teve vigência entre os anos de 2017 e 2018.

## 6.1 OS PRINCÍPIOS PARA DADOS ABERTOS NO PLANO DE AÇÃO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS E NOS PLANOS DE DADOS ABERTOS DOS MINISTÉRIOS

Com a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, viu-se a necessidade do estabelecimento de um modelo que orientasse e padronizasse a geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação dos dados e de informações públicas do governo (BRASIL, 2019c).

Em 2012, foi aprovado o Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos 2013-2014 (BRASIL, 2012b), sendo atualizado em 2017 para vigência no período de 2017-2018 (BRASIL, 2017b).

Conforme a missão da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, por meio da adoção dos princípios e diretrizes, busca-se “[...] incentivar a oferta de dados abertos pelos seus produtores de forma padronizada e centralizada em catálogo governamental e sua utilização e agregação de valor pela sociedade.” (BRASIL, 2019c, *online*).

Os Planos de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, indicam que seus “Princípios e Diretrizes” são norteados pelos “8 Princípios de Dados Abertos”. Para identificar como ocorre a relação, os princípios e diretrizes que possibilitam a disponibilização dos dados abertos pela administração pública foram analisados a partir dos pressupostos dos “8 Princípios de Dados Abertos”.

Para realização da análise elaborou-se o Quadro 34 referente ao Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (com vigência de 2013-2014) e o Quadro 35 (vigência 2017-2018).

Os Quadros apontam na primeira coluna os princípios e na segunda coluna é indicado o princípio ou diretriz do Plano de Ação correspondente, os princípios que não foram indicados adotou-se o termo “NA” para não apresenta.



**Quadro 34** – Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (2013-2014) e a adoção dos “8 princípios de dados abertos”

PRINCÍPIO.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Completo	NA
Primário	NA
Atual	V. Os dados públicos devem ser publicados com rapidez e precisão VI. Publicar dados rapidamente, e então republicá-lo como <i>linked data</i>
Acessível	IV. Os dados públicos estarão disponíveis e fáceis de encontrar através de um único e fácil ponto de acesso <i>on-line</i> (dados.gov.br)
Legível por máquina	II. Os dados públicos serão publicados de forma reutilizável e legível por máquina
Não discriminatório	VII. Os dados públicos estarão disponíveis gratuitamente para uso em qualquer forma legal
Não proprietário	NA
Livre de Licença	III. Os dados públicos devem ser publicados sob licença aberta que permita a livre reutilização, incluindo a reutilização comercial
NA	I. A política de dados abertos será impulsionada pela Sociedade Civil (inclusive pelas empresas) e pelos interessados em utilizar os dados
NA	VIII. Os Órgãos públicos devem incentivar ativamente o reuso de seus dados públicos

**Fonte:** Elaborado pela autora.

No primeiro Plano de Ação indica-se alguns princípios, porém sem a observância de todos não é possível vislumbrar que os dados governamentais estão abertos. O segundo Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (vigência 2017-2018), é uma revisão dos pressupostos anteriores discutidos entre os membros das entidades e instituições que a compõem.

**Quadro 35** – Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (2017-2018) e a adoção dos princípios de dados abertos”

<b>PRINCÍPIO</b>	<b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b>
Completo	I. observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;
Primário	V. completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;
Atual	VI. atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e
Acessível	IV. permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;
Legível por máquina	II. garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;
Não discriminatório	NA
Não proprietário	NA
Livre de Licença	NA
NA	III. descrição e documentação das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão do seu contexto e para a sua plena utilização, incluindo eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;
NA	VII. designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de esclarecimentos quanto ao significado de conceitos necessários ao uso de dados, bem como a comunicação de eventuais erros e outras barreiras ao uso.

Fonte: Elaborado pela autora.

O segundo Plano de Ação elaborado compreendeu os princípios que estavam ausentes na primeira versão, porém outros princípios passaram a não ser incorporados.

Analisou-se os princípios ou diretrizes<sup>152</sup> de 24 Planos de Dados Abertos relativos (APÊNDICE A) a 19 ministérios brasileiros<sup>153</sup>(QUADRO 36):

**Quadro 36:** Relação dos Plano de Dados Abertos dos ministérios brasileiros

MINISTÉRIO	VIGÊNCIA DO PDA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	2016-2017 2018-2019
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	2016-2017 2018-2019
Ministério da Cultura (MINC)	2017-2018
Ministério da Defesa (MD)	2016-2019
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC)	2017-2018
Ministério da Educação (MEC)	2016-2018
Ministério da Fazenda (MF)	2016-2017
Ministério da Integração Nacional (MI)	2017
Ministério da Justiça (MJ)	2014-2015 2017-2018
Ministério da Saúde (MS)	2016-2018
Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União <sup>154</sup> (CGU)	2016-2017 2018-2020
Ministério das Relações Exteriores (MRE)	2016-2017
Ministério de Minas e Energia (MME)	2016-2017
Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)	2017-2019
Ministério do Meio Ambiente (MMA)	2017-2018
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)	2014-2015 2016-2017 2018-2019
Ministério do Turismo (MTUR)	2016-2017

Fonte: Elaborado pela autora.

<sup>152</sup> Identificou-se durante a análise dos Plano de Dados Abertos dos ministérios, que cada instituição adota uma nomenclatura, o campo pode ser entendido como premissa, recomendações ou condições.

<sup>153</sup> Em 2019 o número de ministérios passou para 15 (quinze). Disponível em: [https://www.gov.br/planalto/pt-br/@\\_@search?SearchableText=minist%C3%A9rios](https://www.gov.br/planalto/pt-br/@_@search?SearchableText=minist%C3%A9rios). Acesso em: 04 dez. 2019.

<sup>154</sup> Controladoria Geral da União (CGU).

Estabeleceu-se o critério a partir dos termos “sim”, “ não” e “em partes”, no qual usou (S) para a indicação do princípio em sua totalidade, (N) para não haver indicação do princípio e (E) quando em partes há indicação do princípio.

No Quadro 37, a primeira coluna apresenta o Ministério responsável pelo plano e as colunas seguintes indicam os princípios.

**Quadro 36 – Plano de Dados Abertos dos ministérios e os “8 princípios de dados abertos”**

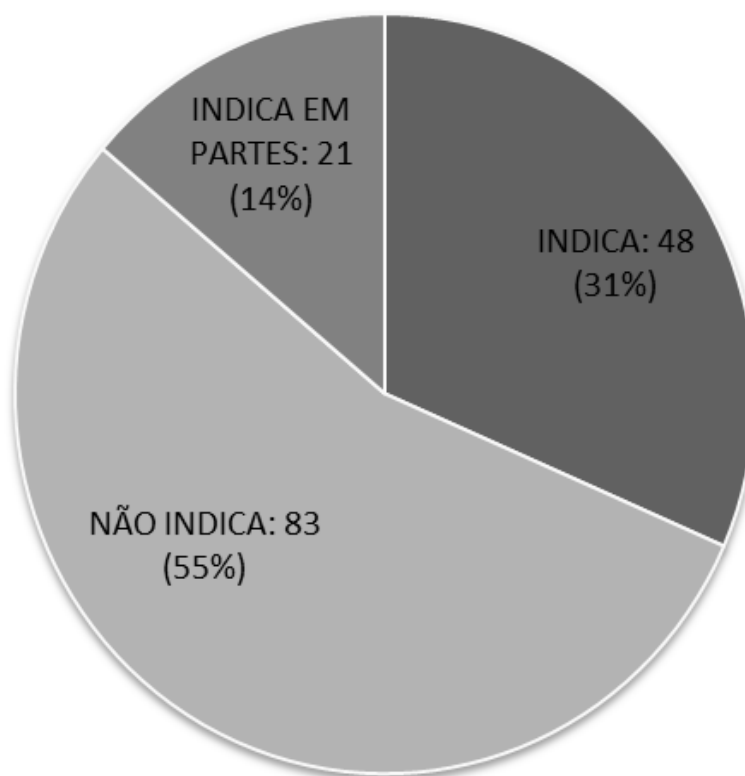
PDA	PRINCÍPIOS							
	COMPLETO	PRIMÁRIO	ATUAL	ACESSÍVEL	LEGÍVEL POR MÁQUINA	NÃO DISCRIMINATÓRIO	NÃO PROPRIETÁRIO	LIVRE DE LICENÇA
MAPA	S	N	S	S	E	E	E	N
MCTIC	N	S	S	N	S	E	N	N
MINC	S	N	S	S	N	E	N	N
MD	N	N	S	S	N	E	N	N
MDIC	S	N	S	S	N	E	N	N
MEC	N	S	S	S	N	E	N	N
MF	N	S	S	N	N	E	N	N
MI	N	S	S	N	N	E	N	N
MJ	N	S	S	N	N	E	N	N
MS	N	S	S	N	N	E	N	N
CGU	N	S	S	S	N	E	N	N
MRE	N	S	S	S	N	E	N	N
MME	N	S	S	S	N	E	E	N
MDS	S	S	S	S	N	S	S	N
MMA	N	S	S	S	N	E	N	N
MP	N	S	S	S	N	E	N	N
MTUR	N	S	S	S	N	E	N	N
MTPA	N	N	N	S	N	E	E	N
MTB	N	N	N	N	N	E	N	N

**Fonte:** Elaborado pela autora.

A análise dos princípios e diretrizes descritos nos Planos de Dados Abertos

dos ministérios demonstrou que os “8 Princípios dos dados abertos” são indicados em uma pequena parcela dos Planos (GRÁFICO 22):

**Gráfico 22** - Incidência dos princípios de dados abertos nos Planos de Dados Abertos dos ministérios



Fonte: Elaborado pela autora.

Ao analisar os dados coletados pode-se observar que o texto dos Planos de Dados Abertos dos ministérios ao tomar como base os “8 Princípios de Dados Abertos” fazem uma interpretação que se distancia do enunciado referente ao acesso aos dados. Um exemplo é o princípio **completo**, o qual indica que os dados públicos devem ser disponibilizados para o acesso de forma completa, ou seja, não há um estabelecimento de pertinência pelo produtor ou mantenedor do dado ou do conjunto de dados, salvo os dados que estejam regulados por um estatuto publicamente justificado.

Nos princípios e diretrizes dos Planos de Dados Abertos dos ministérios, o enunciado para a publicação ocorre de outra forma, a exemplo cita-se (QUADRO 38).

**Quadro 38** – Planos de Dados Abertos dos ministérios que não atendem ao princípio **Completo**

PDA	PRINCÍPIO OU DIRETRIZ
MF (2016-2017) (BRASIL, 2016f, <i>online</i> )	“Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade [...]”
CGU (2018-2020) (BRASIL, 2018f, <i>online</i> )	“Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade [...]”
MEC (2016-2018) (BRASIL, 2016e, <i>online</i> )	“Publicar sempre que possível, dados e metadados [...]”

Fonte: Elaborado pela autora.

Da mesma forma que os exemplos acima citados, o Plano de Dados Abertos do Ministério da Educação (MEC), vigência de 2016-2018, descreve

[...] o Plano de Ação da INDA que institui a necessidade de os órgãos instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura dos dados deve observar a relevância para o cidadão (BRASIL, 2016e, *online*).

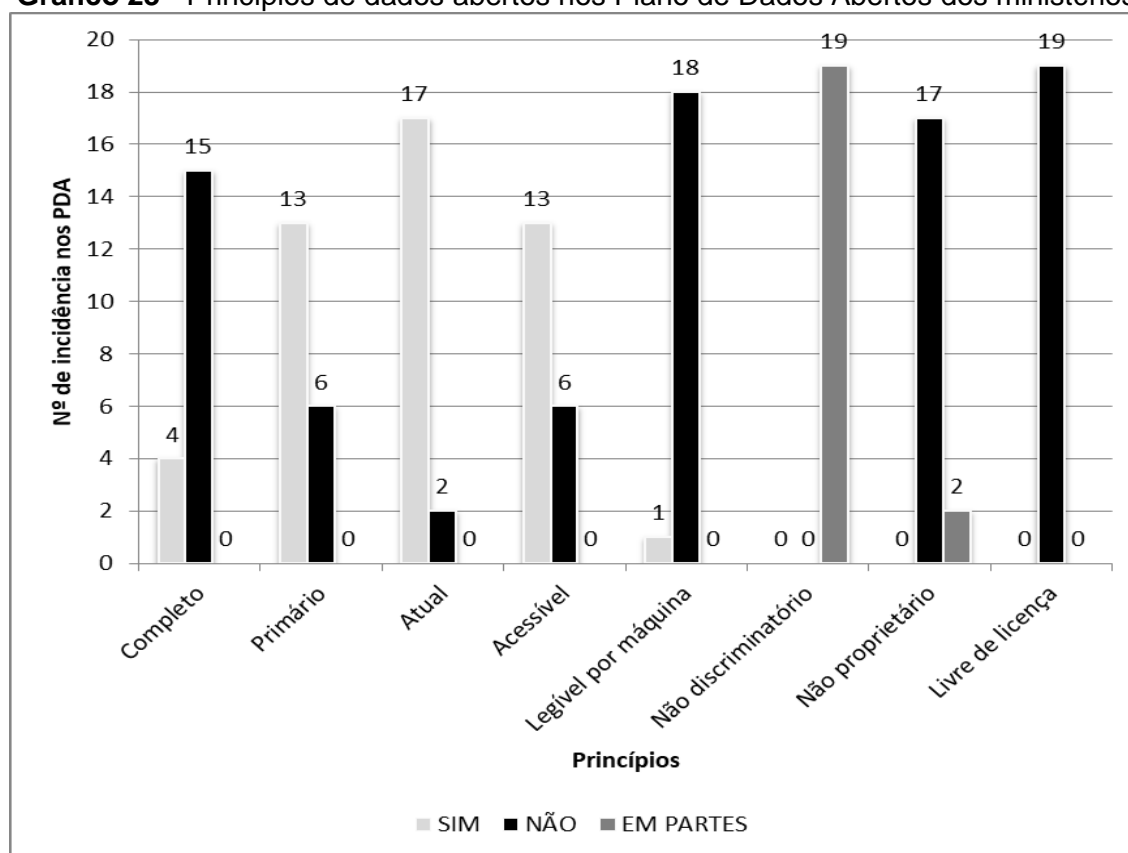
Em 16 Planos de Dados Abertos observa-se que a descrição dos dados a serem liberados deve partir do julgamento da sociedade, mas não deixa claro o critério de relevância adotado. Em três Plano de Dados Abertos está presente o princípio **Completo** (QUADRO 39):

**Quadro 39** - Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio **Completo**

PDA	PRINCÍPIO OU DIRETRIZ
MAPA (2018-2019) (BRASIL, 2018d, <i>online</i> )	“Garantia de acesso irrestrito às bases de dados [...]”
MINC (2017-2018) (BRASIL, 2017f, <i>online</i> ) MD (2016-2019, <i>online</i> ) (BRASIL, 2016d, <i>online</i> )	“Publicar os dados o mais rápido possível fornecendo documentação de qualidade [...]”

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme ilustra o Gráfico 23, a adoção dos “8 Princípios de dados abertos” não está sem sua totalidade adotada nos Plano de Dados Abertos dos ministérios.

**Gráfico 23** - Princípios de dados abertos nos Plano de Dados Abertos dos ministérios

Fonte: Elaborado pela autora.

O princípio relativo aos dados serem **primários** expõe que o dado não pode ter passado por nenhum tipo de processo que o tenha modificado. Em seis Planos de Dados Abertos o princípio não aparece citado. No entanto, 13 Planos de Dados Abertos o indicam, a exemplo cita-se (QUADRO 40):

**Quadro 40** - Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio **Primário**

PDA	PRINCÍPIO OU DIRETRIZ
MJ (2017-2018)(BRASIL, 2017f)	“[...] mantendo os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis; [...]”
CGU (2016-2017) (BRASIL, 2016h, <i>online</i> ) MF (2016-2017) (BRASIL, 2016f, <i>online</i> ) MCTIC (2016-2017/ 2018-2018) (BRASIL, 2016c, <i>online</i> ; BRASIL, 2018e, <i>online</i> ) MS (2016-2018)	“Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;”
MINC (2017-2018) (BRASIL, 2017f, <i>online</i> )	“Manter os dados atualizados com a menor periodicidade e maior granularidade possível;”

Fonte: Elaborado pela autora.

Espera-se que o dado disponível para acesso tenha o mais alto nível de granularidade possível, pois esta “[...] impacta diretamente nos processos de acesso e de tratamento.” (SANTOS; SANT’ANA, 2013, p. 207).

O princípio **atual** é o mais presente nos Planos de Dados Abertos dos ministérios, em 17 é mencionado (QUADRO 41):

**Quadro 41** - Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio **Atual**

PDA	PRINCÍPIO OU DIRETRIZ
MINC (2017-2018) (BRASIL, 2017f, <i>online</i> ) MD (2016-2019) (BRASIL, 2016d, <i>online</i> ) CGU (2018-2020) (BRASIL, 2018f, <i>online</i> ) CGU (2016-2017) (BRASIL, 2016h, <i>online</i> ) MTUR (2016-2017) (BRASIL, 2016l, <i>online</i> ) MME (2016-2017) (BRASIL, 2016j, <i>online</i> ) MTPA (2017) (BRASIL, 2017i, <i>online</i> ) MEC (2016-2018) (BRASIL, 2016e, <i>online</i> ) MJ (2017-2018) (BRASIL, 2017f, <i>online</i> ) MJ (2014-2015) (BRASIL, 2014a, <i>online</i> ) MCTIC (2016-2017) (BRASIL, 2016c, <i>online</i> ) MCTIC (2018-2019) (BRASIL, 2018e, <i>online</i> ) MDIC (2017-2018) (BRASIL, 2017d, <i>online</i> ) MF (2016-2017) (BRASIL, 2016f, <i>online</i> ) MI (2017) (BRASIL, 2017e, <i>online</i> ) MS (2016-2017) (BRASIL, 2016g, <i>online</i> ).	“Manter os dados atualizados com a menor periodicidade [...]”

Fonte: Elaborado pela autora.

Os dados devem ser **atuais**, logo, devem ser publicados periodicamente e rapidamente, a fim de preservar e garantir que o usuário tenha acesso a um dado que tenha valor no momento da consulta. Indica-se que os Planos de Dados Abertos referentes ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA) e ao Ministério do Trabalho (MTB).

Os dados devem ser **acessíveis**, ou seja, contêm informações que são captadas pelos usuários por meio de uma linguagem de fácil compreensão; não necessitam de prévia autorização para o acesso; são disponibilizados de forma gratuita; e por fim, faça uso de formatos de arquivos abertos que possam ser baixados e utilizados sem nenhuma restrição. O princípio, conforme ilustrado no



Gráfico 24, também é referenciado (QUADRO 42).

**Quadro 42** - Planos de Dados Abertos dos ministérios que atendem ao princípio **Acessível**

PDA	PRINCÍPIO OU DIRETRIZ
MAPA (2016-2017; 2018-2019) (BRASIL, 2016b, <i>online</i> ; BRASIL, 2018d, <i>online</i> )	“Garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto; [...]”.
MDS (2017-2019)(BRASIL, 2017g, <i>online</i> )	“Os dados devem estar em formato aberto, não proprietário, estável e de amplo uso.”
MTPA (2017)(BRASIL, 2017i, <i>online</i> )	“Definir a estratégia de preparação dos dados, como a tabulação adequada dos campos e variáveis, a utilização de ferramentas informatizadas, quando disponíveis, bem como o formato aberto dos arquivos de dados a serem publicados; [...]”.
MCTIC (2016-2017; 2018-2019) (BRASIL, 2016c; BRASIL, 2018e, <i>online</i> ) MJ (2014-2015) (BRASIL, 2014 <sup>a</sup> , <i>online</i> ) MS (2016-2017) (BRASIL, 2016g, <i>online</i> ) MRE (2016-2017) (BRASIL, 2016i, <i>online</i> ) MMA (2017-2018) (BRASIL, 2017h, <i>online</i> ) MP (2016-2017) (BRASIL, 2016k, <i>online</i> ) MINC (2017-2018) (BRASIL, 2017f, <i>online</i> ) MD (2016-2019) (BRASIL, 2016d, <i>online</i> ) MDIC (2017-2018) (BRASIL, 2017d, <i>online</i> )	“Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal; [...]”.
MP (2018-2019)(BRASIL, 2018g, <i>online</i> )	“Integrar os conjuntos de dados abertos do Ministério ao Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;”

**Fonte:** Elaborado pela autora.

Para que os dados possam ser manipulados faz-se necessário que sejam **processáveis por máquina**. Considera-se que a ausência do princípio pode prejudicar o acesso, inviabilizando a possibilidade de criação de novos conteúdos e serviços. Embora sua adoção seja deveras importante, ele é mencionado apenas pelo MAPA em seus dois Planos de Dados Abertos (2016-2017; 2018-2019),

conforme seu texto: “Garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto; [...]”. (BRASIL, 2016d, p. 15; BRASIL, 2018d, p. 14).

Os dados devem estar disponíveis para acesso e uso, ou seja, **não discriminatórios**. Quanto à adoção do princípio, os Planos de Dados Abertos indicam que o acesso pode ser feito a partir do Portal dados.gov.br, ou seja, em partes pode-se aferir que tal princípio está presente.

Quanto aos dados serem publicados a partir de formatos **não proprietários**, os Ministérios:

- MCTIC;
- MJ;
- MS;
- MMA;
- MINC;
- MD;
- MDIC;
- MI;
- CGU;
- MAPA;
- MF;
- MME; e
- MTPA.

Indicam a publicação seguindo os padrões definidos pela ePING:

A ePING define que serão adotados, preferencialmente, padrões abertos nas especificações técnicas. Padrões proprietários são aceitos nas seguintes condições:

- de forma transitória, em soluções de TIC do legado. O escopo da ePING não atinge o legado, mas no caso de manutenção/atualização de qualquer solução de TI, o órgão deve se preocupar em seguir os padrões da ePING e substituir os padrões proprietários dessa solução pelos definidos nesse documento de referência.;

- quando da inexistência de padrão aberto, na qual poderão ser adotados padrões proprietários até que um padrão aberto esteja disponível.

Sem prejuízo dessas metas, serão respeitadas as situações em que haja necessidade de consideração de requisitos de segurança e integridade de informações. (BRASIL, 2018b, *online*).

Tal exposição, abre uma brecha para o uso de formatos proprietários, faz com

que os dados estejam sob o controle de uma entidade ou organização que pode inviabilizar o acesso e o uso. A CGU, embora elenque o uso dos padrões definidos pela ePING, indica na seção referente ao “Processo de Catalogação” que o dever de “Publicar prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.” (BRASIL, 2018f, p. 20). Da mesma forma, o Plano de Dados Abertos do MDS (2017-2019), apresenta a condição referente ao princípio “Os dados devem estar em formato aberto, não proprietário, estável e de amplo uso; [...]” (BRASIL, 2017g, p. 21), na seção referente às “Estratégias para Abertura”.

Quanto ao princípio que se refere aos dados serem **Livres de Licença**, ou seja, não sujeitos a nenhuma restrição de direito autoral, *copyright*, patente, marca registrada, ou outro tipo de regulação que por ventura possa interferir em seu uso. Constatou-se que nenhum Plano de Dados Abertos indica em suas diretrizes ou em seu texto nada que se refere ao princípio.

A partir das análises apresentadas observa-se uma ausência das diretrizes elencadas nos princípios de dados abertos, que demonstra a **desconformidade nas diretrizes adotadas para a disponibilização dos dados governamentais abertos adotados pelos diferentes** ministérios, tal constatação pode interferir no processo de recuperação dos dados por parte dos usuários por meio da disponibilização propiciada pelo Estado.

Comenta-se que esta conjuntura pode ser alterada, com vistas a atender aos pressupostos de abertura dos dados governamentais, com a adoção de uma terminologia padronizada que respeite às configurações de trabalho de cada ministério.

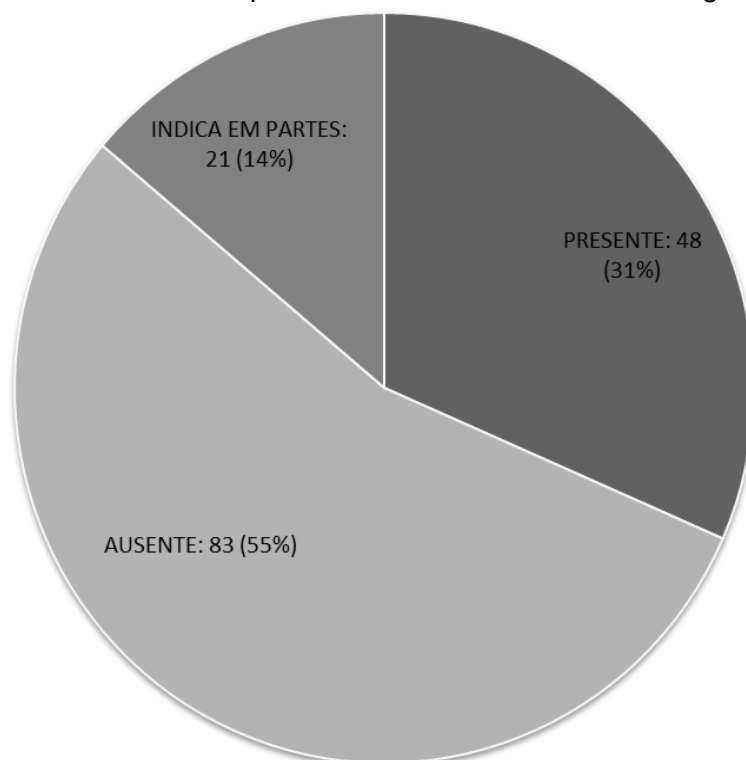
Nota-se que alguns princípios estão presentes nos documentos, a exemplo citam-se os princípios **atual**, **primário** e **acessível**, os quais aparecem respectivamente em 18 e 15 documentos respectivamente. O mesmo não acontece com o princípio **Livre de licença**, que não aparece mencionada em nenhum princípio ou diretriz.

Citam-se também os documentos que trazem em seu texto partes que podem ser direcionadas ao princípio **não discriminatório**, uma vez que tal situação foi quase predominante no princípio.

Com base no exposto, verifica-se que os princípios estão presentes em uma pequena parcela das dos princípios e diretrizes elencados nos documentos

(GRÁFICO 24).

**Gráfico 24** - Princípios de Dados Abertos: incidência geral



Fonte: Elaborado pela autora.

A partir dos dados apresentados pôde-se verificar que o processo de acesso aos dados governamentais abertos tomando como base a adoção dos “8 Princípios de dados abertos” faz parte de um movimento que necessita de leis e de uma estrutura interna fomentada por documentos que auxiliem o Estado a recuperar seus dados e disponibilizá-los aos usuário para acesso de forma aberta.

Pontua-se que a elaboração de documentos norteadores faz-se necessária, pois o processo de abertura dos dados governamentais depende de uma infraestrutura na qual seus componentes realizam operações de forma concomitante, caso contrário, não haverá mudanças na configuração atual.

Desta forma, de um lado nota-se um movimento que destaca a possibilidade do acesso aos dados governamentais abertos, e de outro uma legislação que se volta à informação, e abre inúmeras interpretações no tange aos dados.

Aponta-se a necessidade de reformular os Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e os Planos de Dados Abertos dos ministérios, de modo que venham a atender os princípios que regem os dados abertos.

Embora a formulação da legislação e dos instrumentos (Planos de Ação e

Planos de Dados Abertos), referenciados e analisados, relacionem suas premissas, princípios e diretrizes aos princípios de dados abertos, há uma inconsistência no que tange a presença dos princípios nos documentos citados.

Assim, se os Plano de Ação e os Planos de Dados Abertos não apresentam uma interação com os princípios de dados abertos, é porque suas relações entre os princípios e diretrizes que fomentam o acesso aos dados governamentais abertos não estão regulamentados, propiciando um estado de anomia dos dados. Assim, o afastamento ou a ausência dos princípios elencados como fatores que possibilitam o acesso aos dados governamentais abertos nos documentos reguladores e orientadores do Estado, faz com que se estabeleça um estado de anomia no acesso aos dados governamentais abertos.

## 7 O ESTADO DE ANOMIA DOS DADOS NO PROCESSO DE ABERTURA DOS DADOS GOVERNAMENTAIS ABERTOS BRASILEIROS

*No meio do caminho tinha uma pedra*

*Tinha uma pedra no meio do caminho*

*No meio do caminho tinha uma pedra*

*(Carlos Drummond de Andrade, 1928)*

A partir das análises e discussões formuladas anteriormente, faz-se no presente capítulo uma reflexão sobre o estado de anomia dos dados no processo de abertura dos dados governamentais abertos na perspectiva brasileira.

Adota-se na pesquisa que o estado de anomia ocorre quando o elemento que se faz ausente existe ou já existiu, ou seja, se as Normas, Regras, Leis, Metas, Regulações e Sanções se fazem presente, porém não são colocadas em prática. Assim, faz-se necessário lembrar que tais regulações elencadas não possuem o mesmo significado. François Ewald ([s.d] *Apud* BUTLER, 2014), explica que uma Norma não é o mesmo que uma regra, e não é o mesmo que uma lei. “Uma norma opera no âmbito de práticas sociais sob o padrão comum implícito da normalização.” (BUTLER, 2014, p. 252).

No entanto, a Norma governa determinadas práticas e ações em determinado campo do domínio. A Lei, por sua vez, seria o ato que viria a atestar a existência de uma norma reconhecida pelo Direito, ou seja, é regida por uma força coercitiva do poder legislativo ou de uma autoridade legítima, a qual constituiu os direitos e deveres de uma comunidade (AMORIM, 2012).

Neste sentido, o trabalho considera o **estado de anomia como a ausência do reconhecimento e da prática das normas que se voltam à elaboração de estruturas que regulamentem um processo de ações, que visam uma padronização, para incluir e estimular a participação da sociedade.**

Verifica-se que o estado de anomia examinado, toma-se como uma situação que emerge de fatores, caracterizados no trabalho a partir das características e desafios que incidem sobre os dados governamentais abertos em uma perspectiva de estudo percorrida nacional e internacionalmente. Diante do exposto, a simultaneidade identificada ao comparar as características e os desafios

relacionados aos dados abertos tendo como pressuposto os “8 Princípios para Dados Abertos” vem a suscitar que o processo de implementação de uma infraestrutura para a disponibilização dos dados governamentais abertos apresenta desafios a serem superados no tocante nacional e internacionalmente, os quais refletem os princípios de dados intrinsicamente ligados às características e por sua vez ausentes nos processos vigentes vindo a constituir barreiras e desafios a serem enfrentados, **estabelecendo o estado de anomia dos dados governamentais para que os mesmos sejam considerados abertos .**

Dentro da infraestrutura interna do Estado, estabelecida por meio da legislação em vigor, observa-se que o acesso está atrelado na maioria das vezes ao objeto informação. Tal afirmação parte da dicotomia entre informação e dado presente em grande parte dos documentos que compõem a legislação analisados, que aponta a ausência de uma terminologia que favoreça o entendimento daqueles que fazem uso de tais documentos.

Infere-se a necessidade tal qual apresentado na lei 12.527/2011, de um olhar voltado ao dado no que tange ao seu tratamento, disponibilidade, autenticidade, integridade, primariedade e atualização de forma concreta e estabelecida por meio de um ato legal, para que assim haja o estabelecimento de uma diretriz que auxilie no acesso aos dados.

Na pesquisa, **o argumento do estado de anomia é condizente a tal conjuntura, uma vez que há a ausência de estruturas legais que venham a definir as características intrínsecas da informação e dos dados produzidos, coletados e disponibilizados pelo Estado à sociedade**, o que demanda um olhar do Estado e da sociedade frente à tal realidade para assim estabelecer os mecanismos que venham a permitir que a disponibilização dos dados governamentais abertos aconteça.

Ao se debruçar sobre os dados relativos aos dados governamentais abertos discutidos tanto na esfera do Estado quanto na esfera científica, constata-se uma aproximação dos resultados, uma vez que os mesmos fatores que propiciam o acesso aos dados governamentais abertos podem ser vistos como desafios a serem superados, o que sugere a necessidade de implementar ações que fortaleçam a implementação da estrutura interna de disponibilização dos dados abertos governamentais conforme as diretrizes citadas, de maneira a alterar o cenário e ultrapassar as barreiras e desafios hoje indicados na literatura.

A assimetria entre os fatores e desafios pode resultar em uma desconformidade no processo de disponibilização dos dados,. fator que pode ser observado no trabalho de de Manika, Chui, Van, Kuiken, Grover e Doshi (2013), os quais inferem que a disponibilização dos dados relativos a alguns setores podem trazer benefícios aos cidadãos.

Entende-se que a disponibilização dos dados governamentais abertos pode fomentar um crescimento na economia do país, além de prover a elaboração de produtos e serviços que beneficiem toda a população.

No entanto, **o estado de anomia presente na infraestrutura que compõem a disponibilização dos dados governamentais abertos** por meio do Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e dos Planos de Dados Abertos dos ministérios **acarreta que o processo não seja executado com êxito**, suscitando que o caminho a ser percorrido para que os dados governamentais do Estado sejam abertos necessita de ações normativas concretas, que estabeleçam um modelo único a ser seguido visando o acesso e a disponibilização dos dados governamentais abertos.

Considera-se o **estado de anomia dos dados no acesso aos dados governamentais abertos** como a ausência do reconhecimento e de práticas voltadas a legitimação da legislação e dos documentos que orientam a abertura dos dados governamentais no Brasil, de maneira, que as estruturas e políticas vigentes não se aplicam de forma padronizada, gerando uma discrepância nos processos, o que propicia os dados governamentais que podem não estar configurados de acordo com os princípios de dados abertos, estabelecendo assim barreiras e desafios a serem enfrentados.



## 8 CONCLUSÕES

*É preciso sentir a necessidade da experiência, da observação, ou seja, a necessidade de sair de nós próprios, para aceder à escola das coisas, se as queremos conhecer e compreender – Émile Durkheim*

Para fomentar um debate em torno das premissas que motivaram o desenvolvimento desta tese, buscou-se no referencial teórico apresentar as temáticas que a envolvem, a partir de um sólido embasamento que contribui com a análise dos dados obtidos e na construção do debate em torno dos resultados.

O conceito de anomia na Ciência da Informação resgatou as influências de Durkheim e Merton na fala dos pesquisadores. Evidencia-se que **o conceito de anomia desenvolvido nos trabalhos desenvolvidos no campo da Ciência da Informação pode ser caracterizado como** a ausência do reconhecimento e da prática das Normas que se voltam a elaboração de estruturas que regulamentem um processo de ações, visando sua padronização, ao incluir e estimular a participação dos indivíduos da sociedade. Identificou-se algumas **derivações**, porém somente a **“anomia informacional”** é definida e inserida em um contexto de aplicação, nas outras situações o termo foi usado vezes como um adjetivo associado a falta ou ausência de algo.

Diante das inquietações que levaram a elaboração do presente trabalho, investigou-se o estado de anomia dos dados, considerando o acesso aos dados governamentais abertos a partir da legislação, princípios e diretrizes que compõem a estrutura interna do Estado de coleta e recuperação dos dados. Assim, de posse dos resultados apresentados na pesquisa constata-se que os **fatores para a abertura dos dados governamentais abertos** estão relacionados às características dos dados governamentais abertos, que por sua vez também são apontadas na literatura como as barreiras que o movimento de abertura e acesso aos dados governamentais abertos enfrenta.

A incidência de pesquisas que abordam os dados governamentais abertos demonstra que a temática tem estado em evidência nos últimos anos. No entanto, constata-se que essas configuram pesquisas bibliográficas que exploram o olhar acerca do objeto, não elencando como na prática as tecnologias estão sendo desenvolvidas de maneira a promover sua disponibilização e acesso. A questão da

transparência das ações do Estado também são foco de várias pesquisas, das quais em grande parte confundem o termo dados governamentais abertos com Governo aberto, o que vem a demonstrar que ambos os termos não possuem uma definição consolidada na área. Infere-se a forte presença de pesquisas publicadas em periódicos internacionais por pesquisadores estrangeiros.

Ao **analisar a legislação, princípios e diretrizes relacionados ao acesso e disponibilização dos dados governamentais abertos** constatou-se uma antiga dicotomia discutida na Ciência da Informação e também na legislação brasileira relativa aos objetos informação e dado. Acrescenta-se que embora a legislação apresente pontos relativos aos dados, ainda não estabelecem de forma clara os procedimentos relativos ao acesso seu acesso e disponibilização. Visualiza-se neste novo cenário a necessidade de ampliar as discussões em torno dos objetos citados, de maneira a auxiliar na compreensão e estabelecer as diferenças e características concernentes a cada um.

Ao apresentar somente um olhar sobre a informação observa-se que toda a infraestrutura elaborada para a disponibilização dos dados fica sem respaldo. Visualiza-se que há uma intenção envolta no cenário, mas que não é amparada com os instrumentos legais que viabilizem seu cumprimento.

Ao **especificar e analisar os princípios e diretrizes presentes no Plano de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e nos Planos de Dados Abertos dos ministérios** novamente deparou-se com a ausência de uma linguagem clara que estabeleça a diferenciação entre dado e informação. As várias interpretações sugerem que a aplicação dos princípios e diretrizes presentes nos Planos de Ação e nos Planos de Dados Abertos podem impossibilitar que seu objetivos sejam cumpridos.

Assinala-se **uma desconformidade nas diretrizes adotadas para a disponibilização dos dados governamentais abertos adotados pelos diferentes ministérios** os quais também não se adequam de maneira completa aos “8 Princípios de dados abertos”, princípios ora elencados e discorridos como respaldo em várias partes dos documentos de planejamento e orientação, que por sua vez revela **a discrepância entre os modelos usados para a disponibilização dos dados governamentais abertos e as diretrizes internacionais**. Ao elencar um instrumento técnico usado e referenciado internacionalmente como uma ferramenta orientadora no processo de abertura dos dados, principalmente no tocante aos

dados governamentais abertos toma-se a responsabilidade de segui-lo e implementá-lo de forma total. Tal verificação constata uma **discrepância entre os modelos usados para a disponibilização dos dados governamentais abertos e as diretrizes internacionais**. Ressalta-se que o cumprimento de apenas uma parcela dos princípios elencados não configura que exista de fato dos dados são abertos ou que há a disponibilização para acesso aos dados governamentais abertos.

Recorda-se que a pesquisa desenvolvida se voltou a identificar os fatores relacionados ao acesso aos dados no que tange a estrutura interna do Estado considerando como componentes a legislação, os Planos de Ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos e os Planos de Dados Abertos dos ministérios, não faz parte do escopo as tecnologias empregadas.

Considera-se **que a existência de fatores que favorecem o estado de anomia na estrutura interna do Estado na elaboração de recursos para a fase de recuperação dos dados governamentais abertos** pode ser vista uma vez que os Planos de Ação da Infraestrutura de Dados Abertos e os Planos de Dados Abertos dos ministérios são documentos elaborados por pessoas que foram nomeadas pelos respectivos órgãos e que sendo assim devem possuir o entendimento no que tange não apenas o processo de disponibilização e abertura dos dados governamentais abertos, mas também no que se refere ao entendimento da legislação referente e das funções e atribuições das instituições das quais fazem parte.

**O estado de anomia dos dados considerando o acesso aos dados governamentais abertos** na perspectiva brasileira nota-se a ausência de uma terminologia que se complemente na Legislação, bem como a ausência de leis que estabeleçam e respaldem a disponibilização dos dados governamentais abertos para acesso e recuperação. Configura-se que os elementos anteriormente apresentados possibilitam que o estado de anomia dos dados se estabeleça, e que sem a resolução de tais brechas o movimento de abertura dos dados no Brasil ficará somente como uma premissa sem respaldo e valor.

A fase de coleta dos dados desta pesquisa trouxe a tona vários questionamentos no que se referem à adoção dos termos usados na indexação das pesquisas, aos mecanismos de busca usados pelos locais onde se realizou a coleta,

padronização de um vocabulário controlado, entre outros, que por sua vez poderão servir como objeto de futuras pesquisas.

Ao realizar o levantamento bibliográfico identificou-se as páginas pertencentes aos periódicos e aos Programas de Pós Graduação em Ciência da Informação no Brasil apresentam problemas no que se referem a localização dos trabalhos, muitas vezes os resultados recuperados não eram condizentes a busca, outra situação aponta a recuperação de trabalhos que não apresentavam os termos buscados no texto completo dos trabalhos.

Um ponto negativo identificado durante o desenvolvimento do trabalho refere-se a questão do autoplágio no meio acadêmico. Identificou-se durante o levantamento bibliográfico quatro trabalhos de uma mesma autora que se referiam a uma mesma pesquisa replicada em locais e com títulos diferentes. Considerando o período que a ciência e a pesquisa vivenciam no Brasil, encontrar tal situação aflige e ao mesmo tempo desanima qualquer pesquisador, uma vez que sinaliza a ausência de ética e o descaso da pesquisadora no que tange o desenvolvimento da pesquisa científica no Brasil, e aponta para a fragilidade dos processos de avaliação utilizados pelos periódicos brasileiros.

Um fator observado tanto na Legislação quanto nos documentos (Planos de Ação e Planos de Dados Abertos) foi a ausência de vocabulário controlado<sup>155</sup> que permita um único entendimento dos objetos aos quais se referem. Visualiza-se que as palavras premissas, orientações, princípios, diretrizes e observações são usadas como sinônimos, no entanto cada qual possui um sentido prático distinto.

Observou-se também que o texto dos Planos de Ação e dos Planos de Dados Abertos apresentam vários erros<sup>156</sup> de escrita e concordância gramatical.

Compreende-se que o tema é amplo e merece debates e pesquisas na Ciência da Informação de maneira a auxiliar na resolução dos fatores e dos desafios/barreiras elencados que propiciam o estado de anomia dos dados.

---

<sup>155</sup> Vocabulário controlado é o “conjunto normalizado de termos que serve à indexação e à recuperação da informação.” (BRASIL, 2005, p. 174). Visualiza-se que quanto mais complexa e diversificada for a instituição, maior será o número de termos do Vocabulário Controlado necessários para representar adequadamente o universo em questão, o ideal é que se aproxime da linguagem do usuário para que se estabeleça um elo de compreensão único.

<sup>156</sup> Optou-se por inserir os trechos retirados dos documentos na forma integral, sem passar por nenhuma correção ou alteração.

Como próximo passo, pretende-se analisar as Leis implementadas internacionalmente a respeito do acesso aos dados governamentais abertos e a incidência do estado de anomia no processo de recuperação dos dados.

## REFERÊNCIAS

- ABELLO, Raimundo; AMARÍS, María; BLANCO, Amálio; MADARIAGA, Camilo; DÍAZ, Darío; ARCINIÉGAS, Tatiana. Bienestar, autoestima, depresión y anomia en personas que no han sido víctimas de violencia política y social. **Investigación & Desarrollo**, v. 16, n. 2, p. 214-231, 2008.
- ACKERMAN, John M.; SANDOVAL BALLESTEROS, Irma Erendira. **Leyes de acceso a la información en el mundo**. México: Instituto Nacional de Transparencia, Acceso a la Información y Protección de Datos Personales, 2008.
- ADORNO, Sérgio. Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade. **Tempo Social; Rev. Sociol.** USP, S. Paulo, 10(1): 19-47, maio de 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v10n1/a03v10n1>. Acesso em: 01 de março de 2019.
- AFFONSO, Elaine Parra. **A insciência do usuário na fase de coleta de dados: privacidade em foco**. 2018, 325 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/154737>. Acesso em: 15 jun. 2019.
- AFFONSO, Elaine Parra; HASHIMOTO, Cristina Toyoko; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves. uso de tecnologia da informação na agricultura familiar: Planilha para gestão e insumos. **Biblios**, Peru, n. 60, p. 45-54, 2015. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/69606>. Acesso em: 29 jun. 2019.
- AFFUL-DADZIE, Eric; AFFUL-DADZIE, Anthony. Liberation of public data: Exploring central themes in open government data and freedom of information research. **International Journal of Information Management**, 37, p. 664-672, 2017.
- ALABI, Oluwatobi Joseph. Socioeconomic dynamism and the growth of baby factories in Nigeria. **Sage open**, v. 8, n. 2, p. 2158244018779115, 2018.
- ALBANO, Claudio Sonaglio. **Dados Governamentais Abertos: proposta de um modelo de produção e utilização sob a ótica conceitual da cadeia de valor**. 2014. 217 p. Tese (Doutorado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Departamento de Administração, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-03062014-170642/publico/ClaudioSonaglioAlbanoVC.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2019.
- ALBANO, Claudio Sonaglio; ARAÚJO, Marcelo Henrique de. Inteligência competitiva e monitoramento ambiental utilizando informações disponíveis na internet: a viabilidade de utilizar dados governamentais abertos. *In*: IV Encontro de Administração da Informação EnADI, 2013. **Anais Eletrônico...** Bento Gonçalves. Rio de Janeiro, 2013.

ALLEMAND BRANCO, Lucio. Anomia e divergência em Barrela, de Plínio Marcos. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea** [en línea] 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=323127088002>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ALLEN, Kenneth B. Access to government information. **Government Information Quarterly**, v. 9, n. 1, p. 67-80, 1992.

ALTAYAR, Mohammed Saleh. Motivations for open data adoption: An institutional theory perspective. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 4, p. 633-643, 2018.

AMORIM, Leticia Balsamão. A distinção entre regras e princípios segundo Robert **Alexy**: esboço e críticas. 2012. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/273/R16511.pdf?sequence=4>. Acesso: 15 jun. 2019.

ANDERSEN, Thomas Barnebeck. E- Government as an anti-corruption strategy. **Information Economics and Policy**. 21 (3):201-210, 2009. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0192512114541163>. Acesso em: 01 mar. 2019.

ANDERSON, James E. **Public policymaking**: An introduction. Boston: Houghton, 1990.

ANDOLFI, Ferruccio. A ponderada obsessão de Jean-Marie Guyau. **Philosophica**. n. 21, p. 3-32, abr. 2003.

ARES, Silvia Kurlat. Los futuros posindustriales de la historieta en la era del populismo. El caso argentino. **IBEROAMERICANA**, v. 15, n. 57, p. 131-144, 2015.

AROCENA, Francisco A. Laca; CEBALLOS, Juan Carlos Mejía; VELASCO, Claudia Yañez. Identidad mexicana e interés político: Predictores de bienestar social y anomia. **Acta Universitaria**, v. 20, n. 2, p. 40-49, 2010.

ATTARD, Judie *et al.* A systematic review of open government data initiatives. **Government Information Quarterly**, v. 32, n. 4, p. 399-418, 2015.

ATUDOREI, Ioana-Anisa *et al.* The Effects of Social Solidarity on Moral Emotions and Morality. **Bulletin of the Transilvania University of Braşov**, Series VII: Social Sciences and Law, v. 10, n. 2, p. 109-116, 2017.

AUER, Sören; *et al.* DBpedia: A Nucleus for a Web of Open Data. 2007. **The Semantic Web, Lecture Notes in Computer Science**, 2007, Volume 4825/2007, 722-735.

BAKHTIN, Mikhail Mikhailovitch. **Marxismo e filosofia da linguagem**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

BANDEIRA, Judson Melo; *et al.* Dados abertos conectados. In.: FEITOSA, Danila; BITTENCOURT, Ig Ibert; ÁVILA, Thiago José Tavares (Org.). **Dados abertos conectados**. Maceió: Edufal, 2014, p. 1-28.

BARBALHO, Fernando Almeida. **Emergência de um campo de ação estratégica**: o caso de política pública sobre os dados abertos. 2014. 254 f. Tese. (Doutorado em

Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014. Disponível em:  
<http://repositorio.unb.br/handle/10482/18041>. Acesso em: 19 jun. 2019.

BARBOSA, Alice. **Teoria e prática dos sistemas de classificação bibliográfica**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, 1969.

BARBOSA, Gilmara Maria de Oliveira. Anomia, direito e pós-modernidade. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**. n. 9, 2013, p. 9043 - 9081. Disponível em:  
[http://cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2013/09/2013\\_09\\_09043\\_09081.pdf](http://cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2013/09/2013_09_09043_09081.pdf). Acesso em: 01 mar. 2019.

BATISTA, Marcos Antonio Rehder. **As consequências e não antecipadas da ação na análise funcional dos grupos de Robert K. Merton**. 2010. 184 p. Dissertação. (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, 2010. Disponível em:  
<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281990>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalization: The human consequences**. Columbia University Press, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAZÁN, Víctor. En torno al Estado de Derecho, la justicia constitucional y la tutela de los derechos fundamentales, con particular énfasis en América Latina. **Anuario iberoamericano de justicia constitucional**, n. 14, p. 15-72, 2010.

BEHROUZAN, Orkideh. Ruptures and Their Afterlife: A Cultural Critique of Trauma. **Middle East-Topics & Arguments**, v. 11, p. 131-144, 2018.

BENELLI, Sílvio José. O internato escolar O Ateneu: produção de subjetividade na instituição total. **Psicología Usp**, p. 133-170, 2003.

BERLOT, John Carlo; MCDERMOTT, Patrice; SMITH, Ted. Measurement of open government: Metrics and process. In: 2012 45th Hawaii International Conference on System Sciences. **IEEE**, 2012. p. 2491-2499.

BERNERS-LEE, T. Putting government data online. **Design Issues**. Jun., 2009. Disponível em: <http://www.w3.org/DesignIssues/GovData.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BERNERS-LEE, Tim. **5 Star Deployment Scheme for Open Data**. 2010. Disponível em: <https://5stardata.info/pt-BR/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BIAZZI, Fábio de. Organizational Commitment: compromisso ou submissão? **Psicologia USP**, v. 7, n. 1-2, p. 73-94, 1996. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/psicousp/article/view/34533>. Acesso em: 28 jun. 2019.

BISI, Pedro Henrique Santos. **Recuperação de dados governamentais: uma análise de aceitação de tecnologia no acesso a dados em planilhas eletrônicas**. 101f. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2019. Disponível em:



[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182281/bisi\\_phs\\_me\\_mar.pdf?sequence=3](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/182281/bisi_phs_me_mar.pdf?sequence=3). Acesso em: 15 jun. 2019.

BIZER, Christian; HEATH, Tom; BERNERS-LEE, Tim. Linked data: The story so far. In: **Semantic services, interoperability and web applications**: emerging concepts. IGI Global, 2011. p. 205-227.

BORKO, Harold. Information science: what is it?. **American documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968.

BORZACCHIELLO, Maria Teresa; CRAGLIA, Max. The impact on innovation of open access to spatial environmental information: A research strategy. **International Journal of Technology Management**, v. 60, n. 1-2, p. 114-129, 2012.

BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 1993. 653p.

BRAGA, Claudomilson Fernandes; TUZZO, Simone Antoniacci. Dados abertos à brasileira: aspectos de uma cidadania denegada. **Comunicação & Inovação**, v. 18, n. 37, p. 48-65, maio-ago. 2017. Disponível em: [http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista\\_comunicacao\\_inovacao/article/view/4359/2162](http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_comunicacao_inovacao/article/view/4359/2162). Acesso em: 20 set. 2019.

BRAGA, Kátia Soares. Aspectos relevantes para a seleção de metodologia adequada à pesquisa social em Ciência da Informação. In.: MUELLER, S. P. M. **Métodos para a pesquisa em Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2007, p. 17-38.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000b. **Estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. **Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Dicionário de Brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, Publicações Técnicas, 2005. Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion\\_Term\\_Arquiv.pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf); Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos. Resolução de nº 3, de 13 de outubro de 2017. **Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016**. Disponível em:

<http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2FComiteGestor%2FResolu%C3%A7%C3%B5es%2Fresolucao-cginda-3-13-10-2017.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Congresso Nacional. **Glossário de Termos Legislativos**. [2019f]. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario/-/definicoes/termo/resolucao>. Acesso em: 15 nov. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos - Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. **Glossário Documentos Arquivísticos Digitais**. 2016, 7º versão. Disponível em: [http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2016-CTDE-Glossario\\_V7\\_public.pdf](http://conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2016-CTDE-Glossario_V7_public.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **MANUAL da Lei de Acesso à Informação para Estados e Municípios**. Brasília: CGU, 2013. Disponível em: [https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual\\_lai\\_estadosmunicipios.pdf](https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/manual_lai_estadosmunicipios.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Declaração de Governo Aberto**. Set. 2011. Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf>. Acesso em: 07 out. 2019.

BRASIL. Decreto de 15 de setembro de 2011b. **Institui o Plano de Ação Nacional sobre o Governo Aberto e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Dsn/Dsn13117.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto de nº 10.160, de 09 de dezembro de 2019h. **Institui a Política Nacional de Governo Aberto e o Comitê Interministerial de Governo Aberto**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10160.htm#art13). Acesso em: 19 dez. 2019.

BRASIL. Decreto de nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019. **Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9690.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9690.htm#art1). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. **Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 5.450, de 2005c. **Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras**

**providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 5.482, de agosto de 2005d. **Dispõe sobre a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da administração pública federal, por meio da Rede Mundial de Computadores - Internet.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5482.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 2002. **Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4073.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4073.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009a. **Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa de reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a “Carta de Serviços ao Cidadão” e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6932.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6932.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011a. **Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo Federal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2011-10-11;7579>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. **Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.845, novembro de 2012b. **Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 8.777, maio de 2016a. **Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8777.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018. **Altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços**

**previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF, do Poder Executivo federal.**

Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9488.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9488.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

**BRASIL. Decreto nº 9.904, de julho de 2017c. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. (Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019).** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm). Acesso em: 15. jun. 2019.

**BRASIL. ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP).**

**Elaboração de Plano de Dados Abertos.** Módulo 2: Prática de elaboração e execução do PDA Brasília, 2017a. Disponível em:

<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3153/1/M%C3%B3dulo%20%20E2%80%93%20Elabora%C3%A7%C3%A3o%20do%20Plano%20de%20Dados%20Abertos%20%28PDA%29.pdf>. Acesso em: 30 jun. de 2019.

**BRASIL. Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). Sumário.** 2019c.

Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

**BRASIL. Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018h. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014.** Diário Oficial [da]

República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm#art65](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm#art65).

Acesso em: 15 jun. 2019.

**BRASIL. Lei 13.853, de 8 de julho de 2019. Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências.** Diário

Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1).

Acesso em: 19 dez. 2019.

**BRASIL. Lei nº 10.098, de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.** Diário Oficial

[da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

**BRASIL. Lei nº 10.520, de julho de 2002a. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e**

**serviços comuns, e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República

Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei Nº 11.111, de maio de 2005a. **Regulamenta a parte final do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 50 da Constituição Federal e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11111.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11111.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso a informações previsto no XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.640, de março de 2018c. **Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13640.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13640.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.129, de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/128031/lei-8129-90>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.159, de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8159.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. **Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.anatel.gov.br/legislacao/leis/2-lei-9472#art146>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.784, de janeiro de 1999. **Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. **Manual de elaboração de Planos de Dados Abertos 2018.** 2018a. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fManuais%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2f2018%2fManual%20de%20Elaboracao%20de%20Planos%20de%20Dados%20Abertos.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Plano de Dados Abertos - 2016-2017**. 2016b. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/plano\\_de\\_dados\\_abertos\\_mapa.pdf](http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/plano_de_dados_abertos_mapa.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Plano de Dados Abertos - 2018-2019**. 2018d. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/dadosabertos/arquivos-raiz/BoletimdePessoaleServiosExtraordinrion129.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). **Plano de Dados Abertos - 2016-2017**. 2016c. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2fpublicados%2f2016%2fplano-de-dados-abertos-pda-mctic-2016-2017.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). **Plano de Dados Abertos - 2018-2019**. 2018e. Disponível em: <http://www.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/indicadores/arquivos/Plano-de-Dados-Abertos-2018-2019.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Defesa (MD). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2019**. 2016d. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano-de-dados-abertos-pda-md-2016-2019.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2018**. 2016e. Disponível em: [http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano\\_de\\_dados\\_abertos\\_pda\\_mec\\_2016\\_2018.pdf](http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano_de_dados_abertos_pda_mec_2016_2018.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda (MF). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2017**. 2016f. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2fpublicados%2f2016%2fplano-de-dados-abertos-pda-mf-2016-2017.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC). **Plano de dados abertos - 2017-2018**. 2017d. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPDA%20MDIC.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Integração (MI). **Plano de dados abertos - 2017**. 2017e. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPDA-MI.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Plano Institucional de dados Abertos e Espaciais - 2014-2015**. 2014a. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/dados-abertos/plano.pdf/view>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ). **Plano de dados abertos - 2017-2018**. 2017f. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/dados-abertos/plano-de-dados/plano-2.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2017**. 2016g. Disponível em: [http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano\\_de\\_dados\\_abertos\\_do\\_ms.pdf](http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fplano_de_dados_abertos_do_ms.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU). **Plano de Dados Abertos - 2018-2020**. 2018f. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/sobre/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-da-cgu/arquivos/plano-de-dados-abertos-2018-dezembro.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle (CGU). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2017**. 2016h Disponível em: [https://www.ouvidorias.gov.br/arquivos/plano\\_de\\_dados\\_abertos\\_0124373\\_plano\\_de\\_dados\\_abertos\\_mtfc\\_publicado\\_no\\_site.pdf](https://www.ouvidorias.gov.br/arquivos/plano_de_dados_abertos_0124373_plano_de_dados_abertos_mtfc_publicado_no_site.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Plano de Dados Abertos do Ministério da Defesa - 2016-2017**. 2016i Disponível em: [http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPDA\\_MRE.pdf](http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPDA_MRE.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia (MME). **Plano de Dados Abertos - 2016-2017**. 2016j Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano%20de%20Dados%20Abertos%20MME-%202016-2017.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Plano de dados abertos - 2017-2019**. 2017g. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso\\_informacao/transparencia/plano\\_dados\\_abertos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/aceso_informacao/transparencia/plano_dados_abertos.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Plano de dados abertos - 2017-2018**. 2017h. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%2fpublicados%2f2017%2fplano-de-dados-abertos-pda-mma-2017-2018.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). **Plano de Dados Abertos - 2016-2017**. 2016k Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/central-de-conteudos/publicacoes/plano-de-dados-abertos-pda/plano-de-dados-abertos-mp.pdf/view>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). **Plano de dados Abertos - 2014-2015**. 2014b. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/tema/governo-aberto/plano-de-dados-abertos-pda/plano-de-dados-abertos-pda>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). **Plano de Dados Abertos - 2018-2019**. 2018g. Disponível em: <https://plano.dados.planejamento.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Tecnologia da Informação. **Plano de ação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos**. mar. 2017b. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20da%20INDA%2f2017-2018%2fPlano%20de%20A%c3%a7%c3%a3o%20da%20INDA%202017-2018.pdf>. Acesso em: 15. jun. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DEPARTAMENTO DE GOVERNO DIGITAL. **gov.br ePING: Padrões de Interoperabilidade de Governo eletrônico - Documento de Referência**. 2018b. Disponível em: [https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/e-ping/e-PING\\_v2018\\_20171205.pdf/view](https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/e-ping/e-PING_v2018_20171205.pdf/view). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instrução Normativa nº 4, 12 de abril de 2012a. **Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/instrucao-normativa-da-inda>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Plano de ação para Implantação da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA)**. nov. 2012b. Disponível em: <http://wiki.dados.gov.br/Plano-de-Acao-da-INDA.ashx>. Acesso em: 15. jun. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Portaria nº 92, de 24 de dezembro de 2014. **Institui a arquitetura e- PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico), que define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico**. 2014. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.lex.com.br/legis\\_26329840\\_PORTARIA\\_N\\_92\\_DE\\_24\\_DE\\_DEZEMBRO\\_DE\\_2014.aspx](http://www.lex.com.br/legis_26329840_PORTARIA_N_92_DE_24_DE_DEZEMBRO_DE_2014.aspx). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA). **Plano de dados abertos - 2017-2018**. 2017i. Disponível em: [http://infraestrutura.gov.br/images/2017/DADOS\\_ABERTOS/PDA\\_MTPA\\_18012017.pdf](http://infraestrutura.gov.br/images/2017/DADOS_ABERTOS/PDA_MTPA_18012017.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Ministério do Turismo (MTUR). **Plano de Dados Abertos - 2016-2017**. 2016l. Disponível em: [http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano\\_de\\_Dados\\_Abertos\\_MTvs-2016-2017.pdf](http://wiki.dados.gov.br/GetFile.aspx?File=%2fPlanos%20de%20Dados%20Abertos%20Publicados%2fPlano_de_Dados_Abertos_MTvs-2016-2017.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.



BRASIL. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. 2019a. Disponível em: <http://dados.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portal Brasileiro de Dados Abertos. **Aplicativos e serviços que utilizam dados abertos**. [S.d]. Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/aplicativos>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portal Brasileiro de dados abertos. **Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil v1.0**. [2019g]. Disponível em: <http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos>. Acesso em: 15 nov. 2019.

BRASIL. Portal Brasileiro de Dados Abertos. **Organizações**. 2019b. Disponível em: <http://dados.gov.br/organization>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portal da Legislação. **Decretos não numerados**. 2019d. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/decretos-nao-numerados1/decretos-nao-numerados-1> . Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.254, maio de 2015. **Institui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) no âmbito do Poder Executivo federal**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.lex.com.br/legis\\_26767324\\_PORTARIA\\_INTERMINISTERIAL\\_N\\_1254\\_D\\_E\\_18\\_DE\\_MAIO\\_DE\\_2015.aspx](http://www.lex.com.br/legis_26767324_PORTARIA_INTERMINISTERIAL_N_1254_D_E_18_DE_MAIO_DE_2015.aspx). Acesso em: 15 jun. 2019

BRASIL. Portaria nº 233, novembro de 2012c. **Dispõe sobre a apuração do valor adicionado e a definição do índice de participação dos Municípios no produto da arrecadação do ICMS**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/portarias/2012/port\\_12\\_233.htm](http://legislacao.sef.sc.gov.br/html/portarias/2012/port_12_233.htm). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portaria nº 262, de junho de 2005e. **O MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.785, de 21 de julho de 2003, e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 5.481, de 30 de junho de 2005**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/setembro/03/portaria-cgu-262-2005.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portaria nº 516, de março de 2010. **Institui o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e dá outras providências**. Diário Oficial [da] república Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min\\_Div/CGU\\_Port\\_516\\_10.html](http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/CGU_Port_516_10.html). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Portaria Normativa nº 5, de 14 de julho de 2005b. **Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISF, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento**. Disponível em:

[https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria\\_e-PING\\_-14\\_07\\_2005.pdf](https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/Portaria_e-PING_-14_07_2005.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Repositório de Vocabulários e ontologias do Governo Eletrônico. **Definição**. [S.d]. Disponível em: <http://vocab.e.gov.br/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

BRASIL. Senado Federal. **Glossário Legislativo**. [2019e]. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo#L>. Acesso em: 15 nov. 2019.

BRAUNSCHWEIG, Katrin; *et al.* The state of open data: limits of current open data platforms. Paper presented at WWW2012, Lyon, France, 16–20 Apr. Disponível em: [https://wwwdb.inf.tu-dresden.de/opendatasurvey/www2012\\_short.pdf](https://wwwdb.inf.tu-dresden.de/opendatasurvey/www2012_short.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

BRISOLA, Anna Cristina; GOMES, Josir Cardoso; SCHNEIDER, Marco André Feldman. HACKEANDO DADOS ABERTOS: COMPETÊNCIA CRÍTICA EM INFORMAÇÃO E CIDADANIA. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18, 2017. **Anais Eletrônico...** Marília: PPGCI/UNESP; ANCIB, 2017. Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/xviiienancib/ENANCIB/paper/view/515>

BUTLER, Judith. Regulações de gênero. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 42, p. 249-274, jun. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-83332014000100249&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332014000100249&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 15 jun. 2019.

CALHOUN, Craig. Robert K. Merton Remembered. **Social Science Research Council**, v.4, n.3, 2003, p. 12-14.

CAMPEROS REYES, Jacquelin Teresa. **Metadados nas instruções de governos para publicadores de dados**. 2018. 102f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)- Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2019. Disponível em: [https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152838/camperosreyes\\_jt\\_me\\_mar.pdf?sequence=3](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/152838/camperosreyes_jt_me_mar.pdf?sequence=3). Acesso em: 15 jun. 2019.

CAMPEROS REYES, Jacquelin Teresa; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves; SANTARÉM SEGUNDO, José Eduardo. Estudio comparativo de datasets gubernamentales de Brasil y de Colombia, con datos de agricultura y desarrollo rural. **Anales de Documentación**, 2018, vol. 21, nº 2. Disponível em: <http://doi.org/10.6018/analesdoc.21.2.302381>. Acesso em: 09 de maio de 2019.

CAMPOS, Linair Maria, CAMPOS, Maria Luiza de Almeida; CARVALHO, Miguel Gabriel Prazeres de; LIMA, Dalmo Valério Machado de. Dados abertos interligados e o espaço do profissional de informação: Uma aplicação no domínio da enfermagem. 2012. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2012. **Anais Eletrônico...** Florianópolis: PPGCI/UFSC; ANCIB, 2013. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/673>. Acesso em: 15 jun. 2019.

CAMPOS, Maria Luiza Almeida. **Linguagem documentária**: teorias que fundamentam sua elaboração. Rio de Janeiro: EUFF, 2001.

CAMPOS, Maria Luiza Almeida; GOMES, Hagar Espanha. Metodologia de elaboração de tesouro conceitual: a categorização como princípio norteador. **Perspect. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 11, n. 3, p. 348-359, dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v11n3/a05v11n3>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

CAMPOS, Maria Luiza Almeida; GOMES, Hagar Espanha. Organização de domínios de conhecimento e os princípios rangathanianos. **Perspect. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 8, n. 2, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/366>. Acesso em: 26 de jun. 2019.

CANOTILHO, José Joaquim; MOREIRA, Vital. **Fundamentos da constituição**. Coimbra: Coimbra Editora, 1991.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia da pesquisa**: para uso dos estudantes universitários. 1983.

CHATFIELD, Akemi Takeoka; REDDICK, Christopher G. The role of policy entrepreneurs in open government data policy innovation diffusion: An analysis of Australian Federal and State Governments. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 123-134, 2018.

CHILE. **Propuesta de Norma Técnica para Publicación de Datos en Chile**: Bases para la elaboración y discusión de una norma para la publicación de datos públicos en Chile. Santiago, 2012. Disponível em: <https://datosabiertos.cl/imagenes/propuesta-de-norma-de-publicacion-de-datos-del-gobierno>. Acesso em: 16 jun. 2019.

CLARK, T. J. Modernismo, pós-modernismo e vapor. **ARS** (São Paulo), v. 4, n. 8, p. 128-144, 2006.

CLARKE, Amanda; FRANCOLI, Mary. What's in a name? A comparison of 'open government definitions across seven open government partnership members. **Journal of eDemocracy**, v. 6, n. 1, p. 248-266, 2014.

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. **Dados Abertos Governamentais**. Tradução de: [opendatamanual.org](http://opendatamanual.org). São Paulo: CGI.br, 2011. Disponível em: [www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre a democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

CUNHA, Luiz Antônio. O Sistema Nacional de Educação e o ensino religioso nas escolas públicas. **Educação & Sociedade**, v. 34, n. 124, 2013.

DAHRENDORF, Ralf. **A lei e a ordem**. Brasília, Instituto Tancredo Neves, 1987.

DAHRENDORF, Ralf. **As classes e seus conflitos na sociedade industrial**. Editora Universidade de Brasília, 1982.

DAHRENDORF, Ralf. BARILLE, Tamara. D (Trad.). **A lei e a ordem**. Centro de Estudos Políticos e Sociais, 1993.

DAHRENDORF, Ralf. **Law and order**. Westview Pr, 1985.

DAHRENDORF, Ralf. **O conflito social moderno: um ensaio sobre a política da liberdade**. EdUSP, 1992.

DAHRENDORF, Ralf. **Sociedad y Sociologia**. Madrid: Editorial Tecnos S.A., 1966.

DAHRENDORF, Ralf. **Sociedade e liberdade**. Ed. Universidade de Brasília, 1981.

DAHRENDORF, Ralf. The Open Society and Its Fears. *In: After 1989*. Palgrave Macmillan, London, 1997. p. 14-23.

DAVIES, Tim G.; BAWA, Zainab Ashraf. The promises and perils of open government data (OGD). **The Journal of Community Informatics**, v. 8, n. 2, p. 1-6, 2012.

DAVIES, Tim. Open data, democracy and public sector reform. **A look at open government data use from data.gov.uk**. 2010. Disponível em: <http://practicalparticipation.co.uk/odi/report/wp-content/uploads/2010/08/How-is-open-government-data-being-used-in-practice.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2019.

DAWES, Sharon S. Stewardship and usefulness: Policy principles for information-based transparency. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 377-383, 2010.

DAWES, Sharon S.; HELBIG, Natalie. Information strategies for open government: Challenges and prospects for deriving public value from government transparency. *In: International Conference on Electronic Government*. Springer, Berlin, Heidelberg, 2010. p. 50-60.

DAWES, Sharon S.; PARDO, Theresa A.; CRESSWELL, Anthony M. Designing electronic government information access programs: a holistic approach. **Government Information Quarterly**, v. 21, n. 1, p. 3-23, 2004.

DE ALMEIDA, Mauro WB. Simetria e entropia: sobre a noção de estrutura de Lévi-Strauss. **Revista de Antropologia**, v. 42, n. 1-2, p. 163-197, 1999.

DE GÓMEZ, Maria Nérida González. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ci. Inf.**, v. 33, n. 1, p. 55-67, 2004.

DE LA IGLESIA GÓMEZ, Ángel. Estructura de la cultura en las sociedades industriales. **Reis**, n. 2, p. 71-85, 1978.

DE LA RUE, Letícia Almeida; SILVA, Rosane Leal da. O acesso à informação pública por meio de portais como instrumento para democratização do poder judiciário: análise comparativa nos países do Mercosul. *In: ROVER, Aires José; SIMÃO FILHO, Adalberto; PINHEIRO, Rosalice Fidalgo (Coord.)*. **Direitos e novas tecnologias**. Florianópolis: FUNJAB, 2013, p. 406-433.

DE OLIVEIRA, Edward Meirelles *et al.* Determinantes sócio-históricos do cuidado na Estratégia Saúde da Família: a perspectiva de usuários da área rural. **Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 3, p. 901-913, 2015.

DE SIMONI, Miguel; DOS SANTOS, Mônica Loureiro. Considerações sobre cuidado

paliativo e trabalho hospitalar: uma abordagem plural sobre o processo de trabalho de enfermagem. **Psicologia USP**, v. 14, n. 2, p. 169-194, 2003.

DENZIN, Norman K. *The research act: a theoretical introduction to sociological methods*. 2. ed. New York: Mc Graw-Hill, 1978.

DENZIN, Norman K. Triangulation 2.0. **Journal of mixed methods research**, v. 6, n. 2, p. 80-88, 2012.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. Introduction: The discipline and practice of qualitative research. In: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (Eds.). **The Sage Handbook of qualitative research**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2005. p. 1-32.

DIAS JUNIOR, Antonio Carlos. Ralf Dahrendorf (1929-2009): réquiem para um sociólogo liberal. **Tempo Social**, v. 23, n. 2, p. 321-334, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/126772016>. Acesso em: 16 jun. 2019.

DO NASCIMENTO, Francisco José Tavares; DE CASTRO LOUREIRO, Érica; DE ARRUDA JORGE, Vanessa. Sigilo e Acesso: entendimentos e procedimentos para a adequada disponibilização de informações e dados governamentais abertos. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, v. 11, 2017.

DO NASCIMENTO, Genoveva Batista; FREIRE, Isa Maria; ROCHA, Maria Meriane Vieira da; SILVA, Patrícia. Ações formativas para mediação da informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais-LTi. **Revista Conhecimento em Ação**, v. 2, n. 1, p. 35-52, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rca/article/view/11219>. Acesso em: 16 jun. 2019.

DOS REIS SANTOS FILHO, José. Violência e projetos de vida em conflitos pela posse da terra. **Estudos de Sociologia**, v. 6, n. 11, 2001. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/415>. Acesso em: 28 jun. 2019.

DUBLIN CORE METADATA INITIATIVE. **DCMI Glossary**. 2005. Disponível em: <http://www.dublincore.org/specifications/dublin-core/usageguide/glossary/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

DUCCINI, Mariana. Sintoma de nossos tempos: representações do ideal adolescente em matérias sobre parricídio. **Rumores**, v. 3, n. 6, 2009.

DUCHEIN, Michel. **Los obstáculos que se oponen al acceso, a la utilización y a la transferencia de la información conservada en los archivos**: un estudio del RAMP. Preparado por Michel Duchein. Paris: Unesco, 1983. Preparado por Michel Duchein para el Programa General de Información y UNISIT. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000057672\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000057672_spa). Acesso em: 15 jun. 2019.

DUQUE, Luis Fernando; TORO, Jorge Arbey; MONTROYA, Nilton. Tolerancia al quebrantamiento de la norma en el área metropolitana de Medellín, Colombia. **Opinião Pública**, v. 16, n. 1, p. 65-89, 2010.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DURKHEIM, Émile. **Émile Durkheim**: selected writings, Cambridge: Cambridge University Press, 1972.

DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**: Estudo de Sociologia. Trad. Luz Cary, Margarida Garrido; J. Vasconcelos Esteves. Lisboa : Editorial Presença/Martins Fontes, 1977

DURKHEIM, Émile. **Suicide**: A Study in Sociology. New York: Free Press.1978.

ESKELINEN, Heikki; FRANK, Lauri; HIRVONEN, Timo. Does strategy matter? A comparison of broadband rollout policies in Finland and Sweden.

**Telecommunications Policy**, v. 32, n. 6, p. 412-421, 2008.

ESTANQUE, Elísio; NUNES, João Arriscado. A universidade e os jovens. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, p. 03-04, 2003.

FAN, Bo; ZHAO, Yupan. The moderating effect of external pressure on the relationship between internal organizational factors and the quality of open government data. **Government Information Quarterly**, v. 34, n. 3, p. 396-405, 2017.

FAULSTICH, Enilde. A socioterminologia na comunicação científica e técnica.

**Ciência e Cultura**, v. 58, n. 2, p. 27-31, abr./jun. 2006. Disponível em:

[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000200012&script=sci_arttext27)

[67252006000200012&script=sci\\_arttext27](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000200012&script=sci_arttext27). Acesso em: 27 de jun. de 2019.

FERNANDES, Florestan. **A Sociologia em Émile Durkheim**. s.d. Disponível em:

<http://www.culturabrasil.org/durkheim.htm>. Acesso em: 18 de maio de 2019.

FERNANDES, Heloísa Rodrigues. Um século à espera de regras. **Tempo soc.**, São Paulo , v. 8, n. 1, p. 71-83, jun. 1996 . Disponível em

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701996000100071&lng=pt&nrm=iso)

[20701996000100071&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20701996000100071&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 01 mar. 2019.

FERRATER-MORA, José. **Dicionário de filosofia**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2004. t.1-4.

FERREIRA, Ana Maria Jensen Ferreira da Costa. **Second life e transparência pública**: perspectivas para o compartilhamento de dados. 2012. . Dissertação

(Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista Júlio de

Mesquita Filho, Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2012. Disponível em:

<<http://hdl.handle.net/11449/93642>>.

FERREIRA, Emanuelle Geórgia Amaral; SANTOS, Elisete Sousa; MACHADO, Miriam Novaes. Política de informação no Brasil: a lei de acesso à informação em foco. **Múltiplos Olhares em Ciência da Informação**, v. 2, n. 1, mar. 2012.

Disponível em:

<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/moci/article/view/1616/1135>. Acesso em: 15 jun. 2019.

FESCH, Gil. Rumo a uma etnografia da música contemporânea. Prólogo para um projeto de investigação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 109, p. 163-184, 2016.

FILLOUX, Jean-Claude. **Durkheim et le socialisme**. Librairie Droz, 1977.

FINATTO, Maria José Bocorny. **Definição terminológica**: fundamentos teórico metodológicos para sua descrição e explicação. 2001. 395f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/1516>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

FLACKS, Dick. A questão da relevância nos estudos dos movimentos sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 72, p. 45-66, 2005.

FLICK, Uwe. Introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FONSECA, Maria Odila. **Informação e direitos humanos**: acesso às informações arquivísticas. Rio de Janeiro: UFRJ/IBICT, 1999.

FORESMAN, Chris. Adobe Pushes Flash and PDF for open government. **Ars Technica**, out. 2009. Disponível em: <https://arstechnica.com/tech-policy/2009/10/adobe-pushes-flash-and-pdf-for-open-government-misses-irony/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

FRANCIS, Jere R.; KHURANA, Inder K.; PEREIRA, Raynolde. Disclosure incentives and effects on cost of capital around the world. **The Accounting Review**, v. 80, n. 4, p. 1125-1162, 2005.

FREITAS, Livia Santos de. **O uso do livro eletrônico e a mediação da informação na biblioteca universitária**: um estudo de caso da Biblioteca da Área da Saúde da UFBA. Salvador: UFBA, 2015. 179f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação - Instituto de Ciência da Informação - Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Salvador, 2015.

FRIAS, Aníbal. Praxe académica e culturas universitárias em Coimbra. Lógicas das tradições e dinâmicas identitárias. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 66, p. 81-116, 2003.

FUGMANN, Robert. **Subject analysis and indexing**: theoretical foundation and practical advice. Frankfurt-am-Main: INDEKS Verlag, 1993.

GALTUNG, J. Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 71, p. 63-75, 2005.

GAONA, Melina. Mujeres, movimientos emancipatorios y liderazgos disruptivos: la organización barrial Tupac Amaru desde el norte argentino. **Revista Extraprensa**, v. 10, n. 2, p. 63-78, 2017.

GARCÍA MARTÍNEZ, Jesús. Deterioro institucional en Venezuela como factor asociado a la emergencia de la delincuencia. **Revista Iberoamericana de Estudios de Desarrollo= Iberoamerican Journal of Development Studies**, v. 7, n. 2, p. 32-51, 2018.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Criminología, una introducción a sus fundamentos teóricos**. Valencia: Ed. Tirant lo Blanch, 2007.

GASCÓ-HERNÁNDEZ, Mila; MARTIN, Erika; REGGI, Luigi; PYO, Sunyoung; LUNA-REYES, Luis. Promoting the use of open government data: Cases of training and engagement. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 2, p. 233-242, 2018.

GATTI, G. O detido-desaparecido: catástrofe civilizacional, desmoroamento da identidade e linguagem. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 88, p. 57-78, 2010.

GAUDIN, François. **Pour une socioterminologie**. Rouen: Publications Université de Rouen, 1993.

GEIGER, Christian; LUCKE, Jörn von. Open Government and (Linked) (Open) (Government) (Data). **Journal of Democracy**, *online*, v. 4, n. 2, p. 265-278, 2012. Disponível em: <https://jedem.org/index.php/jedem/article/download/143/115>. Disponível em: 15 jun. 2019.

GIBBS, Jennifer; KRAEMER, Kenneth L.; DEDRICK, Jason. Environment and policy factors shaping global e-commerce diffusion: A cross-country comparison. **The information society**, v. 19, n. 1, p. 5-18, 2003.

GIGLER, Bjorn-Soren; CUSTER, Smantha; RAHEMTULLA, Hanif. **Realizing the vision of Open Government Data: Opportunities, Challenges and Pitfalls**. Open Development technology alliance, 2011. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/75642397/Realizing-the-Vision-of-Open-Government-Data-Long-Version-Opportunities-Challenges-and-Pitfalls>. Acesso em: 15 jun. 2019.

GIMENES, Max Luiz. Entre parceiros e companheiros: por uma releitura política de Os parceiros do Rio Bonito, de Antonio Candido. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 69, p. 418-425, 2018.

GIROLA, Lidia. La cultura de la transgresión. Anomias y cultura del "como si" en la sociedad mexicana. **Estudios Sociológicos**, p. 99-129, 2011.

GOMES, Josir Cardoso; SCHNEIDER, Marco André Feldman; BEZERRA, Arthur Coelho. Aplicativos cívicos: apropriação de dados abertos governamentais pela sociedade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 19., 2018. **Anais Eletrônico...** Londrina: PPGCI/UDEL; ANCIB, 2018. Disponível em: <http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIXENANCIB/xixenancib/paper/viewFile/1305/1641>. Acesso em: 15 jun. 2019.

GOMES, Mayra Rodrigues. Da Narrativa, Mais Uma Vez: Transcurso por As Aventuras de Pi. **Novos Olhares**, v. 2, n. 1, p. 7-16, 2013.

GONZÁLEZ de GÓMEZ, Maria Nélide. Novos Cenários Políticos para a Informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a04v31n1.pdf](http://www.scielo.br/pdf/ci/v31n1/a04v31n1.pdf). Acesso em: 01 mar. 2019.

GRAÇA, João Carlos; LOPES, João Carlos. Complexidade, interdependência e autonomia em sistemas económicos e sociais. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 90, p. 95-111, 2010.

GRAY, J.; HATCHER, J.; HOGGE, B.; PARRIS, S.; POLLOCK, R. **Unlocking the Potential of Aid Information**. 2009. Disponível em: <http://www.unlockingaid.info/wp-content/uploads/2010/02/UnlockingAidInformation.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.



GREGORI, Maria Filomena. Limites da sexualidade: violência, gênero e erotismo. **Revista de Antropologia**, p. 575-606, 2008.

GURIN, Joel. Big data vs open data: mapping it out. **Open Data Now**, out. 2013. Disponível em: <https://www.theguardian.com/public-leaders-network/2014/apr/15/big-data-open-data-transform-government>. Acesso em: 14 maio 2019.

GUYAU, Jean-Marie. **Crítica da ideia de sanção**. Tradução: Regina Schöpke e Mauro Baladi. São Paulo: Martins, 2007.

GUYAU, Jean-Marie. **La moral inglesa contemporânea**. Madrid: La España moderna, 1879, p. 237.

HALLER, Archibald O. et al. Os níveis de desenvolvimento socioeconômico da população da Amazônia brasileira; 1970 e 1980 Levels of socioeconomic development in the Brazilian Amazon; 1970 and 1980. **História**, v. 6, s.n, p. 941-973, 2000.

HAMADA, Igor Hideki; MOREIRA, Fábio Mosso; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves. A realização de práticas contábeis em organizações rurais de pequeno porte e o papel das TIC como facilitadora: resultados da utilização de planilhas eletrônicas para cálculo de depreciação de ativos em granjas familiares de postura comercial. **Guia Gessuli da avicultura e suinocultura industrial**. Ed. AI 1237, [S.l.], 2014. Disponível em: <http://codaf.tupa.unesp.br/images/artigos/567/resumo.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

HARRISON, Teresa Maria; GUERRERO, Santiago; BURKE, G. Brian; COOK, Meghan; CRESSWELL, Anthony; HELBIG, Natalie; HRDINOVA, Jana; PARDO, Theresa. Open government and e-government: Democratic challenges from a public value perspective. *In*: 1th Annual International Digital Government Research Conference, **Actas...** College Park, Maryland, United States of America, 2011.

HARRISON, Teresa Maria; GUERRERO, Santiago; BURKE, G. Brian; COOK, Meghan; CRESSWELL, Anthony; HELBIG, Natalie; HRDINOVA, Jana; PARDO, Theresa. Open government and e-government: Democratic challenges from a public value perspective. **Information Polity**, v. 17, n. 2, p. 83-97, 2012.

HARRISON, Teresa; PARDO, Theresa; COOK, Meghan. Creating open government ecosystems: a research and development agenda. **Future Internet**, v. 4, p. 900-928, 2012.

HERMANTO, Agus; SOLIMUN, Solimun; FERNANDES, Adji Achmad Rinaldo; WAHYONO, Wahyono; ZULKARNAIN, Zulkarnain. The importance of open government data for the private sector and NGOs in Indonesia. **Digital Policy, Regulation and Governance**, v. 20, n. 4, p. 293-309, 2018.

HESPANHA, Pedro; NAMORADO, Rui. Os desafios da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 3-5, 2009.

HEYDARI, Arash; TEYMOORI, Ali; MOHAMADI, Behrang. Influential factors on ethnocentrism: The effect of socioeconomic status, anomie, and authoritarianism. **Social Science Information**, v. 53, n. 2, p. 240-254, 2014.

HEYER, Paul; CROWLEY, David. Introduction. *In*: INNIS, Harold Adams. **The bias of communication**. Toronto: University of Toronto Press, 2008.

HITCHCOCK, Steve. The effect of open access and downloads ('hits') on citation impact: a bibliography of studies. 2004.

HOBBS, Jill E.; PLUNKETT, Marni D. Genetically Modified Foods: Consumer issues and the role of information asymmetry. **Canadian Journal of Agricultural Economics/ Revue Canadienne d'Agroeconomie**, v. 47, n. 4, p. 445-455, 1999.

HOGGE, Becky. **Open Data Study**. Report. London: Transparency and Accountability Initiative. May, 2010. Disponível em: [http://www.transparencyinitiative.org/wpcontent/uploads/2011/05/open\\_data\\_study\\_final.pdf](http://www.transparencyinitiative.org/wpcontent/uploads/2011/05/open_data_study_final.pdf). Acesso em: 01 mar. 2019.

HOXHA, J.; BRAHAJ, A. Open Government Data on the Web: A Semantic Approach. **Emerging Intelligent Data and Web Technologies (EIDWT)**, pages 107 – 113, Set. 2011.

HUERTAS DÍAZ, Omar. Anomia, normalidad y función del crimen desde la perspectiva de Robert Merton y su incidencia en la criminología. **Revista Criminalidad**, v. 52, n. 1, p. 365-376, 2010. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3620642>. Acesso em: 27 jun. 2019.

HUIJBOOM, Noor; VAN DEN BROEK, Tijs. Open data: an international comparison of strategies. **European journal of ePractice**, v. 12, n. 1, p. 4-16, 2011.

HURLEY, Deborah; MAYER-SCHÖNBERGER, Viktor. Information policy and governance. **Governance in a globalizing world**, 2000.

INTERNATIONAL INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR PUBLIC PARTICIPATION (IAP2). **About**. [s.d]. Disponível em: <https://www.iap2.org/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ISMAGILOVA, Elvira; HUGHES, Laurie; DWIVEDI, Yogesh K.; RAMAN, K. Ravi. Smart cities: Advances in research—An information systems perspective. **International Journal of Information Management**, v. 47, p. 88-100, 2019.

JAEGER, Paul T. Information policy, information access, and democratic participation: The national and international implications of the Bush administration's information politics. **Government Information Quarterly**, v. 24, n. 4, p. 840-859, 2007.

JAEGER, Paul T.; BERTOT, John Carlo. Transparency and technological change: Ensuring equal and sustained public access to government information. **Government Information Quarterly**, v. 27, n. 4, p. 371-376, 2010.

JAEGER, Paul T.; BERTOT, John Carlo; SHILTON, Katie. Access perspectives and design values in government social media usage. **Proceedings of the 13th Annual International Conference on Digital Government Research**. ACM, 2012. p. 216-222.

JANSSEN, Katleen. The influence of the PSI directive on open government data: An overview of recent developments. **Government Information Quarterly**, v. 28, n. 4, p. 446-456, 2011.

JANSSEN, Marijn; CHARALABIDIS, Yannis; ZUIDERWIJK, Anneke. Benefits, adoption barriers and myths of open data and open government. **Information systems management**, v. 29, n. 4, p. 258-268, 2012.

JANSSEN, Marijn; VAN DEN HOVEN, Jeroen. Big and Open Linked Data (BOLD) in government: A challenge to transparency and privacy? **Government Information Quarterly**, v. 32, n. 4, p. 363-368, 2015.

JANSSEN, Marijn; ZUIDERWIJK, Anneke. Infomediary business models for connecting open data providers and users. **Social Science Computer Review**, v. 32, n. 5, p. 694-711, 2014. Disponível em: [https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0894439314525902?casa\\_token=a8XHHfp3flwAAAAA:XA12PBHIZiEN1GkoBDuumKs1s4ZP31CGB6JhOzt8pdmgAKbfWTv0-IHoGpX4UU1NrdbkmbyC5jUm8g](https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0894439314525902?casa_token=a8XHHfp3flwAAAAA:XA12PBHIZiEN1GkoBDuumKs1s4ZP31CGB6JhOzt8pdmgAKbfWTv0-IHoGpX4UU1NrdbkmbyC5jUm8g). Acesso em: 15 jun. 2019.

JARDIM, José Maria; SALOMÃO NETO, Nelson Alfredo. A perspectiva arquivística do governo aberto: um estudo comparativo da participação de Brasil, Estados Unidos, México e Reino Unido na Open Government Partnership. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 18., 2017. **Anais Eletrônico...** Londrina: PPGCI/UEL; ANCIB, 2017. Disponível em: [http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/3323/2016\\_GT5-CO\\_11.pdf?sequence=1](http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/3323/2016_GT5-CO_11.pdf?sequence=1). Acesso em: 15 jun. 2019.

JETZEK, Thorhildur; AVITAL, Michel; BJØRN-ANDERSEN, Niels. Generating value from open government data. *In*. Thirty Fourth International Conference on Information Systems, Milan 2013. **Anais...**, 2013, p. 1-20. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Thorhildur\\_Jetzek/publication/259501249\\_Generating\\_Value\\_from\\_Open\\_Government\\_Data/links/0046352c535fb81d99000000.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Thorhildur_Jetzek/publication/259501249_Generating_Value_from_Open_Government_Data/links/0046352c535fb81d99000000.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.

JUCHEM, A. Saussure, Benveniste e o objeto da linguística. **Cadernos do IL**, Porto Alegre, n. 36, jun. 2008. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/18907>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

KANT, Immanuel. **Textos Seletos**. Albany: SUNY Press, 1974.

KARP, David A.; TANARUGSACHOCK, Valaya. Mental illness, caregiving, and emotion management. **Qualitative health research**, v. 10, n. 1, p. 6-25, 2000.

KARPOVA, Anna Yurievna; KABANOVA, Natalia Nikolaevna; MAKSIMOVA, Nataliya Gennadievna; SOBOLEVA, Ekaterina. Information warfare technologies in political discourse. **Web of Conferences**. Vol. 28: Research Paradigms Transformation in Social Sciences (RPTSS 2015).—Les Ulis, 2016. EDP Sciences, 2016. p. 1048.

KOBASHI, Nair Yumiko; FRANCELIN, Marivalde Moacir. Conceitos, categorias e organização do conhecimento. **Informação e Informação**, Londrina, v. 16, n. 3, p. 1-24, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/10390>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

KRIEGER, Maria da Graça; FINATTO, Maria José Bocorny. **Introdução à Terminologia: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2004.

KRIPKA, Rosana Maria Luvezute; SCHELLER, Morgana; BONOTTO, danusa de Lara. Pesquisa Documental: considerações sobre conceitos e características na Pesquisa Qualitativa. *In: IV Congresso Ibero-Americano em Investigação e VI simpósio Internacional de Educação e Comunicação*, [S.l.], 2015. **Actas...** [S.l.], 2015, p. 243-247.

LA BARRE, Kathryn Anne. Facets, search and discovery in next generation catalogs: Informing the future by revisiting past understanding. *In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE ISKO*, 11., 2010. **Anais Eletrônicos...** [S.l.: s.n.], 2010. p. 269-275.

LA TAILLE, Yves de. Desenvolvimento humano: contribuições da psicologia moral. **Psicologia USP**, v. 18, n. 1, p. 11-36, 2007.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. **Pesquisa pedagógica**: do projeto à implementação. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LAREKI, Arkaitz; ALTUNA, Jon; MARTÍNEZ DE MORENTIN, Juan Ignacio; AMENABAR, Nere. Young people and digital services: Analysis of the use, rules, and age requirement. **Children and Youth Services Review**, v. 79, n. C, p. 126-131, 2017.

LATHROP, Daniel; RUMA, Laurel (Eds.). **Open Government**; Collaboration, Transparency, and Participation in Practice. Sebastopol: O'Reilly, 2010.

LEENHARDT, Maurice. **Do Kamo**: La persona y el mito en el mundo melanesio. Temas de Eudeba, Antropología. Buenos Aires: Editorial Universitaria de Buenos Aires, 1961.

LEMOS, André. Mobile communication and new sense of places: a critique of spatialization in cyberculture. **Galáxia**, n. 16, 2008.

LEMOS, Linovaldo Miranda; GUSMÃO, Bernadette Barbeitas. ÉMILE DURKHEIM: Contribuições para se pensar a sociedade. **Vértices**, v. 5, n. 2, p. 63-74, 2010. Disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/130>. Acesso em: 21 mar. 2019.

LEVINA, J.; MARTINSONE, Kristine; KAMERADE, D. The relationship between anomie and participation of Latvian inhabitants in social activities. *In: SHS Web of Conferences*. EDP Sciences, 2016. p. 00038.

LÉVY, Pierre. **Ciberdemocracia**. Tradução de Alexandre Emílio. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

LIESENBERG, Cintia; DUCCINI, Mariana. As ficções da representação: discurso e construção de lugares sociais. **Rumores**, v. 6, n. 12, p. 63-84, 2012.

LIGHTFOOT, Geoffrey; WISNIEWSKI, Tomasz Piotr. Information asymmetry and power in a surveillance society. **Information and Organization**, v. 24, n. 4, p. 214-235, 2014.

LINDBLOM, Charles E.; WOODHOUSE, Edward J. **The policy-making process**. New Jersey: Prentice-Hall. 1993.

LINDBLON, Charles E. The science of muddling through. In: McCOLL; D. C. **Public policy theories, models, and concepts: an anthology**. New Jersey: Prentice Hall, 1995, p. 142-156. Semântica. *In: \_\_\_\_\_*. **Fundamentos da lingüística contemporânea**. 21. ed. São Paulo: Cultrix, 2005. p. 232–335.

LUNA-REYES, Luis F.; GIL-GARCIA, J. Ramon. Understanding the co-evolution of institutions, technology, and organizations: the enactment of the state government portal of Puebla. *In: Proceedings of the 14th Annual International Conference on Digital Government Research, 2013*. **Anais Eletrônicos...** ACM, 2013. p. 214-223.

MACIVER, Robert Morrison. **The ramparts we guard**. Nova Iorque: Macmillan, 1950.

MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos; LIMA, Gercina Ângela Borém. Buscando uma definição para o conceito de “conceito”. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, n. 2, p. 54-87, 2017. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2963>. Acesso em: 2 de jun. 2019.

MAIA, Ivan Ferrer *et al.* Desenvolvimento da relação de cooperação mediada por computador em ambiente de educação a distância. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 10, p. 427-441, 2006.

MAIMONE, Giovana Deliberali; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Linguística e terminologia: contribuições para a elaboração de tesouros em ciência da informação. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, v. 12, n. 2, abr. 2011. Disponível em: [http://www.brapci.inf.br/\\_repositorio/2011/04/pdf\\_abb60df171\\_0016276.pdf](http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/04/pdf_abb60df171_0016276.pdf). Acesso em: 27 de jun. 2019.

MALIN, Ana B. Economia e política de informação: novas visões da história. **São Paulo em Perspectiva**, v. 8, n. 4, p. 9-18, out./dez. 1994.

MANYIKA, James; CHUI, Michael; FARREL, Diana; VAN KUIKEN, Steve; GROVES, Peter; DOSHI, Elizabeth Almasi. Open data: Unlocking innovation and performance with liquid information. **McKinsey Global Institute**. 2013. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/business-functions/digital-mckinsey/our-insights/open-data-unlocking-innovation-and-performance-with-liquid-information>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MARCIANO, Carlos Eduardo; SOUZA, Felipe Assis de; SOUZA, Raul Baptista de. **Arquitetura: princípios, modelos e algoritmos de funcionamento**. 2018. Website. Disponível em: <https://www.gta.ufrj.br/ensino/eel878/redes1-2018-1/trabalhos-v1/p2p/arquitetura.html>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MARCONDES, Danilo. A crise de paradigma e o surgimento da modernidade. *In: BRANDÃO, Zaia; BONAMINO, Alicia Catalano de*. **A crise dos paradigmas e a educação**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 16-29.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES DE MELO, José. Jornalismo político: democracia, cidadania, anomia. **Revista FAMECOS**: mídia, cultura e tecnologia, n. 35, 2008. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4097/0>. Acesso em: 28 jun. 2019.

MARSAVELSKI, Aleksandar; BRAITHWAITE, John Bradford. The Best Way to Rob a Bank. **International Journal for Crime, Justice and Social Democracy**, v. 7, n. 1, p. 123-138, 2018.

MASSENSINI, Rogério Luis. Governança Informacional: possibilidades de ações governamentais sistêmicas por Território de Desenvolvimento no Estado de Minas Gerais. **Revista Ágora**: políticas públicas, comunicação e governança informacional, v. 1, n. 1, p. 104-120, 2016. Disponível em: <https://seer.ufmg.br/index.php/revistaagora/article/view/1743>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MEIJER, Albert J.; CURTIN, Deirdre; HILLEBRANDT, Maarten. Open government: connecting vision and voice. **International review of administrative sciences**, v. 78, n. 1, p. 10-29, 2012. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0020852311429533>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MEIRELES, Marilucia Melo. **Anomia**: ruptura civilizatória e sofrimento psíquico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MENDEL, Toby. **Liberdade de informação**: um estudo de direito comparado. @ ed. Brasília, DF: UNESCO, 2009. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.gov.br/acessoainformacao.gov/publicacoes/liberdade-informacao-estudo-direito-comparado-unesco.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MENDES, José Manuel; SEIXAS, Ana Maria. Acção colectiva, protesto e cidadania. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 72, p. 03-06, 2005.

MENDES, Luís. Nobilitação urbana marginal enquanto prática emancipatória: alternativa ao discurso hegemónico da cidade criativa?. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 99, p. 51-72, 2012.

MENÉNDEZ, Eduardo L.; DI PARDO, Renée. Angustia, historicidad y mundo primitivo. **Revista de Antropologia**, p. 23-34, 1964.

MENG, Amand; DISALVO, Carl; TSUI, Lokman; BEST, Michael. The social impact of open government data in Hong Kong: Umbrella Movement protests and adversarial politics. **The Information Society**, p. 1-13, 2019.

MERTON, Robert King. **Sociologia**: Teoria e Estrutura. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1970.

MICHAELIS. **Michaelis** Moderno Dicionário da Língua Portuguesa. 2019. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MICHENER, Gregory; MONCAU, Luiz Fernando Marrey; VELASCO, Rafael. **Estado Brasileiro e Transparência**: avaliando a aplicação da Lei de Acesso à informação. Rio de Janeiro: FGV, 2015. Disponível em: [https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17936/report\\_the\\_brazil](https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/17936/report_the_brazil)

ian\_state\_and\_transparency\_-\_portuguese.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 jun. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA ROSA, Felipe Augusto de. **Sociologia do Direito: o fenômeno jurídico como fato social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

MITIDIERI, Vânia Maria Tibúrcio Salgado. **Estudo dos principais fatores de anomia social em crianças e adolescentes da cidade de Varginha-MG**. 82 folhas. 2001.(Mestrado em Engenharia da Produção) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/80403/187276.pdf?sequence=1>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MORA, José Ferrater. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

MORAES, Alice Ferry de; OLIVEIRA, Telma Maria de. Levantamento da produção científica brasileira sobre suicídio de 1996 a 2007. **Biblionline**, [S.l.], n. 2, v. 7, 2011. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/16172>. Acesso em: 29 jun. 2019.

MORAES, Marcos; CARELLI, Ana Esmeralda. A interdisciplinaridade na Ciência da Informação pela perspectiva da análise de citações. **Em Questão**, v. 22, n. 1, p. 137-160, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6141950>. Acesso em: 26 jun. 2019.

MOREIRA, Diogo Luiz de Jesus. **Panorama sobre a utilização de Dados Governamentais Abertos no Brasil: um estudo dos aplicativos desenvolvidos**. 2015. 158 f. Dissertação. (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência da Informação e Tecnologia, Escola da Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/792/1/Mestrado\\_Diogo\\_Luiz\\_Jesus\\_Moreira\\_2015.pdf](http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/792/1/Mestrado_Diogo_Luiz_Jesus_Moreira_2015.pdf). Acesso em: 19 jun. 2019.

MOREIRA, Fábio Mosso; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; ZAFALON, Zaira Regina. Metadados para descrição de datasets e recursos informacionais do "Portal Brasileiro de Dados Abertos". **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.22, n.3, p.158-185, jul./set. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pci/v22n3/1981-5344-pci-22-03-00158.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

MORGAVI, César Augusto Ricardi. Estudio bibliométrico de la aplicación del concepto de anomia en la investigación social a partir de la técnica de análisis de conglomerados jerárquicos y escalamiento multidimensional. **Revista Latinoamericana de Metodología de la Investigación Social**, n. 12, p. 71-87, 2016.

MURCIA, Fernando Dal-ri. **Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. 181 p. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) - Faculdade de Economia,

Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-16122009-121627/pt-br.php>. Acesso em: 15 jun. 2019.

NAPOLITANO, Carlo José; DA SILVA SANTOS, Augusto Junior. TV pública de âmbito internacional: uma análise comparativa entre o Brasil e Portugal. **Revista Eptic**, v. 19, n. 3, p. 137-154, 2017.

NASCIMENTO, Silvana de Souza. Martins, José de Souza. Reforma agrária – o impossível diálogo. **Revista de Antropologia**, v. 44, n. 1, 331-334, 2001.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. Committee on Geophysical and Environmental Data. **On the full and open exchange of scientific data**. 1995. Disponível em: <https://www.nap.edu/catalog/18769/on-the-full-and-open-exchange-of-scientific-data>. Acesso em: 15 jun. 2019.

NORIEGA, José Ángel Vera; HERNÁNDEZ, Gildardo Bautista; ZARAGOZA, Manuel Ramírez. Efectos de la anomia, alienación y confianza en la conducta antisocial en jóvenes fuera del sistema escolar y laboral. **Civilizar. Ciencias Sociales y Humanas**, v. 14, n. 27, p. 155-164, 2014.

OBAMA, Barack. **Digital government**. Building a 21st century platform to better serve the American people. Retrieved September 15, 2012. Disponível em: <http://www.whitehouse.gov/sites/default/files/omb/egov/digital-government/digital-government.html>. Acesso em: 27 jun. 2019.

OGUISSO, T.: SCHMIDT, M.J. Sobre a elaboração de normas jurídicas. **Rev. Esc. Enf. USP**, v.33, n.2, p. 175-85, jun. 1999.

OKOLI, Chitu; SCHBRAM, Kira. A Guide to Conducting a Systematic Literature Review of Information Systems Research . Sprouts: **Working Papers on Information Systems**, v. 10, (26), p.1-56, 2010 . Disponível em: <http://sprouts.aisnet.org/10-26>. Acesso em: 15 jun. 2019.

OLINTO, Gilda; OLIVEIRA, Zuleica Lopes Cavalcante de. Gênero e trabalho precário no Brasil. **Gênero**, Niterói, v. 5, n. 1, p. 209-223, 2. sem, 2004. Disponível em: <http://repositorio.ibict.br/bitstream/123456789/78/1/OlintoZuleicaGenero.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

OLIVEIRA NETO, José. **Dicionário jurídico**: terminologia jurídica e latim forense. 3. ed. Leme, SP: EDIJUR, 2008.

OLIVEIRA, Adriana Carla Silva de. **Desvendando a autoridade colaborativa na e-science sob a ótica dos direitos de propriedade intelectual**. 2016. 300f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/8849>. Acesso em: 15 jun. 2016.

OLIVEIRA, Lenice Iolanda de. **A lei a instrução normativa**: a força da Instrução Normativa. [s.d.]. Disponível em: <http://www.rochamarques.com.br/site/wp-content/uploads/pdf/a-lei-e-a-instrucao-normativa.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2019.



OLIVEIRA, Luiz Carlos Felipe de. **O Big Data na produção científica da Ciência da Informação**. 2017. 133f. Dissertação ( Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Conhecimento, Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ECIP-ARUJ8D>. Acesso em: 16 jun. 2019.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, Rafael Santos de. O Direito ao Acesso à Informação na Construção da Democracia Participativa: uma análise da página do Conselho Nacional de Justiça no Facebook. **Sequência**, Florianópolis, n. 69, p. 159-182, dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/seq/n69/07.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

OLIVEIRA, Walter Ferreira de. Violência e saúde coletiva: contribuições teóricas das ciências sociais à discussão sobre o desvio. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 42-53, 2008. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/sausoc/2008.v17n3/42-53/pt/>. Acesso em: 26 jun. 2019.

OPEN GOVERNMENT DATA. **The Annotated 8 Principles of Open Government Data**. [s.d.]. Disponível em: <https://opengovdata.org/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). **About**. 2019a. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/mission-and-strategy/>. Acesso em: 14 jun. 2019.

OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP (OGP). **Mission and strategy**. 2019. Disponível em: <https://www.opengovpartnership.org/mission-and-strategy/>. Acesso em: 14 jun. 2019.

OPEN KNOWLEDGE BRASIL. **Introdução aos Dados Abertos**. [2019]. Disponível em: <https://br.okfn.org/dados-abertos/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION. **Open Data** – na introduction. 2015. Disponível em: <http://webarchive.okfn.org/okfn.org/201404/opendata/>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF). **Manual dos dados abertos: governos**. São Paulo: Laboratório Brasileiro de Cultura Digital; W3C; CGI.br. 2011. Disponível em: [http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf). Acesso em: 20 jun. 2019.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (OKF). **Open Data Handbook**. 2012. Disponível em: <http://opendatahandbook.org/>. Acesso em: 01 de maio de 2019.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (OECD). **Open government Data**. 2017. Disponível em: <http://www.oecd.org/gov/digital-government/open-government-data.htm>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 10 de dezembro de 1948. Disponível em:

<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

ORRÙ, Marco. **Anomie**: history and Meanings. London: Allen & Unwin, 1987.

ORRÙ, Marco. The ethics of anomie: Jean Marie Guyau and Emile Durkheim. **British Journal of Sociology**, p. 499-518, 1983.

ORTEGON SALAZAR, Michael Smith. Alienación y anomia: dolores de la sociedad contemporánea. **Suma de Negocios**, v. 5, n. 11, p. 78-85, 2014. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2215910X14700229> Acesso em: 15 jun. 2019.

PAIS, José Machado. A juventude como fase de vida: dos ritos de passagem aos ritos de impasse. **Saúde e Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 371-381, 2009.

PALLARES- BURKE, Maria Lúcia Garcia. Entrevista com Zigmunt Bauman. **Tempo social**, v. 16, n. 1, p. 301-325, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v16n1/v16n1a15.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PARYCEK, Peter; SACHS, Michael. Open government - Information Flow in Web 2.0. **European Journal of ePractice**, *online*, vol. 9, n. 1, p. 1-12, 2010. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/279684242\\_Open\\_Government\\_-\\_Information\\_Flow\\_in\\_Web\\_2\\_0](https://www.researchgate.net/publication/279684242_Open_Government_-_Information_Flow_in_Web_2_0). Acesso em: 15 jun. 2019.

PENTEADO, Bruno Elias; BITTENCOURT, Ig Ibert; ISOTANI, Seiji. Análise exploratória sobre a abertura de dados educacionais no Brasil: como melhorar o ecossistema de dados na Web? **Revista Brasileira de Informática na Educação - RBIE**, *online*, v. 27, n. 1, p. 175-195, 2019. Disponível em: <https://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/viewFile/7801/6039>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PEREIRA, Ângela Lima; BACHIN, Maria Márcia. Atualidades em revisão sistemática de literatura, critérios de força e grau de recomendação de evidência. **Rev Gaúcha Enferm**, v. 27, n. 4, p. 491-498. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/4633>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PEREIRA, Durval Vieira; ALMEIDA, Carlos Henrique Marcondes de. Modelagem e representação semântica de dados governamentais abertos da previdência social brasileira. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 13., 2014, **Anais Eletrônico...** Belo Horizonte: UFMG, 2014. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2596>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PEREIRA, Marina Garcia da Silva. **A aplicabilidade do Big Data nas práticas arquivísticas**. 2018. 84 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)— Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/33261>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PERES, Ricardo Luís Rodrigues. **O estudante universitário e a recuperação da informação na Internet**. 2008. 143f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Bahia, 2008. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/7957/1/disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Ricardo%20Peres.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PINHEIRO, Lena Vânia Ribeiro. Ciência da Informação: desdobramentos disciplinares interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. *In*: GONZALEZ DE GOMEZ, Maria Nélide; ORRICO, Evelyn Goyannes Dill (Org.). **Políticas de memória e informação**: reflexos na organização do conhecimento. Natal: EDUFRN, 2006. p. 111-141.

PINHEIRO, Monica. **Hierarquia das normas**: legislação aplicada a QSMS. 2016. Disponível em: [http://www.sistemaambiente.net/Monica\\_Pinheiro/TREINAMENTO\\_CLT.pdf](http://www.sistemaambiente.net/Monica_Pinheiro/TREINAMENTO_CLT.pdf). Acesso em: 15 nov. 2019.

PINTO, Hélio Pinheiro. Teoria da anomia segundo Robert King Merton e a sociedade criminógena: seria o delito uma resposta à frustração de não ser bem sucedido na vida? **Revista da ESMAL**, n. 6, p. 39 -51, 2017. Disponível em: <http://revistadaesmal.tjal.jus.br/index.php/revistaEletronicaEsmal/article/view/78>. Acesso em: 26 jun. 2019.

POSSAMAI, Ana Júlia. **Dados abertos no Governo Federal brasileiro**: desafios de transparência e interoperabilidade. 2016. 313 p. Tese. (Doutorado em Ciência Política) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/156363>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

PUBLIC SECTOR TRANSPARENCY BOARD. **Public sector transparency board**: Public data principles. 2012. Disponível em: [http://data.gov.uk/sites/default/files/Public%20Data%20Principles\\_For%20Data.Gov%20%281%29.pdf](http://data.gov.uk/sites/default/files/Public%20Data%20Principles_For%20Data.Gov%20%281%29.pdf). Acesso em: 27 de jun. 2019.

RAUTENBERG, Sandro; *et al.*. Dados abertos conectados e gestão do conhecimento: estudos de caso cientométricos em uma universidade brasileira. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 22, n. 3, p. 116-142, 2017.

RAVAGNOLI, Neiva Cristina da Silva Rego. **A manifestação da anomia nas representações de professores e alunos de inglês da escola pública**: um estado de exceção de (d) Direito. 2012. 233 p. (Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem). Programa de Pós Graduação em Linguística Aplicada e Estudos de Linguagem, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/13611/1/Neiva%20Cristina%20da%20Silva%20Rego%20Ravagnoli.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2019.

RIBA, Jordi. Teoría moral y anomia. **Isegoría**, n. 39, p. 335-347, 2008. Disponível em: <http://isegoria.revistas.csic.es/index.php/isegoria/article/download/636/637>. Acesso em: 20 mar. 2019.

RIBEIRO, António Sousa; SANTOS, Cecília MacDowell; MAESO, Sílvia Rodríguez. Violência, memória e representação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 88, p. 5-7, 2010.

RIBEIRO, Clarice Pereira de Paiva; PEREIRA, Alana Deusilan Sester; SILVA, Edson Arlindo da; FARONI, Walmer. Difusão da informação na administração pública. **Transinformação**, n. 2, v. 23, p. 159-171, 2011. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/116298>. Acesso em: 29 jun. 2019.

RIBEIRO, Claudio Jose Silva; ALMEIDA, Reinaldo Figueiredo de. Dados Abertos Governamentais (Open Government Data): instrumento para exercício de cidadania pela sociedade. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, v. 12, 2011, **Anais Eletrônico...** Brasília, p. 2568-2580, 2011. Disponível em: <http://arq.3rengtt.com.br/wp-content/uploads/2015/09/EnancibXII-RibeiroAlmeida.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Vieira. The publication of open government data: A proposal for the revision of class in Social Security Regarding the Controlled Vocabulary of the Electronic Government. **Transinformação**, Campinas, v. 27, n. 1, p. 73-82, Apr. 2015.

RIBEIRO, Cláudio José Silva; PEREIRA, Durval Viera. Em busca de uma interoperabilidade semântica na publicação de dados abertos governamentais: a experiência sobre os dados da Previdência Social. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 14., 2013, **Anais Eletrônico...** Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2483>. Acesso em: 15 jun. 2019.

RIESMAN, David; GLAZER, Nathan; DENNEY, Reuel. **The lonely crowd**. New Haven: Yale University Press, 2001.

ROBINSON, David; YU, Harlan; ZELLER, William P.; FELTEN, Edward W. Government data and the invisible hand. **Yale Journal of Law & Technology**, v. 11, p. 160-175. 2009. Disponível em: <https://digitalcommons.law.yale.edu/cgi/viewcontent.cgi?referer=https://scholar.google.com/&httpsredir=1&article=1048&context=yjolt>. Acesso em: 01 mar. 2019.

RODRIGUES, Fernando de Assis. **Coleta de dados em redes sociais**: privacidade de dados pessoais no acesso via Application Programming Interface. 2017. 678 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/149768>. Acesso em: 15 jun. 2019.

RODRIGUES, Fernando de Assis. **Mapeamento de tecnologias informacionais sobre dados abertos em saúde pública**: destino de repasses financeiros federais. 2012. 208 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93686>. Acesso em: 15 jun. 2019.

RODRIGUES, Fernando de Assis; SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves; FERNEDA; Edberto. Análise do processo de recuperação de conjuntos de dados em repositórios governamentais. **InCID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 6, n. 1, p. 38-56, mar./ago. 2015. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/incid/article/download/73496/96247/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

RODRÍGUEZ, Gerardo Hernández. El suicidio en la ancianidad en España. **Reis**, p. 127-148, 1996.

ROTHENBERG, J. Towards a better supply and distribution process for open data. Case study international benchmark on open data and use of standards. *In: Forum Standaardisatie*. 2012. **Anais Eletrônicos...** [s.l.], 2012.

SAHUQUILLO, Irene Martínez. Anomia, extrañamiento y desarraigo en la literatura del siglo XX: un análisis sociológico. **Reis**, p. 223-242, 1998.

SALLAS, Ana Luísa Fayet; BEGA, Maria Tarcisa Silva. Por uma Sociologia da Juventude—releituras contemporâneas. **Políticas & Sociedade. Revista de Sociologia Política**, v. 5, n. 8, 2006. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1803>. Acesso em: 26 jun. 2019.

SANGIAMBUT, Suthee; SIEBER, Renee. The V in VGI: Citizens or civic data sources. **Urban Planning**, v. 1, n. 2, p. 141-154, 2016.

SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves. Ciclo de vida dos dados: uma perspectiva a partir da ciência da informação. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 21, n. 2, p. 116-142, dez. 2016. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/27940/20124>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SANT'ANA, Ricardo César Gonçalves; RODRIGUES, Fernando de Assis. Uso de modelos de dados multidimensionais para a ampliação da transparência ativa. **LIINC em Revista**, 2013, vol. 9, nº 2, p. 469-487. Disponível em: Uso de modelos de dados multidimensionais para a ampliação da transparência ativa. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3458>. Acesso em: 27 de jun. 2019.

SANTOS, Ivanaldo; NASCIMENTO, Maria Eliza Freitas do. Bakhtin e Wittgenstein: teorias em diálogo. **Theoria – Revista Eletrônica de Filosofia**, Pouso Alegre, n. 3, p. 76-85, 2010. Disponível em: [http://www.theoria.com.br/edicao0310/bakhtin\\_e\\_wittgenstein.pdf](http://www.theoria.com.br/edicao0310/bakhtin_e_wittgenstein.pdf). Acesso em: 27 de jun. 2019.

SANTOS, Plácida LV Amorim da Costa; SANTANA, Ricardo César Gonçalves. Dado e Granularidade na perspectiva da Informação e Tecnologia: uma interpretação pela Ciência da Informação. **Ciência da Informação**, v. 42, n. 2, 2013. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/1382>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SAXENA, Stuti. Drivers and barriers to re-use Open Government Data (OGD): a case study of open data initiative in Philippines. **Digital Policy, Regulation and Governance**, v. 20, n. 4, p. 358-368, 2018.

SAXENA, Stuti. Open Government Data (OGD) in Iran, Lebanon and Jordan: a comparative approach. **VINE Journal of Information and Knowledge Management Systems**, v. 48, n. 1, p. 47-61, 2018b.

SAXENA, Stuti. Open government data (OGD) in six Middle East countries: An evaluation of the national open data portals. **Digital Policy, Regulation and Governance**, v. 20, n. 4, p. 310-322, 2018a.

SAXENA, Stuti; MUHAMMAD, Irfan. Barriers to use open government data in private sector and NGOs in Pakistan. **Information Discovery and Delivery**, v. 46, n. 1, p. 67-75, 2018.

SAYOGO, Djoko Sigit; PARDO, Theresa A.; COOK, Meghan. A Framework for Benchmarking Open Government Data Efforts. *In: International Conference on System Sciences*, 47., 2014, **Anais Eletrônico...** Hawaii, p. 1896-1905, 2014. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?arnumber=6758838>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SEABRA, Nadja Souza. **Usabilidade do Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia**: métodos de inspeção tecnológica baseado nos princípios heurísticos de Jakob Nielsen. 2018. 162f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) - Universidade Federal da Bahia, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/27723/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Nadj%20a.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SILVA, Patricia Nascimento; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. DGABr: Metric for evaluating Brazilian open government data. **Informação & Sociedade**, v. 28, n. 3, 2018. Disponível em: <https://search.proquest.com/docview/2212830596?pq-origsite=gscholar>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SIMON, Herbert. **Comportamento administrativo**: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1965.

SMIRAGLIA, Richard P.; PARK, Hyoungjoo. Ontological Data Sharing of Open Government Data for Data Curation/Le partage ontologique de données gouvernementales ouvertes aux fins de la conservation des données. **Canadian Journal of Information and Library Science**, v. 41, n. 4, p. 285-307, 2018.

SMITH, Göran; SANDBERG, Johan. Barriers to innovating with open government data: Exploring experiences across service phases and user types. **Information Polity**, v. 23, n. 3, p. 249-265, 2018.

SOARES, Aline Zer; CHAVES, Miriam. Política de atendimento ao cidadão e fomento aos dados abertos: iniciativas de transparência e melhoria da qualidade da gestão pública no Brasil. *In.: Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração*, 6, 2013. **Anais...**, [S.l.], 2013.

SOLAR, Mauricio; DANIELS, Fernando; LÓPEZ, Roberto; MEIJUEIRO, Luis. A Model to Guide the Open Government Data Implementation in Public Agencies. **J. UCS**, v. 20, n. 11, p. 1564-1582, 2014. Disponível em: [http://www.jucs.org/jucs\\_20\\_11/a\\_model\\_to\\_guide/jucs\\_20\\_11\\_1564\\_1582\\_solar.pdf](http://www.jucs.org/jucs_20_11/a_model_to_guide/jucs_20_11_1564_1582_solar.pdf). Acesso em: 27 de jun. 2019.

SOUTO, Diana Vilas Boas. **A aplicação do modelo RDF na descrição arquivística**: em foco a Norma ISAD(G). 184 f. 2014. Dissertação (Mestrado em

Ciência da Informação) - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

STAR, Susan Leigh; BOWKER, Geoffrey C.; NEUMANN, Laura. J. Transparency at different level of scale: convergence between information artefacts and social worlds. **Library and Information Science**, Urbana-Champaign, 1998. Disponível em: <https://www.ics.uci.edu/~gbowker/converge.html>. Acesso em: 27 jun. 2019.

SUNLIGHT FOUNDATION. **About**. 2018. Disponível em: <https://sunlightfoundation.com/about/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SUNLIGHT FOUNDATION. **Ten Principles For Opening Up Government Information**. 2017. Disponível em: <https://sunlightfoundation.com/policy/documents/ten-open-data-principles/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SUNLIGHT FOUNDATION. **Ten Principles For Opening Up Government Information**. 2010. Disponível em: <https://sunlightfoundation.com/wp-content/uploads/2016/11/Ten-Principles-for-Opening-Up-Government-Data.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2019.

TARAPANOFF, Kira Maria Antonia. Recensão à Cultura da Informação: os valores na construção do conhecimento de Emir José Suaiden e Cecília Leite. **Ciência da Informação**, v. 45, n. 1, 2016. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/3928>. Acesso em: 15 jun. 2019.

TAUBERER, Joshua; LESSIG, Larry. **The 8 principles of open government data**. 2007. Disponível em: <https://opengovdata.org/>. Acesso em: 01 mar. 2019.

TAVARES, Marcus. Relacionamentos amorosos nas telenovelas: consumo e retrato da sociedade do século XXI. **Comunicação & Educação**, v. 16, n. 2, p. 53-66, 2012.

THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT (The EIU). **About**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.eiu.com/home.aspx#about>. Acesso em: 15 jun. 2019.

UNITED KINGDOM. THE NATIONAL ARCHIVES. **e-GIF**. 2010. Disponível em: <https://webarchive.nationalarchives.gov.uk/20111205171933/http://interim.cabinetoffice.gov.uk/govtalk/schemasstandards/e-gif.aspx>. Acesso em: 15 jun. 2019.

UNITED STATES. **Memorandum on transparency and Open Government**. Washington, DC: The White House, 2009. Presidential Document. Memorandum for the Heads of Executive Departments and Agencies. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/the-press-office/transparency-and-open-government>. Acesso em: 15 jun. 2019.

UNITED STATES. **Open Government Directive**. Washington, DC: The White House, 2009a. Presidential Document. Memorandum for the Heads of Executive Departments and Agencies. Disponível em: <https://obamawhitehouse.archives.gov/open/documents/open-government-directive>. Acesso em: 15 jun. 2019.

UNIVERSITY OF GOTHENBURG. V-Dem Institute. **About**. 2018. Disponível em: <https://www.v-dem.net/en/about/>. Acesso em: 15 jun. 2019.

VARES, Sidnei Ferreira de. **A formação do cidadão republicano: sociologismo, individualismo e educação moral em Émile Durkheim**. 2013. 238 p. (Tese de Doutorado em Educação). Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-29072013-135539/en.php>. Acesso em: 27 jun. 2019.

VAZ, José Carlos. **Limites e possibilidades do uso de portais municipais para promoção da cidadania**: a construção de um modelo de análise e avaliação. 2003. 490 p. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - Pós-Graduação em Administração de empresas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo - Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2003. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/2479>. Acesso em: 27 de jun. 2016.

VELAME, Robélia. **Repositórios institucionais**: organização e tratamento informacional dos recursos digitais. 2011. 240f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Bahia, 2011. Disponível em:

<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/7839>. Acesso em: 15 jun. 2019.

VERASZTO, Estéfano Vizconde; DA SILVA, Dirceu; MIRANDA, Nonato Assis. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma**, n. 8, p. 19-46, 2009. Disponível em:

<https://pentaho.letras.up.pt/ojs/index.php/prismacom/article/view/2065>. Acesso em: 12 out. 2019.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Censura e Seleção de Materiais em Bibliotecas: O despreparo dos bibliotecários brasileiros. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 16, n. 1, p. 21-26, jan./ jun. 1987. Disponível em:

<http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/266>. Acesso em: 15 jun. 2019.

VILLEGAS TOVAR, Ricardo; MARCOS RECIO. Juan Carlos. Intermediarios de información dentro del modelo de gobierno abierto. **Ibersid**, *online*, p. 1-pn, 2018.

WANG, Di; CHEN, Chuanfu; RICHARDS, Deborah. A prioritization-based analysis of local open government data portals: A case study of Chinese province-level governments. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 4, p. 644-656, 2018.

WANG, Victoria; SHEPHERD, David; BUTTON, Mark. The barriers to the opening of government data in the UK: A view from the bottom. **Information Polity**, n. Preprint, p. 1-16, 2019.

WIKCINÁRIO. **Jardim murado**. 2017. Disponível em:

[https://pt.wiktionary.org/wiki/jardim\\_murado](https://pt.wiktionary.org/wiki/jardim_murado). Acesso em: 15 jun. 2019.

WORLD WIDE WEB (W3C). **Manual dos Dados Abertos**: Governo. Manual que busca explicar como aproveitar o potencial de informações oficiais para permitir a existência de novos serviços de informação, melhorando a vida dos cidadãos e fazendo com que governo e sociedade trabalhem juntos e melhor. 2011. Disponível em:

[http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual\\_Dados\\_Abertos\\_WEB.pdf](http://www.w3c.br/pub/Materiais/PublicacoesW3C/Manual_Dados_Abertos_WEB.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.



- YANG, Tung-Mou; *et al.*. Open data development and value-added government information: Case studies of taiwan e-government. *In: Proceedings of the 7th International Conference on Theory and Practice of Electronic Governance. Anais... ACM*, 2013. p. 238-241. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Tung\\_Mou\\_Yang/publication/266657065\\_Open\\_data\\_development\\_and\\_value-added\\_government\\_information\\_case\\_studies\\_of\\_Taiwan\\_e-government/links/554765550cf27488c0c7a444/Open-data-development-and-value-added-government-information-case-studies-of-Taiwan-e-government.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Tung_Mou_Yang/publication/266657065_Open_data_development_and_value-added_government_information_case_studies_of_Taiwan_e-government/links/554765550cf27488c0c7a444/Open-data-development-and-value-added-government-information-case-studies-of-Taiwan-e-government.pdf). Acesso em: 15 jun. 2019.
- YANG, Tung-Mou; LO, Jin; SHIANG, Jing. To open or not to open? Determinants of open government data. **Journal of Information Science**, v. 41, n. 5, p. 596-612, 2015.
- YANNOUKAKOU, Aikaterini; ARAKA, Iliana. Access to government information: Right to information and open government data synergy. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 147, p. 332-340, 2014.
- YU, Harlan; ROBINSON, David G. The new ambiguity of open government. **UCLA L. Rev. Discourse**, v. 59, p. 178, 2012.
- ZHAO, Yupan; FAN, Bo. Exploring open government data capacity of government agency: Based on the resource-based theory. **Government Information Quarterly**, v. 35, n. 1, p. 1-12, 2018.
- ZHU, Xiaohua; FREEMAN, Mark Antony. An evaluation of US municipal open data portals: A user interaction framework. *Journal of the Association for Information Science and Technology*, v. 70, n. 1, p. 27-37, 2019.
- ZORZAL, Luzia; RODRIGUES, Georgete Medleg. Disclosure e transparência no setor público: uma análise da convergência dos princípios de governança. **Informação & Informação**, [S.l.], n. 3, v. 20, p. 113-146, 2015. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/35044>. Acesso em: 28 jun. 2019.
- ZORZAL, Luzia; RODRIGUES, Georgete Medleg. Transparência das informações das universidades federais: estudo dos relatórios de gestão à luz dos princípios de governança. **Biblios**, Peru, n. 61, p. 1-18, 2015a. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/62001>. Acesso em: 28 jun. 2019.
- ZUIDERWIJK, Anneke; JANSSEN, Marijn. Open data policies, their implementation and impact: A framework for comparison. **Government Information Quarterly, online**, v. 31, n. 1, p. 17-29, 2014.
- ZUIDERWIJK, Anneke; JANSSEN, Marijn; CHOENNI, Sunil; MEIJER, Ronald; ALIBAKS, Roexsana Sheikh. Socio-technical Impediments of Open Data. *Electronic Journal of e-Government*, v. 10, n. 2, 2012. Disponível em: <https://web.b.ebscohost.com/abstract?direct=true&profile=ehost&scope=site&authType=crawler&jrnl=1479439X&AN=87419444&h=qg%2b4MgmJRO55ZsogWI5JNUg8MxhgdQ0BM39PTtrlzMcqW%2b%2fgPiFk7xvzX6YIBNb2bxGAjR%2b6EkrL1H2emsJzXA%3d%3d&crl=c&resultNs=AdminWebAuth&resultLocal=ErrCrlNotAuth&crlhashurl=login.aspx%3fdirect%3dtrue%26profile%3dehost%26scope%3dsite%26authType%3dcrawler%26jrnl%3d1479439X%26AN%3d87419444>. Acesso em: 15 jun. 2019.

## APÊNDICE A

### Princípios e diretrizes dos Planos de Dados Abertos dos ministérios

Ministério (vigência)	Princípios e Diretrizes
<p><b>MAPA (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016b) e</p> <p><b>MAPA (2018-2019)</b> (BRASIL, 2018d)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;</li> <li>● Garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;</li> <li>● Descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;</li> <li>● Os dados, sempre que possível, deverão seguir os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA, pela infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE e pelo Governo Eletrônico;</li> <li>● Os dados abertos pelo MAPA deverão ser catalogados na página do ministério na internet, no Portal Brasileiro de Dados Abertos e, quando forem georreferenciados, deverão ser catalogados na INDE;</li> <li>● Atualização periódica, se possível automatizada, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários;</li> <li>● A disponibilização dos dados deve ocorrer mantendo-se URL fixa.</li> </ul>
<p><b>MCTIC (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016c) e</p> <p><b>MCTIC (2018-2019)</b> (BRASIL, 2018e)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: (Nome ou título do conjunto de dados; descrição sucinta; palavras -chaves, assuntos relacionados do VCGE; nome e e-mail do setor responsável pelos dados; periodicidade de atualização; escopo temporal; escopo geopolítico;</li> <li>● Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;</li> <li>● Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;</li> <li>● Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</li> <li>● A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um</li> </ul>

	<p>processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e também a página institucional de dados abertos do MCTIC (<a href="http://www.mcti.gov.br/dados-abertos">http://www.mcti.gov.br/dados-abertos</a> e <a href="http://www.mc.gov.br/dados">http://www.mc.gov.br/dados</a>), mantendo URL fixa.</li> </ul>
<p><b>MinC (2017-2018)</b> (BRASIL, 2017d)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicar os dados o mais rápido possível fornecendo documentação de qualidade garantindo a precisão na interpretação e reutilização destes;</li> <li>● Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: a. Nome ou título do conjunto de dados; b. Descrição sucinta; c. Palavras-chave (etiquetas); d. Assuntos relacionados do VCGE - Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico; e. Nome e e-mail do setor responsável pelos dados; f. Periodicidade de atualização; g. Escopo temporal (anual, mensal, diário, bimestral etc. exemplo: dados referentes ao censo de 2011, dados de um indicador mensal); h. Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região);</li> <li>● No caso de dados geoespaciais, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE;</li> <li>● Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico;</li> <li>● Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;</li> <li>● Catalogar os dados geoespaciais na INDE;</li> <li>● Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</li> <li>● Manter os dados atualizados com a menor periodicidade e maior granularidade possível;</li> <li>● A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</li> <li>● Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (<a href="http://dados.planejamento.gov.br">dados.planejamento.gov.br</a>), mantendo URL fixa.</li> </ul>
<p><b>MD (2016-2019)</b></p>	<p>a) Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o</p>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Publicar sempre que possível, dados e metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;</li> <li>● Catalogar os dados geoespacializados na INDE;</li> <li>● Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos;</li> <li>● Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</li> <li>● Manter a atualização dos dados publicados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possível;</li> <li>● Difundir publicações e atualizações de dados abertos por meio do ambiente do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e página institucional de dados abertos do MEC (<a href="http://dadosabertos.mec.gov.br">dadosabertos.mec.gov.br</a>).</li> </ul>
<p><b>MF (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016f)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, disponíveis e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.</li> <li>2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</li> <li>3. Catalogar os Dados Abertos do MF;</li> <li>4. Manter atualizados os dados publicados, preferencialmente por meio de sincronização automática, com a menor periodicidade e granularidade viáveis;</li> <li>5. Publicar os dados seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica;</li> <li>6. Catalogar os dados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, a partir de procedimentos a serem internalizados pelo Ministério da Fazenda. Para esses dados deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE.</li> </ol>
<p><b>MI (2017)</b> (BRASIL, 2017e)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.</li> <li>2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</li> <li>3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE.</li> <li>4. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.</li> <li>5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo</li> </ol>

	<p>Federal;</p> <p>6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;</p> <p>7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</p> <p>8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>9. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</p> <p>10. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal com acesso pela página institucional de dados abertos do MI;</p> <p>11. Atender ao disposto do Art. 3º, inciso I, da Lei 12.527/2011 – LAI, que rege pela transparência das informações, sendo observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção.</p>
<p><b>MJ (2014-2015)</b> (BRASIL, 2014a)</p>	<p>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível e informando, sempre que possível, as eventuais limitações de qualidade dos dados;</p> <p>2. Publicar, sempre que viável, dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</p> <p>3. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica do Ministério da Justiça;</p> <p>4. Catalogar os dados abertos do MJ no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;</p> <p>5. Catalogar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, a partir de procedimentos a serem internalizados pelo Ministério da Justiça;</p> <p>6. Unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, atendendo de forma conjunta padrões da INDA e INDE, na medida do possível;</p> <p>7. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>8. Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</p> <p>9. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do MJ , mantendo URL fixa.</p>

<p><b>MJ (2017-2018)</b> (BRASIL, 2017f)</p>	<p>a. Utilizar o CKAN como repositório, ferramenta de levantamento de bases e sincronização automática dos novos recursos, sempre que possível, mantendo os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>b. Publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA;</p> <p>c. Buscar a facilidade do intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação, bem como o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações;</p> <p>d. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico, na medida da capacidade técnica do MJ;</p> <p>e. Buscar a completa integração entre o Portal de Dados do MJ e o Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal, para permitir o intercâmbio de dados, mantendo URL fixa;</p> <p>f. Catalogar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, na medida da capacidade técnica do MJ;</p> <p>g. Unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, atendendo de forma conjunta padrões da INDA e INDE, na medida do possível.</p>
<p><b>MS (2016-2018)</b> (BRASIL, 2016g)</p>	<p>1) Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados.</p> <p>2) Publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</p> <p>3) Publicar os dados do Ministério da Saúde, seguindo os padrões definidos pelo e-PING, pela INDA, pela INDE e pelo e-Gov.</p> <p>4) Publicar os dados abertos do Ministério da Saúde no Portal Brasileiro de Dados Abertos.</p> <p>5) Publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE.</p> <p>6) Unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE.</p> <p>7) Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis.</p> <p>8) Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais.</p>

	<p>9) Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional dos Dados Abertos da Saúde, cuja URL será mantida fixa.</p>
<p><b>CGU (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016h)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;</li> <li>2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</li> <li>3. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</li> <li>4. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.</li> <li>5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal; e</li> <li>6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE.</li> <li>7. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</li> <li>8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do Ministério, mantendo-se a URL fixa.</li> </ol>
<p><b>CGU (2018-2020)</b> (BRASIL, 2018f)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;</li> <li>2) Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</li> <li>3. Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;</li> <li>4. Publicar os dados da CGU seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;</li> <li>5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;</li> <li>6. Catalogar dados geoespacializados na INDE;</li> <li>7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</li> <li>8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a</li> </ol>



	<p>origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>9. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;</p> <p>10. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos do órgão;</p> <p>11. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos da CGU (<a href="http://www.cgu.gov.br/dados-abertos">http://www.cgu.gov.br/dados-abertos</a>).</p>
<p><b>MRE (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016i)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;</li> <li>2. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela ePING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.</li> <li>3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE (<a href="http://www.inde.gov.br/">http://www.inde.gov.br/</a>).</li> <li>4. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<a href="http://dados.gov.br/">http://dados.gov.br/</a>), ponto central de acesso aos dados do governo federal;</li> <li>5. Definir a arquitetura de abertura dos dados;</li> <li>6. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, definindo a periodicidade de atualização (anual, mensal, diário, bimestral);</li> <li>7. Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</li> <li>8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MRE, mantendo URL fixa.</li> <li>9. Capacitar dos responsáveis nas áreas de negócio dos dados selecionados para abertura [...].</li> </ol>
<p><b>MME (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016j)</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.</li> <li>2. Publicar dados e seus metadados conforme padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.</li> <li>3. Catalogar os dados abertos do MME no Portal Brasileiro de</li> </ol>

	<p>Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;</p> <p>4. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>5. Atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo;</p> <p>6. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MME (<a href="http://www.mme.gov.br/aberto">www.mme.gov.br/aberto</a>), mantendo URL fixa.</p>
<p><b>MDS (2017-2019)</b> (BRASIL, 2017g)</p>	<p>I - A política de dados abertos será impulsionada pela Sociedade Civil (inclusive pelas empresas) e pelos interessados em utilizar os dados [...];</p> <p>II - Os dados públicos serão publicados de forma reutilizável e legível por máquina [...];</p> <p>III - Os dados públicos devem ser publicados sob licença aberta que permita a livre reutilização, incluindo a reutilização comercial [...];</p> <p>IV - Os dados públicos estarão disponíveis e fáceis de encontrar através de um único e fácil ponto de acesso on-line (<a href="http://dados.gov.br">dados.gov.br</a>) [...];</p> <p>V - Os dados públicos devem ser publicados com rapidez e precisão [...];</p> <p>VI - Publicar dados rapidamente, e então republicá-lo como linked data [...];</p> <p>VII - Os dados públicos estarão disponíveis gratuitamente para uso em qualquer forma legal [...];</p> <p>VIII - Os Órgãos públicos devem incentivar ativamente o reuso de seus dados públicos [...]. (BRASIL, 2012, p. 17-18).</p>
<p><b>MMA (2017-2018)</b> (BRASIL, 2017h)</p>	<p>1) publicar os dados considerados relevantes para a sociedade de forma célere, no formato disponível, com informações sobre eventuais limitações de qualidade dos dados;</p> <p>2) publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, o qual institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</p> <p>3) publicar os dados do Ministério do Meio Ambiente, seguindo os padrões definidos pelo ePING, pelo e-Gov, pela INDA e pela INDE;</p> <p>4) publicar os dados abertos do Ministério do Meio Ambiente no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio institucional do Ministério de Meio Ambiente;</p> <p>5) publicar os dados geoespacializados no Diretório Brasileiro de Dados Geoespaciais, conforme a INDE;</p> <p>6) unificar fluxos e procedimentos para a publicação de dados abertos e espaciais, conforme padrões da INDA e da INDE;</p>

	<p>7) manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem com a menor periodicidade e maior granularidade possíveis;</p> <p>8) atualizar os dados preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</p> <p>9) utilizar os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e no sítio institucional do Ministério do Meio Ambiente, de maneira a disseminar as informações; e</p> <p>10) publicar dados observando a Política de Segurança da Informação e normas complementares, além da legislação pertinente sobre o assunto.</p>
<p><b>MP (2014-2015)</b> (BRASIL, 2014b)</p> <p><b>MP (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016k)</p> <p><b>MP (2018-2019)</b> (BRASIL, 2018g)</p>	<p>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;</p> <p>2. Sempre que possível publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:[...]</p> <p>3. No caso de dados Georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB):[...]</p> <p>4. Publicar os dados do Ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE e Governo Eletrônico.</p> <p>5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do governo federal;</p> <p>6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;</p> <p>7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</p> <p>8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</p> <p>9. A atualização dos dados deve ocorrer preferencialmente por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais;</p> <p>10. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do MP (<a href="http://www.planejamento.gov.br/aberto">www.planejamento.gov.br/aberto</a>), mantendo URL fixa.</p>
<p><b>MTUR (2016-2017)</b> (BRASIL, 2016l)</p>	<p>1. Publicar os dados considerados relevantes para a sociedade o mais rápido possível, no formato disponível e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.</p>

	<ol style="list-style-type: none"><li>2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo: [...]</li><li>3. No caso de dados georreferenciados, deve-se levar em conta as normas e padrões da INDE. A seguir, sumário dos elementos do Núcleo de Metadados do perfil de Metadados Geoespaciais do Brasil (MGB): [...]</li><li>4. Publicar os dados do ministério seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e pelo Governo Eletrônico.</li><li>5. Catalogar os dados abertos do Ministério no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;</li><li>6. Catalogar os dados geoespacializados na INDE;</li><li>7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;</li><li>8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;</li><li>9. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais; e</li><li>10. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e, quando houver, utilizar também a página institucional de dados abertos do Ministério do Turismo (<a href="http://dados.turismo.gov.br">dados.turismo.gov.br</a>), mantendo URL fixa.</li></ol>
--	--